CCT CONSTRUTORA LTDA

Quinta Alteração

ERICO RICARDO RIBEIRO CORREIA, brasileiro, natural de porto nacional – TO, solteiro, nascido em 06/04/1978, empresário, portador da carteira nacional de habilitação (CNH) n° 01895331671 DETRAN/TO e CPF n° 843.361.371-53, residente e domiciliado na Av. Manoel josé Pedreira, n° 1632, Setor Aeroporto, Porto Nacional – TO, Cep 77.500-000.

Único sócio da empresa **CCT CONSTRUTORA LTDA,** com sede na **Rua João Porfiro Teles, s/n, Quadra C, Lote 4A, Setor das Mansões, Porto Nacional – TO, Cep 77.500-000**, registrada na junta comercial do estado do Tocantins (JUCETINS) sob o NIRE 17200321140 em 13/01/2009, inscrita no CNPJ sob o n° 10.581.109/0001-13, resolvem assim, altera o contrato social e posteriores alterações de acordo com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

É integralizado, neste ato, pelo socio O valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) que somando aos R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) existentes, formam um montante de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País e ficam distribuídas aos sócios da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R$)	%
ERICO RICARDO RIBEIRO CORREIA	2.000.000	2.000.000,00	100%
Total	**2.000.000**	**2.000.000,00**	**100%**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA – DO EXERCICIO

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA SETIMA – DA CONSOLIDAÇÃO

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, tomando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato de constituição, que passa a ter a seguinte disposição conforme segue:

CONSOLIDAÇÃO
CCT CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 10.581.109/0001-13

ERICO RICARDO RIBEIRO CORREIA, brasileiro, natural de porto nacional – TO, solteiro, nascido em 06/04/1978, empresário, portador da carteira nacional de habilitação (CNH) n° 01895331671 DETRAN/TO e CPF n° 843.361.371-53, residente e domiciliado na Av. Manoel josé Pedreira, n° 1632, Setor Aeroporto, Porto Nacional – TO, Cep 77.500-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A presente sociedade empresária limitada, girará sob o nome empresarial **CCT CONSTRUTORA LTDA,** tendo o seu nome de fantasia de **CCT CONSTRUTORA,** com sede nesta cidade na **Rua João Porfiro Teles, s/n, Quadra C, Lote 4A, Setor das Mansões, Porto Nacional – TO, Cep 77.500-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo sócio da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:
TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA MUNICIPAL; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS; CONSTRUCAO DE OBRA-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; LOCACAO DE VEICULOS DE PASSEIO SEM MOTORISTA; SERVICOS DE REMOCAO DE LIXO URBANO; SERVICOS DE PROJETOS ARQUITETONICOS E PAISAGISTICOS; SERVICOS DE TOPOGRAFIA; ALUGUEL DE MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM SEM OPERADOR; MANUTENCAO DE REDE DE ILUMINACAO PUBLICA; OBRAS DE BOMBEAMENTO E DRENAGEM (CONSTRUCAO); SERVICOS DE ENGENHARIA DE PROJETOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de:
TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA MUNICIPAL; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS; CONSTRUCAO DE OBRA-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; LOCACAO DE VEICULOS DE PASSEIO SEM MOTORISTA; SERVICOS DE REMOCAO DE LIXO URBANO; SERVICOS DE PROJETOS ARQUITETONICOS E PAISAGISTICOS; SERVICOS DE TOPOGRAFIA; ALUGUEL DE MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM SEM OPERADOR; MANUTENCAO DE REDE DE ILUMINACAO PUBLICA; OBRAS DE BOMBEAMENTO E DRENAGEM (CONSTRUCAO); SERVICOS DE ENGENHARIA DE PROJETOS.

CLÁUSULA QUARTA – Seu prazo de duração é indeterminado, iniciou suas atividades em 01/02/2009 (997, II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País e ficam distribuídas aos sócios da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R$)	%
ERICO RICARDO RIBEIRO CORREIA	2.000.000	2.000.000,00	100%
Total	**2.000.000**	**2.000.000,00**	**100%**

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas e respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA – Será administrado pelo socio **ERICO RICARDO RIBEIRO CORREIA,** a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta sociedade.

Parágrafo único: É vedado ao sócio, concederem aval, fiança, endosso ou quaisquer atos de favores a terceiros em nome empresarial, em negócios estranhos ao objetivo social. A empresa fica desobrigada, em caso de infração ao disposto neste artigo.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas desua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – Falecendo o sócio, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DECIMA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA-PRIMEIRA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimentodo outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência paraa sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DECIMA-SEGUNDA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DECIMA-TERCEIRA – DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA-QUARTA – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA DECIMA- QUINTA – Fica eleito o Foro da Comarca de Porto nacional - TO, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato social, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Porto Nacional - TO, 26 de março de 2024

ERICO RICARDO RIBEIRO CORREIA
Sócio/administrador

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CCT CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
84336137153	ERICO RICARDO RIBEIRO CORREIA

JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2024 13:38 SOB Nº 20240211758.
PROTOCOLO: 240211758 DE 27/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404457927. CNPJ DA SEDE: 10581109000113.
NIRE: 17200321140. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/03/2024.
CCT CONSTRUTORA LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - SENATRAN **QR CODE**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

TO

NOME
ERICO RICARDO RIBEIRO CORREIA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
266182 SSP TO

CPF
843.361.371-53

DATA NASCIMENTO
06/04/1978

FILIAÇÃO
ZILMAR RIBEIRO DE SOUSA

DEUZINA CORREIA RIBEIRO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
01895341671

VALIDADE
18/10/2031

1ª HABILITAÇÃO
18/02/1999

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
230906612 9

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PORTO NACIONAL, TO

DATA EMISSÃO
08/11/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

10011112574
RC029310264

TOCANTINS

DENATRAN CONTRAN

230906612 9

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **10.581.109/0001-13**

Razão Social: **CCT CONSTRUTORA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

Endereço:

RUA JOAO PORFIRIO TELES, SN - QUADRAC LOTE 4 A - SETOR DAS MANSOES - 77.500-000 - Porto Nacional / Tocantins

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

JUCETINS

Governo do Estado do Tocantins
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Tocantins

Simplifica Tocantins

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CCT CONSTRUTORA LTDA

NIRE : 17200321140
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: TOC2500090119

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
17200321140	10.581.109/0001-13	13/01/2009	01/02/2009

Endereço Completo
Rua JOAO PORFIRIO TELES, Nº SN, QUADRAC LOTE 4 A, SETOR DAS MANSOES - Porto Nacional/TO - CEP 77500-000

Objeto Social
TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA MUNICIPAL CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE OBRA-DE-ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM LOCACAO DE VEICULOS DE PASSEIO SEM MOTORISTA SERVICOS DE REMOCAO DE LIXO URBANO SERVICOS DE PROJETOS ARQUITETONICOS E PAISAGISTICOS SERVICOS DE TOPOGRAFIA ALUGUEL DE MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM SEM OPERADOR MANUTENCAO DE REDE DE ILUMINACAO PUBLICA OBRAS DE BOMBEAMENTO E DRENAGEM(CONSTRUCAO) SERVICOS DE ENGENHARIA DE PROJETOS.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Capital Integralizado
R$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ERICO RICARDO RIBEIRO CORREIA	843.361.371-53	R$ 2.000.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ERICO RICARDO RIBEIRO CORREIA	843.361.371-53	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
09/05/2024	20240925176	223 / 223 - BALANCO

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/03/2025, às 08:51:45 (horario de Brasilia).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.simplifica.to.gov.br**, com o código **NSMSXHE.**

Erlan Souza Milhomem
Secretário-Geral

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	960.375,58 + 0,00	0,42
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2.280.020,84 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	ATIVO CIRCULANTE	960.375,58	0,42
	PASSIVO CIRCULANTE	2.280.020,84	
Índice de Solvência Geral	ATIVO	8.016.513,82	3,52
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2.280.020,84 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2.280.020,84 + 0,00	0,28
	PASSIVO	8.016.513,82	
Grau de Endividamento	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2.280.020,84 + 0,00	0,28
	ATIVO	8.016.513,82	

ERICO RICARDO RIBEIRO CORREIA:84336137153
Assinado de forma digital por ERICO RICARDO RIBEIRO CORREIA:84336137153 Dados: 2025.05.06 08:48:33 -03'00'

ERICO RICARDO RIBEIRO CORREIA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 843.361.371-53

WERLEMJAY RODRIGUES DE CARVALHO:88064867134
Assinado de forma digital por WERLEMJAY RODRIGUES DE CARVALHO:88064867134 Dados: 2025.05.06 08:48:13 -03'00'

WERLEMJAY RODRIGUES DE CARVALHO
Reg. no CRC - TO sob o No. 004767/O-8
CPF: 880.648.671-34

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.581.109/0001-13 **MATRIZ**		**13/01/2009**

NOME EMPRESARIAL
CCT CONSTRUTORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CCT CONSTRUTORA	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO PORFIRIO TELES	**SN**	**QUADRAC LOTE 4 A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
77.500-000	**SETOR DAS MANSOES**	**PORTO NACIONAL**	**TO**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TRANS-RIBEIRO@HOTMAIL.COM	**(63) 9951-1977**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/01/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/03/2025** às **17:39:43** (data e hora de Brasília).

CCT CONSTRUTORA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

ARIPUANÃ - MT, 06 DE MAIO DE 2025

À
Comissão de Licitação.

REF: EDITAL CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 02/2025
Proponente: CCT CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 10.581.109/0001-13
Objeto Licitado:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM URBANA NO BAIRRO JARDIM PLANALTO COM EXTENSÃO DE 8.019,95 METROS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT POR MEIO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1197-2024, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, COM CONTRAPARTIDA, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT.

A empresa **CCT CONSTRUTORA LTDA- ME, CNPJ nº 10.581.109/0001-13**, com sede à **RUA JOAO PORFILIO TELES, SETOR DAS MANSOES, PORTO NACIONAL – TO**, neste ato representada pelo **SR. ERICO RICARDO RIBEIRO CORREIA, CPF: 843.361.371-53, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, AV MANOEL JOSÉ PEDREIRA, Nº 1632, SETOR AEROPORTO, PORTO NACIONAL - TO, CEP. 77.500-000, possui todos os requisitos exigidos para habilitação**, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, **DECLARANDO**, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital ensejará aplicação de penalidade à declarante.

ERICO RICARDO RIBEIRO CORREIRA
CCT CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 10.581.109/0001-13
CREA: 310116 D-TO

CCT CONSTRUTORA

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ARIPUANÃ - MT, 06 DE MAIO DE 2025

À
Comissão de Licitação.
REF: EDITAL CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 02/2025
Proponente: CCT CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 10.581.109/0001-13
Objeto Licitado:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM URBANA NO BAIRRO JARDIM PLANALTO COM EXTENSÃO DE 8.019,95 METROS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT POR MEIO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1197-2024, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, COM CONTRAPARTIDA, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT.

A empresa **CCT CONSTRUTORA LTDA- ME, CNPJ nº 10.581.109/0001-13**, com sede à **RUA JOAO PORFILIO TELES, SETOR DAS MANSOES, PORTO NACIONAL – TO**, neste ato representada pelo **SR. ERICO RICARDO RIBEIRO CORREIA, CPF: 843.361.371-53, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, AV MANOEL JOSÉ PEDREIRA, Nº 1632, SETOR AEROPORTO, PORTO NACIONAL - TO, CEP. 77.500-000,** DECLARA, sob as penas da Lei, com base no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, que está enquadrada na definição de:

() Microempresa **(X) Empresa de Pequeno Porte**, sem nenhuma restrição de ordem legal.

ERICO RICARDO RIBEIRO CORREIRA
CCT CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 10.581.109/0001-13
CREA: 310116 D-TO

CCT CONSTRUTORA

DECLARAÇÃO QUE SUA PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

ARIPUANÃ - MT, 06 DE MAIO DE 2025

À
Comissão de Licitação.
REF: EDITAL CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 02/2025
Proponente: CCT CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 10.581.109/0001-13

Objeto Licitado:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM URBANA NO BAIRRO JARDIM PLANALTO COM EXTENSÃO DE 8.019,95 METROS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT POR MEIO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1197-2024, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, COM CONTRAPARTIDA, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT.

A empresa **CCT CONSTRUTORA LTDA- ME, CNPJ nº 10.581.109/0001-13**, com sede à **RUA JOAO PORFILIO TELES, SETOR DAS MANSOES, PORTO NACIONAL – TO**, neste ato representada pelo **SR. ERICO RICARDO RIBEIRO CORREIA, CPF: 843.361.371-53, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, AV MANOEL JOSÉ PEDREIRA, Nº 1632, SETOR AEROPORTO, PORTO NACIONAL - TO, CEP. 77.500-000, DECLARO**, de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

ERICO RICARDO RIBEIRO CORREIA

CPF: 843.361.371-53

CCT CONSTRUTORA LTDA- ME

CNPJ nº 10.581.109/0001-13

VEREDA engenharia

2C CONSTRUÇÕES

CREDENCIAMENTO

À

Prefeitura Municipal de Aripuanã

Referência: Concorrência Pública n.º 02/2025.

O **Consorcio VEREDA/2C**, conforme termo de compromisso de constituição de consórcio, constituídas pelas empresas **Vereda Engenharia Ltda., End: Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, 5606 – Betânia – CEP:30.590-002, CNPJ - 22.544.134-0001-06 e 2C CONSTRUÇÕES DO BRASIL, End: Avenida Dom Othon Motta, n°525, sala D, Santana – CEP: 37.048-591 - Varginha MG, CNPJ – 24.397.545/0001-41**, neste ato representada pelo seu representa legal, Sr. **João Mauricio Pereira da Costa,** portador da cédula de identidade RG nº **M756056-SSP/MG**, residente e domiciliado na cidade de **Belo Horizonte/MG**, inscrito no CPF sob o nº **378.244.146-04** e **Celso Cavalcanti de Andrade,** RG n°: **MG-750.857-PC/MG,** CPF nº: **297.336.856-15**, CREDENCIA a Sra. **GÉSSICA FERREIRA TERRES**, advogada, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº 26617870 e do CPF n º 055.564.081-73, residente na Av. Dardanellos, nº 1079, Cidade Alta, Aripuanã-MT para representá-lo perante a Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, na Licitação realizada sob a modalidade de Concorrência Pública 02/2025, podendo para tanto assinar documentos, apresentar e desistir de recursos e impugnações, manifestar-se verbalmente ou por escrito, solicitar esclarecimentos, enfim, praticar todos os atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Por ser verdade, firmo o presente credenciamento.

Aripuanã/MT., 06 de maio de 2025.

JOAO MAURICIO PEREIRA DA COSTA:37824414604

Assinado de forma digital por JOAO MAURICIO PEREIRA DA COSTA:37824414604
Dados: 2025.04.30 10:15:30 -03'00'

João Mauricio Pereira da Costa
Consórcio VEREDA/2C
RG: M756056-SSP/MG
CPF: 378.244.146-04

CELSO CAVALCANTI DE ANDRADE:29733685615

Assinado de forma digital por CELSO CAVALCANTI DE ANDRADE:29733685615
Dados: 2025.04.30 10:09:44 -03'00'

Celso Cavalcanti de Andrade
Consórcio VEREDA/2C
RG: MG750857-PC/MG
CPF: 297.336.856-15

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2331305974

2 e 1 NOME E SOBRENOME
GESSICA FERREIRA TERRES

4ª HABILITAÇÃO
15/10/2015

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
23/02/1997, ARIPUANÃ, MT

4a DATA EMISSÃO
18/07/2022

4b VENCIMENTO
04/07/2032

CAT
D

4c Nº DOC. IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
2661787O SEJSP MT

4d CPF
055 564 083-73

5 Nº REGISTRO
06468422210

6 CAT HAB
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
EDIVAR FERREIRA TERRES

MARILEIA SZADKOSKI TERRES

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A		04/07/2032		D1			
A1				BE			
B		04/07/2032		D2			
B1				C1E			
C				D1E			
C1				D2E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
09612343453

LOCAL
CUIABA, MT

2331305974

MATO GROSSO

I<BRA064854222<106<<<<<<<<<<<<
9702259F3207040BRA<<<<<<<<<<<4
GESSICA<<FERREIRA<TERRES<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31210597661	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: 2C CONSTRUCOES DO BRASIL LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2500114956

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

VARGINHA
Local

6 FEVEREIRO 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO __/__/____ _____ Data / Responsável

☐ NÃO __/__/____ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem À decisão
__/__/____ Data
_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12617757 em 31/03/2025 da Empresa 2C CONSTRUCOES DO BRASIL LTDA, Nire 31210597661 e protocolo 250927861 - 25/03/2025. Efeitos do registro: 31/03/2025. Autenticação: 7BCE3A3F8FB40D1D30964DD951D7A3E7EF3C3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/092.786-1 e o código de

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/092.786-1	MGP2500114956	07/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
474.651.586-72	CARLOS ARTHUR OLIVEIRA PAIXAO
297.336.856-15	CELSO CAVALCANTI DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12617757 em 31/03/2025 da Empresa 2C CONSTRUCOES DO BRASIL LTDA, Nire 31210597661 e protocolo 250927861 - 25/03/2025. Efeitos do registro: 31/03/2025. Autenticação: 7BCE3A3F8FB40D1D30964DD951D7A3E7EF3C3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/092.786-1 e o código de

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA 2C CONSTRUÇÕES DO BRASIL LTDA

CARLOS ARTHUR OLIVEIRA PAIXÃO, brasileiro, nascido em 29/09/1960, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº MG-870.924 expedida pela PC/MG e do CPF nº 474.651.586-72, residente e domiciliado na Rua Palmira, nº 101, Apto 701, Serra, CEP: 30.220-110, Belo Horizonte/MG; **CELSO CAVALCANTI DE ANDRADE**, brasileiro, nascido em 01/04/1958, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº MG-750.857 expedida pela PC/MG e do CPF nº 297.336.856-15, residente e domiciliado na Rua Maestro Arthur Bosmans, nº 501, Belvedere, CEP: 30.320-680, Belo Horizonte/MG; Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada **2C CONSTRUÇÕES DO BRASIL LTDA**, com sede na cidade de Varginha-MG, Avenida Dom Othon Motta, nº 525, Sala D, Santana, CEP: 37.048-591, devidamente registrada na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, sob o **NIRE 31210597661**, inscrita no CNPJ sob o **nº 24.397.545/0001-41** resolvem na melhor forma de direito alterar e consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Neste ato e por força deste instrumento, altera-se o objeto social que passa a ser: INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL NAS ESPECIALIDADES DE EDIFICAÇÕES, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS, DRENAGEM, OBRAS COMPLEMENTARES, RODOVIAS, AEROPORTOS, PORTOS, TUNEIS, CANAIS DE DRENAGEM E IRRIGAÇÃO, BARRAGENS E DIQUES, SOB QUALQUER REGIME POR EMPREITADA, SUB-EMPREITADAS, ADMNISTRAÇÃO E CONCESSÃO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA, COMPREENDENDO ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS, ASSISTENCIA E CONSULTORIA, FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE DE OBRAS, SONDAGENS E LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICOS; SERVIÇOS TÉCNICOS AUXILIARES DE ENGENHARIA E CORRELATOS; INCORPORAÇÃO, LANÇAMENTOS IMOBILIÁRIOS E COMERCIALIZAÇÃO DE IMÓVEIS; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL. MANUTENÇÃO, CONVERVAÇÃO E LIMPEZA DE RODOVIAS,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12617757 em 31/03/2025 da Empresa 2C CONSTRUCOES DO BRASIL LTDA, Nire 31210597661 e protocolo 250927861 - 25/03/2025. Efeitos do registro: 31/03/2025. Autenticação: 7BCE3A3F8FB40D1D30964DD951D7A3E7EF3C3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/092 786 1

FERROVIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO E SIMILARES, INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS; LIMPEZA PÚBLICA COMPREENDENDO COLETA DE LIXO, VARRIÇÃO DE RUAS E ATIVIDADES AFINS, CONSTRUÇÃO OEPRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATERROS SANITÁRIOS, USINAS DE RECICLAGEM DE RESIDUOS SÓLIDOS; ADMINISTRAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE TERMINAIS DE PASSAGEIROS AEROPORTUÁRIOS, RODOVIÁRIO E FERROVIÁRIO; CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIOS COM OUTRAS EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA. CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

A denominação social da empresa é: **2C CONSTRUÇÕES DO BRASIL LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA

A sede da empresa é na Avenida Dom Othon Motta, nº 525, Sala D, Santana. Varginha/MG. CEP: 37.048-591.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto social da sociedade é: INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL NAS ESPECIALIDADES DE EDIFICAÇÕES, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS, DRENAGEM, OBRAS COMPLEMENTARES, RODOVIAS, AEROPORTOS, PORTOS, TUNEIS, CANAIS DE DRENAGEM E IRRIGAÇÃO, BARRAGENS E DIQUES, SOB QUALQUER REGIME POR EMPREITADA, SUB-EMPREITADAS, ADMNISTRAÇÃO E CONCESSÃO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA, COMPREENDENDO ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS, ASSISTENCIA E CONSULTORIA, FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO E CONTROLE DE OBRAS, SONDAGENS E LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICOS; SERVIÇOS TÉCNICOS AUXILIARES DE ENGENHARIA E CORRELATOS; INCORPORAÇÃO, LANÇAMENTOS IMOBILIÁRIOS E COMERCIALIZAÇÃO DE IMÓVEIS; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL. MANUTENÇÃO,

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12617757 em 31/03/2025 da Empresa 2C CONSTRUCOES DO BRASIL LTDA, Nire 31210597661 e protocolo 250927861 - 25/03/2025. Efeitos do registro: 31/03/2025. Autenticação: 7BCE3A3F8FB40D1D30964DD951D7A3E7EF3C3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/092.786-1 e o código de

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

2C CONSTRUÇÕES DO BRASIL LTDA

CONVERVAÇÃO E LIMPEZA DE RODOVIAS, FERROVIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; INDÚSTRIA DE PRE-MOLDADOS DE CONCRETO ARMADO E SIMILARES, INDUSTRIA DE ESTRUTURAS METALICAS; LIMPEZA PÚBLICA COMPREENDENDO COLETA DE LIXO, VARRIÇÃO DE RUAS E ATIVIDADES AFINS, CONSTRUÇÃO OEPRAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATERROS SANITÁRIOS, USINAS DE RECICLAGEM DE RESIDUOS SÓLIDOS; ADMINISTRAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE TERMINAIS DE PASSAGEIROS AEROPORTUÁRIOS, RODOVIÁRIO E FERROVIÁRIO; CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIOS COM OUTRAS EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA. CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades em 14 de março de 2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

O capital social é de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), representado por 100 (cem) quotas, no valor nominal de R$ 10.000,00 (dez mil reais) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído da seguinte forma:

CELSO CAVALCANTI DE ANDRADE	50 quotas	R$500.000,00
CARLOS ARTHUR OLIVEIRA PAIXÃO	50 quotas	R$500.000,00
TOTAL	100 quotas	R$ 1.000.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da sociedade é exercida pelos sócios **CELSO CAVALCANTI DE ANDRADE e CARLOS ARTHUR OLIVEIRA**, que assinam individualmente em todos os papéis e documentos que envolvam a responsabilidade social, cabendo ao sócio administrador a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12617757 em 31/03/2025 da Empresa 2C CONSTRUCOES DO BRASIL LTDA. Nire 31210597661 e protocolo 250927861 - 25/03/2025. Efeitos do registro: 31/03/2025. Autenticação: 7BCE3A3F8FB40D1D30964DD951D7A3E7EF3C3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/092.786-1 e o código de

da sociedade em negócios estranhos aos fins sociais, tais como em avais, cartas de fianças, endossos de favor ou outros documentos que, por sua natureza, não digam respeito aos interesses sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA

A sociedade poderá abrir filiais ou fechar, em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições vigentes.

CLÁUSULA OITAVA

A título de pró-labore fica facultado aos sócios o direito a uma retirada mensal, cuja importância será fixada entre a sociedade e será escriturada em conta específica.

CLÁUSULA NONA

A sociedade poderá constituir procuradores, com exceção, porém daqueles pertinentes à responsabilidade técnica que é privativa dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do balanço patrimonial, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas, podendo, todavia, optar pelo aumento do capital social utilizando os lucros e/ ou pela compensação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica a sociedade limitada autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse dos sócios, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA – PRIMEIRA

Nenhum sócio poderá ceder, transferir ou alienar suas cotas do capital social, no todo ou em parte, a pessoas estranhas a sociedade, sem o expresso consentimento da maioria de todos os outros sócios, que em igualdade e condições de pagamento, terão preferência na sua aquisição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Caso o sócio queira retirar-se da sociedade este deverá notificar através de carta com A. R. com antecedência de 60 (sessenta) dias, colocando ali o preço e as condições de pagamento e encaminhá-la a sociedade para o estudo da

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12617757 em 31/03/2025 da Empresa 2C CONSTRUCOES DO BRASIL LTDA, Nire 31210597661 e protocolo 250927861 - 25/03/2025. Efeitos do registro: 31/03/2025. Autenticação: 7BCE3A3F8FB40D1D30964DD951D7A3E7EF3C3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/092.786-1 e o código de

compra. Fica contratado, que em caso de impasse entre o preço de venda e compra, este será de conformidade com o último balanço.

CLÁUSULA DÉCIMA – SEGUNDA

A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa dos sócios, que, nessa hipótese, realizarão diretamente a liquidação ou indicarão um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio dos titulares.

CLÁUSULA DÉCIMA – TERCEIRA

Falecendo ou interditados os sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – QUARTA

Os sócios declaram expressamente que não estão incursos em nenhum processo criminal que os impeçam de exercer atividades profissionais e administração de sociedades, conforme art. 1011 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA – QUINTA

Os sócios declaram que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadram em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do artigo 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEXTA

Fica eleito o foro da comarca de Varginha/MG, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente instrumento.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12617757 em 31/03/2025 da Empresa 2C CONSTRUCOES DO BRASIL LTDA, Nire 31210597661 e protocolo 250927861 - 25/03/2025. Efeitos do registro: 31/03/2025. Autenticação: 7BCE3A3F8FB40D1D30964DD951D7A3E7EF3C3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/092.786-1 e o código de

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

2C CONSTRUÇÕES DO BRASIL LTDA

E, por estarem, justos e contratados, assinam o presente instrumento digital, através de certificado digital.

Varginha/MG, 28 de janeiro de 2025.

CARLOS ARTHUR OLIVEIRA PAIXÃO

ASSINADO DIGITALMENTE

CELSO CAVALCANTI DE ANDRADE

ASSINADO DIGITALMENTE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12617757 em 31/03/2025 da Empresa 2C CONSTRUCOES DO BRASIL LTDA, Nire 31210597661 e protocolo 250927861 - 25/03/2025. Efeitos do registro: 31/03/2025. Autenticação: 7BCE3A3F8FB40D1D30964DD951D7A3E7EF3C3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/092.786-4 e código de

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/092.786-1	MGP2500114956	07/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
474.651.586-72	CARLOS ARTHUR OLIVEIRA PAIXAO
297.336.856-15	CELSO CAVALCANTI DE ANDRADE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12617757 em 31/03/2025 da Empresa 2C CONSTRUCOES DO BRASIL LTDA, Nire 31210597661 e protocolo 250927861 - 25/03/2025. Efeitos do registro: 31/03/2025. Autenticação: 7BCE3A3F8FB40D1D30964DD951D7A3E7EF3C3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/092.786-1 e o código de

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa 2C CONSTRUCOES DO BRASIL LTDA, de NIRE 3121059766-1 e protocolado sob o número 25/092.786-1 em 25/03/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12617757, em 31/03/2025. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Marcia Thaise Lima Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
474.651.586-72	CARLOS ARTHUR OLIVEIRA PAIXAO
297.336.856-15	CELSO CAVALCANTI DE ANDRADE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
474.651.586-72	CARLOS ARTHUR OLIVEIRA PAIXAO
297.336.856-15	CELSO CAVALCANTI DE ANDRADE

Belo Horizonte. segunda-feira, 31 de março de 2025

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Marcia Thaise Lima Cruz, Servidor(a) Público(a), em 31/03/2025, às 10:48 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/092.786-1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12617757 em 31/03/2025 da Empresa 2C CONSTRUCOES DO BRASIL LTDA, Nire 31210597661 e protocolo 250927861 - 25/03/2025. Efeitos do registro: 31/03/2025. Autenticação: 7BCE3A3F8FB40D1D30964DD951D7A3E7EF3C3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/092.786-1 e a chave de

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 31 de março de 2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12617757 em 31/03/2025 da Empresa 2C CONSTRUCOES DO BRASIL LTDA, Nire 31210597661 e protocolo 250927861 - 25/03/2025. Efeitos do registro: 31/03/2025. Autenticação: 7BCE3A3F8FB40D1D30964DD951D7A3E7EF3C3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/000 700 1

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 38/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 02/2025

À
Prefeitura Municipal de Aripuanã
Comissão Permanente de Licitação

CELSO CAVALCANTI DE ANDRADE, portador da Carteira de Identidade nº MG-750.857, PC/MG, inscrito no CPF sob o nº 297.336.856-15, inscrito no CREA/MG sob o nº 27538, DECLARO, sob as penas da lei, que a licitante 2C CONSTRUÇÕES DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.397.545/0001-41, com sede na Avenida Dom Othon Motta, nº 525, Sala D, Bairro Santana, CEP nº 37.048-591, Varginha/MG, interessada em participar da Concorrência nº 02/2025, Processo n° 38/2025, cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no instrumento convocatório.

Aripuanã, 24 de abril de 2025.

CELSO CAVALCANTI DE ANDRADE:29733685615
Assinado de forma digital por CELSO CAVALCANTI DE ANDRADE:29733685615
Dados: 2025.04.25 10:00:57 -03'00'

Celso Cavalcanti de Andrade, Sócio-Administrador
27538 CREA MG, RG MG-750.857, CPF: 297.336.856-15

VEREDA
engenharia

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Eu, **João Mauricio Pereira da Costa**, RG nº: **M756056-SSP/MG**, CPF nº: **378.244.146-04** DECLARO, sob as penas da Lei, que a licitante **Vereda Engenharia LTDA**, interessado em participar da Concorrência nº 02/2025, Processo n° 38/2025, cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no instrumento convocatório.

Aripuanã/MT, 06 de maio de 2025.

JOAO MAURICIO PEREIRA DA COSTA:37824414604

Assinado de forma digital por JOAO MAURICIO PEREIRA DA COSTA:37824414604
Dados: 2025.04.30 10:45:31 -03'00'

João Mauricio Pereira da Costa

Diretor Presidente

CPF: 378.244.146-04

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO

2C CONSTRUÇÕES DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Varginha-MG, Avenida Dom Othon Motta, nº 525, Sala D, Santana, CEP: 37.048-591, devidamente registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, sob o NIRE 31210597661, inscrita no CNPJ sob o nº 24.397.545/0001-41, neste ato representada por seus sócios **CARLOS ARTHUR OLIVEIRA PAIXÃO**, brasileiro, nascido em 29/09/1960, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº M-870.924 expedida pela SSP/MG e do CPF nº 474.651.586-72, residente e domiciliado na Rua Palmira, nº 101, Apto 701, Serra, CEP: 30.220-110, Belo Horizonte/MG e/ou **CELSO CAVALCANTI DE ANDRADE**, brasileiro, nascido em 01/04/1958, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº MG-750.857 expedida pela PC/MG e do CPF nº 297.336.856-15, residente e domiciliado na Rua Maestro Arthur Bosmans, nº 55, Apto 501, Belvedere, CEP: 30.320-680, Belo Horizonte/MG; doravante denominada simplesmente **"2C"**.

VEREDA ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, 5606 – Bairro Betânia, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.544.134/0001-06, aqui representada por seu Diretor Presidente **JOÃO MAURICIO PEREIRA DA COSTA,** brasileiro, viúvo, carteira e registro n.º 40.038/D – CREA/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 378.244.146-04, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, à Rua Tomas Gonzaga, 444 apto 301 – Bairro Lourdes, doravante denominada **"VEREDA"**;

Em conjunto denominadas PARTES e/ou CONSORCIADAS e isoladamente PARTE e/ou CONSORCIADA;

CONSIDERANDO QUE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ através do **EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2025** - pretende contratar empresa para **EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM URBANA NO BAIRRO JARDIM PLANALTO COM EXTENSÃO DE 8.019,95 METROS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT POR MEIO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1197-2024, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, COM CONTRAPARTIDA, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT.**

- **2C e VEREDA** participaram da **LICITAÇÃO**, através de um consórcio (doravante **CONSÓRCIO**), conjugando esforços no sentido de apresentar **PROPOSTA** competitiva na referida **LICITAÇÃO**.

- **2C e VEREDA,** têm extensa e comprovada experiência no gerenciamento e execução de empreendimento de engenharia de grande porte e possuem a necessária tecnologia para sua implantação.

- **2C e VEREDA,** caso venham a ser declaradas vencedoras do certame licitatório, irão executar conjuntamente, sob a modalidade de consórcio, as referidas obras e serviços.

As partes acima nomeadas e qualificadas formalizam o presente **CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 É objeto do presente **CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO** o estabelecimento das condições através das quais as **CONSORCIADAS**, conjuntamente, apresentaram as **PROPOSTAS** para atender o **Edital de Concorrência Pública nº 02/2025** , para execução na modalidade de consórcio das obras descritas no primeiro considerando retro, caso venham a ser declaradas vencedoras do referido certame, e lhes seja adjudicada e contratada a empreitada.

CLÁUSULA SEGUNDA — OBRIGAÇÕES DAS CONSORCIADAS

2.1 As **CONSORCIADAS** desde já se comprometem, declaradas vencedoras da **LICITAÇÃO**, antes da assinatura do respectivo CONTRATO DE EMPREITADA com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ (doravante **CONTRATO**), a celebrar este **CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO**, aprovado por seus órgãos responsáveis pela alienação de seus ativos fixos, na forma da legislação vigente e do Edital, o qual será devidamente registrado no órgão oficial competente e sua certidão devidamente publicada.

2.2 Cada **CONSORCIADA** responderá solidariamente com as demais **CONSORCIADAS** pelos atos praticados por qualquer uma delas, tanto na fase da **LICITAÇÃO** quanto na de execução do contrato dela decorrente até a conclusão dos serviços que forem contratados, bem como por todas as exigências pertinentes ao objeto da **LICITAÇÃO** até a conclusão dos respectivos serviços.

Parágrafo Primeiro: A solidariedade estabelecida não abrange os atos praticados individualmente pelas **CONSORCIADAS** estranhos ao objeto do **CONSÓRCIO.**

Parágrafo Segundo: O disposto no "caput" não prejudica o direito de regresso das **PARTE(S)** que venha(m) suportar total ou parcialmente os ônus decorrentes do ato, da omissão ou do fato de responsabilidade da(s) outra(s) **PARTE(S)** arcando com perdas e danos que se apurar.

2.3 As **CONSORCIADAS** ganhadoras da **LICITAÇÃO** na forma do consórcio compromissado lhes é adjudicada e contratada a execução das **OBRAS**, executarão em conjunto todos os serviços pertinentes na proporção definida neste instrumento, cientes de quecustos, recursos, receitas e partilha de resultados obedecerão à proporção estabelecida na cláusula quarta deste instrumento.

2.4 As **CONSORCIADAS** se comprometem a manter sigilo quanto às informações geradas durante a vigência deste instrumento e pertinentes ao seu objeto, não as divulgando a terceiros sob qualquer forma e a qualquer tempo, bem como não usar as informações trocadas entre elas para finalidades que não sejam as do desenvolvimento do objeto do presente instrumento.

2.5 As **CONSORCIADAS** se comprometem, na elaboração da **PROPOSTA**, a levar em consideração a necessidade de apresentarem as melhores condições técnico-comerciais, tendo em vista a consecução dos objetivos deste instrumento.

2.6 O presente instrumento obriga a todos os sucessores das **CONSORCIADAS**, a qualquer título, nos direitos e obrigações ora assumidas pelas mesmas.

2.7 As **CONSORCIADAS** comprometem-se a não alterar a constituição ou composição do presente **CONSÓRCIO,** salvo quanto à sua liderança, restrita às consorciadas que o compõem, mediante, em qualquer hipótese, à prévia anuência e aprovação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**,visando manter válidas as premissas que asseguraram a habilitação do consórcio original.

2.8 Cada **CONSORCIADA** será responsável pelo fornecimento e alocação dos recursos necessários à execução do empreendimento, inclusive dos aportes financeiros, bem como participarão das despesas comuns nas proporções de suas participações no consórcio, definida em 4.1 deste instrumento.

2.9 As **CONSORCIADAS** serão, também, responsáveis, por ter sua proposta declarada vencedora da **LICITAÇÃO** e contratadas, pela execução conjunta das obras e serviços daí decorrentes, de forma plena e sem divisão física de escopo.

2.10 Cada **PARTE** assumirá suas próprias despesas realizadas para a apresentação da proposta em decorrência do edital objeto da licitação. Eventuais despesas extraordinárias, desde que previamente e formalmente aprovadas pelas **PARTES**, serão suportadas na proporção da participação de cada **CONSORCIADA** integrante do **CONSÓRCIO**, mediante acerto e reembolso de **PARTE** a **PARTE**.

2.11 Qualquer das **CONSORCIADAS**, sob pena de arcar com os prejuízos correspondentes, também não poderá se negar a assinar os documentos que se fizerem necessários para que a outra **CONSORCIADA** discuta assuntos ou direitos que entenda ser de seus interesses.

CLÁUSULA TERCEIRA - NATUREZA E DESIGNAÇÃO

3.1 O futuro **CONSÓRCIO,** em conformidade com o art.278, § 1º da Lei nº 6.404, não se constitui, nem se constituirá em pessoa jurídica distinta da de seus membros, nem adotará denominação própria, diferente das de seus integrantes, e apenas para efeito de sua identificação usará a designação fantasia de **"CONSÓRCIO VEREDA/2C"**, neste instrumento denominado simplesmente **CONSÓRCIO,** constituindo-se tão somente uma associação formada para fins da Concorrência supracitada.

3.2 As empresas **CONSORCIADAS** manterão inalteradas as respectivas personalidades jurídicas, bem como a administração particular de cada uma, não impondo o presente pacto em subordinação entre as **CONSORCIADAS.**

CLÁUSULA QUARTA - PARTICIPAÇÃO

4.1 As **CONSORCIADAS** atuarão e participarão conjuntamente nos resultados, receitas, despesas diretas e indiretas, obrigações, lucros, perdas, responsabilidade civil, criminal, trabalhista e previdenciária, tributos incidentes ou que venham a incidir, indenizações e garantias de qualquer espécie, bem como na execução das obras e serviços objeto do **CONTRATO**, nas proporções de cada uma, conforme definido abaixo:

VEREDA	**50,00 %**
2C	**50,00 %**

Parágrafo Primeiro: **O CONSÓRCIO** atuará como um único bloco, não havendo atuação individualizada específica na execução das obras por qualquer uma das **CONSORCIADAS**, sendo todas as deliberações tomadas de comum acordo.

CLÁUSULA QUINTA – LIDERANÇA E SEDE

5.1 A **VEREDA ENGENHARIA LTDA** será a Líder do **CONSÓRCIO** cabendo-lhe a representação legal perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ** e terceiros, seja nas fases da **LICITAÇÃO**, ou ainda, na hipótese de saírem as **CONSORCIADAS** vencedoras do certame, durante toda a execução das obras e durante toda a vigência do contrato a ser firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ.** Para isto fica a Líder autorizada a assumir compromissos e responsabilidades, assinar documentos referentes à **LICITAÇÃO**, **CONTRATOS E ADITIVOS**, requerer, transferir, receber e dar quitação, receber instruções e comunicações em nome do **CONSÓRCIO**, ou em nome de qualquer um dos seus membros, observando-se o disposto no item seguinte.

5.2 As **CONSORCIADAS** indicam o Sr. **JOÃO MAURICIO PEREIRA DA COSTA,** brasileiro, viúvo, carteira e registro n.º 40.038/D – CREA/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 378.244.146-04, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, à Rua Tomas Gonzaga, 444 apto 301 – Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, como representante legal do Consórcio, com poderes para assinar todos os documentos referentes à Proposta de Desconto e Preços / Documentos de Habilitação, bem como quaisquer documentos relacionados com a licitação, inclusive petições, recursos, impugnações, desistência de interposição de recursos e compromissos formais estabelecidos com terceiros, podendo ainda nomear representantes para entrega e abertura em sessão pública dos documentos referentes à Proposta de Desconto e Preços / Documentos de Habilitação.

5.3 Fica estabelecido que a sede do **CONSÓRCIO**, com a indicação do endereço para correspondência postal e telegráfica, será na Rodovia Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, 5606 – Bairro Betânia, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Brasil.

CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA

6.1 Este **CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO** entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válido até a ocorrência de qualquer um dos seguintes eventos:

a - Tendo sido divulgado o resultado da licitação e concluídos todos os recursos cabíveis, o **CONSÓRCIO** ora compromissado não venha a ser habilitado para a fase seguinte da licitação;

b - tendo sido a **PROPOSTA** elaborada pelas **CONSORCIADAS** declarada vencedora e lhes tendo sido adjudicadas e contratadas as obras objeto da **CONCORRÊNCIA**, e ocorra a substituição do **TERMO DE COMPROMISSO** pelo **CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO** definido no item 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA;

c - resolva a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ cancelar ou anular a **LICITAÇÃO**.

Parágrafo Primeiro: Rescindido o presente instrumento em qualquer das hipóteses acima definidas, nenhum ressarcimento de custo e/ou remuneração será devida, de uma PARTE à outra, sob qualquer título e natureza, especialmente, lucros cessantes e perdas e danos.

6.2 Na hipótese de virem a ser adjudicadas e contratadas as obras objeto da **LICITAÇÃO** às **CONSORCIADAS**, o **CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO**, a ser naquela oportunidade por elas firmado, vigerá desde a data de sua assinatura até, no mínimo, a conclusão do objeto licitado e sua aceitação definitiva pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ.

CLÁUSULA SETIMA – EXCLUSIVIDADE

7.1 Cada **CONSORCIADA** atuará de forma exclusiva para com a outra em tudo que for relacionado com o objeto deste instrumento.

Parágrafo Primeiro: As **CONSORCIADAS** se absterão de entrar em contato ou concluir acordos de qualquer espécie com outras pessoas, empresas ou grupo de empresas que possam, ferir o caráter de exclusividade que ora estabelecem em relação aos direitos e obrigações recíprocas neste instrumento avençados, salvo quando previamente acordado, por escrito, entre as **CONSORCIADAS**.

Parágrafo Segundo: As empresas **CONSORCIADAS** não poderão participar da mesma concorrência isoladamente e nem através de outro consórcio.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Fica vedado às **CONSORCIADAS**, ceder, repassar, vender, alienar ou gravar, por qualquer forma, ainda que parcialmente, os direitos decorrentes do presente instrumento e do **CONSÓRCIO**, sem expressa, prévia e formal anuência dos demais integrantes do **CONSÓRCIO**, a ser manifestada por escrito.

8.2 Para efeitos de Acervo Técnico, cada **CONSORCIADA** indicará responsável (is) Técnico(s) junto ao CREA competente, como responsável (is) pela execução das obras e serviços a serem executadas pelo **CONSÓRCIO**, cujos quantitativos serão distribuídos proporcionalmente à participação de cada **CONSORCIADA** no **CONSÓRCIO**.

8.3 O **CONSÓRCIO** não terá a sua composição ou constituição alterada, ou sob qualquer forma modificada, sem a prévia e expressa anuência das PARTES, até o integral cumprimento do objeto do **CONTRATO**.

8.4 As **CONSORCIADAS** se comprometem a observar a legislação vigente e em especial a Instrução Normativa RFB nº 917 de 09/02/2009 (DOU, de 11 de fevereiro de 2009).

CLÁUSULA NONA – FORO

9.1 As **CONSORCIADAS** elegem o foro da Comarca de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, como competente para dirimir eventuais divergências do presente **CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO**, renunciando a qualquer outro mesmo que privilegiado.

E por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belo Horizonte, 24 de abril de 2025.

CELSO CAVALCANTI DE ANDRADE:29733685615
Assinado de forma digital por CELSO CAVALCANTI DE ANDRADE:29733685615
Dados: 2025.04.29 12:08:32 -03'00'

2C CONSTRUÇÕES DO BRASIL LTDA
Celso Cavalcanti de Andrade

JOAO MAURICIO PEREIRA DA COSTA:37824414604
Assinado de forma digital por JOAO MAURICIO PEREIRA DA COSTA:37824414604
Dados: 2025.04.29 13:40:55 -03'00'

VEREDA ENGENHARIA LTDA
João Mauricio Pereira da Costa

TESTEMUNHAS:

GUSTAVO ANDRADE ABREU:04567779622
Assinado de forma digital por GUSTAVO ANDRADE ABREU:04567779622
Dados: 2025.04.29 13:05:16 -03'00'

1 - Nome: Gustavo Andrade Abreu
CPF: 045.677.796-22

gov.br
Documento assinado digitalmente
MATHEUS ADRIANO FERREIRA BRAGA
Data: 29/04/2025 13:40:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

2 - Nome: Matheus Adriano Ferreira Braga
CPF: 136.241.766-17

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2813487610

2 e 1 NOME / SURNAME
LUIZA VAZ COSTA

4a DATA EMISSÃO
10/05/2024

4b VALIDADE
09/05/2034

4c ACC

D

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
07/11/1990, BELO HORIZONTE, MG

4d Nº DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
MG8846957 SSP MG

4e CPF
113.872.436-06

5 Nº REGISTRO
04904690670

6 CAT HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOAO MAURICIO PEREIRA DA COSTA

LEILA RODRIGUES VAZ COSTA

1ª HABILITAÇÃO
22/03/2010

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		09/05/2034	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

MINAS GERAIS

2813487610

1 / Nome, Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date / Fecha de Caducidad - 4c. ACC - 4d. Documento de Identidade - Órgão Emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4e. CPF - 5. Número de Registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 6. Categoria de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permiso de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA049046906<707<<<<<<<<<<<<
9011078F3405097BRA<<<<<<<<<<<0
LUIZA<<VAZ<COSTA<<<<<<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2331305974

2 NOME E SOBRENOME
GESSICA FERREIRA TERRES

4 PRIMEIRA HABILITAÇÃO
15/10/2015

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
25/02/1997, ARIPUANÃ, MT

4a DATA EMISSÃO
18/07/2022

4b VALIDADE
04/07/2032

4c CAT
D

4d DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
2661787O SEJSP MT

4e CPF
055.564.081-71

5 Nº REGISTRO
06485422210

6 CAT HAB
AE

7 NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
EDIVAR FERREIRA TERRES
MARILEIA SZADKOSKI TERRES

8 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		04/07/2015	
AE			
B		04/07/2022	
BE			
C			
CE			

9	10	11	12
D			
DE			
M			
D1			
D1E			
D2			
D2E			

13 OBSERVAÇÕES

AGENTE DIGITALIZADOR
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
0661214145
MT654692742

LOCAL
CUIABA, MT

MATO GROSSO

2331305974

1 - Nome / Surname / Name and Surname / Nombre / Apellidos - 2 - Nome / Habilitação / First Driver Licence / Primera Licencia de Conducir - 3 - Data e Local de Nascimento - Date and Place of Birth / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a - Data de Emissão / Issuing Date / Fecha de Emisión - 4b - Data de validade / Expiration Date / Vencimiento - 4c - Categoria / Category / Categoría - 4d - Documento Identidade - ID Document / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4e - CPF - Nº Número de registro do CPF / Driver Taxpayer Number / Número de Permiso de Conducir - 5 - Categoria de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permiso de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação - Mother / Madre - 12 - Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA064854222<106<<<<<<<<<<<<
9702259F3207040BRA<<<<<<<<<<<4
GESSICA<<FERREIRA<TERRES<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

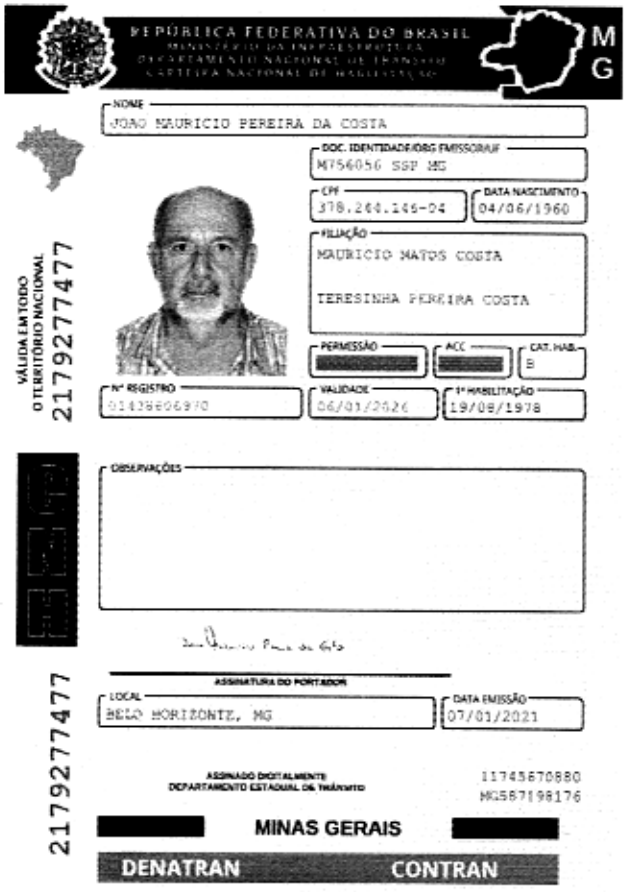

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

VÁLIDO

NOME
CARLOS ARTHUR OLIVEIRA PAIXAO

DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR UF
M870924 SSP MG

CPF
474.651.586-72

DATA NASCIMENTO
29/09/1960

FILIAÇÃO
ROOSEVELT FIGUEIREDO PAIXAO
MARIA ADOZINDA OLIVEIRA PAIXAO

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
B

Nº REGISTRO
0152018163[illegible]

VALIDADE
28/10/2025

1ª HABILITAÇÃO
19/05/1979

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
21718994 10

OBSERVAÇÕES

VALIDO

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
29/10/2020

Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

15036109770
MG583624057

MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR
21718994 10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
CELSO CAVALCANTI DE ANDRADE

1ª HABILITAÇÃO
23/07/1977

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
01/04/1958 BELO HORIZONTE/MG

4a DATA EMISSÃO
13/06/2023

4b VALIDADE
12/06/2028

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
27538 CREA MG

4d CPF
297.336.856-15

5 Nº REGISTRO
02875543343

9 CAT. HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
GERALDO DE ANDRADE

LUIZA CAVALCANTI DE ANDRADE

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

260856847 2

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		12/06/2028	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A;

EURICO DA CUNHA NETO
DIRETOR DETRAN - MG

ASSINATURA DO EMISSOR

78153479679
MG641365411

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

PRIMEIRA HABILITAÇÃO

260856847 2

MINAS GERAIS

DENATRAN

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoria de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA028755433<430<<<<<<<<<<<<
5804018M2806125BRA<<<<<<<<<<<6
CELSO<<CAVALCANTI<DE<ANDRADE<<

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: VEREDA ENGENHARIA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
22.544.134/0001-06	27/01/1987	15/12/1986

Endereço Completo:

RODOVIA ANEL RODOVIARIO CELSO MELLO AZEVEDO 5606 - BAIRRO BETANIA CEP 30590-002 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA, NAS ESPECIALIDADES DE CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO, OBRAS DE SANEAMENTO, OBRAS COMPLEMENTARES, EM REGIME DE EMPREITADA, SUBEMPREITADA E ADMINISTRACAO, CONSULTORIA EM ENGENHARIA CIVIL, ELABORACAO E GESTAO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, E FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS E DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
R$ 18.000.000,00 DEZOITO MILHÕES DE REAIS		
Capital Integralizado: R$ 18.000.000,00 DEZOITO MILHÕES DE REAIS	NÃO	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
378.244.146-04	JOAO MAURICIO PEREIRA DA COSTA	R$ 18.000.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
113.872.436-08	LUIZA VAZ COSTA	xxxxxxx
104.102.996-93	VICTOR VAZ DA COSTA	xxxxxxx

Situação: ATIVA — Status: XXXXXXXX

Último Arquivamento: 31/01/2025 — Número: 12447239

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

CNPJ	Endereço
22.544.134/0005-30	RODOVIA MT 208 KM 01, S/N, BAIRRO ARIPUANA, 78325-000, ARIPUANA/MT
22.544.134/0006-10	RODOVIA AVENIDA GOIANIA, QD 56, LOTE 3, BAIRRO JARDIM BRASILIA, 76550-000, PORANGATU/GO
xxxxxxx	RODOVIA SANTAREM CUIABA, S/N, KM 02, BAIRRO CENTRO, 68165-000, RUROPOLIS/PA
22.544.134/0008-82	RUA AFONSO PENA, 156, BAIRRO CENTRO, 77925-000, SAO MIGUEL DO TOCANTINS/TO
22.544.134/0009-63	ESTRADA SANTA BARBARA GERAL VELHA, 824, BAIRRO DISTRITO DE SANTA BARBARA, 99240-000, SAO VALENTIM DO SUL/RS
22.544.134/0007-00	AREA RURAL, S/N, BAIRRO AREA RURAL DE TIMON, 65638-899, TIMON/MA

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 07 de Março de 2025 14:50

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250000673851 e visualize a certidão)

25/159.130-1

VEREDA engenharia

2C CONSTRUÇÕES DO BRASIL

CREDENCIAMENTO

À

Prefeitura Municipal de Aripuanã

Referência: Concorrência Pública n.º 02/2025.

O **Consorcio VEREDA/2C**, conforme termo de compromisso de constituição de consórcio, constituídas pelas empresas **Vereda Engenharia Ltda., End: Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, 5606 – Betânia – CEP:30.590-002, CNPJ - 22.544.134-0001-06 e 2C CONSTRUÇÕES DO BRASIL, End: Avenida Dom Othon Motta, n°525, sala D, Santana – CEP: 37.048-591 - Varginha MG, CNPJ – 24.397.545/0001-41**, neste ato representada pelo seu representa legal, Sr. **João Mauricio Pereira da Costa,** portador da cédula de identidade RG nº **M756056-SSP/MG**, residente e domiciliado na cidade de **Belo Horizonte/MG**, inscrito no CPF sob o nº **378.244.146-04** e **Celso Cavalcanti de Andrade,** RG n°: **MG-750.857-PC/MG,** CPF nº: **297.336.856-15**, CREDENCIA a Sra. **GÉSSICA FERREIRA TERRES**, advogada, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº 26617870 e do CPF n º 055.564.081-73, residente na Av. Dardanellos, nº 1079, Cidade Alta, Aripuanã-MT para representá-lo perante a Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, na Licitação realizada sob a modalidade de Concorrência Pública 02/2025, podendo para tanto assinar documentos, apresentar e desistir de recursos e impugnações, manifestar-se verbalmente ou por escrito, solicitar esclarecimentos, enfim, praticar todos os atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Por ser verdade, firmo o presente credenciamento.

Aripuanã/MT., 06 de maio de 2025.

JOAO MAURICIO PEREIRA DA COSTA:37824414604

Assinado de forma digital por JOAO MAURICIO PEREIRA DA COSTA:37824414604
Dados: 2025.04.30 10:15:30 -03'00'

João Mauricio Pereira da Costa
Consórcio VEREDA/2C
RG: M756056-SSP/MG
CPF: 378.244.146-04

CELSO CAVALCANTI DE ANDRADE:29733685615

Assinado de forma digital por CELSO CAVALCANTI DE ANDRADE:29733685615
Dados: 2025.04.30 10:09:44 -03'00'

Celso Cavalcanti de Andrade
Consórcio VEREDA/2C
RG: MG750857-PC/MG
CPF: 297.336.856-15

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31202565462	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: VEREDA ENGENHARIA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2500562498

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

BELO HORIZONTE
Local

23 JANEIRO 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12447239 em 31/01/2025 da Empresa VEREDA ENGENHARIA LTDA, Nire 31202565462 e protocolo 250536803 - 27/01/2025. Efeitos do registro: 22/01/2025. Autenticação: E21A9590FF27D8CF87F592346BB5F6D151C6215. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/053.680-3 e a

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/053.680-3	MGE2500562498	24/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
378.244.146-04	JOAO MAURICIO PEREIRA DA COSTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12447239 em 31/01/2025 da Empresa VEREDA ENGENHARIA LTDA, Nire 31202565462 e protocolo 250536803 - 27/01/2025. Efeitos do registro: 22/01/2025. Autenticação: E21A9590FF27D8CF87F592346BB5F6D151C6215. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/053.680-3

VEREDA
engenharia

VEREDA ENGENHARIA LTDA - 38ª Alteração Contratual

CNPJ 22.544.134/0001-06
NIRE 312.0256546-2

TRIGÉSIMA OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JOÃO MAURÍCIO PEREIRA DA COSTA, brasileiro, viúvo, empresário, nascido em 04/06/1960, portador da cédula de identidade nº 756.056, expedida pela SSP-MG, inscrito no CREA/MG sob o nº 40.038/D – 4ª Região e no CPF/MF sob o nº 378.244.146-04, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, na Rua Tomás Gonzaga, nº 444, apto 301, Bairro Lourdes, CEP 30.180-140;

Único sócio da sociedade empresarial limitada denominada **'VEREDA ENGENHARIA LTDA'**, estabelecida em Belo Horizonte/MG, na Rodovia Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, nº 5.606, Bairro Betânia, CEP 30.590-002, com seu ato constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 312.0256546-2, inscrita no CNPJ sob o nº 22.544.134/0001-06, e alterações posteriores no mesmo órgão, conforme a seguir discriminado:

Alteração	Data	Número de Registro
Primeira	02/02/1988	851.007
Segunda	22/02/1991	1.023.617
Terceira	26/08/1992	1.144.415
Quarta	18/06/1993	1.208.990
Quinta	17/08/1993	1.222.587
Sexta	09/02/1994	1.261.043
Sétima	22/08/1994	1.301.586
Oitava	18/09/1996	1.483.950
Nona	31/10/1996	1.494.047
Décima	13/02/1997	1.517.045
Décima Primeira	07/04/1997	1.530.982
Décima Segunda	22/04/1998	1.624.295
Décima Terceira	27/08/1998	1.661.149
Décima Quarta	02/08/2002	2.636.249
Décima Quinta	29/10/2002	2.839.767
Décima Sexta	17/12/2003	3.035.402
Décima Sétima	22/06/2004	3.185.580
Décima Oitava	23/08/2004	3.212.419
Décima Nona	09/08/2005	3.393.213
Vigésima	20/02/2006	3.506.893
Vigésima Primeira	07/05/2007	3.719.450
Vigésima Segunda	20/10/2010	4.476.435
Vigésima Terceira	18/11/2010	4.490.750
Vigésima Quarta	21/06/2011	4.638.304
Vigésima Quinta	01/12/2011	4.730.929
Vigésima Sexta	24/05/2013	5.057.483
Vigésima Sétima	30/03/2015	5.483.969
Vigésima Oitava	16/09/2016	5.870.432
Vigésima Nona	16/11/2016	6.120.474
Trigésima	20/11/2018	7.069.015
Trigésima Primeira	28/03/2019	7243097
Trigésima Segunda	03/09/2020	7993661
Trigésima Terceira	09/02/2021	8361824
Trigésima Quarta	28/09/2021	8632880
Trigésima Quinta	16/02/2024	11504294
Trigésima Sexta	16/05/2024	11707076
Trigésima Sétima	18/07/2024	11846098

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12447239 em 31/01/2025 da Empresa VEREDA ENGENHARIA LTDA, Nire 31202565462 e protocolo 250536803 - 27/01/2025. Efeitos do registro: 22/01/2025. Autenticação: E21A9590FF27D8CF87F592346BB5F6D151C6215. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.iucema.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/053.680-3 e o código de

Resolve, por consenso, proceder a mais uma alteração para:

I – Abertura de filial

Neste ato, abre uma filial em São Valentim do Sul/RS, Estrada Santa Bárbara Geral Velha, 824, Distrito de Santa Bárbara, CEP 99.240-000, cujo objeto social é **construção de obras de arte especiais, fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, fabricação de estruturas metálicas, serviços de engenharia, e atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura.**

Em virtude dessas alterações, a Cláusula Primeira passa a ter a seguinte redação:

> **Cláusula Primeira**
> **Da Natureza Jurídica, Denominação, Sede e Foro**
>
> A Sociedade é limitada, regendo-se pelos artigos 1.053 e seguintes do Código Civil Brasileiro, e supletivamente, no que couber, pelas normas da Sociedade Anônima, tendo a denominação social de **VEREDA ENGENHARIA LTDA**, estabelecida em Belo Horizonte/MG, na Rodovia Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, nº 5.606, Bairro Betânia, CEP 30.590-002, com seu ato constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 312.0256546-2, inscrita no CNPJ sob o nº 22.544.134/0001-06, podendo abrir outras filiais ou escritórios em qualquer parte do território nacional, a exclusivo critério da Administração. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte – MG, para ajuizamento de quaisquer ações pertinentes à Sociedade.
>
> **Possui filiais nos endereços:**
>
> - Filial 02 – CNPJ 22.544.134/0004-59: **Rodovia Santarém Cuiabá, S/N, KM 02, Bairro Centro, Rurópolis – PA, CEP 68.165-000;**
> - Filial 03 – CNPJ 22.544.134/0005-30: **Rodovia MT 208, S/N, KM 01, Zona Rural, Aripuanã – MT, CEP 78.325-000;**
> - Filial 04 – CNPJ 22.544.134/0006-10: **Avenida Goiânia, Qd 56, Lote 3, Bairro Jardim Brasília, Porangatu – GO, CEP 76.550-000;**
> - Filial 05 – CNPJ 22.544.134/0007-00: **Área Rural, S/N, Povoado Juliana, Timon – MA, CEP 65.638-899;**
> - Filial 06 – CNPJ 22.544.134/0008-82: **Rua Afonso Pena, 156, Centro, São Miguel do Tocantins – TO, CEP 77.925-000;**
> - Filial 07 – **Estrada Santa Bárbara Geral Velha, 824, Distrito de Santa Bárbara, São Valentim do Sul – RS, CEP 99.240-000.**

Consolidação do Contrato Social

Face à alteração acima pactuada o Contrato Social passa a ter a seguinte redação consolidada, para que a Sociedade passe a ser regida exclusivamente por ela.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE "VEREDA ENGENHARIA LTDA"

Cláusula Primeira
Da Natureza Jurídica, Denominação, Sede e Foro

A Sociedade é limitada, regendo-se pelos artigos 1.053 e seguintes do Código Civil Brasileiro, e supletivamente, no que couber, pelas normas da Sociedade Anônima, tendo a denominação social de **VEREDA ENGENHARIA LTDA**, estabelecida em Belo Horizonte/MG, na Rodovia Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, nº 5.606, Bairro Betânia, CEP 30.590-002, com seu ato constitutivo registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 312.0256546-2, inscrita no CNPJ sob o nº 22.544.134/0001-06, podendo abrir outras filiais ou escritórios em qualquer parte do território nacional, a exclusivo critério da Administração. Fica eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte – MG, para ajuizamento de quaisquer ações pertinentes à Sociedade.

Possui filiais nos endereços:

- Filial 02 – CNPJ 22.544.134/0004-59: **Rodovia Santarém Cuiabá, S/N, KM 02, Bairro Centro, Rurópolis – PA, CEP 68.165-000;**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12447239 em 31/01/2025 da Empresa VEREDA ENGENHARIA LTDA, Nire 31202565462 e protocolo 250536803 - 27/01/2025. Efeitos do registro: 22/01/2025. Autenticação: E21A9590FF27D8CF87F592346BB5F6D151C6215. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/053.680-3 e o código de

- Filial 03 – CNPJ 22.544.134/0005-30: **Rodovia MT 208, S/N, KM 01, Zona Rural, Aripuanã – MT, CEP 78.325-000;**
- Filial 04 – CNPJ 22.544.134/0006-10: **Avenida Goiânia, Qd 56, Lote 3, Bairro Jardim Brasília, Porangatu – GO, CEP 76.550-000;**
- Filial 05 – CNPJ 22.544.134/0007-00: **Área Rural, S/N, Povoado Juliana, Timon – MA, CEP 65.638-899;**
- Filial 06 – CNPJ 22.544.134/0008-82: **Rua Afonso Pena, 156, Centro, São Miguel do Tocantins – TO, CEP 77.925-000;**
- Filial 07 – **Estrada Santa Bárbara Geral Velha, 824, Distrito de Santa Bárbara, São Valentim do Sul – /RS, CEP 99.240-000.**

Cláusula Segunda
Dos Objetivos Sociais

O objeto social é engenharia de infraestrutura, nas especialidades de construção de obras de arte correntes e especiais, terraplenagem, pavimentação, obras de saneamento, obras complementares, em regime de empreitada, subempreitada e administração, consultoria em engenharia civil, elaboração e gestão de projetos de engenharia, e fabricação de estruturas metálicas e de concreto armado, em série e sob encomenda.

Cláusula Terceira
Do Capital Social, Integralização e Distribuição

O Capital Social é de **R$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais)**, dividido em 18.000.000 (dezoito milhões) de quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, e distribuído entre o sócio da seguinte forma:

Sócio/Administrador	Quotas	Valor em R$	%
João Maurício Pereira da Costa	18.000.000	18.000.000,00	100
TOTAIS	**18.000.000**	**18.000.000,00**	**100**

Cláusula Quarta
Da Administração e gerência da Sociedade

SÓCIO/ADMINISTRADOR: JOÃO MAURÍCIO PEREIRA DA COSTA, brasileiro, viúvo, nascido em 04/06/1960, portador da cédula de identidade nº 756.056, expedida pela SSP-MG, inscrito no CREA/MG sob o nº 40.038/D – 4ª Região e no CPF/MF sob o nº 378.244.146-04, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, na Rua Tomás Gonzaga, nº 444, apto 301, Bairro Lourdes, CEP 30.180-140;

ADMINISTRADORA: LUIZA VAZ COSTA, brasileira, casada sob o regime de separação de bens convencional, arquiteta e urbanista, nascida em 07/11/1990, portadora da carteira de identidade nº MG-14.416.957 expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 113.872.436-08, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Rua Tomás Gonzaga, nº 444, apto 301, Bairro Lourdes, CEP 30.180-140;

ADMINISTRADOR: VICTOR VAZ DA COSTA, brasileiro, solteiro, engenheiro, nascido em 29/05/1992, portador da carteira de identidade nº MG-14.418.251, inscrito no CPF sob o nº 104.102.996-93, residente e domiciliado Belo Horizonte/MG, na Rua Tomás Gonzaga, nº 444, apto 301, Bairro Lourdes, CEP 30.180-140;

A Administração e a Gerência da Sociedade compete ao sócio/administrador **JOÃO MAURÍCIO PEREIRA DA COSTA** como Diretor Presidente e aos administradores, **LUIZA VAZ COSTA e VICTOR VAZ DA COSTA,** já qualificados acima, respectivamente, com poderes para, singularmente, representarem a sociedade, ativa e passivamente, em todas as suas relações econômicas, financeiras, jurídicas, públicas e particulares, perante quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, autoridades governamentais, repartições públicas, cartórios, empresas públicas, autarquias administrativas, organismos paraestatais e quaisquer outros órgãos ou entidades públicas ou particulares, ressalvado, porém o disposto nos parágrafos seguintes:

§ 1º – O sócio e os administradores assinam isoladamente: Contratos de financiamentos em geral; contratos de leasing; contratos de fiança, notas promissórias, endossos em geral, cheques para contas bancárias da

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12447239 em 31/01/2025 da Empresa VEREDA ENGENHARIA LTDA, Nire 31202565462 e protocolo 250536803 - 27/01/2025. Efeitos do registro: 22/01/2025. Autenticação: E21A9590FF27D8CF87F592346BB5F6D151C6215. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/053.680-3 e o código de

Sociedade; alienação ou gravação de bens do ativo permanente com valores superiores ao valor das cotas de participação de cada sócio.

§ 2º – As procurações outorgadas em nome da Sociedade, terão especificados obrigatoriamente os poderes conferidos e o prazo, sem cláusula de substabelecimento, salvo quando outorgadas a profissionais habilitados para o foro em geral, com poderes de cláusula "ad-juditia et extra" ou para a defesa dos interesses da Sociedade em processos judiciais e administrativos.

§ 3º – As procurações outorgadas em nome da Sociedade, que tratem de assunto técnico do seu objeto social serão, obrigatoriamente, outorgadas a profissional devidamente habilitado e registrado no órgão fiscalizador da profissão.

§ 4º – Quaisquer atos praticados pelo SÓCIO e ADMINISTRADORES, ou procuradores da Sociedade, que sejam estranhos ao objeto e aos negócios sociais, ou que estejam em desacordo com este Contrato Social, tais como endossos de favor e outras garantias de favor, ainda que em benefício do quotista, são expressamente proibidos e serão nulos de pleno direito.

Cláusula Quinta
Das Retiradas "Pró-Labore"

A título de "Pró-labore" e a débito de despesas gerais, o SÓCIO/ADMINISTRADOR e ADMINISTRADORES farão jus a uma retirada mensal, que será fixada de comum acordo através de reunião formalizada por estes.

Cláusula Sexta
Do Prazo de Duração

O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado, e teve o início de suas atividades em 15 de dezembro de 1986.

Cláusula Sétima
Da Responsabilidade do Quotista

A responsabilidade do quotista é restrita ao valor de suas quotas.

Cláusula Oitava
Da Transferência de Quotas

Os cargos e as funções na Sociedade são intransferíveis a estranhos, a não ser com plena e expressa concordância do sócio mediante documento para tal fim.

Cláusula Nona
Do Exercício Social

O exercício social é coincidente com o ano civil, e os lucros, ou prejuízos, apurados em balanços gerais patrimoniais e de resultados levantados em 31 de dezembro de cada ano, terão a destinação que for decidida pelo SÓCIO/ADMINISTRADOR e ADMINISTRADORES em conjunto.
Parágrafo Único – Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos, ou suportados, pelo sócio na forma em que acordarem em cada exercício.

Cláusula Décima
Da Sucessão

A Sociedade não se extingue com o falecimento de quaisquer dos sócios, ficando os herdeiros sub-rogados de todos os direitos e haveres do "de cujus".

Cláusula Décima Primeira
Das Decisões

As decisões da Sociedade, mesmo que importem em alteração contratual, inclusive nos casos de cisão, incorporação, fusão e transformação, serão tomadas por deliberação do único sócio.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12447239 em 31/01/2025 da Empresa VEREDA ENGENHARIA LTDA, Nire 31202565462 e protocolo 250536803 - 27/01/2025. Efeitos do registro: 22/01/2025. Autenticação: E21A9590FF27D8CF87F592346BB5F6D151C6215. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/053.680-3 e o código de

Cláusula Décima Segunda
Da Responsabilidade Técnica

A Sociedade se obriga a manter profissionais legalmente habilitados, para o exercício das atividades constantes na Cláusula Segunda deste instrumento.

Cláusula Décima Terceira
Da Declaração de Desimpedimento

O SÓCIO/ADMINISTRADOR E ADMINISTRADORES, já qualificados neste instrumento, declaram, para os efeitos do artigo 1.011, parágrafo 1º da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil) e sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam digitalmente o presente instrumento: JOÃO MAURÍCIO PEREIRA DA COSTA, LUIZA VAZ COSTA e VICTOR VAZ DA COSTA, obrigando-se, bem como por seus herdeiros e sucessores a qualquer título a cumprir fielmente as cláusulas e condições nele contidas, o qual vai lavrado em única via, para todos os efeitos de direito, registro e arquivamento nos órgãos competentes.

Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2025.

JOÃO MAURÍCIO PEREIRA DA COSTA
SÓCIO/ADMINISTRADOR

LUIZA VAZ COSTA
ADMINISTRADORA

VICTOR VAZ DA COSTA
ADMINISTRADOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12447239 em 31/01/2025 da Empresa VEREDA ENGENHARIA LTDA, Nire 31202565462 e protocolo 250536803 - 27/01/2025. Efeitos do registro: 22/01/2025. Autenticação: E21A9590FF27D8CF87F592346BB5F6D151C6215. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/053.680-3 e o código de

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/053.680-3	MGE2500562498	24/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
378.244.146-04	JOAO MAURICIO PEREIRA DA COSTA
113.872.436-08	LUIZA VAZ COSTA
104.102.996-93	VICTOR VAZ DA COSTA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12447239 em 31/01/2025 da Empresa VEREDA ENGENHARIA LTDA, Nire 31202565462 e protocolo 250536803 - 27/01/2025. Efeitos do registro: 22/01/2025. Autenticação: E21A9590FF27D8CF87F592346BB5F6D151C6215. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/053.680-3 e o código de

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 25/053.680-3 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 12447239 em 31/01/2025 da empresa 3120256546-2 VEREDA ENGENHARIA LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
4392008093-1	22.544.134/0009-63	ESTRADA SANTA BARBARA GERAL VELHA 824 - BAIRRO DISTRITO DE SANTA BARBARA CEP 99240-000 - SAO VALENTIM DO SUL/RS

31 de jan de 2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12447239 em 31/01/2025 da Empresa VEREDA ENGENHARIA LTDA, Nire 31202565462 e protocolo 250536803 - 27/01/2025. Efeitos do registro: 22/01/2025. Autenticação: E21A9590FF27D8CF87F592346BB5F6D151C6215. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/053.680-3 e o código de

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VEREDA ENGENHARIA LTDA, de NIRE 3120256546-2 e protocolado sob o número 25/053.680-3 em 27/01/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12447239, em 31/01/2025. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Kassia Maria Cardoso de Paula.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
378.244.146-04	JOAO MAURICIO PEREIRA DA COSTA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
378.244.146-04	JOAO MAURICIO PEREIRA DA COSTA
113.872.436-08	LUIZA VAZ COSTA
104.102.996-93	VICTOR VAZ DA COSTA

Belo Horizonte. sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

Documento assinado eletrônicamente por Kassia Maria Cardoso de Paula, Servidor(a) Público(a), em 31/01/2025, às 07:50 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/053.680-3.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12447239 em 31/01/2025 da Empresa VEREDA ENGENHARIA LTDA, Nire 31202565462 e protocolo 250536803 - 27/01/2025. Efeitos do registro: 22/01/2025. Autenticação: E21A9590FF27D8CF87F592346BB5F6D151C6215. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/053.680-3 e a código di

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 12447239 em 31/01/2025 da Empresa VEREDA ENGENHARIA LTDA, Nire 31202565462 e protocolo 250536803 - 27/01/2025. Efeitos do registro: 22/01/2025. Autenticação: E21A9590FF27D8CF87F592346BB5F6D151C6215. Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/053.680-3 e o código de

VEREDA
engenharia

ANEXO III

DECLARAÇÃO ASSINADA POR PROFISSIONAL HABILITADO NA ÁREA CONTÁBIL, QUE ATESTE O ATENDIMENTO PELO LICITANTE DOS ÍNDICES ECONÔMICOS PREVISTOS NESTE EDITAL

(Apresentada fora do Envelope)

Eu, Daniel Eduardo de Oliveira, RG nº: MG14716593 CPF nº: 098.017.936-00, DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante (Vereda Engenharia LTDA), interessado em participar da Concorrência nº 02/2025, Processo n° 38/2025, atende os índices econômicos previstos neste edital maiores que 1 (um) abaixo citados:

ÍNDICES 2023

a) Índices de Liquidez Geral (LG) ------- **1,6**

b) Solvência Geral (SG) ------- **1,88**

c) Liquidez Corrente (LC) -------- **2,40**

d) Capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor da proposta inicial. ------- **R$ 45.412.456,91**

ÍNDICES 2022

e) Índices de Liquidez Geral (LG) -------- **2,17**

f) Solvência Geral (SG) --------- **2,46**

g) Liquidez Corrente (LC) -------- **4,03**

h) Capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor da proposta inicial. -------- **R$ 46.319.559,84**

Aripuanã/MT, 06 de maio de 2025.

DANIEL EDUARDO DE OLIVEIRA:09801793600

Assinado de forma digital por DANIEL EDUARDO DE OLIVEIRA:09801793600
Dados: 2025.04.25 10:16:33 -03'00'

Daniel Eduardo de Oliveira
Contador
CRC MG 127602
CPF: 098.017.936-00

ANEXO III

DECLARAÇÃO ASSINADA POR PROFISSIONAL HABILITADO NA ÁREA CONTÁBIL, QUE ATESTE O ATENDIMENTO PELA LICITANTE DOS ÍNDICES ECONÔMICOS PREVISTOS NESTE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 38/2025

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 02/2025

À
Prefeitura Municipal de Aripuanã
Comissão Permanente de Licitação

ELBERT LUCIO MELO, portador da Carteira de identidade nº M11279771, SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 033.718.106-31, DECLARO, sob as penas da lei, que a licitante 2C CONSTRUÇÕES DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.397.545/0001-41, com sede na Avenida Dom Othon Motta, nº 525, Sala D, Bairro Santana, CEP nº 37.048-591, Varginha/MG, interessada em participar da Concorrência nº 02/2025, Processo nº 38/2025, atende os índices econômicos previstos neste edital maiores que 1 (um) abaixo citados:

a) Índices de Liquidez Geral (LG)
b) Solvência Geral (SG)
c) Liquidez Corrente (LC)
d) Capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valore da proposta inicial.

Aripuanã, 24 de abril de 2025.

ELBERT LUCIO MELO:03371810631

Assinado de forma digital por ELBERT LUCIO MELO:03371810631
Dados: 2025.04.24 11:25:04 -03'00'

Elbert Lucio Melo, Contabilista
CRC 73.306 MG, CPF: 033.718.106-31

VEREDA engenharia

2C CONSTRUÇÕES DO BRASIL

ANEXO V.4 DECLARAÇÃO QUE SUA PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTERALIDADE DOS CUSTOS

Art. 62 § 1º da Lei 14.133/2021

Eu, **João Mauricio Pereira da Costa**, RG nº: **M756056-SSP/MG**, CPF nº: **378.244.146-04**, Representante legal do **Consórcio VEREDA/2C** e **Celso Cavalcanti de Andrade**, RG nº: **MG-750.857-PC/MG**, CPF nº: **297.336.856-15**, DECLARAMOS, sob as penas da Lei, que o licitante Consórcio VEREDA/2C, interessado em participar da Concorrência nº 02/2025, Processo nº 38/2025, declara de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

Aripuanã/MT, 06 de maio de 2025.

JOAO MAURICIO PEREIRA DA COSTA:37824414604

Assinado de forma digital por JOAO MAURICIO PEREIRA DA COSTA:37824414604
Dados: 2025.04.29 14:40:26 -03'00'

João Mauricio Pereira da Costa
Consórcio VEREDA/2C

CELSO CAVALCANTI DE ANDRADE:29733685615

Assinado de forma digital por CELSO CAVALCANTI DE ANDRADE:29733685615
Dados: 2025.04.29 11:46:09 -03'00'

Celso Cavalcanti de Andrade
Consórcio VEREDA/2C

VEREDA engenharia

CONSTRUÇÕES DO BRASIL

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Eu, **João Mauricio Pereira da Costa**, RG nº: **M756056-SSP/MG**, CPF nº: **378.244.146-04**, Representante legal do Consórcio VEREDA/2C e **Celso Cavalcanti de Andrade**, RG n°: **MG-750.857-PC/MG**, CPF nº: **297.336.856-15**, DECLARAMOS, sob as penas da Lei, que a licitante **Consórcio VEREDA/2C**, interessado em participar da Concorrência nº 02/2025, Processo n° 38/2025, cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no instrumento convocatório.

Aripuanã/MT, 06 de maio de 2025.

JOAO MAURICIO PEREIRA DA COSTA:37824414604

Assinado de forma digital por JOAO MAURICIO PEREIRA DA COSTA:37824414604
Dados: 2025.04.29 11:55:01 -03'00'

João Mauricio Pereira da Costa
Consórcio VEREDA/2C

CELSO CAVALCANTI DE ANDRADE:29733685615

Assinado de forma digital por CELSO CAVALCANTI DE ANDRADE:29733685615
Dados: 2025.04.29 11:45:22 -03'00'

Celso Cavalcanti de Andrade
Consórcio VEREDA/2C

CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 02/2025
PROCESSO Nº: 38/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM URBANA NO BAIRRO JARDIM PLANALTO COM EXTENSÃO DE 8.019,95 METROS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT POR MEIO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1197-2024, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, COM CONTRAPARTIDA, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

CREDENCIAMENTO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ – MT

A/C: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DATA E HORA DA ABERTURA: 06 DE MAIO DE 2025, ÀS 08H:00MIN – FUSO HORÁRIO DA CAPITAL (MT).

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, Nº. 128 – CENTRO, ARIPUANÃ/MT.

EMPRESA: **TERRAPAVI - TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**

CNPJ: **21.481.259/0001-71**

55+ (71) 98303-1971 | 55+ (71) 98197-9970
terrapavi.terraplenagem123@gmail.com | engenharia4@terrapavi.com.br
www.terrapavi.com.br
Rua Torquato Bahia, 15, Edif Amerino Portugal, Sala 403.
Comercio. Salvador - BA. CEP: 40015-110.

CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 02/2025
PROCESSO Nº: 38/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM URBANA NO BAIRRO JARDIM PLANALTO COM EXTENSÃO DE 8.019,95 METROS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT POR MEIO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1197-2024, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, COM CONTRAPARTIDA, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa **TERRAPAVI - TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA,** estabelecida na Rua Torquato Bahia, n 15, Edf. Amerino Portugal, Sala 403, Comércio, Salvador/BA, CEP: 40.015-110 - Salvador/BA, inscrita no CNPJ nº 21.481.259/0001-71, dispõe como representante legal o Sr. **LUÍS FERNANDO LEAL SILVA**, inscrito no CPF sob nº 554.843.365-20, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui como representante o Sr. **SOLON PIRES DE OLIVEIRA FILHO,** inscrita no CPF sob o nº 037.802.425-67, como meu mandatário, a quem confiro amplos poderes para junto ao Órgão **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ – MT, DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO,** praticar todos os atos necessários, relativos ao procedimento licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº** 02/2022, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 38/2025, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para desistir de recursos e impugnações, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente dando tudo como bom, firme e valioso.

Salvador/BA, 02 de maio de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIS FERNANDO LEAL SILVA
Data: 02/05/2025 17:49:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TERRAPAVI - TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ 21.481.259/0001-71
LUÍS FERNANDO LEAL SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 554.843.365-20

55+ (71) 98303-1971 | 55+ (71) 98197-9970
terrapavi.terraplenagem123@gmail.com | engenharia4@terrapavi.com.br
www.terrapavi.com.br
Rua Torquato Bahia, 15, Edif Amerino Portugal, Sala 403,
Comercio, Salvador - BA. CEP: 40015-110.

08ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE TERRAPAVI - TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ nº 21.481.259/0001-71

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacaochave.jsp?chave=82ngu%2F1535N1_WGec2&chave2=3T-06aCCpMpe1H2nWncf8g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 50315225587-GILMAR ALMEIDA DO CASMO

LUIS FERNANDO LEAL SILVA, nacionalidade brasileira, nascido em 26/05/1972, solteiro, Advogado, portador do CPF nº 554.843.365-20 e CI nº 31068, órgão expedidor OAB/BA, residente e domiciliado na Rua Caetano Moura, nº 609, Edf. Arlene, Apt. 802, Federação, Salvador, BA, CEP 40.210-340, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **TERRAPAVI - TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA,** registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29.600.475.829, com sede na Rua Torquato Bahia, nº 15, Edf. Amerino Portugal, Sala 403, Comércio, Salvador, BA, CEP 40.015-110, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.481.259/0001-71, delibera ajustar a presente alteração contratual com consolidação, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

PRIMEIRA CLÁUSULA. O capital social da empresa que é de R$1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), divididos em 1.400.000 (um milhão e quatrocentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica elevado, nesse ato, para R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), divididos em 8.000.000 (oito milhões) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído:

- **LUIS FERNANDO LEAL SILVA,** com 8.000.000 (oito milhões) quotas, perfazendo um total de R$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais) integralizados e um total de R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) a integralizar.

Parágrafo Único: A elevação do capital social para R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), efetivou-se com a incorporação de R$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil reais) que serão subscritos e integralizados, neste ato, sendo R$ 3.000.000,00 (três milhões reais) em reserva de lucros acumulados, apurado no Balanço Patrimonial da Empresa datado 31/12/2022 e R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), a integralizar no prazo de 5 anos, a partir da data de arquivamento deste contrato.

SEGUNDA CLÁUSULA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

TERCEIRA CLÁUSULA. A administração da sociedade caberá ao sócio **LUIS FERNANDO LEAL SILVA,** isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s)

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 98421508 em 28/09/2023
Protocolo 231850816 de 22/09/2023
Nome da empresa TERRAPAVI - TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA NIRE 29600475829
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 219786229828860
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2023

28/09/2023

JUCEB

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hqu%2fL58rNJ...%3aop%chave2=BT-J6aCCcXpeIEz%Mcf8g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 50315226587-GILMAR ALMEIDA DO CARMO

outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

QUARTA CLÁUSULA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, as perdas ou lucros apurados.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

QUINTA CLÁUSULA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

SEXTA CLÁUSULA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

SÉTIMA CLÁUSULA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

OITAVA CLÁUSULA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

NONA CLÁUSULA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Salvador, BA.

Req: 813000013877S9

Junta Comercial do Estado da Bahia 28/09/2023
Certifico o Registro sob o nº 98421508 em 28/09/2023
Protocolo 231850816 de 22/09/2023
Nome da empresa TERRAPAVI - TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA NIRE 29600475829
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 219786229828860
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2023
JUCEB

08ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
TERRAPAVI - TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ nº 21.481.259/0001-71

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C50hguYo7Ib8nNJ_KMCeQ&chave2=B2-06a3CpMpe1H2rWbcfBg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 50315226587-GILMAR ALMEIDA DO CARMO

DÉCIMA CLÁUSULA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

LUIS FERNANDO LEAL SILVA, nacionalidade brasileira, nascido em 26/05/1972, solteiro, Advogado, portador do CPF nº 554.843.365-20 e CI nº 31068, órgão expedidor OAB/BA, residente e domiciliado na Rua Caetano Moura, nº 609, Edf. Arlene, Apt. 802, Federação, Salvador, BA, CEP 40.210-340, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **TERRAPAVI - TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA,** registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29.600.475.829, com sede na Rua Torquato Bahia, nº 15, Edf. Amerino Portugal, Sala 403, Comércio, Salvador, BA, CEP 40.015-110, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 21.481.259/0001-71, consolida-se seu contrato social mediante as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA CLÁUSULA. A sociedade gira sob o nome empresarial **TERRAPAVI - TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**

SEGUNDA CLÁUSULA. A sociedade tem como sua sede à Rua Torquato Bahia, nº 15, Edf. Amerino Portugal, Sala 403, Comércio, Salvador, BA, CEP 40.015-110.

Parágrafo único: A sociedade possui a seguinte filial:

Filial nº 01: Situada na Rua das Violetas, nº 245, Setor Comercial, Sinop-MT, CEP 78.550-158, inscrita no CNPJ sob o nº 21.481.259/0002-52.

TERCEIRA CLÁUSULA. O objeto social da empresa é o de exploração por conta própria do ramo de:

Construção de edifícios, coleta de resíduos não perigosos, obras de engenharia civil, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, serviços de arquitetura, serviços de engenharia, serviços de cartografia, topografia e geodésia, serviços design de interiores, locação de automóveis sem condutor, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, atividades paisagísticas, construção de rodovias e ferrovias, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, obras de terraplenagem.

QUARTA CLÁUSULA. O capital social da empresa é de R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), divididos em 8.000.000 (oito milhões) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído:

Junta Comercial do Estado da Bahia 28/09/2023
Certifico o Registro sob o nº 98421508 em 28/09/2023
Protocolo 231850816 de 22/09/2023
Nome da empresa TERRAPAVI - TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA NIRE 29600475829
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 219786229828860
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2023

https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/au... ASSINADO DIGITALMENTE POR: 502.522.658-68 COM A ICP BRASIL

- **LUIS FERNANDO LEAL SILVA,** com 8.000.000 (oito milhões) quotas, perfazendo um total de R$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais) integralizados e um total de R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) a integralizar.

Parágrafo Único: A elevação do capital social para R$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), efetivou-se com a incorporação de R$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil reais) que são subscritos e integralizados, sendo R$ 3.000.000,00 (três milhões reais) em reserva de lucros acumulados, apurado no Balanço Patrimonial da Empresa datado 31/12/2022 e R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), a integralizar no prazo de 5 anos, a partir da data de arquivamento deste contrato.

QUINTA CLÁUSULA. A sociedade iniciou suas atividades em 26/11/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

SEXTA CLÁUSULA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

SÉTIMA CLÁUSULA. A administração da sociedade cabe ao sócio **LUIS FERNANDO LEAL SILVA,** isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

OITAVA CLÁUSULA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, as perdas ou lucros apurados.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir do resultado do período apurado.

NONA CLÁUSULA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DÉCIMA CLÁUSULA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 98421508 em 28/09/2023
Protocolo 231850816 de 22/09/2023
Nome da empresa TERRAPAVI - TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA NIRE 29600475829
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 2197862298288 60
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2023
28/09/2023
JUCEB

DÉCIMA PRIMEIRA CLÁUSULA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DÉCIMA TERCEIRA CLÁUSULA. Fica eleito o foro na cidade do Salvador, BA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento em via única.

Salvador, BA, 20 de setembro de 2023.

LUIS FERNANDO LEAL SILVA

https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticarassinatura?hash=C30fgcYGY1r8nMj_SMQcoQ&chave2=RT-ibaCpMpcIIzMnclRq
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 50312265871-GILMAR AMELIA DE CARVA

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 98421508 em 28/09/2023
Protocolo 231850816 de 22/09/2023
Nome da empresa TERRAPAVI - TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA NIRE 29600475829
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 2197862298288B0
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2023
JUCEB
28/09/2023

231850816

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	TERRAPAVI - TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA
PROTOCOLO	231850816 - 22/09/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600475829
CNPJ 21.481.259/0001-71
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98421508 DE 28/09/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 28/09/2023

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98421508

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 50315226587 - GILMAR ALMEIDA DO CARMO - Assinado em 28/09/2023 às 14:57:19

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

1

28/09/2023

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 98421508 em 28/09/2023
Protocolo 231850816 de 22/09/2023
Nome da empresa TERRAPAVI - TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA NIRE 29600475829
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 2197862298288S0
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2023

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

SOLON PIRES DE OLIVEIRA FILHO

12/11/2008

08/08/1990, PAULO AFONSO, BA

09/03/2023

D

1398061480 SSP BA

037.802.435-07

BRASILEIRO

SOLON PIRES DE OLIVEIRA

SILVANA MARIA SANDES PIRES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

256314563

256314563

BAHIA

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA045009739<702<<<<<<<<<<<
9006083M3303078BRA<<<<<<<<<<<2
SOLON<<PIRES<DE<OLIVEIRA<FILHO

CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 02/2025
PROCESSO Nº: 38/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM URBANA NO BAIRRO JARDIM PLANALTO COM EXTENSÃO DE 8.019,95 METROS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT POR MEIO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1197-2024, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, COM CONTRAPARTIDA, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

ANEXO V.4 - DECLARAÇÃO QUE SUA PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTERALIDADE DOS CUSTOS

Art. 62 § 1º da Lei 14.133/2021

A empresa **TERRAPAVI - TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA,** estabelecida na Rua Torquato Bahia, n 15, Edf. Amerino Portugal, Sala 403, Comércio, Salvador/BA, CEP: 40.015-110 - Salvador/BA, inscrita no CNPJ nº 21.481.259/0001-71, dispõe como representante legal o Sr. **LUÍS FERNANDO LEAL SILVA**, inscrito no CPF sob nº 554.843.365-20, interessado em participar da **CONCORRENCIA PUBLICA Nº.** 02/2025, **PROCESSO Nº:** 38/2025, declara de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

Salvador/BA, 02 de maio de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIS FERNANDO LEAL SILVA
Data: 02/05/2025 17:49:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TERRAPAVI - TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ 21.481.259/0001-71
LUÍS FERNANDO LEAL SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 554.843.365-20

55+ (71) 98503-1971 | 55+ (71) 98197-9970
terrapavi.terraplenagem123@gmail.com | engenharia4@terrapavi.com.br
www.terrapavi.com.br
Rua Torquato Bahia, 15, Edif Amerino Portugal, Sala 403
Comercio, Salvador - BA CEP: 40015-110

CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 02/2025
PROCESSO Nº: 38/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM URBANA NO BAIRRO JARDIM PLANALTO COM EXTENSÃO DE 8.019,95 METROS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT POR MEIO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1197-2024, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, COM CONTRAPARTIDA, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **TERRAPAVI - TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA,** estabelecida na Rua Torquato Bahia, n 15, Edf. Amerino Portugal, Sala 403, Comércio, Salvador/BA, CEP: 40.015-110 - Salvador/BA, inscrita no CNPJ nº 21.481.259/0001-71, dispõe como representante legal o Sr. **LUÍS FERNANDO LEAL SILVA**, inscrito no CPF sob nº 554.843.365-20, interessado em participar da **CONCORRENCIA PUBLICA Nº.** 02/2025, **PROCESSO Nº:** 38/2025, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no instrumento convocatório.

Salvador/BA, 02 de maio de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIS FERNANDO LEAL SILVA
Data: 02/05/2025 18:00:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TERRAPAVI - TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ 21.481.259/0001-71
LUÍS FERNANDO LEAL SILVA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 554.843.365-20

CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 02.2025
PROCESSO Nº: 38.2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM URBANA NO BAIRRO JARDIM PLANALTO COM EXTENSÃO DE 8.019,95 METROS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ MT POR MEIO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1197-2024, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, COM CONTRAPARTIDA, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

ANEXO III - DECLARAÇÃO ASSINADA POR PROFISSIONAL HABILITADO NA ÁREA CONTÁBIL, QUE ATESTE O ATENDIMENTO PELO LICITANTE DOS ÍNDICES ECONÔMICOS PREVISTOS NESTE EDITAL

Eu, **GILMAR ALMEIDA DO CARMO**, de CPF nº 503.152.265-87, CRC – BA de nº 020089-O2, DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante **TERRAPAVI - TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, estabelecida na Rua Torquato Bahia, n 15, Edf. Amerino Portugal, Sala 403, Comércio, Salvador/BA, CEP: 40.015-110 - Salvador/BA, inscrita no CNPJ nº 21.481.259/0001-71, interessado em participar da **CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 02/2025, PROCESSO Nº: 38/2025**, atende os índices econômicos previstos neste edital maiores que 1 (um) abaixo citados:

- Indices de Liquidez Geral (LG)
- Solvência Geral (SG)
- Liquidez Corrente (LC)
- Capital social minimo ou patrimônio liquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor da proposta inicial.

Salvador/BA, 02 de maio de 2025.

GILMAR ALMEIDA DO CARMO:50315226587
Assinado de forma digital por GILMAR ALMEIDA DO CARMO:50315226587 Dados: 2025.05.05 08:40:10 -03'00'

GILMAR ALMEIDA DO CARMO
PROFISSIONAL HABILITADO DA ÁREA CONTÁBIL
CPF 503.152.265-87
CRC – BA de nº 020089-O2

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: TERRAPAVI - TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 21.481.259/0001-71

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TERRAPAVI - TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA
NIRE	
CNPJ	21.481.259/0001-71
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	SALVADOR
Data do arquivamento dos atos constitutivos	27/04/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	30572

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TERRAPAVI - TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	30572
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

C.N.P.J.: 21.481.259/0001-71
Balanço encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**8.999.480,03D**
ATIVO CIRCULANTE	**4.784.491,43D**
DISPONÍVEL	**351.591,69D**
CAIXA	58.309,34D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	216.071,15D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	211,20D
TITULOS DE CAPITALIZAÇÃO	77.000,00D
CLIENTES	**467.656,03D**
DUPLICATAS A RECEBER	467.656,03D
OUTROS CRÉDITOS	**941.580,34D**
ADIANTAMENTO A COLIGADAS E SOCIOS	452.280,30D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	489.300,04D
ESTOQUE	**1.075.479,12D**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.075.479,12D
OBRAS EM ANDAMENTO	**1.948.184,25D**
OBRAS EM ANDAMENTO	1.948.184,25D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**4.214.988,60D**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**736.753,97D**
SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA	736.753,97D
IMOBILIZADO	**3.478.234,63D**
IMÓVEIS	1.353.947,28D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	11.488,80D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.620.850,00D
VEÍCULOS	431.843,31D
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	11.771,63D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	951.666,39C
PASSIVO	**8.999.480,03C**
PASSIVO CIRCULANTE	**2.952.789,28C**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**277.309,43C**
EMPRÉSTIMOS	277.309,43C
FORNECEDORES	**6.725,77C**
FORNECEDORES	6.725,77C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**1.728.588,32C**
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.572.867,16C
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS	155.721,16C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	**940.165,76C**
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	811.515,67C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	49.024,91C
PROVISÕES	79.625,18C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**694.650,00C**
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**694.650,00C**
FINANCIAMENTOS	694.650,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**5.352.040,75C**
CAPITAL SOCIAL	**4.400.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	8.000.000,00C
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	3.600.000,00D
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**952.040,75C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	952.040,75C

GILMAR ALMEIDA DO CARMO:50315226587 Assinado de forma digital por GILMAR ALMEIDA DO CARMO:50315226587 Dados: 2024.06.06 19:09:04 -03'00'

GILMAR ALMEIDA DO CARMO
Reg. no CRC - BA sob o No. 020089/0-2
CPF: 503.152.265-87

...IS FERNANDO LEAL SILVA

CPF: 554.843.365-20

C.N.P.J.: 21.481.259/0001-71 Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

escrição	Saldo Atual
ECEITA BRUTA OPERACIONAL	**24.022.799,17**
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	24.022.799,17
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(2.432.623,55)**
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(2.432.623,55)
JSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	**(14.736.345,26)**
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(14.736.345,26)
JCRO BRUTO	**6.853.830,36**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(5.529.160,87)**
DESPESAS COM PESSOAL	(4.311.157,64)
DESPESAS GERAIS	(1.119.989,07)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(98.014,16)
RECEITA FINANCEIRA	**1.969,16**
ESPESAS FINANCEIRAS	**(245.612,69)**
DESPESAS FINANCEIRAS	(245.612,69)
ESULTADO OPERACIONAL	**1.081.025,96**
ESULTADO ANTES DA CSLL E IRPJ	**1.081.025,96**
ROVISÕES PARA CSLL E IRPJ	**(378.293,63)**
PROVISÃO ANTES DO IR E CSLL	(378.293,63)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**702.732,33**

GILMAR ALMEIDA DO CARMO:50315226587

Assinado de forma digital por GILMAR ALMEIDA DO CARMO:50315226587
Dados: 2024.06.05 10:18:55 -03'00'

LUIS FERNANDO LEAL SILVA

CPF: 554.843.365-20

GILMAR ALMEIDA DO CARMO
Reg. no CRC - BA sob o No. 020089/0-2
CPF: 503.152.265-87

TERRAPAVI -TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Demonstrativo de Índices de Liquidez

Período: 01/01/2023 A 31/12/2023

AC = Ativo Circulante
PC = Passivo Circulante
RLP = Realizável a Longo Prazo
ELP = Exigível a Longo Prazo
AT = Ativo Total

1 - INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{AC}{PC} = \frac{4.784.491,43}{2.797.068,12} = 1,71$$

2 - INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{AC+RLP}{PC+ELP} = \frac{5.521.245,40}{3.647.439,28} = 1,51$$

3 - ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$ET = \frac{PC+ELP}{AT} = \frac{3.647.439,28}{8.999.480,03} = 0,41$$

4 - SOLVENCIA GERAL

$$SG = \frac{AT}{PC+ELP} = \frac{8.999.480,03}{3.647.439,28} = 2,47$$

Salvador, Ba

03 de Junho de 2024

GILMAR ALMEIDA DO CARMO
CRC-BA: 020089/O-2

LUIS FERNANDO LEAL SILVA
CPF: 554.843.365-20

Av. São Rafael , 1405, sala 701- Edif. Evolution Business – São Marcos , Salvador/ Ba - 41.253-190
E-mail: ymcontabilidade.atendimento@gmail.com
Contatos: 71 3019-2677 / 98763-4144

TERRAPAVI -TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Demonstrativo de Índices de Liquidez

Período: 01/01/2023 A 31/12/2023

AC = Ativo Circulante
PC = Passivo Circulante
RLP = Realizável a Longo Prazo
ELP = Exigível a Longo Prazo
AT = Ativo Total

1 - INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{AC}{PC} = \frac{4.784.491,43}{2.797.068,12} = 1,71$$

2 - INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{AC+RLP}{PC+ELP} = \frac{5.521.245,40}{3.647.439,28} = 1,51$$

3 - ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$ET = \frac{PC+ELP}{AT} = \frac{3.647.439,28}{8.999.480,03} = 0,41$$

4 - SOLVENCIA GERAL

$$SG = \frac{AT}{PC+ELP} = \frac{8.999.480,03}{3.647.439,28} = 2,47$$

Salvador, Ba

03 de Junho de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIS FERNANDO LEAL SILVA
Data: 03/06/2025 12:07:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GILMAR ALMEIDA DO CARMO
CRC-BA: 020089/O-2

LUIS FERNANDO LEAL SILVA
CPF: 554.843.365-20

Av. São Rafael , 1405, sala 701- Edif. Evolution Business – São Marcos , Salvador/ Ba - 41.253-190
E-mail: ymcontabilidade.atendimento@gmail.com
Contatos: 71 3019-2677 / 98763-4144

AMPLA

CONSTRUTORA E PRÉ-MOLDADOS

CREDENCIAMENTO

04.348.820/0001-20
F. FERREIRA LIMA LTDA
AV. AMAURI FURQUIM S/N
BAIRRO: LEUCA - CEP: 78.325-000
ARIPUANÃ - MATO GROSSO

AMPLA
CONSTRUTORA E PRÉ-MOLDADOS

ANEXO IX

TERMO DE CREDENCIAMENTO

CONCORRÊNCIA PUBLICA N.º 02/2025

A empresa F. FERREIRA LIMA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 04.348.820/0001-20, sediada na Avenida Amauri Furquim S/N, Bairro Leuca, CEP 78.325-000 Aripuanã-MT, neste ato representada pelo Sr. FABIO FERREIRA LIMA, brasileiro, casado, empresário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12286672 SJ/MT, e no CPF: 854.918.371-72 CREDENCIA a Sr ARINALDO JERÔNIMO SANTOS, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 14791650 SSP/MT, e no CPF: 961.502.541-00 para representá-la perante a Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, na Licitação realizada sob a modalidade de CONCORRÊNCIA PUBLICA n.º 02/2025, podendo assim retirar editais, rubricar documentos e propostas, formular lances, negociar preços em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais/produtos, firmar compromissos, enfim, praticar todos os atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Aripuanã-MT, 06 de Maio de 2025

F. FERREIRA LIMA LTDA – EPP
CNPJ: 04.348.820/0001-20
FABIO FERREIRA LIMA
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 854.918.371-72

04.348.820/0001-20
F. FERREIRA LIMA LTDA
AV. AMAURI FURQUIM S/N
BAIRRO: LEUCA - CEP: 78.325-000
ARIPUANÃ - MATO GROSSO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

NOME

DOC. IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF

CPF

DATA NASCIMENTO

FILIAÇÃO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

Nº REGISTRO

VALIDADE

1ª HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2078608593

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

DATA EMISSÃO

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

[redacted] MATO GROSSO [redacted]

DETRAN

2078608593

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN

04.348.820/0001-20
F. FERREIRA LIMA LTDA
AV. AMAURI FURQUIM S/N
BAIRRO: LEUCA - CEP: 78.325-000
ARIPUANÃ - MATO GROSSO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2573228020

D

2573228020

MATO GROSSO

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200 2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA033616516<692<<<<<<<<<<<<
840129OM3301225BRA<<<<<<<<<<<D
ARINALDO<<JERONIMO<SANTOS<<<<<

04.348.820/0001-20
F. FERREIRA LIMA LTDA
AV. AMAURI FURQUIM S/N
BAIRRO: LEUCA - CEP: 78.325-000
ARIPUANÃ - MATO GROSSO

TRASLADO

LIVRO: 126-P

FOLHA: 124 E V°

PROCURAÇÃO PÚBLICA bastante que faz: F FERREIRA LIMA LTDA, na forma abaixo.

S A I B A M quantos esta Procuração Pública virem que aos quatorze de agosto de dois mil e vinte e três (14/08/2023), neste Município e Comarca de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, República Federativa do Brasil, neste Serviço Notarial, perante mim Tabeliã Substituta, compareceu como **OUTORGANTE: F FERREIRA LIMA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 04.348.820/0001-20, estabelecida na Av. Amauri furquim, s/n, Leuca, nesta cidade de Aripuanã-.MT, conforme 6ª alteração do Contrato Social datado de 24/05/2023, registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, aos 25/05/2023, sob n° 2775641, neste ato representado pelo Proprietario, **FABIO FERREIRA LIMA**, brasileiro, solteiro, declarando expressamente, sob responsabilidade civil e criminal, que não mantem relação de vida em comum ou união estável, nas condições previstas no artigo 1.723 e seguintes do Código Civil Brasileiro, empresário, filho de Florisvan Antonio Ferreira e de Mistilene Mendes Lima, nascido em Barra do Garças-MT, aos 09/08/1981, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH sob n° 01561981364 expedida pelo DETRAN/MT, aos 24/03/2022, onde consta Documento de Identidade sob n° 12286672 SJ/MT, e inscrito no CPF sob n° 854.918.371-72, residente e domiciliado na Rua Ademar Demichelli, n° 793, Cidade Alta, nesta cidade de Aripuanã-MT; Declarou que não possuí endereço eletrônico; Reconhecida a capacidade e a identidade da parte, do que dou fé, mediante os documentos apresentados, que ficam arquivados neste Tabelionato. Passados estas primeiras formalidades, declara inequivocadamente sua vontade que por esta procuração pública, nomeia e constitui como seu bastante procurador **OUTORGADO: ARINALDO JERÔNIMO SANTOS,** brasileiro, solteiro, gerente administrativo, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH sob n° 03361631669, onde consta Documento de Identidade sob n° 14791650 SSP/MT, e inscrito no CPF sob n° 961.502.541-00, residente e domiciliado na Rua Vanderlei Stenke, n° 495, Cidade Alta, nesta cidade de Aripuanã-MT; Declarou que não possuí endereço eletrônico; **PODERES OUTORGADOS**: Pelo outorgante, me foi dito que, a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de representar a empresa em licitações junto a **Órgãos Públicos Federais, Estaduais, Municipais, especialmente** junto a **Prefeitura Municipal de qualquer cidade;** podendo para tanto dito procurador, **participar de Licitações Públicas, Concorrência Publica, Tomadas de Preços, bem como, assinar Carta**

Esse documento foi assinado por VIVIANE DE AQUINO PACHECO.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código TTEVR-7TONX-YOMP4-WF7FD

TRASLADO

LIVRO: 126-P

FOLHA: 124 E V°

Convite, concordar ou discordar em todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixos e descontos, prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, assinar contratos de prestação de serviços e outros instrumentos que sejam necessários perante os órgão público, transigir, desistir, alegar, acertar preços, pagar taxas e emolumentos, assinar recibos, acompanhar processos, apresentar documentos, dar quitação, endossar cheque para fins de recebimentos em qualquer agência bancária, praticar enfim, todos os demais atos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, **SUBSTABELECIMENTO** Podendo substabelecer. **VIGÊNCIA** - A presente procuração terá prazo indeterminado. **DISPOSICÕES FINAIS** - Os nomes, dados e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento, foram fornecidos e confirmados pelas partes, as quais por eles se responsabilizam, reservando-se o Ofício o direito de não corrigir erros daí advindos. E, como assim o disse-me e pediu-me que lavrasse este instrumento, sendo lido por mim, achou-o em tudo conforme, outorga, aceita e assina dispensando as testemunhas na forma da Lei Federal. Eu, (a) Viviane de Aquino Pacheco, Tabeliã Substituta do 2º Serviço Registral e Notarial, lavrei a presente, conferi, li e encerro o presente ato, colhendo a assinatura **(AA) F FERREIRA LIMA LTDA neste ato representado por seu Proprietário FABIO FERREIRA LIMA** do que dou fé e assino. Emolumentos R$ 73,20 + ISSQN R$ 2,63. **(Selo digital BYE 01163)**. Trasladada por mim Viviane de Aquino Pacheco, Tabeliã Substituta, confere em tudo com a original, ao qual me reporto e dou fé.

Estado de Mato Grosso Poder Judiciário	Código do Cartório: 092 Ato de Notas e de Registro
SELO DE CONTROLE DIGITAL Cod. Ato(s): 18 Valor Selo R$73,20 Valor ISSQN R$ 2,63 Selo Digital: BYE 1163 Consulte: www.tj.mt.gov.br/selos	

Aripuanã-MT, 14 de agosto de 2023.

Em test. da verdade.

Assinado digitalmente por
VIVIANE DE AQUINO PACHECO
CPF: 003 311 271-13
Certificado emitido por AC DOCCI OUD RFB
v2
Data: 14/08/2023 16:59:05 -04:00

Viviane de Aquino Pacheco

Tabeliã Substituta

Esse documento foi assinado por VIVIANE DE AQUINO PACHECO.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código TTEVR-7TONX-YOMP4-WF7FD

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: TTEVR-ZTQNX-YQMP4-WE7FD

Matrícula Notarial Eletrônica: 064097.2023.08.14.00000220-98

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ VIVIANE DE AQUINO PACHECO (CPF 003.311.271-13) em 14/08/2023 17:59

Para verificar as assinaturas acesse https://assinatura.e-notariado.org.br/validate e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/TTEVR-ZTQNX-YQMP4-WE7FD

04.348.820/0001-20
F. FERREIRA LIMA LTDA
AV. AMAURI FURQUIM S/N
BAIRRO: LEUCA - CEP: 78.325-000
ARIPUANÃ - MATO GROSSO

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51201934177	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: F FERREIRA LIMA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTN2415610566

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

ARIPUANA
Local

8 Outubro 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3350903 em 09/10/2024 da Empresa F FERREIRA LIMA LTDA, CNPJ 04348820000120 e protocolo 241651913 - 04/10/2024. Autenticação: 7C9E93CDF6DA647F3A2D8381FD363869F54D385. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/165.191-3 e o código de segurança w5Qi Esta cópia foi autenticada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/165.191-3	MTN2415610566	04/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
854.918.371-72	FABIO FERREIRA LIMA	09/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb ITI		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3350903 em 09/10/2024 da Empresa F FERREIRA LIMA LTDA. CNPJ 04348820000120 e protocolo 241651913 - 04/10/2024. Autenticação 7C9F93CDF6DA64/E3A2D8381FD363869F54D385. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/165.191-3 e o código de segurança w5Qi Esta cópia foi autenticada

F FERREIRA LIMA LTDA
8º (ALTERAÇÃO) ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE: 51201934177

CNPJ: 04.348.820/0001-20

FABIO FERREIRA LIMA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/08/1981, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 854.918.371-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 12286672, órgão expedidor SJ- MT, residente e domiciliado no (a) AV DOIS DE DEZEMBRO, SN, CENTRO, ARIPUANA, MT, CEP 78.325-000, BRASIL.

Titular da empresa de nome **F FERREIRA LIMA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201934177, com sede **AV AMAURI FURQUIM, S/N, LEUCA, ARIPUANA/MT, CEP 78325-000,** devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 04.348.820/0001-20, delibera e ajusta a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - Aumenta-se o Capital social de R$ 700.000,00 (Setecentos mil reais) do qual equivalem à 700.000,00 (Setecentos mil cotas) em moeda corrente do país, para R$1.500.000,00 (Um Milhão e quinhentos mil), do qual equivalem à 1.500.000,00 (Um Milhão e quinhentos mil cotas).

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social no valor de R$1.500.000,00 (Um Milhão e quinhentos mil), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País pelos sócios. O Capital Social ficará distribuído da seguinte forma e proporção entre:

Nome do Sócio	Valor	Percentual
FABIO FERREIRA LIMA	R$1.500.000,00	100%
TOTAL	R$1.500.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **ARIPUANA/MT.**

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3350903 em 09/10/2024 da Empresa F FERREIRA LIMA LTDA, CNPJ 04348820000120 e protocolo 241651913 - 04/10/2024. Autenticação: 7C9E93CDF6DA647E3A2D8381F0363869F54D385. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/165.191-3 e o código de segurança w5Qi Esta cópia foi autenticada

F FERREIRA LIMA LTDA
8º (ALTERAÇÃO) ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE: 51201934177

CLÁUSULA QUINTA - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONTRATO SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO

CNPJ: 04.348.820/0001-20

FABIO FERREIRA LIMA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 09/08/1981, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF/MF nº 854.918.371-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 12286672, órgão expedidor SJ- MT, residente e domiciliado no (a) AV DOIS DE DEZEMBRO, SN, CENTRO, ARIPUANA, MT, CEP 78.325-000, BRASIL.

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - Exercem as atividades sob nome Empresarial de **F FERREIRA LIMA LTDA**, e tem como nome fantasia **CONSTRUTORA AMPLA.**

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social no valor de R$1.500.000,00 (Um Milhão e quinhentos mil), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do País pelos sócios. O Capital Social ficará distribuído da seguinte forma e proporção entre:

Nome do Sócio	Valor	Percentual
FABIO FERREIRA LIMA	R$1.500.000,00	100%
TOTAL	R$1.500.000,00	100%

DA SEDE

CLÁUSULA TERCEIRA - Exercem suas atividades no seguinte endereço, **AV AMAURI FURQUIM, S/N, LEUCA, ARIPUANA/MT, CEP 78325-000.**

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3350903 em 09/10/2024 da Empresa F FERREIRA LIMA LTDA, CNPJ 04348820000120 e protocolo 241651913 - 04/10/2024. Autenticação: 7C9L93CDF6DA647E3A2D8381FD363869F54D385. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/165.191-3 e o código de segurança w5Qi Esta cópia foi autenticada

F FERREIRA LIMA LTDA

8º (ALTERAÇÃO) ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NIRE: 51201934177

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

CLÁUSULA QUARTA - Tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

OBRAS DE TERRAPLENAGEM. CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA. CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES. CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS. CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCAO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, OBRAS DE FUNDACOES, OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS. PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIAS, E AEROPORTOS. SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSO E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, A CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE AUTO ESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NAO URBANAS PARA PASSAGEM DE VEICULOS A CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PISTAS DE AEROPORTOS, A PAVIMENTACAO DE AUTO ESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NAO URBANAS, PONTES, VIADUTOS E TUNEIS, INCLUSIVE EM PISTAS DE AEROPORTOS A INSTALACAO DE BARREIRAS ACUSTICAS CONSTRUCAO DE PRACAS DE PEDAGIO A SINALIZACAO COM PINTURA EM RODOVIAS E AEROPORTOS A INSTALACAO DE PLACAS DE SINALIZACAO DE TRAFEGO E SEMELHANTES, FABRICACAO DE ADUELAS, DORMENTES E LONGARINAS DE CONCRETO FABRICACAO DE BLOCOS DE CIMENTO FABRICACAO DE DORMENTES DE CONCRETO FABRICACAO DE ESTACAS DE CONCRETO FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CIMENTO, FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, FABRICACAO DE LAJES DE CIMENTO PRE MOLDADAS, FABRICACAO DE LAJES TRELICAS DE CONCRETO, FABRICACAO DE MOIRAO DE CONCRETO, FABRICACAO DE PLACAS DE CIMENTO, FABRICACAO DE POSTES DE CONCRETO, FABRICACAO DE, VIGAS DE CONCRETO, A FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CONCRETO POSTES, DORMENTES, VIGAS, ESTRUTURAS PRE MOLDADAS, TIJOLOS, TUBOS, CONEXOES, LADRILHOS, MOSAICOS, A FABRICACAO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO TELHAS ONDULADAS E ESTRUTURAIS, ACESSORIOS PARA FIXACAO, RESERVATORIOS PARA AGUA, A FABRICACAO DE MARMIORITE, GRANITINA E MATERIAIS SEMELHANTES LADRILHOS, CHAPAS, PLACAS, MESAS PARA PIAS, A FABRICACAO DE ARTEFATOS DE GESSO CANTONEIRAS, SANCAS, IMAGENS, PLACAS, PAINEIS, PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO. ALUGUEL DE MAQUINAS COM OPERADOR. PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO. FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3350903 em 09/10/2024 da Empresa F FERREIRA LIMA LTDA, CNPJ 04348820000120 e protocolo 241651913 - 04/10/2024. Autenticação: 7C9E93CDF6DA647E3A2D8381FD363869F54D385. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/165.191-3 e o código de segurança w5Qi Esta cópia foi autenticada

CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES. SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS. ALUGUEL DE ANDAIMES. ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS. FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO. ALUGUEL DE MAQUINAS SEM OPERADOR. CONSTRUCAO DE TUBOS E ADUELAS PARA SANEAMENTO DE AGUA E ESGOTO. FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO. FABRICACAO DE CASAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO. FABRICACAO DE ESTRUTURAS DE METALICAS. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS. COLETAS DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO.

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE

CLÁUSULA QUINTA - É exercido os seguintes objetos sociais/atividades:

CNAE PRINCIPAL: 43.13-4-00 -	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
CANE SECUNDARIOS: 41.20-4-00 -	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
42.11-1-01 -	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
42.11-1-02 -	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
42.12-0-00 -	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
42.13-8-00 -	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
42.21-9-01 -	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
42.21-9-02 -	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
42.21-9-03 -	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
42.21-9-04 -	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
42.21-9-05 -	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
42.22-7-01 -	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
43.19-3-00 -	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3350903 em 09/10/2024 da Empresa F FERREIRA LIMA LTDA. CNPJ 04348820000120 e protocolo 241651913 - 04/10/2024 Autenticação: 7C9E93CDF6DA647E3A2D83811D353869F54D385. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/165.191-3 e o código de segurança w5Qi Esta cópia foi autenticada

43.21-5-00 -	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
43.91-6-00 -	OBRAS DE FUNDAÇÕES
43.99-1-04 -	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS

CLÁUSULA SEXTA - A Sociedade Empresária Limitada iniciou as suas atividades em 12/03/2001 e seu prazo de duração indeterminado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SETIMA - A administração da empresa cabe ISOLADAMENTE a **FABIO FERREIRA LIMA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se- á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, os eventuais, cabendo ao (s) sócio (s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso) serão distribuídos proporcionalmente às contribuições de cada um para o resultado, conforme for deliberado pela maioria dos sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

CLÁUSULA NONA - O administrador da empresa declara sob as penas da lei, que não est impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3350903 em 09/10/2024 da Empresa F FERREIRA LIMA LTDA, CNPJ 04348820000120 e protocolo 241651913 - 04/10/2024. Autenticação: 7C9E93CDF6DA647E3A2D8381FD363869F54D385. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/165.191-3 e o código de segurança w5Qi Esta cópia foi autenticada

F FERREIRA LIMA LTDA

8º (ALTERAÇÃO) ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NIRE: 51201934177

DO FORO/CLÁUSULA ARBITRAL

CLÁUSULA DÉCIMA - A (s) parte (s) elege (m) o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual.

ARIPUANA - MT,04 de outubro de 2024.

FABIO FERREIRA LIMA
CPF: 854.918.371-72

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3350903 em 09/10/2024 da Empresa F FERREIRA LIMA LTDA, CNPJ 04348820000120 e protocolo 241651913 - 04/10/2024. Autenticação: 7C9E93CDF6DA647E3A2D8381FD363869F54D385. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/165.191-3 e o código de segurança w5Qi Esta cópia foi autenticada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/165.191-3	MTN2415610566	04/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
854.918.371-72	FABIO FERREIRA LIMA	09/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3350903 em 09/10/2024 da Empresa F FERREIRA LIMA LTDA, CNPJ 04348820000120 e protocolo 241651913 - 04/10/2024. Autenticação: 7C9E93CDF6DA647E3A2D8381FD363869F54D385. Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/165.191-3 e o código de segurança w5QI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/10/2024 por Marlene Lino dos Santos

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa F FERREIRA LIMA LTDA, de CNPJ 04.348.820/0001-20 e protocolado sob o número 24/165.191-3 em 04/10/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3350903, em 09/10/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Eliabe Da Costa Santos.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marlene Lino dos Santos. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
854.918.371-72	FABIO FERREIRA LIMA	09/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
854.918.371-72	FABIO FERREIRA LIMA	09/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 04/10/2024

Documento assinado eletronicamente por Eliabe Da Costa Santos, Servidor(a) Público(a), em 09/10/2024, às 10:06.

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 24/165.191-3.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
779.783.401-63	MARLENE LINO DOS SANTOS

Cuiabá, quarta-feira, 09 de outubro de 2024

04.348.820/0001-20
F. FERREIRA LIMA LTDA
AV. AMAURI FURQUIM S/N
BAIRRO: LEUCA - CEP: 78.325-000
ARIPUANÃ - MATO GROSSO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3350903 em 09/10/2024 da Empresa F FERREIRA LIMA LTDA, CNPJ 04348820000120 e protocolo 241651913 - 04/10/2024. Autenticação: 7C9E93CDF6DA647E3A2D8381FD363869F54D385 Marlene Lino dos Santos - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/165 191-3 e o código de segurança w5Qi Esta cópia foi autenticada

AMPLA
CONSTRUTORA E PRÉ-MOLDADOS

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Fabio Ferreira Lima, RG nº 12286672 SJ MT; CPF nº 854.918.371-72; DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante F. FERREIRA LIMA LTDA - EPP, interessado em participar da Concorrência nº 02/2025, Processo nº 38/2025, cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no instrumento convocatório.

Aripuanã-MT, 06 de Maio de 2025

F. FERREIRA LIMA LTDA - EPP
CNPJ: 04.348.820/0001-20
FABIO FERREIRA LIMA
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 854.918.371-72

04.348.820/0001-20
F. FERREIRA LIMA LTDA
AV. AMAURI FURQUIM S/N
BAIRRO: LEUCA - CEP: 78.325-000
ARIPUANÃ - MATO GROSSO

AMPLA
CONSTRUTORA E PRÉ-MOLDADOS

ANEXO III

DECLARAÇÃO ASSINADA POR PROFISSIONAL HABILITADO NA ÁREA CONTÁBIL, QUE ATESTE O ATENDIMENTO PELO LICITANTE DOS ÍNDICES ECONÔMICOS PREVISTOS NESTE EDITAL

DAIANA SANTANA inscrita no CPF 050.965.381-25 e CRC MT 019201OO6, DECLARO, sob as penas da Lei, que a licitante Empresa F. FERREIRA LIMA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 04.348.820/0001-20, interessado em participar da Concorrência nº 02/2025, Processo nº 38/2025, atende os índices econômicos previstos neste edital maiores que 1 (um) abaixo citados:

a) Índices de Liquidez Geral (LG) ≥ 1

b) Solvência Geral (SG) ≥ 1

c) Liquidez Corrente (LC) ≥ 1

d) Capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor da proposta inicial. Conforme Contrato Social Consolidado.

Aripuanã-MT, 06 de Maio de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
DAIANA SANTANA
Data: 06/05/2025 15:58:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DAIANA SANTANA
CPF: 050.965.381-25
CRC MT 019201OO6

04.348.820/0001-20
F. FERREIRA LIMA LTDA
AV. AMAURI FURQUIM S/N
BAIRRO: LEUCA - CEP: 78.325-000
ARIPUANÃ - MATO GROSSO

AMPLA
CONSTRUTORA E PRÉ-MOLDADOS

ANEXO V

ANEXO V.4 – DECLARAÇÃO QUE SUA PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTERALIDADE DOS CUSTOS

Art. 62 § 1º da Lei 14.133/2021

Eu, Eu, FABIO FERREIRA LIMA, portador do RG nº 12286672 SJ MT e do CPF nº 854.918.371-72, representante legal do licitante F. FERREIRA LIMA LTDA – EPP, sediada na Avenida Amauri Furquim S/N, Bairro Leuca, CEP 78.325-000 Aripuanã-MT, interessado em participar da Concorrência nº 02/2025, Processo nº38/2025, declara de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

Aripuanã-MT, 06 de Maio de 2025

F. FERREIRA LIMA LTDA – EPP
CNPJ. 04.348.820/0001-20
FABIO FERREIRA LIMA
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF. 854.918.371-72

04.348.820/0001-20
F. FERREIRA LIMA LTDA
AV. AMAURI FURQUIM S/N
BAIRRO: LEUCA - CEP: 78.325-000
ARIPUANÃ - MATO GROSSO

AMPLA
CONSTRUTORA E PRÉ-MOLDADOS

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E DECLARAÇÃO PARA EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (LEI COMPLEMENTAR Nº 14.133/2021)

CONCORRÊNCIA PUBLICA N.º 02/2025
PROCESSO N.º 38/2025

Eu, FABIO FERREIRA LIMA, brasileiro, casado, empresário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12286672 SJ/MT, e no CPF: 854.918.371-72, responsável pela empresa F. FERREIRA LIMA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 04.348.820/0001-20, sediada na Avenida Amauri Furquim S/N, Bairro Leuca, CEP 78.325-000 Aripuanã-MT, solicitamos na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, quando da sua participação na licitação, modalidade CONCORRÊNCIA PUBLICA N.º 02/2025, seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/2006. Na forma do art. 60º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006. Na forma do art. 60º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

(Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte).

Aripuanã-MT, 06 de Maio de 2025

F. FERREIRA LIMA LTDA – EPP
CNPJ: 04.348.820/0001-20
FABIO FERREIRA LIMA
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 854.918.371-72

04.348.820/0001-20
F. FERREIRA LIMA LTDA
AV. AMAURI FURQUIM S/N
BAIRRO: LEUCA - CEP: 78.325-000
ARIPUANÃ - MATO GROSSO

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: F FERREIRA LIMA LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120193417-7	04.348.820/0001-20	12/03/2001	12/03/2001

Endereço Completo:

AVENIDA AMAURI FURQUIM SN - BAIRRO LEUCA CEP 78325-000 - ARIPUANA/MT

Objeto Social:

OBRAS DE TERRAPLENAGEM. CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA. CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES. CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS. CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCAO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES. MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. OBRAS DE FUNDACOES, OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS. PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIAS, E AEROPORTOS. SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSO E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, A CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE AUTO ESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NAO URBANAS PARA PASSAGEM DE VEICULOS A CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PISTAS DE AEROPORTOS, A PAVIMENTACAO DE AUTO ESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NAO URBANAS, PONTES, VIADUTOS E TUNEIS, INCLUSIVE EM PISTAS DE AEROPORTOS A INSTALACAO DE BARREIRAS ACUSTICAS CONSTRUCAO DE PRACAS DE PEDAGIO A SINALIZACAO COM PINTURA EM RODOVIAS E AEROPORTOS A INSTALACAO DE PLACAS DE SINALIZACAO DE TRAFEGO E SEMELHANTES, FABRICACAO DE ADUELAS, DORMENTES E LONGARINAS DE CONCRETO FABRICACAO DE BLOCOS DE CIMENTO FABRICACAO DE DORMENTES DE CONCRETO FABRICACAO DE ESTACAS DE CONCRETO FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CIMENTO, FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, FABRICACAO DE LAJES DE CIMENTO PRE MOLDADAS, FABRICACAO DE LAJES TRELICAS DE CONCRETO, FABRICACAO DE MOIRAO DE CONCRETO, FABRICACAO DE PLACAS DE CIMENTO, FABRICACAO DE POSTES DE CONCRETO, FABRICACAO DE VIGAS DE CONCRETO, A FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CONCRETO POSTES, DORMENTES, VIGAS, ESTRUTURAS PRE MOLDADAS, TIJOLOS, TUBOS, CONEXOES, LADRILHOS, MOSAICOS, A FABRICACAO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO TELHAS ONDULADAS E ESTRUTURAIS, ACESSORIOS PARA FIXACAO, RESERVATORIOS PARA AGUA, A FABRICACAO DE MARMORITE, GRANITINA E MATERIAIS SEMELHANTES LADRILHOS, CHAPAS, PLACAS, MESAS PARA PIAS, A FABRICACAO DE ARTEFATOS DE GESSO CANTONEIRAS, SANCAS, IMACENS, PLACAS, PAINEIS, PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO. ALUGUEL DE MAQUINAS COM OPERADOR. PREPARACAO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUCAO. FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES. SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS. ALUGUEL DE ANDAIMES. ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS. FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO. ALUGUEL DE MAQUINAS SEM OPERADOR. CONSTRUCAO DE TUBOS E ADUELAS PARA SANEAMENTO DE AGUA E ESGOTO. FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO. FABRICACAO DE CASAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO. FABRICACAO DE ESTRUTURAS DE METALICAS. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS. COLETAS DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 1.500.000,00 UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 1.500.000,00 UM MILHAO E QUINHENTOS MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Term. Mandato	Participação	Função
854.918.371-72	FABIO FERREIRA LIMA	xxxxxxx	R$ 1.500.000,00	SOCIO / ADMINISTRADOR

Status: TRANSFORMADA — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 09/10/2024 — Número: 3360903

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250002667995 e visualize a certidão)

25/076.655-8

04.348.820/0001-20
F. FERREIRA LIMA LTDA
AV. AMAURI FURQUIM S/N
BAIRRO: LEUCA - CEP: 78.325-000

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	F FERREIRA LIMA LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
F.FERREIRA LIMA ME	5110125481-6	51201934177	xx	TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
5190057307-6	04.348.820/0002-00	AVENIDA AMAURI FURQUIM, S/N, BAIRRO LEUCA, 78325-000, ARIPUANA/MT

NADA MAIS#

Cuiabá, 29 de Abril de 2025 10:38

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250002667995 e visualize a certidão)

25/076.655-8

04.348.820/0001-20
F. FERREIRA LIMA LTDA
AV. AMAURI FURQUIM S/N
BAIRRO: LEUCA - CEP: 78.325-000

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

CERTIDÃO ESPECÍFICA

O Secretário Geral da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso CERTIFICA, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de Janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81 de 10 de junho de 2020, a requerimento, conforme o protocolo de nº C255002668092, que consta no Cadastro Estadual de Empresa Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **F FERREIRA LIMA LTDA**, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, NIRE **5120193417-7**, CNPJ 04.348.820/0001-20, ATIVA, com sede na AVENIDA AMAURI FURQUIM, SN, BAIRRO LEUCA, ARIPUANA/MT. Certifica que foi registrado sob o 2842004, em 25/08/2023, REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP - art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Certifica, por derradeiro, que o último ato registrado nesta Junta Comercial até a presente data é o de número 3350903, em 09/10/2024. ALTERACAO, datada de 04/10/2024. *A empresa está enquadrada com o porte* ***EPP (EMPRESA DE PEQUENO PORTE).***

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Cuiabá, 29 de Abril de 2025. Nada mais.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

04.348.820/0001-20
F. FERREIRA LIMA LTDA
AV. AMAURI FURQUIM S/N
BAIRRO: LEUCA - CEP: 78.325-000
ARIPUANÃ - MATO GROSSO

Certidão especifica emitida pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e informe o nº de protocolo C255002668092 e o código de segurança SwMG. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 29/04/2025 por Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral.

ANEXO IX

CREDENCIAMENTO

À
Prefeitura Municipal de Aripuanã
Referência: Concorrência Pública n.º 002/2025.

A Empresa **GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESSAO VEGETAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.283.271/0001-76, com sede na Rodovia MT 320 nº 99 Setor Leste, Lote 744, Bairro Morrinhos, por intermédio do seu representante legal Sr MARCOS GARCIA: RG nº: 80885-7 SSP/MT CPF nº: 535.456.481-68, CREDENCIA, Sr. CHRISTIAN PEREIRA DOS SANTOS, PROCURADOR portador, da Carteira de Identidade RG nº1608760-7 SSP/MT e do CPF n º 031.104.381-00, para representá-la perante a Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, na Licitação realizada sob a modalidade de Concorrência Pública 002/2025, podendo para tanto assinar documentos, apresentar e desistir de recursos e impugnações, manifestar-se verbalmente ou por escrito, solicitar esclarecimentos, enfim, praticar todos os atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato

.

Por ser verdade, firmo o presente credenciamento.

COLIDER – MT 30/04/2025

MARCOS GARCIA:53545648168

Assinado de forma digital por MARCOS GARCIA:53545648168
Dados: 2025.04.30 14:47:05 -04'00'

GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESSAO VEGETAL
MARCOS GARCIA
PROPRIETARIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

CHRISTIAN PEREIRA DOS SANTOS

29/02/1990, COLIDER, MT

28/10/2025

D

1508/SSP MT

031 101 181 00

BRASILEIRO

FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS

MARIA APARECIDA DOS SANTOS

2757858831

2757858831

MATO GROSSO

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA045081412<623<<<<<<<<<<<<
9007242M3310126BRA<<<<<<<<<<<4
CHRISTIAN<<PEREIRA<DOS<SANTOS<

2º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL
DE COLIDER

Serviços Notariais e Registrais da Comarca de Colíder – MT
RAFAELLA REDIVO GUIMARÃES – TABELIÃ INTERINA
REGINALDO MARQUES PADILHA - ESCREVENTE JURAMENTADO
Av. Juiz Vladimir Ap. Baptista, nº 507, Setor Leste, Res. Everest
CEP 78500-000, Colider – Mato Grosso
(66) 3191-0104 | (66) 9 9995-8160
CNPJ 55.495.962/0001-50 – CNS 14.691-0
cartorio.2oficio@hotmail.com

CERTIDÃO

Eu, ISAURA DE OLIVEIRA MELO ARRUDA, Escrevente Juramentada deste Serviços Notariais e Registrais do Município e Comarca de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais etc...

C E R T I F I C O que, a pedido verbal de pessoa interessada, revendo o **Livro de Procuração sob nº 218, às fls. 124, protocolo: 19479**, encontrei o seguinte teor: **PROCURAÇÃO**. ***SAIBAM*** quantos este Público Instrumento virem que, aos **dezesseis (16)** dias do mês de **abril (04)**, do ano de **dois mil e vinte e cinco (2025)**, nesta cidade e Comarca de Colider, Estado de Mato Grosso, perante mim Escrevente Juramentada compareceu como outorgante: **GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESSÃO VEGETAL LTDA**, Sociedade Empresária Limitada, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.283.271/0001-76, com sede na Rod MT 320, nº 99, Setor Leste, Lote nº 744, Loteamento Morrinhos, neste município de Colider - MT, endereço eletrônico não informado, contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT) sob NIRE 5120127043-1, consoante Certidão Simplificada emitida eletronicamente sob nº 25/065.051-7, em 09/04/2025, as 12:22, assinado pelo Secretário Geral Kenner Langner da Silva, com último arquivamento em 25/02/2025, sob número 3471139; representada neste ato pelos sócios/administradores Marcos Garcia, brasileiro, casado, empresário, natural de Colorado/PR, nascido aos 28/08/1971, filho de Manoel Garcia e Maria Aparecida Ferreira Garcia, portador da CNH sob o registro nº 00007682325-DETRAN/MT, onde consta o RG nº 808857-SSP/MT e CPF nº 535.456.481-68, residente e domiciliado na rua Veríssimo Caetano, nº 1.300, Setor Sul, bairro Sagrada Família, nesta cidade de Colider - MT, *endereço eletrônico:* financeiro@gaposupressaovegetal.com.br e Rogerio Garcia, brasileiro, casado, empresário, natural de Pérola-PR, nascido aos 17/10/1977, filho de Manoel Garcia e Maria Aparecida Ferreira Garcia, portador da CNH-Registro nº 00102978240-Detran-MT, onde consta o nº da C.I RG nº C.I/RG nº 1.082.370-0-SESP/MT e CPF nº 001.353.601-02, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 residentes e domiciliados na rua Benedito Carvalho, nº 117, Setor Leste, Jardim Eldorado - Colider–MT; *endereço eletrônico* : financeiro@gaposupressaovegetal.com.br, nos termos da Cláusula Sétima da Consolidação do Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada; cuja capacidade ora reconheço, assim como suas identidades, face os documentos originais apresentados, do que dou fé, e por ela me foi dito que, por este Público Instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: **CHRISTIAN PEREIRA DOS SANTOS,** brasileiro, solteiro, maior, capaz, auxiliar administrativo, natural de Colider - MT, nascido aos 24/07/1990, filho de Francisco Pereira dos Santos e Maria Aparecida dos Santos, portador da C. I/RG nº 16087607-SSP/MT e CPF nº 031.104.381-00, residente e domiciliado na Av. Marechal Rondon, nº 961, Setor Leste - Colider - MT, *endereço eletrônico: chiquinhocpdscol@hotmail.com;* quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para que o mesmo possa representar a empresa outorgante perante os seguintes órgãos: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT, PREFEITURAS, INSS, RECEITA FEDERAL, SEFAZ, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SINDICATO DE TRABALHADORES, SEMA, IBAMA, CREA-MT, Empresas Privadas e demais órgãos competentes; podendo para isso, participar de licitações, pregões, apresentar, protocolar e retirar quaisquer documentos, prestar declarações, assinar propostas de preços, contratos e requerimentos, ofícios, ARTs, carteiras de trabalho, avisos previos, rescisões trabalhistas e homologações, requerer e retirar certidões, receber intimações e notificações e o que mais se fizer necessário ao fiel desempenho do presente mandato, o que tudo haverá por bom, firme e valioso. ***Vedado o substabelecimento, a presente procuração é por tempo indeteminado*** E de como assim disse, do que dou fé, me pediu este instrumento que sendo-lhes lido, aceita e assina. Do que dou fé. Eu (ass) Vera Lucia Lemes de Souza, Escrevente Juramentada, que o fiz digitar, conferi, subscrevo e assino em público e raso. Emolumentos: R$ **79,70**. Selo Digital: CER 03626. (ass.) Marcos Garcia. (ass) Rogerio Garcia. Em testº da verdade. Colider - MT, 16 de abril de 2025. (ass.) Vera Lucia Lemes de Souza, Escrevente juramentada. ERA O QUE CONTINHA. NADA MAIS. ***A presente procuração***

2º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL
DE COLÍDER

Serviços Notariais e Registrais da Comarca de Colíder – MT
RAFAELLA REDIVO GUIMARÃES – TABELIÃ INTERINA
REGINALDO MARQUES PADILHA - ESCREVENTE JURAMENTADO
Av. Juiz Vladimir Ap. Baptista, nº 507, Setor Leste, Res. Everest
CEP 78500-000, Colíder – Mato Grosso
(66) 3191-0104 | (66) 9 9995-8160
CNPJ 55.495.962/0001-50 – CNS 14.691-0
cartorio.2oficio@hotmail.com

encontra-se em pleno vigor, sem constar nenhuma averbação ou anotação. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada em Colíder - MT, aos vinte e nove (29) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e cinco (2.025).

Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro
Cod. da Serventia: 52
Selo de Controle Digital
CER - 5599 Valor Total
Código do ato: 166 **R$59,75**
Colider-MT 29 de abril de 2025
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

Assinado digitalmente por
ISAURA DE OLIVEIRA MELO AMBRUDA
CPF: 856.534.201-82
Certificado emitido por AC SAFEWEB RFB v5
Data: 29/04/2025 10:41:29 -04:00

Colégio Notarial do Brasil

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional do Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51201270431	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESSAO VEGETAL LTDA.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTN2514368349

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

COLIDER
Local

25 Fevereiro 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ _____ Data / Responsável

☐ NÃO __/__/____ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indefendo. Publique-se.				

__/__/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da ____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3471139 em 25/02/2025 da Empresa GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESSAO VEGETAL LTDA., CNPJ 09283271000176 e protocolo 250357215 - 21/02/2025. Autenticação: 1FF43F1BA4A6FF69CD221009837DC5F5DF69D40

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/035.721-6	MTN2514368349	21/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
535.456.481-68	MARCOS GARCIA	25/02/2025
Assinado utilizando certificado digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3471139 em 25/02/2025 da Empresa GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESSAO VEGETAL LTDA., CNPJ 09283271000176 e protocolo 250357216 - 21/02/2025. Autenticação: 1FF43E1BA4A6FF59CD22109837DCEE0F62B40. Kenner Langner da Silva -

ALTERAÇAO CONTRATUAL N° 14 DA SOCIEDADE GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESAO VEGETAL LTDA
NIRE :5120121270431
CNPJ n° 09.283.271/0001-76

MARCOS GARCIA nacionalidade BASILEIRA, nascido em 28/08/1971, CASADO em COMUNHÃOPARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF n° 535.456.481-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE N°808857, órgão expedidor SSP-MT, residente e domiciliado à Rua VERISSIMO CAETANO, n°1300, Bairro SAGRADA FAMÍLIA, COLÍDER, MT, CEP78500-000, BRASIL.

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de **GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESSAO VEGETAL LTDA.** registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE n° 51201270431, em sessão de despacho do dia 17/12/2007, com sede Rodovia MT 320 km 34,5, N° 2230, Setor Norte, Perímetro Urbano de Colíder, MT, CEP 78500-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob n°09.283.271/0001-76, este instrumento particular de alteração contratual, **alterar o seu** contrato social **e alterações anteriores**, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: **MARCOS GARCIA**, que possui na sociedade R$ 200.000 (duzentos mil) quotas no valor total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, sede e transfere, 100.000 quotas, totalizando R$ 100.000,00 (cem mil reais), ao sócio ingressante, **ROGERIO GARCIA**, brasileiro, casado, em comunhão parcial de bens, CPF n° 001.353.601-02, carteira de identidade n° 10823700, órgão expedidor SESP-MT, nascido em 17/10/1977, filho de MANOEL GARCIA e MARIA APARECIDA FERREIRA GARCIA, residente e domiciliado à Rua Anselmo Cavoquia, n° 225, Setor Leste, Jardim Eldorado, Colíder/MT, CEP: 78500-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social no valor de R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), totalmente integralizado em moeda corrente do país, divididos em 200.000 (DUZENTOS MIL) quotas de R$ 1,00 (UM REAL) cada uma, fica assim distribuído aos sócios:

NOME	%	QUOTAS	VALOR R$
MARCOS GARCIA	50	100.000	100.000,00
ROGERIO GARCIA	50	100.000	100.000,00
TOTAL	100	200.000	200.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA TERCEIRA: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3471139 em 25/02/2025 da Empresa GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESSAO VEGETAL LTDA., CNPJ 09283271000176 e protocolo 250357216 - 21/02/2025. Autenticação: 1FF43E1BA4A6FF69CD22109837DCEE0F62B40. Konner Langner da Silva -

CLÁUSULA QUARTA: Com o ingresso do novo socio, a administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo sócios **MARCOS GARCIA** e **ROGERIO GARCIA,** fiando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juizo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Em razão das modificações contratuais, os sócios resolvem consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESSAO VEGETAL LTDA
NIRE: 51201270431
CNPJ/MF nº: 09.283.271/0001-76
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIALIMITADA

MARCOS GARCIA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 28/08/1971, EMPRESÁRIO, CPF nº535.456.481-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº808857, órgão expedidor SSP-MT, residente e domiciliado à Rua VERISSIMO CAETANO, nº1300, Bairro SAGRADA FAMÍLIA, COLÍDER, MT, CEP78500-000, BRASIL.

ROGERIO GARCIA, brasileiro, casado, em comunhão parcial de bens, CPF nº 001.353.601-02, carteira de identidade nº 10823700, órgão expedidor SESP-MT, nascido em 17/10/1977, filho de MANOEL GARCIA e MARIA APARECIDA FERREIRA GARCIA, residente e domiciliado à Rua Anselmo Cavequia, nº 225, Setor Lese, Jardim Eldorado, Colíder/MT, CEP: 78500-000.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3471139 em 25/02/2025 da Empresa GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESSAO VEGETAL LTDA., CNPJ 09283271000176 e protocolo 250357216 - 21/02/2025. Autenticação: 1FF43E1BA4A6FF69CD22109837DCFF0F62B40. Kenner Lanoner de Silva -

A sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESSAO VEGETAL LTDA , com sede em COLIDER, MT, à **RODOVIA MT 320 Nº 99, BAIRRO LOTEAMENTO MORRINHOS, SETOR LESTE LOTE 744, COLIDER – MT CEP: 78.500-000,** , com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 51201270431 em sessão de despacho do dia 17/12/2007, RESOLVE, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade empresaria limitada gira sob o nome empresarial de:

GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESSAO VEGETAL LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade iniciou suas atividades em 17 de Dezembro de 2007 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade empresaria limitada tem sua sede social,

RODOVIA MT 320 Nº 99, BAIRRO LOTEAMENTO MORRINHOS, SETOR LESTE LOTE 744, COLIDER – MT CEP: 78.500-000

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da sociedade empresaria limitada é:
ATIVIDADE DE APOIO A PRODUÇÃO FLORESTAL, ATIVIDADE DE INTERMEDIAÇÃO E AGENDAMENTO DE SERVIÇOS E NEGOCIOS, OBRA DE TERRAPLANAGEM, LOCAÇÃO DE AUTO MÓVEIS COM MOTORISTA, LOCAÇÃO DE AUTO MÓVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO EXCETO PARA FINS RECREATIVOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES,CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE REDES E ABASTECIMENTO DE ÁGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS,MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, CONSTRUÇAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENOS, ATIVIDADES PAISAGISTAS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3471139 em 25/02/2025 da Empresa GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESSAO VEGETAL LTDA., CNPJ 09283271000176 e protocolo 250357216 - 21/02/2025. Autenticação: 1FF43E1BA4A6FF69CD22109837DCEE0F62B40. Kenner Wagner da Silva -

CNAE-Fiscal	DESCRIÇÃO
	-Atividade de apoio à produção florestal
0230-6/00	
	-Obra de terraplanagem
4313-4/00	
	-Serviços de transporte de passageiros- locação de automóveis com motorista
4923-0/02	-Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral,
7490-1/04	exceto imobiliários
7711-0/00	-Locação de automóveis sem condutor
7719-5/01	-Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
7731-4/00	-Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732-2/01	-Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
4222-7/01	-Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções
4299-5/01	correlatadas, exceto obras de irrigação
4311-8/02	-Construção de instalações esportiva e recreativas
.11-1/01	-Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4213-8/00	-Construção de rodovias e ferrovias
4329-1/04	-Obras de urbanização- ruas, praças e caçadas
4212-0/00	-Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em
4299-5/99	em vias públicas, portos e aeroportos
4319-3/00	-Construção de obras de arte especiais
8130-3/00	-Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4930-2/02	-Serviços de preparação d o terreno não especificado anteriormente
	-Atividades paisagísticas
	- Transportes rodoviários de carga

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade empresaria limitada poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da sociedade empresaria limitada subscrito e integralizado em moeda corrente nacional O Capital Social totalmente integralizado, é de 200.000,00(Duzentos mil Reais) divididos em 200.000(Duzentos Mil) quotas, no valor nominal de R$1,00(Um Real) cada uma em moeda corrente nacional entre os sócios da seguinte forma distribuído:

NOME	%	QUOTAS	VALOR R$
MARCOS GARCIA	50	100.000	100.000,00
ROGERIO GARCIA	50	100.000	100.000,00
TOTAL	100	200.000	200.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade empresaria limitada será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelos sócios **MARCOS GARCIA**

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3471139 em 25/02/2025 da Empresa GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESSAO VEGETAL LTDA., CNPJ 09283271000176 e protocolo 250357216 - 21/02/2025. Autenticação: 1FF43E1BA4A6FF69CD22109837DCEE0F62B40. Kenner Lanoner da Silva -

e **ROGERIO GARCIA**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juizo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade empresaria limitada poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento do único sócio a sociedade empresaria limitada poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do COLÍDER, ESTADO DO MATO GROSSO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3471139 em 25/02/2025 da Empresa GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESSAO VEGETAL LTDA., CNPJ 09283271000176 e protocolo 250357216 - 21/02/2025. Autenticação: 1FF43F1BA4A6FF69CD2210983

obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelos sócios ora presentes e que os mesmos assinem digitalmente.

COLÍDER/MT 20 de fevereiro do 2025.

MARCOS GARCIA -

ROGERIO GARCIA -

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3471139 em 25/02/2025 da Empresa GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESSAO VEGETAL LTDA., CNPJ 09283271000176 e protocolo 250357216 - 21/02/2025. Autenticação: 1FF43F1RA4A8FF69CD2210983

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/035.721-6	MTN2514368349	21/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
535.456.481-68	MARCOS GARCIA	25/02/2025
Assinado utilizando certificado digital		
001.353.601-02	ROGERIO GARCIA	25/02/2025
Assinado utilizando certificado digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3471139 em 25/02/2025 da Empresa GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESSAO VEGETAL LTDA., CNPJ 09283271000176 e protocolo 250357216 - 21/02/2025. Autenticação: 1FF43E1BA4A6E569CD2

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESSAO VEGETAL LTDA., de CNPJ 09.283.271/0001-76 e protocolado sob o número 25/035.721-6 em 21/02/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3471139, em 25/02/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Debora de Souza Lourenço.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Kenner Langner da Silva. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
535.456.481-68	MARCOS GARCIA	
Assinado utilizando assinaturas avançadas	g ub m	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
001.353.601-02	ROGERIO GARCIA	
Assinado utilizando assinaturas avançadas	g ub m	
535.456.481-68	MARCOS GARCIA	
Assinado utilizando assinaturas avançadas	g ub m	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 20/02/2025

SRM

Documento assinado eletronicamente por Debora de Souza Lourenço, Servidor(a) Público(a), em 25/02/2025, às 19:41.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 25/035.721-6.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
735.399.371-53	KENNER LANGNER DA SILVA

Cuiabá, terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3471139 em 25/02/2025 da Empresa GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESSAO VEGETAL LTDA., CNPJ 09283271000176 e protocolo 250357216 - 21/02/2025. Autenticação: 1FF43E1BA4A5EE60CD

ANEXO V

ANEXO V.4 DECLARAÇÃO QUE SUA PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTERALIDADE DOS CUSTOS

Art. 62 § 1º da Lei 14.133/2021
(Apresentar junto com a proposta)

MARCOS GARCIA: RG nº: 80885-7 SSP/MT CPF nº: 535.456.481-68 DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante **GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESSAO VEGETAL**, interessado em participar da Concorrência nº 002/2025, Processo nº 38/2025, declara de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

COLIDER – MT 30/04/2025

MARCOS GARCIA:53545648168

Assinado de forma digital por MARCOS GARCIA:53545648168
Dados: 2025.04.30 14:30:19 -04'00'

GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESSAO VEGETAL
MARCOS GARCIA

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

MARCOS GARCIA: RG nº: 80885-7 SSP/MT CPF nº: 535.456.481-68 DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante **GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESSAO VEGETAL**, interessado em participar da Concorrência nº 002/2025, Processo nº 38/2025, cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no instrumento convocatório.

COLIDER – MT 30/04/2025

MARCOS GARCIA:53545648168

Assinado de forma digital por MARCOS GARCIA:53545648168
Dados: 2025.04.30 14:12:26 -04'00'

GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESSAO VEGETAL
MARCOS GARCIA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESSAO VEGETAL LTDA.

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120127043-1	09.283.271/0001-76	03/01/2008	17/12/2007

Endereço Completo:
RODOVIA MT 320 99 SETOR LESTE LOTE 744 - BAIRRO LOTEAMENTO MORRINHOS CEP 78500-000 - COLIDER/MT

Objeto Social:
ATIVIDADE DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL CONSTRUCAO DE RODOVIA E FERROVIA CONSTRUCAO DE OBRAS DE ART ESPECIAL OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS CONSTRUCOES DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLANAGEM SERVICO DE PREPARACAO DO TERRENO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS PORTOS E AEROPORTOS SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA ATIVIDADE DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICO E NEGOCIO LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE IMBARCACOES SEM TRIPULACAO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR ATIVIDADES PAISAGISTAS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA

Capital Social: R$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte: NÃO (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração: INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Têrm. Mandato	Participação	Função
535.456.481-68	MARCOS GARCIA	xxxxxxx	R$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
001.353.601-02	ROGERIO GARCIA	xxxxxxx	R$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 25/02/2025 — Número: 3471139

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
GAPO COMERCIO DE SUPRESSAO VEGETAL LTDA	xxxxxxx	2161334	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
GAPO COMERCIO DE SUPRESAO VEGETAL LTDA	5120127043-1	20179628097	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
GAPO COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA ME	5120127043-1	20179865781	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
MARCOS GARCIA ME	5110161201-1	51201270431	xx	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250002610180 e visualize a certidão)

25/065.051-7

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESSAO VEGETAL LTDA.
Natureza Juridica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 09 de Abril de 2025 12:22

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C250002610180 e visualize a certidão)

25/065.051-7

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinadnr-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

AMPLA
CONSTRUTORA E PRÉ-MOLDADOS

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 02/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2025

LICITANTE: F. FERREIRA LIMA LTDA – EPP

CNPJ: 04.348.820/0001-20

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM URBANA NO BAIRRO JARDIM PLANALTO COM EXTENSÃO DE 8.019,95 METROS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT POR MEIO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1197-2024, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, COM CONTRAPARTIDA, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT.

DATA: 06/05/2025

04.348.820/0001-20
F. FERREIRA LIMA LTDA
AV. AMAURI FURQUIM S/N
CEP: 78.325-000

04.348.820/000
F. FERREIRA LIMA LTDA
AV. AMAURI FURQUIM S/N
BAIRRO: LEUCA - CEP: 78.325-000
ARIPUANÃ - MATO GROSSO

AMPLA
CONSTRUTORA E PRÉ-MOLDADOS

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 02/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2025

LICITANTE: F. FERREIRA LIMA LTDA – EPP

CNPJ: 04.348.820/0001-20

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM URBANA NO BAIRRO JARDIM PLANALTO COM EXTENSÃO DE 8.019,95 METROS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT POR MEIO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1197-2024, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, COM CONTRAPARTIDA, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT.

DATA: 06/05/2025

HORA: 08:00H

04.348.820/0001-20
F. FERREIRA LIMA LTDA
AV. AMAURI FURQUIM S/N
BAIRRO: LEUCA - CEP: 78.325-000
ARIPUANÃ - MATO GROSSO

AMPLA
CONSTRUTORA E PRÉ-MOLDADOS

ANEXO V

ANEXO V.1 MODELO DE PROPOSTA

À Comissão de Contratação,

O licitante F. FERREIRA LIMA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 04.348.820/0001-20, sediada na Avenida Amauri Furquim S/N, Bairro Leuca, CEP 78.325-000 Aripuanã-MT, por intermédio do representante legal que está subscreve, após ter analisado minuciosamente todo o conteúdo do Edital e seus anexos e ter tomado conhecimento do local e de todas as condições e obrigações para a execução do objeto, PROPÕE executar o objeto licitado sob sua integral responsabilidade pelo valor total de R$ 13.221.338,37 (Treze milhões duzentos e vinte e um mil trezentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos), já computado o BDI, conforme detalhamento abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAL EXECUÇÃO	%
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R$ 189.613,08	1,43%
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 53.413,07	0,40%
3.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	R$ 287.429,82	2,17%
4.0	TERRAPLANAGEM	R$ 181.619,87	1,37%
5.0	PAVIMENTAÇÃO	R$ 3.811.385,88	28,83%
6.0	DRENAGEM	R$ 5.926.633,76	44,83%
7.0	PASSEIO PÚBLICO E ACESSIBILIDADE UNIVERSAL	R$ 2.443.039,67	18,48%
8.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	R$ 328.203,22	2,48%
	TOTAL GERAL	R$ 13.221.338,37	100%

Valor total da proposta é de R$ 13.221.338,37 (Treze milhões duzentos e vinte e um mil trezentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Aripuanã-MT, 06 de Maio de 2025

F. FERREIRA LIMA LTDA – EPP
CNPJ: 04.348.820/0001-20

04.348.820/0001-20
F. FERREIRA LIMA LTDA
AV. AMAURI FURQUIM S/N
BAIRRO: LEUCA - CEP: 78.325-000
ARIPUANÃ - MATO GROSSO

F. FERREIRA LIMA LTDA - EPP
CNPJ: 04.348.820/0001-20

OBRA: PAVIMENTAÇAO ASFÁLTICA E DRENAGEM
LOCAL: RUAS DIVERSAS - BAIRRO JARDIM PLANALTO
PROPR.: MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ
DATA: MAIO/2025

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - NÃO DESONERADO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	TOTAL EXECUÇÃO	%
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R$189.613,08	1,43%
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$53.413,07	0,40%
3.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	R$287.429,82	2,17%
4.0	TERRAPLANAGEM	R$181.619,87	1,37%
5.0	PAVIMENTAÇÃO	R$3.811.385,88	28,83%
6.0	DRENAGEM	R$5.926.633,76	44,83%
7.0	PASSEIO PÚBLICO E ACESSIBILIDADE UNIVERSAL	R$2.443.039,67	18,48%
8.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	R$328.203,22	2,48%
	TOTAL GERAL >>	**R$13.221.338,37**	**100,00%**

4.348.820/0001-20
F. FERREIRA LIMA LTDA
AV. AMAURI FURQUIM S/N
BAIRRO: LEUCA - CEP: 78.325-000
ARIPUANÃ - MATO GROSSO

FABIANI FERREIRA LIMA
ENGENHEIRA CIVIL - CREA /MT 37833
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Fabiani Ferreira Lima
Engenheira Civil
CREA-MT 037833

F. FERREIRA LIMA LTDA - EPP
CNPJ: 04.348.820/0001-20

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM	TABELAS DE REFERÊNCIA	SINAPI JANEIRO/2021 MATO GROSSO SEM DESONERAÇÃO
LOCAL:	RUA [illegible]	ENCARGOS SOCIAIS	NÃO DESONERADO
PROPN:	[illegible]	BDI SERVIÇOS:	[illegible]
DATA:	[illegible]	BDI DIFERENCIADO:	[illegible]

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - NÃO DESONERADO

BOLETIM	CÓDIGO	BDI	S / DESONERADOS	ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QUANTIDADE	VALOR UN. COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI	%
				1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				R$ 189.613,08	1,43%
COMPOSIÇÃO	CPAM001	SERVIÇO	NÃO	1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1,00	R$ 189.613,08	R$ 189.613,08	1,43%
				2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				R$ 59.413,02	0,45%
SINAPI	90087	SERVIÇO	[illegible]	2.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA A [illegible]	M2	15,82	[illegible]	[illegible]	[illegible]
SINAPI	74209/1	SERVIÇO	[illegible]	2.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA DE [illegible]	M2	1,00	R$ 140,00	R$ 140,00	[illegible]
SINAPI	98462	SERVIÇO	[illegible]	2.3	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE CENTRAL DE FÔRMAS PRODUÇÃO DE ARGAMASSA OU CONCRETO EM CANTEIRO DE OBRAS, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS AF [illegible]/2018_PE	M2	99,00	R$ 944,69	R$ 47.240,00	3,56%
				3.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO				R$ 207.426,02	15,71%
COMPOSIÇÃO	CPAM001/1	SERVIÇO	NÃO	3.1	MOBILIZAÇÃO	UN	1,00	R$ 143.714,01	R$ 143.714,01	1,09%
COMPOSIÇÃO	CPAM001/2	SERVIÇO	NÃO	3.2	DESMOBILIZAÇÃO	UN	1,00	R$ 143.714,01	R$ 143.714,01	1,09%
				4.0	TERRAPLANAGEM				R$ 181.659,67	13,75%
COMPOSIÇÃO	CPAM002	SERVIÇO	[illegible]	4.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL COMPACTO COM MÁQUINA LOCADO [illegible] M³	M³	21.045,02	R$ 3,52	R$ [illegible]	[illegible]
SINAPI	93607	SERVIÇO	[illegible]	4.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE [illegible] EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO [illegible] AF_07/2020	M3XKM	24.585,47	R$ 2,64	R$ 29.724,31	0,23%
SINAPI	95995	SERVIÇO	[illegible]	4.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM) AF_07/2020	M3XKM	25.028,82	R$ 2,47	R$ [illegible]	[illegible]
SINAPI	96395	SERVIÇO	[illegible]	4.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM MATERIAL PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO [illegible] COM SOLO DE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE AF_11/2021	M3	406,25	R$ 10,26	R$ [illegible]	[illegible]
				5.0	PAVIMENTAÇÃO				R$ 3.411.305,88	28,83%
					EXECUÇÃO DE PAVIMENTO					
SINAPI	96402	SERVIÇO	[illegible]	5.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO AF_11/2020	M2	71.815,26	R$ 1,42	R$ [illegible]	[illegible]
SICRO DERVICOS	4916749	SERVIÇO	[illegible]	5.2	BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE, MISTURADO COM MATERIAL DE JAZIDA	M³	17.954,07	R$ 15,12	R$ [illegible]	[illegible]
COMPOSIÇÃO	CPAM010	SERVIÇO	[illegible]	5.3	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM30 AF_11/2019	M2	64.281,53	R$ 1,35	R$ [illegible]	[illegible]
COMPOSIÇÃO	CPAM010/1	SERVIÇO	[illegible]	5.4	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C AF_01/2021	M2	54.227,65	R$ 5,34	R$ [illegible]	[illegible]
					AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS ASFÁLTICOS					
ASF		DESONERADO	[illegible]	5.5	ASFALTOS DILUÍDOS CM-30	T	72,20	R$ [illegible]	R$ [illegible]	[illegible]
ASF		DESONERADO	[illegible]	5.6	EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-2C	T	224,70	R$ [illegible]	R$ [illegible]	[illegible]
					TRANSPORTE DE MATERIAIS DE PAVIMENTAÇÃO					
					MATERIAL DA JAZIDA					
SINAPI	93616	SERVIÇO	[illegible]	5.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE [illegible] EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM) AF_07/2020	M3XKM	142.132,58	R$ 3,25	R$ [illegible]	[illegible]
SINAPI	95995	SERVIÇO	[illegible]	5.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM) AF_07/2020	M3XKM	19.845,81	R$ 2,69	R$ [illegible]	[illegible]
					BRITA					
SINAPI	93616	SERVIÇO	[illegible]	5.9	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM) AF_07/2020	M3XKM	144.813,85	R$ 3,25	R$ [illegible]	[illegible]
SINAPI	95995	SERVIÇO	[illegible]	5.10	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM) AF_07/2020	M3XKM	42.956,49	R$ 3,06	R$ [illegible]	[illegible]
SINAPI	95997	SERVIÇO	[illegible]	5.11	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM) AF_07/2020	M3XKM	176.975,00	R$ 1,15	R$ [illegible]	[illegible]
					MATERIAL BETUMINOSO					

348.820/0001-20
ERREIRA LIMA LTDA
AMAURI FURQUIM S/N
O: LEUCA - CEP: 78.325-000
UANÁ - MATO GROSSO

FABIANI FERREIRA LIMA
ENGENHEIRA CIVIL - CREA /MT 37833
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Fabiani Ferreira
Engenheira Civil
CREA-MT 037833

F. FERREIRA LIMA LTDA - EPP
CNPJ: 04.348.820/0001-20

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM							TABELAS DE REFERÊNCIA		SINAPI JUN/2024 ANP JUN/2024 SICRO OUT/2023 (3)	
LOCAL:	RUAS DIVERSAS - BAIRRO [illegible]							ENCARGOS SOCIAIS		NÃO DESONERADO	
PROPR.	PREFEITURA MUNICIPAL							DESONERADO:		73,70%	
DATA	[illegible]							NÃO DESONERADO:		115,30%	
					PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - NÃO DESONERADO						
BOLETIM	CÓDIGO	BDI	ATIVIDADES CRÍTICAS	ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QUANTIDADE	VALOR UN. COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI	%	
SINAPI	102978	DESONERADO		5.12	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30KM, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO UNIDADE: TXKM. AF_07/2020	TXKM	20.639,34	R$ 1,74	R$ 35.910,45	0,34%	
SINAPI	102530	DESONERADO		5.13	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30KM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA UNIDADE: TXKM AF_07/2020	TXKM	1.241,08	R$ 1,74	R$ 34.254,91	0,32%	
SINAPI	102371	DESONERADO		5.14	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30KM, EM VIA URBANA NÃO PAVIMENTADA, ADICIONAL DMT EXCEDENTE A 1KM UNIDADE: TXKM AF_07/2020	TXKM	264.158,07	R$ 0,01	R$ 35.895.491,41	1,26%	
				6.0	DRENAGEM				R$ 1.926.633,76	44,53%	
				1.1	DRENAGEM SUPERFICIAL						
SINAPI	94267	SERVIÇO		6.1	GUIA (MEIO-FIO) EM SARJETA, CONFORMADAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	13.292,59	R$ 81,56	R$ 1.700.978,33	39,31%	
SINAPI	94267	SERVIÇO		6.2	GUIA (MEIO-FIO) EM SARJETA CONFORMADAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	1.431,67	R$ 81,56	R$ 124.649,43	2,88%	
					DRENAGEM PROFUNDA						
SINAPI	96396	SERVIÇO		5.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M E ATÉ 3 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM ESCAVADEIRA (0,8 M³ / 160 HP), LARGURA DE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2021	M3	14.885,28	R$ 5,82	R$ 103.709,37	2,39%	
SINAPI	97913	SERVIÇO		6.4	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,60 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COMPACTAÇÃO COM PLACA VIBRATÓRIA (CATEGORIA 1 COMPACTAÇÃO DE SOLO) E FERRUGEM. AF_10/2021	M3	5.570,04	R$ 15,80	R$ 87.972,67	0,85%	
SINAPI	93358	SERVIÇO		6.1	ESCORAMENTO DE VALA COM PONTALETAMENTO DESCONTINUADO DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_05/2021	M2	1.853,11	R$ 28,15	R$ 52.172,23	0,49%	
SINAPI	93568	SERVIÇO		6.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	5.196,00	R$ 3,29	R$ 16.792,20	0,15%	
SINAPI	95877	SERVIÇO		6.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO A BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2019	M3XKM	5.743,11	R$ 3,99	R$ 17.229,33	0,16%	
SINAPI	9C218	SERVIÇO		6.8	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	288,00	R$ 226,45	R$ 56.767,58	0,49%	
SINAPI	22021	SERVIÇO		6.9	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	2.521,00	R$ 405,30	R$ 1.021.605,00	7,72%	
SINAPI	92223	SERVIÇO		6.10	TUBO DE CONCRETO PARA REDE COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	532,00	R$ 549,63	R$ 534.080,58	4,04%	
SINAPI	92218	SERVIÇO		6.11	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	1.227,00	R$ 771,71	R$ 965.459,21	7,30%	

F. FERREIRA LIMA LTDA
CNPJ: 04.348.820/0001-20
AV. AMAURI FURQUIM S/N
BAIRRO: LEUCA - CEP: 78.325-000
POCONÉ - MATO GROSSO

FABIANI FERREIRA LIMA
ENGENHEIRA CIVIL - CREA /MT 37833
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

F. FERREIRA LIMA LTDA - EPP
CNPJ: 04.348.820/0001-20

OBRA:	[illegible]					TABELAS DE REFERÊNCIA				[illegible]
LOCAL:	RUAS DIVERSAS - [illegible]					ENCARGOS SOCIAIS:				[illegible]
PROPR:	[illegible]					SEM SERVIÇOS:				[illegible]
DATA	MARÇO/2025					BDI DIFERENCIADO:				[illegible]
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - NÃO DESONERADO										
BOLETIM	CÓDIGO	BDI	APROVADOS	ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QUANTIDADE	VALOR UNI. COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI	%
SINAP	92920	SERVIÇO	APROVADO	6.12	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1200 MM, JUNTA RÍGIDA, PARA ÁREAS MISTAS (EXCLUSIVE ÁREAS DE ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF_12/2021	M	442,00	R$ 1.102,38	R$ 484.649,00	3,74%
SBARR	90208	SERVIÇO	[illegible]	6.13	[illegible] A ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO DIMENSÕES REFERÊNCIA = 1,20 X 0,70 M, POÇO CIRCULAR, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO AF_05/2018_PA	UN	60,00	R$ 5.412,59	R$ 324.973,83	2,44%
SINAPI	[illegible]	SERVIÇO	[illegible]	6.14	ACESSÓRIO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR EM FIBRA DE VIDRO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO DIMENSÕES INTERNAS = 1,20 X 0,70 M AF_12/2020	M	27,00	R$ 2.171,00	R$ 58.617,00	0,45%
SBARR	90334	SERVIÇO	[illegible]	6.15	TAMPÃO CIRCULAR PARA ESGOTO EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO NOMINAL = 600 MM, CLASSE D400 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2020	UN	60,00	R$ 560,40	R$ 33.624,00	0,25%
SINAPI	92342	SERVIÇO	[illegible]	6.16	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,6 X 0,6 M, AF_12/2020	UN	5,00	R$ 2.362,87	R$ 11.814,35	0,09%
SBARR	92948	SERVIÇO	[illegible]	6.17	CAIXA COM GRELHA PARA RALO RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,6 X 0,6 M, ALTURA INTERNA = 0,82 M, AF_12/2020	UN	92,00	R$ 4.252,79	R$ 391.457,68	2,97%
SICRO SERVIÇOS	2003707	[illegible]	[illegible]	6.18	LASTRO DE AREIA COMERCIAL - LANÇAMENTO MANUAL	M3	272,58	R$ 128,80	R$ 35.107,07	0,27%
SICRO SERVIÇOS	2508127	SERVIÇO	[illegible]	6.19	ESCORAMENTO DE VERGAS, DE 0,80 A 1,20 DE ALTURA, EM MADEIRA DE MÃO COMUM (4 USOS)	M	9,00	R$ 7.485,38	R$ 67.368,42	0,51%
SBARR	102749	SERVIÇO	[illegible]	6.20	BOCA DE LOBO EM MEIO-FIO SIMPLES, TUBULAR D = 0,60 M EM CONCRETO ARMADO, COM GRELHA HEMISFÉRICA, INCLUINDO FORMAS E MATERIAIS AF_07/2021	UN	1,00	R$ 7.709,77	R$ 7.709,77	0,06%
SICRO SERVIÇOS	2003846	SERVIÇO	[illegible]	6.21	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLARO - AMBOS EM EXECUÇÕES	UN	15,00	R$ 1.921,53	R$ 28.822,94	0,22%
SINAPI	102851	SERVIÇO	[illegible]	6.22	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO HIDRÁULICO, MUNCK, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 12 TM, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO, UNIDADE TERMINAL AF_07/2020	TXKM	6.709,55	R$ 3,90	R$ 26.292,24	0,20%
SINAPI	102852	SERVIÇO	[illegible]	6.23	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO HIDRÁULICO, MUNCK, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 12 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, CMT ATÉ 10 KM, CAPACIDADE TXKM AF_07/2020	TXKM	6.709,55	R$ 3,45	R$ 27.420,54	0,20%
				7.0	PASSEIO PÚBLICO E ACESSIBILIDADE UNIVERSAL				R$ 1.441.030,07	10,48%
SBARR	92845	SERVIÇO	[illegible]	7.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE SANEAMENTO DE CONCRETO SUBTERRÂNEO COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO AF_09/2021	M2	22.740,75	R$ 3,75	R$ 85.301,06	0,62%
SINAPI	94990	SERVIÇO	APROVADO	7.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO AF_07/2022	M3	1.004,25	R$ 1.071,02	R$ 1.230.826,93	10,34%
SBARR	92113	SERVIÇO	[illegible]	7.3	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA PROTEÇÃO DE [illegible] CONCRETO EM AF_06/2022	M2	22.740,75	R$ 2,72	R$ 61.854,82	0,47%
SICRO SERVIÇOS	2803456	SERVIÇO	[illegible]	7.4	LASTRO DE [illegible] COM APLICAÇÃO DE [illegible]	M3	1.137,01	R$ 149,97	R$ 170.519,37	1,00%
COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	[illegible]	[illegible]	7.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ACESSIBILIDADE COM PISO TÁTIL A LISA E DIRECIONAL [illegible]	M2	36,00	R$ 189,74	R$ 7.670,64	0,06%
SBARR	93565	SERVIÇO	[illegible]	7.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, MOMENTO DE TRANSPORTE EXCEDENTE DE 30 MIN, CMT ATÉ 10 KM, CAPACIDADE TXKM AF_07/2020	TXKM	19.651,73	R$ 2,19	R$ 265.152,88	1,98%
SINAPI	95878	SERVIÇO	APROVADO	7.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM, CAPACIDADE TXKM AF_07/2020	TXKM	53.724,50	R$ 2,62	R$ 140.724,24	0,82%
SBARR	97595	SERVIÇO	[illegible]	7.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM, CAPACIDADE TXKM AF_07/2020	TXKM	221.375,00	R$ 0,79	R$ 174.585,25	1,30%
			APROVADO	8.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA SINALIZAÇÃO VERTICAL				R$ 328.253,32	2,48%

04.348.820/0001-20
F. FERREIRA LIMA LTDA
AMAURI FURQUIM S/N
SÃO LEUCA - CEP: 78.325-000
SIANÃ - MATO GROSSO

FABIANI FERREIRA LIMA
ENGENHEIRA CIVIL - CREA /MT 37833
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

F. FERREIRA LIMA LTDA - EPP
CNPJ: 04.348.820/0001-20

OBRA:							TABELAS DE REFERÊNCIA:			
LOCAL:							ENCARGOS SOCIAIS:			
PROPR.:							BDI SERVIÇOS:			
DATA:							BDI DESONERADO:			

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - NÃO DESONERADO

BOLETIM	CÓDIGO	BDI	S. APROVADOS	ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QUANTIDADE	VALOR UN. COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI	%
SICRO SERVIÇOS	5213404	SERVIÇO		0 1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO REVESTIDO 0,248 M² - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M²	0,00	R$ 305,15	R$ 27.158,85	0,21%
SICRO SERVIÇOS	5213462	SERVIÇO		0 2	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO - 0,50 M² - PELÍCULA REFLETIVA TIPO I - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	0,00	R$ 45,38	R$ 0,00	0,00%
SICRO SERVIÇOS	5213464	SERVIÇO		0 3	PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO QUADRADA DE 0,50 M² - PELÍCULA REFLETIVA TIPO I - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	0,00	R$ 45,38	R$ 0,00	0,00%
SICRO SERVIÇOS	5213554	SERVIÇO		0 4	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - REVESTIDO 0,248 M² - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
SICRO SERVIÇOS	5213553	SERVIÇO		0 5	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - 0,50 M² - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00%
					SINALIZAÇÃO HORIZONTAL					
SICRO SERVIÇOS	5213400	SERVIÇO		0 6	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,6 MM	M²	2.070,91	R$ 51,81	R$ 107.275,74	0,81%
SICRO SERVIÇOS	5213405	SERVIÇO		0 7	PINTURA DE SETA E LETRAS COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,6 MM	M²	620,00	R$ 51,81	R$ 31.850,32	0,24%
					TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO >>			100,00%	R$ 13.231.338,37	100,00%

04.348.820/0001-20
F. FERREIRA LIMA LTDA
AV. AMAURI FURQUIM SIN
BRO. LEUCA - CEP: 78.325-000
QUIJANA - MATO GROSSO

FABIANI FERREIRA LIMA
ENGENHEIRA CIVIL - CREA /MT 37833
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM
LOCAL: RUAS DIVERSAS - BAIRRO JARDIM PLANALTO
PROPR.: MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ
DATA: MAIO/2025

F. FERREIRA LIMA LTDA - EPP
CNPJ: 04.348.820/0001-20

AMPLA
CONSTRUTORA E PRÉ-MOLDADOS

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - NÃO DESONERADO

.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	TOTAL POR ETAPA	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	189.613,08	8.168,87	12.110,17	40.685,68	37.033,98	42.529,63	49.084,76
		100,00%	4,31%	6,39%	21,46%	19,53%	22,43%	25,89%
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	53.413,07	53.413,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
3.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	287.429,82	143.714,91	0,00	0,00	0,00	0,00	143.714,91
		100,00%	50,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	50,00%
4.0	TERRAPLANAGEM	181.619,87	108.971,92	72.647,95	0,00	0,00	0,00	0,00
		100,00%	60,00%	40,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
5.0	PAVIMENTAÇÃO	3.811.385,88	0,00	381.138,59	1.524.554,35	1.143.415,76	762.277,18	0,00
		100,00%	0,00%	10,00%	40,00%	30,00%	20,00%	0,00%
6.0	DRENAGEM	5.926.633,76	2.963.316,88	1.185.326,75	592.663,38	0,00	0,00	1.185.326,75
		100,00%	50,00%	20,00%	10,00%	0,00%	0,00%	20,00%
7.0	PASSEIO PÚBLICO E ACESSIBILIDADE UNIVERSAL	2.443.039,67	0,00	0,00	0,00	244.303,97	732.911,90	1.465.823,80
		100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	30,00%	60,00%
8.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	328.203,22	0,00	0,00	0,00	0,00	98.460,97	229.742,25
		100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	30,00%	70,00%
	TOTAL GERAL	13.221.338,37						
	PORCENTAGEM MENSAL		24,79%	12,49%	16,32%	10,78%	12,38%	23,25%
	CUSTO MENSAL		3.277.586,65	1.651.223,46	2.157.903,40	1.424.753,71	1.636.179,67	3.073.692,48
	PORCENTAGEM ACUMULADA		24,79%	37,28%	53,60%	64,38%	76,75%	100,00%
	CUSTO ACUMULADO		3.277.585,65	4.928.809,11	7.086.712,51	8.511.466,22	10.147.645,89	13.221.338,37

.348.820/0001-20
FERREIRA LIMA LTDA
V. AMAURI FURQUIM S/N
RRO: LEUCA - CEP: 78.325-000
RIPUANÃ - MATO GROSSO

FABIANI FERREIRA LIMA
ENGENHEIRA CIVIL - CREA /MT 37833
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

F. FERREIRA LIMA LTDA - EPP
CNPJ: 04.348.820/0001-20

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM
LOCAL:	RUAS DIVERSAS - BAIRRO JARDIM PLANALTO
PROPR.:	MUNICIPIO DE ARIPUANÃ
DATA:	21/11/2023

BDI - BENEFICIOS E DESPESAS INDIRETAS (SERVIÇOS) - NÃO DESONERADO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERCENTUAL (%)
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	6,08
1.1	AC - Administração Central	4,0[illegible]
1.2	DF - Custos Financeiros	1,11
1.3	R - Riscos	0,56
1.4	S + G - Seguros + Garantias	0,40
2.0	LUCRO	7,30
2.1	L - Lucro Operacional	7,30
3.0	TRIBUTOS	5,65
3.1	**ISS	2,00
3.2	COFINS	3,00
3.3	PIS	0,65
3.4	Contribuição Previdenciária - Lei nº 12.546/13	0,00

**ISS - Repassado pelo município

De acordo com o acórdão 2622/2013 TCU- Critérios de aceitabilidade para lucros e despesas indiretas

TAXA DE BDI A SER APLICADA SOBRE O CUSTO DIRETO	20,70%

Não incidem IRPJ e CSLL na composição de Tributos.

CÁLCULO DO BDI

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1-I)} - 1$$

ISS - Imposto Sobre Serviços

5,00%	ISS - Repassado pelo município
40,00%	% SOBRE MÃO DE OBRA

**Conforme declarado pela prefeitura municipal

4.348.820/0001-20
F. FERREIRA LIMA LTDA
AV. AMAURI FURQUIM S/N
BAIRRO: LEUCA - CEP: 78.325-000
ARIPUANÃ - MATO GROSSO

FABIANI FERREIRA LIMA
ENGENHEIRA CIVIL - CREA /MT 37833
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

7

AMPLA
CONSTRUTORA E PRÉ-MOLDADOS

ANEXO V

ANEXO V.2 DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO BDI

CONCORRÊNCIA Nº 02/2025 PROCESSO Nº 38/2025

TAXA REPRESENTATIVA DO LUCRO

1. Lucro estimado (L) %	7,30%

PARCELAS RELATIVAS A DESPESAS DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

1. Administração Central (AC)	4,01%

PARCELAS RELATIVAS ÀS DESPESAS FINANCEIRAS

1. Despesas Financeiras (DF)	1,11%

PARCELAS RELATIVAS A SEGUROS, RISCOS E GARANTIAS DE OBRA

1. Seguros (S)	0,20%
2. Garantias (G)	0,20%
3. Riscos (R)	0,56%
Subtotal Seguros + Riscos + Garantias	0,96%

PARCELAS RELATIVAS À INCIDÊNCIA DE TRIBUTOS

1. Imposto Sobre Serviços – ISS	2,00%
2. Impostos que incidem sobre o faturamento – PIS	0,65%
3. Impostos que incidem sobre o faturamento – COFINS	3,00%
4. Contribuição previdenciária	0,00%
Subtotal Tributos (T)	5,65%

Considerando os percentuais acima e aplicando-se a fórmula abaixo, tem-se:

$$BDI = \frac{(1+(AC+R+S+G))(1+DF)(1+L)}{1-T} - 1 = \mathbf{20,70\%}$$

Onde:
AC: taxa de administração central; S: taxa de seguros;
R: taxa de riscos;
G: taxa de garantias;
DF: taxa de despesas financeiras. L: taxa de lucro/remuneração;
T: taxa de incidência de tributos;

Aripuanã–MT, 06 de Maio de 2025

F. FERREIRA LIMA LTDA – EPP
CNPJ: 04.348.820/0001-20

04.348.820/0001-20
F. FERREIRA LIMA LTDA
AV. AMAURI FURQUIM
BAIRRO: LEUCA - CEP:
ARIPUANÃ - MATO GROSSO

AMPLA
CONSTRUTORA E PRÉ-MOLDADOS

ANEXO V

ANEXO V.3 – DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

Eu, FABIO FERREIRA LIMA, portador do RG nº 12286672 SJ MT e do CPF nº 854.918.371-72, representante legal do licitante F. FERREIRA LIMA LTDA – EPP, interessado em participar da Concorrência nº 02/2025, Processo nº38/2025, DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;

e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

04.348.820/0001-2
F. FERREIRA LIMA LTDA
AV. AMAURI FURQUIM S/N
BAIRRO: LEUCA - CEP: 78.325-00
ARIPUANÃ - MATO GROSSO

AMPLA
CONSTRUTORA E PRÉ-MOLDADOS

II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – no tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Aripuanã-MT, 06 de Maio de 2025

F. FERREIRA LIMA LTDA - EPP
CNPJ: 04.348.820/0001-20
FABIO FERREIRA LIMA
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 854.918.371-72

04.348.820/0001-20
F. FERREIRA LIMA LTDA
AV. AMAURI FURQUIM S/N
BAIRRO: LEUCA - CEP: 78.325-000
ARIPUANÃ - MATO GROSSO

AMPLA
CONSTRUTORA E PRÉ-MOLDADOS

ANEXO V

ANEXO V.4 – DECLARAÇÃO QUE SUA PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTERALIDADE DOS CUSTOS

Art. 62 § 1º da Lei 14.133/2021

Eu, Eu, FABIO FERREIRA LIMA, portador do RG nº 12286672 SJ MT e do CPF nº 854.918.371-72, representante legal do licitante F. FERREIRA LIMA LTDA – EPP, sediada na Avenida Amauri Furquim S/N, Bairro Leuca, CEP 78.325-000 Aripuanã-MT, interessado em participar da Concorrência nº 02/2025, Processo nº38/2025, declara de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

Aripuanã-MT, 06 de Maio de 2025

F. FERREIRA LIMA LTDA – EPP
CNPJ. 04.348.820/0001-20
FABIO FERREIRA LIMA
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF. 854.918.371-72

04.348.820/0001-20
F. FERREIRA LIMA LTDA
AV. AMAURI FURQUIM S/N
BAIRRO: LEUCA - CEP: 78.325-000
ARIPUANÃ - MATO GROSSO

AMPLA
CONSTRUTORA E PRÉ-MOLDADOS

ANEXO

ANEXO – DECLARAÇÃO DOS PREÇOS DA PROPOSTA

Eu, FABIO FERREIRA LIMA, portador do RG nº 12286672 SJ MT e do CPF nº 854.918.371-72, representante legal do licitante F. FERREIRA LIMA LTDA – EPP, sediada na Avenida Amauri Furquim S/N, Bairro Leuca, CEP 78.325-000 Aripuanã-MT, interessado em participar da Concorrência nº 02/2025, Processo nº38/2025, declara que nossos preços incluem todos os Custos Diretos (CD) e Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) que se refiram ao objeto licitado, tais como: materiais e mão-de-obra; serviços de terceiros aplicados à própria obra ou em atividade de apoio (p.e. vigilância e transporte); margem de lucro da proponente, locações de máquinas, equipamentos ou de imóveis e instalações auxiliares à obra; tarifas de água, energia elétrica e telecomunicações; seguros, legal ou contratualmente exigidos; encargos sociais e trabalhistas; tributos federais, estaduais e municipais incidentes sobre a atividade econômica ou a obra em si; multas aplicadas pela inobservância de normas e regulamentos; alojamentos e alimentação; vestuário e ferramentas; equipamentos de proteção individual e de segurança; depreciações e amortizações; despesas administrativas e de escritório; acompanhamento topográfico da obra; testes laboratoriais ou outros exigíveis por norma técnica, entre outros.

Aripuanã-MT, 06 de Maio de 2025

F. FERREIRA LIMA LTDA – EPP
CNPJ: 04.348.820/0001-20
FABIO FERREIRA LIMA
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 854.918.371-72

04.348.820/0001-20
F. FERREIRA LIMA LTDA
AV. AMAURI FURQUIM S/N
BAIRRO: LEUCA - CEP: 78.325-000
ARIPUANÃ - MATO GROSSO

ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇO

ARIPUANÃ - MT, 06 DE MAIO DE 2025

À
Comissão de Licitação.

REF: EDITAL CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 02/2025
Proponente: CCT CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 10.581.109/0001-13
CONTATO: 63 99951-1977
EMAIL: TRANS-RIBEIRO@HOTMAIL.COM

Objeto Licitado:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM URBANA NO BAIRRO JARDIM PLANALTO COM EXTENSÃO DE 8.019,95 METROS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT POR MEIO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1197-2024, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, COM CONTRAPARTIDA, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT.

CONSTRUTORA

ARIPUANÃ - MT, 06 DE MAIO DE 2025

À
Comissão de Licitação.
REF: EDITAL CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 02/2025
Proponente: CCT CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 10.581.109/0001-13

Objeto Licitado:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM URBANA NO BAIRRO JARDIM PLANALTO COM EXTENSÃO DE 8.019,95 METROS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT POR MEIO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1197-2024, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, COM CONTRAPARTIDA, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT.

PROPOSTA DE PREÇOS

CONSTRUTORA

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

ARIPUANÃ - MT, 06 DE MAIO DE 2025

À
Comissão de Licitação.
REF: EDITAL CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 02/2025
Proponente: CCT CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 10.581.109/0001-13

Objeto Licitado:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM URBANA NO BAIRRO JARDIM PLANALTO COM EXTENSÃO DE 8.019,95 METROS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT POR MEIO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1197-2024, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, COM CONTRAPARTIDA, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT.

Prezados Senhores,

A empresa **CCT CONSTRUTORA LTDA- ME, CNPJ nº 10.581.109/0001-13**, com sede à **RUA JOAO PORFILIO TELES, SETOR DAS MANSOES, PORTO** neste ato representada pelo **SR. ERICO RICARDO RIBEIRO CORREIA, CPF: 843.361.371-53, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, AV MANOEL JOSÉ PEDREIRA, Nº 1632, SETOR AEROPORTO, PORTO NACIONAL - TO, CEP. 77.500-000,** abaixo assinado, propõe para o objeto discriminado no edital supramencionado, nas seguintes condições:

a) O preço proposto é de **R$ 11.574.485,49 (Onze milhões quinhentos e setenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) ENCARGOS SOCIAIS SINAPI (JANEIRO/2025) ANP (OUT/2024) SICRO (OUT/2024) NÃO DESONERADA**

b) A taxa de BDI utilizada na composição de nossos preços é de **B.D.I 1: 20,70% E B.D.I 2: 15,00%;**

c) Declaramos que em nossa proposta estão incluídos todas as despesas, inclusive aquelas relativas a taxas, tributos, encargos sociais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução dos serviços, e, ainda, as despesas relativas à mobilização e desmobilização de pessoal, máquinas e equipamentos, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao municipio.

d) Na execução dos serviços, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções do Órgão de Fiscalização, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as especificações.

CONSTRUTORA

e) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o **SR. ERICO RICARDO RIBEIRO CORREIA, CPF: 843.361.371-53, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, SOCIO ADMINISTRADOR,** como representante desta Empresa.

f) Declaramos ainda que, Estamos ciente com as condições contidas no Edital e em seus anexos, bem como de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

g) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

h) Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.1333/2021, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

i) Que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observado o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III, do art. 5° da Constituição Federal;

j) Que a proposta apresentada para esta licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido no Edital;

k) Concordamos integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da referida licitação, expressas no Edital, Anexos e Aviso de Convocação respectiva;

l) Temos pleno conhecimento do local onde serão executados os serviços, objeto deste Edital, para o fiel cumprimento das condições de garantia que oferecemos;

m) As obras serão executadas e concluídas dentro do prazo fixado no Edital;

n) O preço proposto inclui todas as despesas com materiais e equipamentos, mão de obra (inclusive leis Sociais), transportes, leis sociais, ferramentas, seguros, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários para a execução completa dos serviços discriminados nos projetos, inclusive as obrigações e encargos trabalhistas com o pessoal;

o) Comprometemo-nos a não transferir e nem negociar os créditos decorrentes do Contrato;

p) Declaramos ainda, que recebemos os documentos relativos a esta licitação e de que temos ciência do inteiro teor do seu conteúdo e condições;

q) O prazo de validade da Proposta é de **90 Noventa dias** corridos, contados da data de abertura desta Licitação. Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições de Edital;

r) Prazo Total de execução dos serviços a contar da ordem de serviço, conforme Cronograma físico-financeiro.

s) Prazo de pagamento não inferior a **30 (Trinta) dias,** após atesto da nota fiscal;

t) Assumimos inteira responsabilidade pôr quaisquer erros ou omissão que venham a ser verificados na preparação desta;

u) Utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e de pessoal desde que assim o exija a FISCALIZAÇÃO;

v) Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

w) DADOS BANCARIOS
NOME: CCT CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: nº 10.581.109/0001-13
ENDEREÇO: AV. ANTONIO AIRES PRIMO, Nº 2697, CENTRO, PORTO NACIONAL – TO
BANCO: COOPERATIVA SICREDI S.A
NUMERO DO BANCO : 748
AG: 0911
C/C: 57102-4
ENDEREÇO AG: PORTO NACIONAL – TOCANTINS
TEL: 63 99951-1977
TEL: 63 6118

A forma de pagamento será conforme especificado no edital, com devido atesto do Engenheiro responsável pela execução dos serviços, no verso da Nota Fiscal;

ERICO RICARDO RIBEIRO CORREIA

CPF: 843.361.371-53

CCT CONSTRUTORA LTDA- ME

CNPJ nº 10.581.109/0001-13

CONSTRUTORA

DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

ARIPUANÃ - MT, 06 DE MAIO DE 2025

À
Comissão de Licitação.
REF: EDITAL CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 02/2025
Proponente: CCT CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 10.581.109/0001-13

Objeto Licitado:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM URBANA NO BAIRRO JARDIM PLANALTO COM EXTENSÃO DE 8.019,95 METROS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT POR MEIO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1197-2024, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, COM CONTRAPARTIDA, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT.

A empresa **CCT CONSTRUTORA LTDA- ME, CNPJ nº 10.581.109/0001-13**, com sede à **RUA JOAO PORFILIO TELES, SETOR DAS MANSOES, PORTO NACIONAL – TO**, neste ato representada pelo **SR. ERICO RICARDO RIBEIRO CORREIA, CPF: 843.361.371-53, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, AV MANOEL JOSÉ PEDREIRA, Nº 1632, SETOR AEROPORTO, PORTO NACIONAL - TO, CEP. 77.500-000,** DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;

e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

CONSTRUTORA

f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – no tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos Respectivos instrumentos contratuais; ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

ERICO RICARDO RIBEIRO CORREIA

CPF: 843.361.371-53

CCT CONSTRUTORA LTDA- ME

CNPJ nº 10.581.109/0001-13

CONSTRUTORA

DECLARAÇÃO QUE SUA PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

ARIPUANÃ - MT, 06 DE MAIO DE 2025

À
Comissão de Licitação.
REF: EDITAL CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 02/2025
Proponente: CCT CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 10.581.109/0001-13

Objeto Licitado:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM URBANA NO BAIRRO JARDIM PLANALTO COM EXTENSÃO DE 8.019,95 METROS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT POR MEIO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1197-2024, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, COM CONTRAPARTIDA, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT.

A empresa **CCT CONSTRUTORA LTDA- ME, CNPJ nº 10.581.109/0001-13**, com sede à **RUA JOAO PORFILIO TELES, SETOR DAS MANSOES, PORTO NACIONAL – TO**, neste ato representada pelo **SR. ERICO RICARDO RIBEIRO CORREIA, CPF: 843.361.371-53, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, AV MANOEL JOSÉ PEDREIRA, Nº 1632, SETOR AEROPORTO, PORTO NACIONAL - TO, CEP. 77.500-000, DECLARO**, de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

ERICO RICARDO RIBEIRO CORREIA

CPF: 843.361.371-53

CCT CONSTRUTORA LTDA- ME

CNPJ nº 10.581.109/0001-13

CONSTRUTORA

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA DE HORISTAS E MENSALISTAS

ARIPUANÃ - MT, 06 DE MAIO DE 2025

À
Comissão de Licitação.
REF: EDITAL CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 02/2025
Proponente: CCT CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 10.581.109/0001-13

Objeto Licitado:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM URBANA NO BAIRRO JARDIM PLANALTO COM EXTENSÃO DE 8.019,95 METROS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT POR MEIO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1197-2024, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, COM CONTRAPARTIDA, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT.

A empresa **CCT CONSTRUTORA LTDA- ME, CNPJ nº 10.581.109/0001-13**, com sede à **RUA JOAO PORFILIO TELES, SETOR DAS MANSOES, PORTO NACIONAL – TO**, neste ato representada pelo **SR. ERICO RICARDO RIBEIRO CORREIA, CPF: 843.361.371-53, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, AV MANOEL JOSÉ PEDREIRA, Nº 1632, SETOR AEROPORTO, PORTO NACIONAL - TO, CEP. 77.500-000.**

COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA
		%	%
GRUPO A			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	0,00%	0,00%
A3	SENAI	0,00%	0,00%
A4	INCRA	0,00%	0,00%
A5	SEBRAE	0,00%	0,00%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidente de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%

CONSTRUTORA

A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	**TOTAL**	**13,50%**	**13,50%**
	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,89%	Não Incide
B2	Feriado	3,94%	Não Incide
B3	Auxílio-Enfermidade	0,89%	0,64%
B4	13º Salário	11,57%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,77%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,52%	Não Incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	11,73%	8,89%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
B	**TOTAL**	**36,79%**	**9,68%**
	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	7,43%	5,35%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,18%	0,13%
C3	Férias Indenizadas+1/3	12,68%	9,14%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,40%	1,73%
C5	Indenização Adicional	0,63%	0,45%
C	**TOTAL**	**23,32%**	**16,80%**
	GRUPO D		
D1	Reincidência de A sobre B	6,18%	1,63%
D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado + Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,62%	0,45%
D	**TOTAL**	**6,80%**	**2,08%**
	TOTAL (A+B+C+D)	**80,41%**	**42,06%**

ERICO RICARDO RIBEIRO CORREIA

CPF: 843.361.371-53

CCT CONSTRUTORA LTDA- ME

CNPJ nº 10.581.109/0001-13

CONSTRUTORA

COMPOSIÇÃO DO BDI 1

ARIPUANÃ - MT, 06 DE MAIO DE 2025

À
Comissão de Licitação.
REF: EDITAL CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 02/2025
Proponente: CCT CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 10.581.109/0001-13

Objeto Licitado:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM URBANA NO BAIRRO JARDIM PLANALTO COM EXTENSÃO DE 8.019,95 METROS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT POR MEIO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1197-2024, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, COM CONTRAPARTIDA, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT.

A empresa **CCT CONSTRUTORA LTDA- ME, CNPJ nº 10.581.109/0001-13**, com sede à **RUA JOAO PORFILIO TELES, SETOR DAS MANSOES, PORTO NACIONAL – TO**, neste ato representada pelo **SR. ERICO RICARDO RIBEIRO CORREIA, CPF: 843.361.371-53, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, AV MANOEL JOSÉ PEDREIRA, Nº 1632, SETOR AEROPORTO, PORTO NACIONAL - TO, CEP. 77.500-000.**
Visando o atendimento do disposto no Acórdão 2622/2013 - do Tribunal de Contas da União, DECLARAMOS que os Benefícios e Despesas Indiretas -BDIs abaixo contemplam os custos necessários para a execução das obras constantes no objeto proposto, conforme detalhamento de composição e respectivos percentuais a seguir:

$$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

Onde

BDI = Benefício e Despesas Indiretas;

AC = Administração Central;

R = Riscos;

S –Seguros;

G – Garantias;

DF = Despesas Financeiras;

L = Lucro

T – Tributos.

CONSTRUTORA

COMPOSIÇÃO BDI – SERVIÇO

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM
LOCAL:	RUAS DIVERSAS - BAIRRO JARDIM PLANALTO
PROPR.:	MUNICIPIO DE ARIPUANÃ
DATA:	21/11/2023

BDI - BENEFICIOS E DESPESAS INDIRETAS (SERVIÇOS) - NÃO DESONERADO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERCENTUAL (%)
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	6,08
1.1	AC - Administração Central	4,01
1.2	DF - Custos Financeiros	1,11
1.3	R - Riscos	0,56
1.4	S + G - Seguros + Garantias	0,40
2.0	LUCRO	7,30
2.1	L - Lucro Operacional	7,30
3.0	TRIBUTOS	5,65
3.1	**ISS	2,00
3.2	COFINS	3,00
3.3	PIS	0,65
3.4	Contribuição Previdenciaria - Lei nº 12.546/13	0,00

**ISS Repassado pelo município

De acordo com o acordão 2622/2013 TCU- Critérios de aceitabilidade para lucros e despesas indiretas

TAXA DE BDI A SER APLICADA SOBRE O CUSTO DIRETO	20,70%

Não incidem IRPJ e CSLL na composição de Tributos.

CALCULO DO BDI

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

ISS - Imposto Sobre Serviços

5,00% ISS - Repassado pelo município

40,00% % SOBRE MÃO DE OBRA

**Conforme declarado pela prefeitura municipal

ERICO RICARDO RIBEIRO CORREIA

CPF: 843.361.371-53

CCT CONSTRUTORA LTDA- ME

CNPJ nº 10.581.109/0001-13

CONSTRUTORA

COMPOSIÇÃO DO BDI 2

ARIPUANÃ - MT, 06 DE MAIO DE 2025

À
Comissão de Licitação.
REF: EDITAL CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 02/2025
Proponente: CCT CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 10.581.109/0001-13

Objeto Licitado:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM URBANA NO BAIRRO JARDIM PLANALTO COM EXTENSÃO DE 8.019,95 METROS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT POR MEIO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1197-2024, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, COM CONTRAPARTIDA, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT.

A empresa **CCT CONSTRUTORA LTDA- ME, CNPJ nº 10.581.109/0001-13**, com sede à **RUA JOAO PORFILIO TELES, SETOR DAS MANSOES, PORTO NACIONAL – TO**, neste ato representada pelo **SR. ERICO RICARDO RIBEIRO CORREIA, CPF: 843.361.371-53, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, AV MANOEL JOSÉ PEDREIRA, Nº 1632, SETOR AEROPORTO, PORTO NACIONAL - TO, CEP. 77.500-000.**
Visando o atendimento do disposto no Acórdão 2622/2013 - do Tribunal de Contas da União, DECLARAMOS que os Benefícios e Despesas Indiretas -BDIs abaixo contemplam os custos necessários para a execução das obras constantes no objeto proposto, conforme detalhamento de composição e respectivos percentuais a seguir:

$$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

Onde:

BDI = Benefício e Despesas Indiretas;

AC = Administração Central;

R = Riscos;

S =Seguros;

G = Garantias;

DF = Despesas Financeiras;

L = Lucro

T = Tributos.

CONSTRUTORA

COMPOSIÇÃO BDI – INSUMO

BDI - BENEFICIOS E DESPESAS INDIRETAS (AQUISIÇÃO)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERCENTUAL (%)
1	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**	**5,63**
1.1	AC - Administração Central	3,45
1.2	DF - Custos Financeiros	0,85
1.3	R - Riscos	0,85
1.4	S + G - Seguros + Garantias	0,48
2.0	**LUCRO**	**4,86**
2.1	L - Lucro Operacional	4,86
3.0	**TRIBUTOS**	**3,65**
3.1	ISS	0,00
3.2	COFINS	3,00
3.3	PIS	0,65
3.4	Contribuição Previdenciária - Lei nº 12.546/13	0,00

Página 1

*ISS - Repassado pelo município

De acordo com o acórdão 2622/2013 TCU - Critérios de aceitabilidade para lucros e despesas indiretas

TAXA DE BDI A SER APLICADA SOBRE O CUSTO DIRETO	**15,00%**

Não incidem IRPJ e CSLL na composição de Tributos.

CÁLCULO DO BDI

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

ERICO RICARDO RIBEIRO CORREIA

CPF: 843.361.371-53

CCT CONSTRUTORA LTDA- ME

CNPJ nº 10.581.109/0001-13

CONSTRUTORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANA - MT CCT CONSTRUTORA LTDA RUA JOAO PORFILIO TELES, SETOR DAS MANSOES, PORTO NACIONAL – TO	CNPJ: 10.581.109/0001-13	SINAPI-MT (JANEIRO/2025) SICRO (OUTUBRO/2024) NÃO DESONERADO BDI SERVIÇOS:	20,70%
ONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM URBANA NO BAIRRO RDIM PLANALTO COM EXTENSÃO DE 8.019,95 METROS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT POR MEIO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1197-2024, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE RAESTRUTURA E LOGISTICA, COM CONTRAPARTIDA, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT	07/05/2025	BDI AQUISIÇÃO	15,00%

Cronograma Fisico-Financeiro

Item	Descrição	Total	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias
1	ADM LOCAL	100,00% 187.080,70	4,31% R$8.062,32	6,39% R$11.953,18	21,46% R$40.143,23	19,53% R$36.532,95	22,43% R$41.957,72	25,88% R$48.411,31
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 47.038,92	100,00% R$47.038,92	-	-	-	-	-
3	MOBILIZACAO / DESMOBILIZACAO	100,00% 244.992,46	50,00% R$122.496,23	-	-	-	-	50,00% R$122.496,23
4	TERRAPLANAGEM	100,00% 159.686,80	60,00% R$95.811,96	40,00% R$63.874,84	-	-	-	-
5	PAVIMENTACAO	100,00% 3.613.975,12	-	10,00% R$361.397,51	40,00% R$1.445.590,05	30,00% R$1.084.192,54	20,00% R$722.795,02	-
6	DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA	100,00% 4.800.617,33	50,00% R$2.400.308,67	20,00% R$960.123,47	10,00% R$480.061,79	-	-	20,00% R$960.123,47
7	PASSEIO PUBLICO ACESSIBILIDADE	100,00% 2.261.915,26	-	-	-	10,00% R$226.191,53	30,00% R$678.574,58	60,00% R$1.357.149,16
8	SINALIZACAO VIARIA	100,00% 259.199,10	-	-	-	-	30,00% R$77.759,73	70,00% R$181.439,37
	Porcentagem do período Total do período	100,00% R$11.574.485,50	23,10% R$2.673.716,09	12,07% R$1.397.348,60	16,98% R$1.965.795,01	11,64% R$1.348.917,02	13,14% R$1.521.067,05	23,08% R$2.669.619,53
	Porcentagem acumulada Total acumulado		23,10% R$2.673.716,09	35,17% R$4.071.066,69	52,16% R$6.036.861,90	63,79% R$7.383.778,92	76,94% R$8.904.865,97	100,00% R$11.574.485,50

ERICO RICARDO RIBEIRO CORREIRA
CCT CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 10.581.109/0001-13
CREA: 310116 D-TO

CONSTRUTORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ - MT
CCT CONSTRUTORA LTDA
RUA JOÃO PORFILIO TELES, SETOR DAS MANSÕES PORTO NACIONAL – TO

CNPJ: 10.581.109/0001-13

SINAPI-MT (JANEIRO/2025) SICRO (OUTUBRO/2024)
NÃO DESONERADO

BD SERVIÇOS: 20,73%

BD AQUISIÇÃO: 15,00%

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM URBANA NO BAIRRO JARDIM PLANALTO COM EXTENSÃO DE 8.019,95 METROS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT POR MEIO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1197-2024, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, COM CONTRAPARTIDA, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT

06/05/2025

PLANILHA ORÇAMENTARIA

Item	Banco	Código	Descrição	UN	Qtd.	Preço Unit.	Preço com BDI	Total
1			ADM LOCAL					R$ 187.060,70
1.1	Próprio	124504	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	1,00	R$ 154.979,87	R$ 187.060,70	R$ 187.060,70
2			SERVIÇOS PRELIMINARES					R$ 47.038,92
2.1	SINAPI	103685	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	15,52	R$ 396,14	R$ 478,14	R$ 7.466,54
2.2	SINAPI	103694	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM SOLO COM H= DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	UN	2,00	R$ 105,59	R$ 127,44	R$ 254,88
2.3	SINAPI(A)	104902	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE CENTRAL DE FÔRMAS, PRODUÇÃO DE ARGAMASSA OU CONCRETO EM CANTEIRO DE OBRAS, VÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_01/2024_PE	M2	50,00	R$ 651,46	R$ 786,31	R$ 39.315,50
3			MOBILIZACAO / DESMOBILIZACAO					R$ 244.992,46
3.1	Próprio	104852	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO (MOB)	KMXFRETE	1,00	R$ 101.489,19	R$ 122.496,23	R$ 122.496,23
3.2	Próprio	104852	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO (MOB)	KMXFRETE	1,00	R$ 101.489,19	R$ 122.496,23	R$ 122.496,23
4			TERRAPLANAGEM					R$ 159.686,60
4.1	SICRO	4016086	Escavação e carga de material de jazida com escavadeira hidráulica	m³	21845,07	R$ 1,15	R$ 1,38	R$ 30.146,19
4.2	SINAPI	93592	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	24568,42	R$ 2,15	R$ 2,59	R$ 63.632,20
4.3	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	25628,82	R$ 1,94	R$ 2,34	R$ 60.439,43
4.4	SINAPI	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE CORPO DE ATERRO DE ATERRO (95% DE ENERGIA DO PROCTOR NORMAL) COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO ESPESSURA 15 CM - EXCLUSIVE MATERIAL, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_05/2024	M3	426,25	R$ 13,63	R$ 16,83	R$ 5.468,78
5			PAVIMENTACAO					R$ 3.013.975,12
5.1			EXECUÇÃO DO PAVIMENTO TSD					R$ 803.826,31
5.1.1	SINAPI	100577	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	77419,36	R$ 3,40	R$ 0,48	R$ 34.281,29
5.1.2	SICRO	4011219	Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida	m³	17854,93	R$ 10,01	R$ 12,68	R$ 225.399,24
5.1.3	Própria	7	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	M2	64201,83	R$ 1,05	R$ 1,26	R$ 80.594,05
5.1.4	Própria	6	PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C COM BANHO DILUÍDO. AF_01/2020	M2	64201,63	R$ 5,97	R$ 7,20	R$ 462.251,73
5.2			AQUISICAO BETUMINOSO					R$ 1.361.890,40
5.2.1	Própria	15	ASFALTO DILUIDO DE PETROLEO CM-30 (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	KG	77,03	R$ 5.308,60	R$ 6.102,89	R$ 470.082,50
5.2.2	Próprio	15	EMULSAO ASFALTICA CATIONICA RR-2C PARA USO EM PAVIMENTACAO ASFALTICA (COLETADO CAIXA NA ANP ACRESCIDO DE ICMS)	KG	224,70	R$ 3.527,83	R$ 4.057,00	R$ 911.807,90
5.3			TRANSPORTE MATERIAL					R$ 1.428.458,41
5.3.1	SINAPI	93593	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	147837,56	R$ 2,44	R$ 2,94	R$ 434.843,35
5.3.2	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	19945,81	R$ 2,24	R$ 2,70	R$ 53.853,68
5.3.3	SINAPI	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	144513,99	R$ 2,44	R$ 2,94	R$ 425.185,10
5.3.4	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	42950,40	R$ 2,24	R$ 2,70	R$ 115.966,08

5.3.5	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	176575,98	R$	0,89	R$	1,07	R$	189.364,29
5.3.6	SINAPI	100966	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	28833,34	R$	1,26	R$	1,58	R$	45.566,15
5.3.7	SINAPI	102330	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	9051,92	R$	1,28	R$	1,47	R$	13.305,29
5.3.8	SINAPI	102331	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	264199,07	R$	0,50	R$	0,57	R$	150.593,46
6			**DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA**							**R$**	**4.800.617,33**
6.1			**DRENAGEM SUPERFICIAL**							**R$**	**1.070.166,07**
6.1.1	SINAPI	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	12237,55	R$	60,22	R$	72,44	R$	958.528,12
6.1.2	SINAPI	94268	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	1411,47	R$	65,33	R$	78,81	R$	111.237,95
6.2			**DRENAGEM PROFUNDA**							**R$**	**3.730.451,26**
6.2.1	SINAPI	90082	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M E ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	14886,76	R$	4,68	R$	6,01	R$	90.070,42
6.2.2	SINAPI	93381	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO 0,26 M³/POTÊNCIA 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA E COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	8578,34	R$	10,32	R$	12,45	R$	106.800,33
6.2.3	SINAPI	101672	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 2,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_08/2020	M2	16939,11	R$	15,88	R$	19,16	R$	324.553,34
6.2.4	SINAPI	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	5156,06	R$	2,44	R$	2,94	R$	15.158,97
6.2.5	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	5743,13	R$	2,24	R$	2,70	R$	15.506,45
6.2.6	SINAPI	92219	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	288,00	R$	132,20	R$	159,56	R$	45.924,16
6.2.7	SINAPI	92221	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	2521,03	R$	245,10	R$	295,94	R$	746.064,74
6.2.8	SINAPI	92223	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	832,00	R$	394,41	R$	476,05	R$	396.073,60
6.2.9	SINAPI	92225	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	1277,00	R$	470,93	R$	568,41	R$	725.859,57
6.2.10	SINAPI	92829	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1200 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	M	447,00	R$	686,33	R$	821,16	R$	367.054,09
6.2.11	SINAPI	99290	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO. DIMENSÕES INTERNAS = 1,5X1,5 M. PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	53,00	R$	3.978,33	R$	4.681,14	R$	294.941,82
6.2.12	SINAPI	99241	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO. DIMENSÕES INTERNAS = 1,5X1,5 M. AF_12/2020	M	27,85	R$	1.694,54	R$	2.045,32	R$	56.961,62
6.2.13	SINAPI	98114	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	UN	62,00	R$	405,38	R$	489,29	R$	30.336,27
6.2.14	SINAPI	97947	CAIXA COM GRELHA SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,5X1X1 M. AF_12/2020	UN	5,00	R$	1.870,24	R$	2.315,37	R$	10.076,85
6.2.15	SINAPI	97948	CAIXA COM GRELHA DUPLA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,5X2,2X1 M. AF_12/2020	UN	92,00	R$	3.263,45	R$	3.697,62	R$	340.181,04
6.2.16	SICRO	2003767	Lastro de area comercial - escalhamento manual	m³	732,39	R$	93,51	R$	112,85	R$	82.656,40
6.2.17	SICRO	2003457	Dissipador de energia - DES 25 - areia e pedra de mão comerciais	un	1,00	R$	1.629,89	R$	1.967,27	R$	1.967,27
6.2.18	SINAPI	102740	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 0°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	1,00	R$	5.634,56	R$	6.801,02	R$	6.801,02
6.2.19	SICRO	2003644	Caixa de ligação e passagem - CLP 02 - are a e brita comerciais	un	19,00	R$	1.437,73	R$	1.735,34	R$	32.971,46

6.2.20	SINAPI	100551	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	6193,55	R$	2,81	R$	3,39	R$	20.996,13
6.2.21	SINAPI	100552	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	6193,55	R$	2,56	R$	3,12	R$	19.323,87
7			PASSEIO PUBLICO ACESSIBILIDADE							R$	2.261.915,26
7.1	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	22740,78	R$	3,09	R$	3,72	R$	84.595,70
7.2	SINAPI	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_09/2022	M3	1364,25	R$	789,58	R$	953,02	R$	1.300.157,53
7.3	SINAPI	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M2	22740,78	R$	2,48	R$	2,99	R$	67.994,93
7.4	SICRO	2003550	Lastro de brita comercial	m³	1137,03	R$	138,67	R$	167,37	R$	190.304,71
7.5	Próprio	9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ACESSIBILIDADE COM PISO TÁTIL ALERTA E DIRECIONAL 40X40 CM EM PASSEIO PÚBLICO	M²	39,63	R$	157,97	R$	190,66	R$	7.555,13
7.6	SINAPI	93565	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	180891,73	R$	1,64	R$	1,97	R$	356.356,70
7.7	SINAPI	95678	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	53724,90	R$	1,51	R$	1,82	R$	97.779,31
7.8	SINAPI	95686	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	221375,00	R$	0,59	R$	0,71	R$	157.176,25
8			SINALIZACAO VIARIA							R$	259.199,10
8.1			SINALIZACAO VERTICAL							R$	166.456,23
8.1.1	SICRO	5213444	Fornecimento e implantação de placa de regulamentação em aço, R1, lado 0,248 m - película retrorrefletiva tipo I e SI	un	89,00	R$	229,93	R$	277,52	R$	24.699,28
8.1.2	SICRO	5213440	Fornecimento e implantação de placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I e SI	un	129,00	R$	229,88	R$	277,46	R$	35.792,34
8.1.3	SICRO	5213464	Fornecimento e implantação de placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I e SI	un	11,00	R$	229,91	R$	277,50	R$	3.052,50
8.1.4	SICRO	5213855	Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - R1 - lado de 0,248 m	un	66,00	R$	346,30	R$	420,35	R$	27.414,71
8.1.5	SICRO	5213863	Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placa de advertência - lado de 0,60 m	un	140,00	R$	387,50	R$	467,71	R$	65.479,40
8.2			SINALIZACAO HORIZONTAL							R$	92.760,87
8.2.1	SICRO	5213401	Pintura de faixa - tinta base acrílica - espessura de 0,6 mm	m²	2562,91	R$	28,24	R$	34,28	R$	70.235,81
8.2.2	SICRO	5213405	Pintura de setas e zebrados - tinta base acrílica - espessura de 0,6 mm	m²	472,35	R$	39,68	R$	47,99	R$	22.525,06
									Total sem BDI	R$	9.661.922,78
									Total do BDI	R$	1.912.562,71
									Total	R$	11.574.485,49

ERICO RICARDO RIBEIRO CORREIRA
CCT CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 10.581.109/0001-13
CREA: 310116/D-TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ - MT

CCT CONSTRUTORA LTDA

RUA JOAO PORFILIO TELES, SETOR DAS MANSOES, PORTO NACIONAL - TO

CNPJ: 10.581.109/0001-13

05/05/2025

SINAPI-MT (JANEIRO/2025) SICRO (OUTUBRO/2024)
NÃO DESONERADO

BDI SERVIÇOS 20,70%

BDI AQUISIÇÃO 15,00%

CONSTRUTORA

...TRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM URBANA NO BAIRRO JARDIM PLANALTO COM EXTENSÃO 8.019,95 METROS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT POR MEIO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1197-2024, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, COM CONTRAPARTIDA, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT

Composições Analíticas com Preço Unitário - Com Las Sociais (Composições unicas)
Composições Principais

Item	Código	Fonte	Descrição	Classificação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Mão de Obra	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
				MO sem LS : 323,17	LS	346,07	MO com LS	669,24
				Valor do BDI 360,18			Valor com BDI	5.845,20

Item	Código	Fonte	Descrição	Classificação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
				MO sem LS : 10.748,76	LS	14.392,61	MO com LS	141192,37
				Valor do BDI 32.030,93			Valor com BDI	187090,73

Item	Código	Fonte	Descrição	Classificação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
				MO sem LS : 0,08	LS :	0,09	MO com LS :	3,17
				Valor do BDI 0,01			Valor com BDI	2,99

Item	Código	Fonte	Descrição	Classificação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
							Total	20,10
							Custo Horário de Execução	[illegible]
							Fator de Influência de Chuva - FIC :	
							Custo do FIC :	[illegible]
							Produção de Equipe :	[illegible]
							Custo Unitário de Execução :	[illegible]

Item	Código	Fonte	Descrição	Classificação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
							Total	1,27

Item	Código	Fonte	Descrição	Classificação	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
							Total	3,00
				MO sem LS : 2,50	LS	0,16	MO com LS :	3,04
				Valor do BDI 0,47			Valor com BDI	3,50

Tipo	Banco	Código	Descrição	Descrição Complementar do Serviço (Critério de Medição, Especificação, Método, Norma Técnica)	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
Composição Auxiliar	SEAPE	41624	REMENDO COM ARGAMASSA, COM PREPARO MANUAL		H	21,2964	25,35	543,29
Composição Auxiliar	SEAPE	41722	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, DE 1,50 A 3,00 M DE PROFUNDIDADE, COM ESCORAMENTO DESCONTÍNUO		M3	0,4931	439,26	216,57
Insumo	SEAPE	6162	TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO, ARTICULADO, COM DOBRADIÇA, CLASSE A15, PARA CAIXA DE PASSAGEM		M	1,0100	184,2925	186,13
Composição Auxiliar	SEAPE	41805	CARREGAMENTO DE CAMINHÃO BASCULANTE POR MOTOESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 110 HP)		M3	2,7000	604,58	1.632,37
Composição Auxiliar	SEAPE	41318	APILOAMENTO DE FUNDO DE VALA COM SOQUETE MANUAL		M2	2,00	480,62	24,03
Composição Auxiliar	SEAPE	96616	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP), CARREGAMENTO DE CAMINHÃO BASCULANTE E DESCARGA LIVRE		M3	0,7500	484,24	363,18
Composição Auxiliar	SEAPE	9083	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M		M2	2,0000	5,0350	10,06
Composição Auxiliar	SEAPE	96995	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, DE 1,50 A 3,00 M DE PROFUNDIDADE		M3	2,0500	1.564,25	3.206,71
Composição Auxiliar	SEAPE	9543	REGULARIZAÇÃO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA		M2	2,0000	9,27	18,54
Composição Auxiliar	SEAPE	9766	ARMAÇÃO DE AÇO DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EXECUTADA EM OBRA. AF 06/2022		KG	21,1000	14,45	304,90
Insumo	SEAPE	45	SARRAFO DE MADEIRA NÃO APARELHADA		M	1,4000	3.422,29	4.791,21
Composição Auxiliar	SEAPE	87621	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, ESPESSURA DE 5 MM		M2	2,0000	127,27	254,54
Insumo	SEAPE	1521	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BAIXA TENSÃO SUPERFICIAL		L	2,0000	3,3289	6,66
Composição Auxiliar	SEAPE	96954	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF 08/2022		M2	2,0000	112,51	225,02
Composição Auxiliar	SEAPE	9816	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (ESPESSURA DE 9 CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014		UNID	2,0000	129,52	259,04
Composição Auxiliar	SEAPE	83689	ALVENAÇÃO COM BLOCO CERÂMICO FURADO NA VERTICAL DE 9 X 19 X 19 CM (ESPESSURA DE 9 CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M² SEM VÃOS, UTILIZANDO ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) PREPARADA EM BETONEIRA. AF 06/2021		M2	2,0000	4,59	9,18
Insumo	SEAPE	7487	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO, PREPARO MANUAL		M3	0,2000	4.227,9	845,58
Composição Auxiliar	SEAPE	88316	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA		M2	10,0000	1,0118	10,12
Insumo	SEAPE	370	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32		KG	1,0000	0,7	0,70
Composição Auxiliar	SEAPE	97136	PEÇA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADA, VOLUMÉTRICA, DE ENCAIXE, PARA PAVIMENTAÇÃO, FBK 35 MPA, ESPESSURA 8 CM, PAVER RETANGULAR, COR NATURAL, ASSENTADA SOBRE CAMADA DE AREIA		M2	1,0000	1.134,16	1.134,16
Insumo	SEAPE	5060	AREIA MÉDIA		M3	0,0000	167,3972	0,00
Composição Auxiliar	SEAPE	96995	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, DE 1,50 A 3,00 M DE PROFUNDIDADE		M3	0,0000	1.564,25	0,00

				MO sem LS :	600,20	LS	615,38	MO com LS :
				Valor do BDI	1.002,81			Valor com BDI

Tipo	Banco	Código	Descrição	Descrição Complementar do Serviço (Critério de Medição, Especificação, Método, Norma Técnica)	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
Composição Auxiliar	SEAPE	102156	APLICAÇÃO DE SELANTE ELASTOMÉRICO À BASE DE POLIURETANO, PARA JUNTAS DE DILATAÇÃO EM PISO, LARGURA DE 2 CM E PROFUNDIDADE DE 1 CM. AF 07/2021		M	0,1400	1.617	226,38
Composição Auxiliar	SEAPE	102127	LIMPEZA MECANIZADA DE SUPERFÍCIE COM ESCOVA MECÂNICA, REMOÇÃO DE MANCHAS DE ÓLEO, GRAXA, TINTA, CIMENTO E OUTROS MATERIAIS. AF 07/2021		M2	12,7000	99,45	1.262,79
Composição Auxiliar	SEAPE	10111	APLICAÇÃO DE NEUTRALIZANTE ÁCIDO À BASE DE VINIL SEMI-ESPESSO. AF 12/2021		KG	40,0000	8,45	338,00
Composição Auxiliar	SEAPE	95620	CAIXA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO EM PEÇA ÚNICA DE 50X50X50 CM, COM TAMPA BASCULANTE, SEM REASFALTO. AF 12/2020		M3	1,1000	230,52	253,57
Composição Auxiliar	SEAPE	102230	ARMAÇÃO DE VIGA, PILAR, VIGA E LAJE, EM CHAPA DE AÇO CA-60, DE 5,0 MM, MONTADO. AF 07/2021		KG	16,5720	7,29	120,79
Composição Auxiliar	SEAPE	102229	ARMAÇÃO DE VIGA, PILAR, VIGA E LAJE, EM CHAPA DE AÇO CA-60, DE 4,2 MM, MONTADO. AF 07/2021		KG	5,2976	2,98	15,79
Composição Auxiliar	SEAPE	102236	CONCRETAGEM DE VIGAS, PILARES, FUNDAÇÃO E LAJES, COM BOMBEAMENTO, FCK 20 MPA, COM LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 12/2021		M3	2,5000	224,94	1.124,70
Composição Auxiliar	SEAPE	102238	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA COM AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF 06/2022		KG	10,4000	13,65	1.300,10

				MO sem LS	616,37	LS	849,38	MO com LS
				Valor do BDI	1.168,37			Valor com BDI

Tipo	Banco	Código	Descrição	Descrição Complementar do Serviço (Critério de Medição, Especificação, Método, Norma Técnica)	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
Composição Auxiliar	SEAPE	9821	REMOÇÃO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE QUALQUER ESPESSURA, COM EQUIPAMENTOS MANUAIS, SEM REAPROVEITAMENTO		M3	0,2500	124,31	31,08

Composição Auxiliar	5.1647	23526	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS, ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) PREPARADA MANUALMENTE, EXCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E CHAPISCO. AF_06/2014	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MO	1	22.57	22.57
Insumo	5.1647	9537		Vidreiro	V	0.2500	3.4222	0.85
Composição Auxiliar	5.1647	88276	SARRAFO DE 2,5 X 7 CM, MASSA MEDIA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - PERDA DE 50% (UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES)	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	14.0700	12.18	171.43
Insumo	5.1647	43410		Motor 4	H	2	20.0500	40.10
Composição Auxiliar	5.1647	94971	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇÃO 1:2,7:3 COM BRITA 1 E 2, CIMENTO E AREIA MEDIA, PREPARO MANUAL, LANÇAMENTO COM BALDES, ADENSAMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FORMAS E ESCORAMENTO. AF_07/2021	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MO	1.2121	4.5000	5.45
Insumo	5.1647	4461		Material	M	0.2750	9.1000	2.50
Composição Auxiliar	5.1647	88316	SARRAFO DE 2,5 X 7 CM, MASSA MEDIA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - PERDA DE 50% (UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES)	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16.6875	12.18	203.22
Insumo	5.1647	4791		Vidreiro	V	0.2500	3.4222	0.85
Composição Auxiliar	5.1647	88309	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) PREPARADA MANUALMENTE, EXCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO E CHAPISCO. AF_06/2014	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.4254	9.09	22.05
Insumo	5.1647	3892		Vidreiro	V	0.2500	3.4222	0.85
Composição Auxiliar	5.1647	87878	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.2500	12.18	3.05
Composição Auxiliar	5.1647	88310	PREPARO DE FUNDO COM APLICAÇÃO DE 1 DEMÃO DE PRIMER PARA REBOCO. AF_06/2014	MEIO OFICIAL PEDREIRO	H	0.2500	9.1000	2.27
Insumo	5.1647	5693		Vidreiro	V	0.0125	11.1059	0.13
Composição Auxiliar	5.1647	88309	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.4150	12.18	5.05
Composição Auxiliar	5.1647	87529	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.8000	12.18	9.74
Composição Auxiliar	5.1647	88316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) PREPARADA MANUALMENTE, EXCLUSIVE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO. AF_06/2014	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.2500	12.18	3.05
Insumo	5.1647	4461	SARRAFO DE 2,5 X 7 CM, MASSA MEDIA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - PERDA DE 50% (UTILIZAÇÃO DE 2 VEZES)	Vidreiro	V	0.2500	3.4222	0.85
Composição Auxiliar	5.1647	88316		Motor 4	H	2	20.0500	40.10
Insumo	5.1647	43410	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇÃO 1:2,7:3 COM BRITA 1 E 2, CIMENTO E AREIA MEDIA, PREPARO MANUAL, LANÇAMENTO COM BALDES, ADENSAMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FORMAS E ESCORAMENTO. AF_07/2021	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2.4254	9.09	22.05
Composição Auxiliar	5.1647	94971		Vidreiro	V	0.2500	3.4222	0.85
Composição Auxiliar	5.1647	88309

								Total		
				MO sem LS Valor do BDI	246,26 297,6'	LS	449,41	MO com LS : Valor com BD :	696,67 1738,34

Item	Tipo Composição	Fonte Preço	Código Preço	Descrição	Classificação Família Composição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
				MO sem LS : Valor do BDI	1,26 1,53	LS	1,15	MO com LS : Valor com BDI	2,29 2,77

Item	Tipo Composição	Fonte Preço	Código Preço	Descrição	Classificação Família Composição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

									Total :	60,00
									Custo Horário de Execução :	R$60,00
									Fator de Influencia de Chuva - FIC :	
									Custo do FIC :	R$0,00
									Produção da Equipe :	1,00
									Custo Unitário de Execução :	R$60,00
									Total :	97,94
									Total :	1.482,63
									Total :	2,01
					VO sem LS :	324,27	LS :	444,77	MO com LS :	879,00
					Valor do BDI :	337,39			Valor com BDI :	1.067,27
									Total :	243,32
									Total :	23,14
									Custo Horário de Execução :	R$268,48
									Fator de Influencia de Chuva - FIC :	
									Custo do FIC :	R$2,02
									Produção da Equipe :	230,19
									Custo Unitário de Execução :	R$1,18
					MO sem LS :	2,33	LS :	0,01	MO com LS :	3,12
					Valor do BDI :	2,33			Valor com BDI :	3,38
					MO sem LS :	0,84	LS :	0,00	MO com LS :	1,12
					Valor do BDI :	1,23			Valor com BDI :	0,21
					MO sem LS :	4,36	LS :	4,64	MO com LS :	3,30
					Valor do BDI :	3,29			Valor com BDI :	10,16

								Custo Unitário de Execução	R$21,83
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade					
Insumo	SICRO	5916/10	Caminhão carroceria com guindauto capacidade 12 t, peso bruto total 23 t, potência 230 cv, com lança 12 m, inclusive operador, exclusive encargos sociais	h	+3			74,35	76,58
Insumo	SICRO	5916/11	Acréscimo ao custo horário do caminhão carroceria com guindauto capacidade 12 t, peso bruto total 23 t, potência 230 cv, com lança 12 m, inclusive operador, exclusive encargos sociais, para jornada de trabalho extraordinária	h	+3			74,35	29,74
							Total		106,32
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Variação				
Composição Auxiliar	SICRO	100351	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via pavimentada, DMT até 30 km (unidade: m³xkm). Acréscimo para DMT adicional de 1 km	m³	+1			2,02	2,02
Composição Auxiliar	SICRO	100352	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via pavimentada, DMT até 30 km (unidade: m³xkm). Acréscimo para DMT adicional de 1 km	m³	+1			0,31	0,31
							Total		2,33
Tipo	Banco	Código	Descrição	Unidade	Variação				
Composição Auxiliar	SICRO	95307	Carga, manobra e descarga de material em caminhão basculante 10 t, exclusive escavação, carga e descarga manual	t	+1			30,38	30,38
Composição Auxiliar	SICRO	95308	Carga, manobra e descarga de material em caminhão basculante 10 t, exclusive escavação, carga e descarga manual	t	+1			30,38	30,38
							Total		60,76
				MO sem LS :	5,98	LS	11,22	MO com LS	17,00
				Valor do BDI	12,29			Valor com BDI	439,39
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classificação	Unidade	Quantidade	Preço (R$)	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	91853	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PVC, DN 100 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D, FIXADA EM PERFILADO	SERVIÇOS (ENCARGOS)	M	0,5	20,64	2,89
Composição Auxiliar	SINAPI	92395	EXECUÇÃO DE ESCORAMENTO COM PONTALETE	SERVIÇOS (ENCARGOS)	H	1,5	25,19	36,29
Insumo	SINAPI	36183	ARGAMASSA TRAÇO 1:4	Material	KG	2	1,47	2,95
Insumo	SINAPI	36357	PONTALETE MADEIRA NAO APARELHADA	Material	M	0,33	6,27	2,07
Insumo	SINAPI	38578	TUBO ADESIVO PVC, LINHA ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	0,5	15,92	7,96
				VO sem LS :	12,61	LS :	14,60	VO com LS :	26,11
				Valor do BDI :	22,68			Valor com BDI	390,00
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classificação	Unidade	Quantidade	Preço (R$)	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	92224	FIXAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PEÇA DE MADEIRA COM GRAPA SEM VANEDAÇÃO E ESTRUTURA DE MADEIRA, AF_08/2022	EQUIPAMENTOS	MT	0,5	0,52	0,26
Insumo	SINAPI	4813	GRAMPO GALVANIZADO COM PONTAS SECAS 18 X 27 (2 1/2 X 12)	Materiais	KG	1	5,14	5,14
Composição Auxiliar	SINAPI	95310	CHAPISCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA	EQUIPAMENTOS (ENCARGOS)	M	1	21,14	22,62
Insumo	SINAPI	4976	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA)	Materiais	M	0,003	4,08	0,01
Composição Auxiliar	SINAPI	96232	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL	EQUIPAMENTOS (ENCARGOS)	M	0,125	25,02	3,12
Insumo	SINAPI	7356	BLOCO CERÂMICO FURADO PARA ALVENARIA VEDAÇÃO 14 X 19 X 29 CM	Materiais	UN	0,0125	17,0953	0,22
Insumo	SINAPI	7356	BLOCO CERÂMICO FURADO PARA ALVENARIA VEDAÇÃO 14 X 19 X 29 CM	Materiais	UN	0,0125	17,0953	0,22
				MO sem LS :	3,84	LS	14,08	MO com LS	20,80
				Valor do BDI :	62,00			Valor com BDI	473,14
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classificação	Unidade	Quantidade	Preço (R$)	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	92466	EXECUÇÃO E APLICAÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM, EM AMBIENTE RESIDENCIAL, A PRUMO, ASSENTADAS COM ARGAMASSA TIPO AC-II, APLICADAS SOBRE EMBOÇO, EXCLUSIVE EMBOÇO, AF_06/2022	PLACAS (ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS)	M2	0,3224	20,51	6,58
Insumo	SINAPI	4801	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO, AREIA MÉDIA E CAL HIDRATADA) PARA EMBOÇO, PREPARO MANUAL	Materiais	M3	0,03	0,3401	0,01
Composição Auxiliar	SINAPI	92413	ENCUNHAMENTO OU ACABAMENTO DE ALVENARIA COM BLOCO CERÂMICO FURADO EM VEDAÇÃO COM ARGAMASSA, AF_06/2022	EQUIPAMENTOS	M2	0,69	14,21	10,1
Composição Auxiliar	SINAPI	92107	EXECUÇÃO DE VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO, LARGURA DE ATÉ 20 CM, PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M, EM MADEIRA COMUM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO, AF_03/2024	EQUIPAMENTOS	M3	0,03	21,37	21,21
Composição Auxiliar	SINAPI	91191	SOLEIRA DE GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA)	SERVIÇOS (ENCARGOS)	M	0,0613	20,19	12,99
Composição Auxiliar	SINAPI	96122	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL	SERVIÇOS (ENCARGOS)	M	0,2138	25,02	5,34
				MO sem LS :	14,10	LS	18,23	MO com LS	39,13
				Valor do BDI	21,86			Valor com BDI :	121,44
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classificação	Unidade	Quantidade	Preço (R$)	Total
Composição Auxiliar	SINAPI	87510	ARGAMASSA TRAÇO 1:4:1 (EM VOLUME DE CIMENTO, AREIA MÉDIA E CAL HIDRATADA) PARA MEIO-FIO, APLICADA MANUALMENTE	SERVIÇOS (ENCARGOS)	M2	0,0063	85,27	0,54
Insumo	SINAPI	370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Materiais	M3	0,0183	109,85	2,01
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS (ENCARGOS)	H	0,7766	20,19	15,68
Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS (ENCARGOS)	H	0,2822	25,19	7,11
Composição Auxiliar	SINAPI	92461	MÁQUINA E ESTRUTURA DE CORTE DE PEDRAS COM SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5 CV, COM DISCO DIAMANTADO, EXCLUSIVE ENERGIA	EQUIPAMENTOS (ENCARGOS)	CHP	0,0844	4,67	0,39
Composição Auxiliar	SINAPI	88240	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS (ENCARGOS)	H	0,1667	21,19	3,53
Composição Auxiliar	SINAPI	92460	MÁQUINA E ESTRUTURA DE CORTE DE PEDRAS COM SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5 CV, COM DISCO DIAMANTADO, EXCLUSIVE ENERGIA	EQUIPAMENTOS (ENCARGOS)	CHP	0,2711	16,56	0,45
Insumo	SINAPI	9840	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C25, COM BRITA 1 E 2, SLUMP = 100 ± 20 MM, EXCLUSIVE BOMBEAMENTO	Material	M3	0,0252	1.134,05	28,58
				MO sem LS :	0,36	LS	0,91	MO com LS	17,27
				Valor do BDI	13,61			Valor com BDI	70,01
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classificação	Unidade	Quantidade	Preço (R$)	Total

				MO sem LS Valor do BDI	2.250,73 21.024,56	LS	2.360,92	MO com LS Valor com BDI	4.648,65 122.498,23

				MO sem LS Valor do BDI	0,36 1,33	LS	0,00	MO com LS Valor com BDI	0,73 1,20

							Custo Horário de Execução :		R$ 33,66
							Fator de Influência de Chuva - FIC		
							Custo de FIC		R$ 0,00
							Produção da Equipe		20,10
							Custo Unitário de Execução		R$ 1,34

							Total :		26,31

							Total		0,04
			VO sem LS :	1,39	LS	2,86	MO com LS :		3,86
			Valor do BDI :	0,51			Valor com BDI :		47,09

			MO sem LS :	1,91	LS :	3,04	MO com LS :		3,96
			Valor do BDI :	2,13			Valor com BDI :		13,45

			MO sem LS :	0,06	LS :	0,07	MO com LS :		0,13
			Valor do BDI :	0,01			Valor com BDI :		0,48

			NO sem LS :	10,46	LS :	19,87	NO com LS :		30,13
			Valor do BDI :	03,81			Valor com BDI :		409,39

				MO sem LS :	0,19	LS	0,30	MO com LS :	0,39
				Valor do BDI :	0,92			Valor com BDI :	2,94

				MO sem LS : Valor do BDI :	0,17 0,46	LS	0,10	MO com LS : Valor com BDI	0,26 0,70
				MO sem LS Valor do BDI :	0,17 0,46	LS :	0,10	MO com LS Valor com BDI	0,26 0,70
				MO sem LS : Valor do BDI	0,11 0,31	LS	0,12	MO com LS : Valor com BDI	0,23 0,62
				MO sem LS : Valor do BDI	0,53 0,44	LS :	0,14	MO com LS Valor com BDI :	0,67 0,89
				MO sem LS : Valor do BDI	0,13 0,42	LS	0,12	MO com LS : Valor com BDI	0,24 0,34

			MO sem LS :	0,22	LS	0,24	MO com LS :	0,46		
			Valor do BDI	0,69			Valor com BDI	1,39		
			MO sem LS :	0,30	LS	0,33	MO com LS :	0,63		
			Valor do BDI :	0,93			Valor com BDI	1,88		
			MO sem LS :	0,07	LS	0,08	MO com LS :	0,15		
			Valor do BDI :	0,20			Valor com BDI	1,60		
			MO sem LS :	0,02	LS	0,02	MO com LS :	0,05		
			Valor do BDI :	0,07			Valor com BDI	0,07		
			MO sem LS :	0,27	LS	0,31	MO com LS :	0,58		
			Valor do BDI :	0,78			Valor com BDI	1,47		

Composição Auxiliar	SINAPI	88239	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA LAMBEDA (1CI) SEM MANUAL AF_08/2019	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0194	17,21	0,33
Insumo	SINAPI	10911	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	Unidade	UN	1,00	350,1701	350,17
				MO sem LS	17,21	LS	14,34	MO com LS	28,55
				Valor do BDI	97,43			Valor com BDI	660,41

Tipo	Banco	Código	Descrição	Classificação	Unidade	Quantidade	Preço (R$)	Total (R$)
Composição	SINAPI	92315	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2020	ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	M	1	20,16	20,16
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS	H	0,5212	20,16	10,51
Composição Auxiliar	SINAPI	88247	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS	H	0,4631	18,13	8,39
Composição Auxiliar	SINAPI	9832	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M E ATÉ 3 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE / UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,8 M³ / 111 HP), LARGURA DE 1,5 M, SEM ESCORAMENTO. AF_06/2014	EQUIPAMENTOS	CHP	0,0221	85,05	1,88
Composição Auxiliar	SINAPI	9833	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M E ATÉ 3 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE / UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,8 M³ / 111 HP), LARGURA DE 1,5 M, SEM ESCORAMENTO. AF_06/2014	EQUIPAMENTOS	CHI	0,0081	131,74	1,07
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS	H	0,0223	20,16	0,45
Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS	H	0,0223	23,79	0,53
Composição Auxiliar	SINAPI	88262	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA LAMBEDA (1CI) SEM MANUAL AF_08/2019	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0223	20,16	0,45
Insumo	SINAPI	7731	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	Unidade	UN	1,00	55,0532	55,05
				MO sem LS	21,08	LS	33,44	MO com LS	49,48
				Valor do BDI	142,82			Valor com BDI	481,16

Tipo	Banco	Código	Descrição	Classificação	Unidade	Quantidade	Preço (R$)	Total (R$)
Composição	SINAPI	92316	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2020	ASSENTAMENTO DE TUBOS E PEÇAS	M	1	20,16	20,16
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS	H	0,5212	20,16	10,51
Composição Auxiliar	SINAPI	88248	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS	H	0,3179	23,79	7,56
Composição Auxiliar	SINAPI	9832	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M E ATÉ 3 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE / UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,8 M³ / 111 HP), LARGURA DE 1,5 M, SEM ESCORAMENTO. AF_06/2014	EQUIPAMENTOS	CHP	0,0222	85,05	1,88
Composição Auxiliar	SINAPI	9833	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M E ATÉ 3 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE / UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,8 M³ / 111 HP), LARGURA DE 1,5 M, SEM ESCORAMENTO. AF_06/2014	EQUIPAMENTOS	CHI	0,0081	131,74	1,07
Composição Auxiliar	SINAPI	88262	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA LAMBEDA (1CI) SEM MANUAL AF_08/2019	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0081	20,16	0,16
Insumo	SINAPI	7745	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	Unidade	UN	1,00	87,8032	87,80
				MO sem LS	8,33	LS	6,64	MO com LS	12,97
				Valor do BDI	27,36			Valor com BDI	169,68

Tipo	Banco	Código	Descrição	Classificação	Unidade	Quantidade	Preço (R$)	Total (R$)
Composição	SINAPI	9832	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M E ATÉ 3 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE / UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,8 M³ / 111 HP), LARGURA DE 1,5 M, SEM ESCORAMENTO. AF_06/2014	EQUIPAMENTOS	CHP	0,16	85,05	13,61
Composição Auxiliar	SINAPI	9833	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M E ATÉ 3 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE / UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,8 M³ / 111 HP), LARGURA DE 1,5 M, SEM ESCORAMENTO. AF_06/2014	EQUIPAMENTOS	CHI	0,0539	131,74	14,97
Composição Auxiliar	SINAPI	88262	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA LAMBEDA (1CI) SEM MANUAL AF_08/2019	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1347	20,16	2,71
Insumo	SINAPI	7731	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	Unidade	UN	1,00	169,2455	169,25
				MO sem LS	9,00	LS	10,44	MO com LS	20,24
				Valor do BDI	62,75			Valor com BDI	299,84

Tipo	Banco	Código	Descrição	Classificação	Unidade	Quantidade	Preço (R$)	Total (R$)
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS	H	0,1000	20,16	2,02
Composição Auxiliar	SINAPI	88248	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS	H	0,4193	23,79	9,98
Composição Auxiliar	SINAPI	9832	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M E ATÉ 3 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE / UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,8 M³ / 111 HP), LARGURA DE 1,5 M, SEM ESCORAMENTO. AF_06/2014	EQUIPAMENTOS	CHP	0,1151	85,05	9,79
Composição Auxiliar	SINAPI	9833	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M E ATÉ 3 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE / UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,8 M³ / 111 HP), LARGURA DE 1,5 M, SEM ESCORAMENTO. AF_06/2014	EQUIPAMENTOS	CHI	0,0418	131,74	5,51
Composição Auxiliar	SINAPI	88262	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA LAMBEDA (1CI) SEM MANUAL AF_08/2019	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0418	20,16	0,84
Insumo	SINAPI	7731	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	Unidade	UN	1,00	87,8032	87,80
				MO sem LS	7,45	LS	14,34	MO com LS	27,80
				Valor do BDI	61,84			Valor com BDI	478,06

Composições Auxiliares

Descrição	Banco	Código	Descrição	Classificação	Unidade	Quantidade	Preço (R$)	Total (R$)

							Total		
							Custo Horário de Execução :		
							Fator de Influência da Chuva - FIC :		
							Custo do FIC :		
							Produção da Equipe :		
							Custo Unitário de Execução :		

							Total		

							Total		
			MO sem LS :					MO com LS :	
			Valor do BDI					Valor com BDI	

							Total :		
							Custo Horário de Execução :		
							Fator de Influência da Chuva - FIC :		
							Custo do FIC :		
							Produção da Equipe :		
							Custo Unitário de Execução :		
			MO sem LS :					MO com LS :	
			Valor do BDI					Valor com BDI	

							Total :		
							Custo Horário de Execução :		
							Fator de Influência da Chuva - FIC :		
							Custo do FIC :		
							Produção da Equipe :		
							Custo Unitário de Execução :		
			MO sem LS :					MO com LS :	
			Valor do BDI					Valor com BDI	

							Total :		
							Custo Horário de Execução :		
							Fator de Influência da Chuva - FIC :		
							Custo do FIC :		
							Produção da Equipe :		
							Custo Unitário de Execução :		
			MO sem LS :					MO com LS :	
			Valor do BDI					Valor com BDI	

									Custo Horário de Execução :		R$584,09
									Fator de Influência da Chuva - FIC		
									Custo do FIC :		R$0,05
									Produção da Equipe :		431,60
									Custo Unitário de Execução :		R$1,61
				MO sem LS :	5,06	LS	3,00	MO com LS :		2,00
				Valor da BDI :	%D			Valor com BDI :		%D

									Total :		60,63

									Total		220,69

									Custo Horário de Execução		R$290,51
									Fator de Influência da Chuva - FIC		
									Custo do FIC		R$0,00
									Produção da Equipe		5,00
									Custo Unitário de Execução :		R$73,94

									Total		316,86

									Total :		11,65
				MO sem LS :	21,79	LS	42,83	MO com LS :		64,63
				Valor da BDI :	%D			Valor com BDI :		%D

									Total :		10,69

									Total :		166,09

									Custo Horário de Execução :		R$173,86
									Fator de Influência da Chuva - FIC		
									Custo do FIC :		R$0,00
									Produção da Equipe :		4,00
									Custo Unitário de Execução :		R$43,42

									Total :		437,38

									Total		54,52

									Total		0,36
				MO sem LS :	16,24	LS	26,93	MO com LS :		43,27
				Valor da BDI :	%D			Valor com BDI :		%D

				Material					
				Material					
				Material					
				Material					
Composição Auxiliar	SBAPI								
Insumo	SBAPI			Material					
				MO sem LS :	8,81	LS	10,38	MO com LS	19,19
				Valor do BDI :	%DI			Valor com BDI :	%DI

				Material					
Composição Auxiliar	SBAPI								
Insumo	SBAPI			Material					
Insumo	SBAPI			Material					
				VO sem LS :	51,72	LS :	57,59	MO com LS	109,31
				Valor do BDI :	%DI			Valor com BDI :	%DI

				Material					
Composição Auxiliar	SBAPI								
Insumo	SBAPI			Material					
				MO sem LS :	53,38	LS :	66,46	MO com LS :	129,82
				Valor do BDI :	%DI			Valor com BDI :	%DI

				Material					
				Material					
Composição Auxiliar	SBAPI								
Composição Auxiliar	SBAPI								
Composição Auxiliar	SINAPI								
				MO sem LS :	26,61	LS :	27,13	MO com LS :	52,95
				Valor do BDI :	%DI			Valor com BDI :	%DI

Composição Auxiliar	SBAPI								
Composição Auxiliar	SBAPI								
Insumo	SBAPI			Material					
Insumo	SINAPI			Material					
Composição Auxiliar	SINAPI								
				MO sem LS :	36,55	LS	38,56	MO com LS	75,09
				Valor do BDI :	%DI			Valor com BDI :	%DI

Composição Auxiliar	SBAPI								
Insumo	SBAPI			Material					
Insumo	SINAPI			Material					
				MO sem LS :	80,22	LS :	84,29	MO com LS :	164,51
				Valor do BDI :	%DI			Valor com BDI :	%DI

				MO sem LS :	8,87	1,5	10,31	MO com LS :		10,99
				Valor do BDI	%D			Valor com BDI		%D
				MO sem LS :	4,98	1,5	6,22	MO com LS		10,11
				Valor do BDI	%D			Valor com BDI		%D
				MO sem LS :	7,99	1,5	9,83	MO com LS :		10,51
				Valor do BDI	%D			Valor com BDI		%D
				MO sem LS :	7,34	1,5	9,36	MO com LS		10,20
				Valor do BDI :	%D			Valor com BDI		%D
				MO sem LS :	4,33	1,5	4,62	MO com LS		8,96
				Valor do BDI :	%D			Valor com BDI :		%D

			MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :	0,00
			Valor do BDI :	NID			Valor com BDI :	NID

			MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :	0,00
			Valor do BDI :	NID			Valor com BDI :	NID

			MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :	0,00
			Valor do BDI :	NID			Valor com BDI :	NID

			MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :	0,00
			Valor do BDI :	NID			Valor com BDI :	NID

			MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :	0,00
			Valor do BDI :	NID			Valor com BDI :	NID

			MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :	0,00
			Valor do BDI :	NID			Valor com BDI :	NID

				Valor do BDI	NID				Valor com BDI	NID
Composição	SINAPI	93211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,8 M³ / 111 HP), DMT ATÉ 200 M. AF_06/2017	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1	CHI		
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço de BDI		Tipo
Composição Auxiliar	SINAPI	93211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,8 M³ / 111 HP), DMT ATÉ 200 M. AF_06/2017	CHOR - CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA (R-5) - LEVANTAMENTO		H	1	1,24		24
Composição Auxiliar	SINAPI	93211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,8 M³ / 111 HP), DMT ATÉ 200 M. AF_06/2017	CHOR - CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA (R-5) - LEVANTAMENTO		H	1	2,29		2,29
Composição Auxiliar	SINAPI	93211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,8 M³ / 111 HP), DMT ATÉ 200 M. AF_06/2017	CHOR - CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA (R-5) - LEVANTAMENTO		H	1	1,39		1,39
Composição Auxiliar	SINAPI	93211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,8 M³ / 111 HP), DMT ATÉ 200 M. AF_06/2017	CHOR - CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA (R-5) - LEVANTAMENTO		H	1	2,29		0,23
				MO sem LS : Valor do BDI	0,00 NID	LS	0,00		MO com LS : Valor com BDI	0,00 NID
Composição	SINAPI	96521	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_09/2021	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1	CHI		
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço de BDI		Tipo
Composição	SINAPI	96521	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_09/2021	[illegible]		H	1,000000	[illegible]		1,24
				MO sem LS : Valor do BDI :	0,00 NID	LS :	0,00		MO com LS : Valor com BDI :	0,00 NID
Composição	SINAPI	96521	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_09/2021	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1	CHJ		
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço de BDI		Tipo
Composição	SINAPI	96521	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_09/2021	[illegible]		H	1,000000	[illegible]		2,29
				MO sem LS : Valor do BDI :	0,00 NID	LS :	0,00		MO com LS : Valor com BDI	0,00 NID
Composição	SINAPI	96522	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_09/2021	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1	CHM		
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço de BDI		Tipo
Composição	SINAPI	96522	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_09/2021	[illegible]		H	0,000000	[illegible]		0,23
				MO sem LS : Valor do BDI :	0,00 NID	LS :	0,00		MO com LS : Valor com BDI	0,00 NID
Composição	SINAPI	96523	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - INSTRUÇÃO. AF_09/2021	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1	CHI		
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço de BDI		Tipo
Composição	SINAPI	96523	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - INSTRUÇÃO. AF_09/2021	[illegible]		H	0,000000	[illegible]		0,00
				MO sem LS : Valor do BDI :	0,00 NID	LS :	0,00		MO com LS : Valor com BDI	0,00 NID
Composição	SINAPI	96524	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_09/2021	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1	CHO		
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço de BDI		Tipo
Composição	SINAPI	96524	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_09/2021	[illegible]		H	0,000000	[illegible]		0,00
				MO sem LS : Valor do BDI :	0,00 NID	LS :	0,00		MO com LS : Valor com BDI :	0,00 NID
Composição	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INSTALAÇÃO ELÉTRICA, ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		H	1			
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço de BDI		Tipo
Composição Auxiliar	SINAPI	88239	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS PRELIMINARES		H	0,022	23,43		0,52
Composição Auxiliar	SINAPI	88267	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS PRELIMINARES		H	0,028	21,48		0,60
[illegible]	SINAPI	20122	[illegible]	Material		M	0,000	4,180		0,00
[illegible]	SINAPI	9833	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - INSTALADO EM ELETRODUTO OU ELETROCALHA. AF_12/2015	Material		M	1,050	[illegible]		2,21
				MO sem LS : Valor do BDI :	0,41 NID	LS	0,44		MO com LS : Valor com BDI :	0,86 NID
Composição	SINAPI	91940	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6,0 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INSTALAÇÃO ELÉTRICA, ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		H	1			
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe/Tipo		Unidade	Quantidade	Preço de BDI		Tipo

				Vidraria					
				Vidraria					
			MO sem LS :	**0,63**	**LS**	**0,66**	**MO com LS**	**1,29**
			Valor do BDI	**%BD**			**Valor com BDI :**	**%BD**

			VC sem LS	**14,01**	**LS**	**15,28**	**MO com LS**	**29,67**
			Valor do BDI	**%BD**			**Valor com BDI :**	**%BD**

			MO sem LS :	**14,01**	**LS**	**15,28**	**MO com LS**	**29,67**
			Valor do BDI	**%BD**			**Valor com BDI :**	**%BD**

			MO sem LS :	**0,00**	**LS :**	**0,00**	**MO com LS :**	**0,00**
			Valor do BDI	**%BD**			**Valor com BDI**	**%BD**

				MO sem LS Valor do BDI	0,00 %D	LS	0,00	MO com LS Valor com BDI	0,00 %D

				MO sem LS Valor do BDI	0,00 %D	LS	0,00	MO com LS Valor com BDI	0,00 %D

				MO sem LS Valor do BDI	0,00 %D	LS	0,00	MO com LS Valor com BDI	0,00 %D

				MO sem LS Valor do BDI	14,31 %D	LS	16,28	MO com LS Valor com BDI	29,57 %D

				MO sem LS Valor do BDI	0,00 %D	LS	0,00	MO com LS Valor com BDI	0,00 %D

7

Tipo	Banco	Código	Descrição	Classificação	Unidade					
Custo	SINAPI	2480	DISTRITO (DO)? DE AGREGADOS REBOCÁVEL, CAPACIDADE 1,5 V3 (CAVALO DE TRABALHO) (TXM)	Equipamento	H	1,00	7,0000	7,0000	7,00	
Custo	SINAPI	91284	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE CABINE SIMPLES (CHASSI), PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 16000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, INCLUSIVE CARROCERIA DE MADEIRA, EXCLUSIVE CAVALO MECÂNICO	Equipamento	H	1,00	7,0000	637.635,17	2,45	
Custo	SINAPI	91286	CAVALO MECÂNICO, 4 X 2, BASCULANTE, COM CAPACIDADE DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE CABINE, MOTOR E DEMAIS ACESSÓRIOS	Equipamento	H	1,00	7,0000	666.666,46,65	2,29	
				MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :	0,00	
				Valor do BDI :	N/D			Valor com BDI :	N/D	
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classificação	Unidade					
Insumo	SINAPI	37325	CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 12 M3 (INCLUINDO MOVIMENTO, EXCLUINDO CAMINHÃO)	Equipamento	UN	0,0100	0,0100	69,85,34,89	0,37	
Insumo	SINAPI	2690	CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3, PESO BRUTO TOTAL DE 23 T, POTÊNCIA DE 230 CV, INCLUSIVE CARROCERIA	Equipamento	H	0,0100	0,0100	7,0000	0,07	
Insumo	SINAPI	37354	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL DE 23 T, CARGA ÚTIL MÁXIMA DE 16 T, POTÊNCIA DE 230 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA (NÃO INCLUI CAÇAMBA METÁLICA)	Equipamento	H	0,0100	0,0100	637.635,17	0,00	
				MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :	0,00	
				Valor do BDI :	N/D			Valor com BDI :	N/D	
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classificação	Unidade					
Insumo	SINAPI	37324	CAÇAMBA METÁLICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3, INCLUSIVE MOVIMENTO, EXCLUINDO CAMINHÃO	Equipamento	UN	0,0100	0,0100	69,85,34,89	0,37	
Insumo	SINAPI	2690	CAMINHÃO BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3, PESO BRUTO TOTAL DE 23 T, POTÊNCIA DE 230 CV, INCLUSIVE CARROCERIA	Equipamento	H	0,0100	0,0100	7,0000	0,07	
Insumo	SINAPI	37354	CAMINHÃO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL DE 23 T, CARGA ÚTIL MÁXIMA DE 16 T, POTÊNCIA DE 230 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA (NÃO INCLUI CAÇAMBA METÁLICA)	Equipamento	H	0,0100	0,0100	637.635,17	0,00	
				MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :	0,00	
				Valor do BDI :	N/D			Valor com BDI :	N/D	
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classificação	Unidade					
Insumo	SINAPI	4721	ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM METRO VOLUMÉTRICO 500	Material	L	1,00	22,7	4,203	24,13	
				MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :	0,00	
				Valor do BDI :	N/D			Valor com BDI :	N/D	
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classificação	Unidade					
Composição Auxiliar	SINAPI	88309	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SSUP - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00	1,0000	20,79	20,79	
Composição Auxiliar	SINAPI	88377	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA DE 286 CV, INCLUSIVE MOTOR E CAÇAMBA METÁLICA, EXCLUINDO ACESSÓRIOS (MANUTENÇÃO)	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00	1,0000	8,29	8,29	
Composição Auxiliar	SINAPI	88377	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA DE 286 CV, INCLUSIVE MOTOR E CAÇAMBA METÁLICA, EXCLUINDO ACESSÓRIOS (MANUTENÇÃO)	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00	1,0000	11,14	11,14	
Composição Auxiliar	SINAPI	88377	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA DE 286 CV, INCLUSIVE MOTOR E CAÇAMBA METÁLICA, EXCLUINDO ACESSÓRIOS (DEPRECIAÇÃO)	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00	1,0000	10,54	10,54	
				MO sem LS :	14,37	LS :	15,28	MO com LS :	29,87	
				Valor do BDI :	N/D			Valor com BDI :	N/D	
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classificação	Unidade					
Composição Auxiliar	SINAPI	91284	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36000 KG, POTÊNCIA DE 286 CV, INCLUSIVE MOTOR E CAÇAMBA METÁLICA, EXCLUINDO ACESSÓRIOS (MANUTENÇÃO)	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,00	1,0000	154,29	154,29	
Composição Auxiliar	SINAPI	91291	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SSUP - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00	1,0000	33,79	33,79	

				MO sem LS :	14,3*	LS :	10,26	MO com LS	29,87
				Valor do BDI :	%D			Valor com BDI	%D

Composição	SINAPI	Banco							
Tipo	Banco	Código	Descrição	Custos horários de máquinas e equipamentos	Un	Quantidade	Preço (R$)	Total
				MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :	0,00
				Valor do BDI :	%D			Valor com BDI :	%D

Composição	SINAPI	Banco							
Tipo	Banco	Código	Descrição	Custos horários de máquinas e equipamentos	Un	Quantidade	Preço (R$)	Total
				MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :	0,00
				Valor do BDI :	%D			Valor com BDI :	%D

Composição	SINAPI	Banco							
Tipo	Banco	Código	Descrição	Custos horários de máquinas e equipamentos	Un	Quantidade	Preço (R$)	Total
				MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :	0,00
				Valor do BDI :	%D			Valor com BDI :	%D

				Materiais						
				MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :	0,00	
				Valor do BDI :	NÃO			Valor com BDI :	NÃO	

				Equipamentos						
				MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :	0,00	
				Valor do BDI :	NÃO			Valor com BDI :	NÃO	

				Equipamentos						
				MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :	0,00	
				Valor do BDI :	NÃO			Valor com BDI :	NÃO	

				Equipamentos						
				MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :	0,00	
				Valor do BDI :	NÃO			Valor com BDI :	NÃO	

				Equipamentos						
				MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :	0,00	
				Valor do BDI :	NÃO			Valor com BDI :	NÃO	

Insumo	10901	0149	TANQUE DE AGUA TIPO ESTACIONARIO COM SERPENTINA CAPACIDADE 20.000 L	Equipamento		UN	1,000000	124,244,4567	124,24
Insumo	10901	0329	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2 (1 ESTAGIO) POTENCIA LIQUIDA MAXIMA DE 330 HP, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO 16000 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, PESO BRUTO TOTAL COMBINADO DE 45.000 KG, INCLUSIVE CABINE LEITO, PARA VEICULO DE CARGA (EXCLUSIVE CHASSI)	Equipamento		UN	0,020833	997,222,2048	20,77
				MO sem LS : Valor do BDI :	0,00 %D	LS :	0,00	MO com LS : Valor com BDI :	0,00 %D

Composição	89629	0149	CAMINHAO DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO DE 30 T, COM CAVALO MECANICO DE CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO COMBINADO DE 45 TON, POTENCIA DO CV INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO COM SERPENTINA, CHASSI, AF_06/2014	CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		H	1	0,00	84,07
Tipo	Banco	Código	Descrição	Classe	Unidade	Coeficiente	Quantidade	Preço Unitário	Total
Insumo	SINAPI	0149	TANQUE DE AGUA TIPO ESTACIONARIO COM SERPENTINA CAPACIDADE 20.000 L	Equipamento		UN	0,020833	124,244,4567	2,59
Insumo	SINAPI	0329	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2 (1 ESTAGIO) POTENCIA LIQUIDA MAXIMA DE 330 HP, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO 16000 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, PESO BRUTO TOTAL COMBINADO DE 45.000 KG, INCLUSIVE CABINE LEITO, PARA VEICULO DE CARGA (EXCLUSIVE CHASSI)	Equipamento		UN	0,020833	997,222,2048	81,48

			MO sem LS Valor do BDI	0,00 N/D	LS	0,00	MO com LS : Valor com BDI :	0,00 N/D

			MO sem LS Valor do BDI :	0,00 N/D	LS	0,00	MO com LS Valor com BDI	0,00 N/D

			MO sem LS : Valor do BDI :	0,00 N/D	LS	0,00	MO com LS Valor com BDI	0,00 N/D

			MO sem LS Valor do BDI :	0,00 N/D	LS	0,00	MO com LS : Valor com BDI	0,00 N/D

			MO sem LS Valor do BDI :	48,38 N/D	LS	48,38	MO com LS Valor com BDI :	65,77 N/D

			MO sem LS : Valor do BDI :	30,40 N/D	LS	30,40	MO com LS Valor com BDI :	42,00 N/D

Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVIÇO E COMERCIALIZAÇÃO COMPLEMENTARES	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	H	20,67	30,13	40,89	
Insumo	SINAPI	34221	PLUVIÔMETRO - KIT	Material	M2	23,67	34,50	41,29	
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	INSTALAÇÃO ACESSÓRIO HIDRÁULICO DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 3/4" E MENOR OU IGUAL A 1"	TRABALHOS DE DRENAGEM E IMPERMEABILIZAÇÃO	H	0,0197	0,03	0,04	
Insumo	SINAPI	7324	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5589	0,7943	0,9657	
Composição Auxiliar	SINAPI	88239	INSTALAÇÃO ACESSÓRIO HIDRÁULICO DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 1" E MENOR OU IGUAL A 1 1/4"	MONTAGEM E DESMONTAGEM	H	0,0112	0,02	0,02	
Insumo	SINAPI	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M3	0,7559	0,0,85	92,59	
Composição Auxiliar	SINAPI	43111	OPERADOR DE SOLDA ELETRICA/ARGAMASSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	H	1,3761	0,0,0	25,05	
				MO sem LS :	24,37	LS	29,08	MO com LS :	90,13
				Valor do BDI :	NÃO			Valor com BDI	NÃO

Composição Auxiliar	SINAPI	36729	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,30 M E MENOR OU IGUAL A 3,00 M (CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DO MATERIAL ESCAVADO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, DMT DE 1 KM) AF_06/2020	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL	M3	0,9837	1,42	1,7	
Insumo	SINAPI	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M3	561,0613	0,7943	299,93	
Composição Auxiliar	SINAPI	45221	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 110 HP, TRAÇÃO 4X4, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA LÍQUIDA DE 110 HP, PESO OPERACIONAL DE 8.000 KG, INCLUSIVE OPERADOR, SEM MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CARGA, DESCARGA E MANOBRA DE EQUIPAMENTOS	CHI	2,6454	3,81	4,92	
Insumo	SINAPI	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M3	0,1323	0,1,89	0,25	
Composição Auxiliar	SINAPI	88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	H	2,68	3,86	4,98	
Composição Auxiliar	SINAPI	44370	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	H	0,93	1,34	1,73	
Insumo	SINAPI	34221	PLUVIÔMETRO - KIT	Material	M2	0,1317	0,1,89	0,24	
				MO sem LS :	22,72	LS	28,28	MO com LS :	49,21
				Valor do BDI :	NÃO			Valor com BDI	NÃO

Composição Auxiliar	SINAPI	88323	ESCAVADEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 0,80 M³, CAVIDADE DE MEDIDA 0,51 M³, MOTOR POTÊNCIA BRUTA 111 HP, PESO OPERACIONAL 17.600 KG, INCLUSIVE OPERADOR, CHP DIURNO. AF_06/2014	CARGA, DESCARGA E MANOBRA DE EQUIPAMENTOS	CHP	0,6382	0,9	1,15	
Insumo	SINAPI	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M3	0,7,89	0,0,85	92,59	
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVIÇO E COMERCIALIZAÇÃO COMPLEMENTARES	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	H	1,24	0,02	24,02	
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	H	3,4533	0,0,0	70,91	
Insumo	SINAPI	4721	TERRA VEGETAL	Material	M3	0,5621	0,0,0,0	82,37	
Composição Auxiliar	SINAPI	90329	ESCAVADEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 0,80 M³, CAPACIDADE DE MEDIDA 0,51 M³, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA 65 CV, SEM CARREGADOR, CHP DIURNO. AF_06/2014	CARGA, DESCARGA E MANOBRA DE EQUIPAMENTOS	H	0,8018	1,162	0,91	
Insumo	SINAPI	7339	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	361,552	0,0,0,0	453,00	
				MO sem LS :	33,63	LS :	36,58	MO com LS :	48,81
				Valor do BDI :	NÃO			Valor com BDI	NÃO

Insumo	SINAPI	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M3	0,6639	0,0,85	83,73	
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVIÇO E COMERCIALIZAÇÃO COMPLEMENTARES	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	H	0,2658	0,0,3	0,0,34	
Insumo	SINAPI	4721	TERRA VEGETAL	Material	M3	0,5621	0,0,0,0	70,91	
Insumo	SINAPI	7339	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	2,8,33	0,0,43	175,89	
				MO sem LS :	46,24	LS :	48,74	MO com LS :	98,40
				Valor do BDI :	NÃO			Valor com BDI	NÃO

				MO sem LS Valor do BDI	0,11 MO	LS	0,12	MO com LS Valor com BDI	0,23 MO		
				MO sem LS Valor do BDI	0,09 MO	LS	0,09	MO com LS Valor com BDI	0,19 MO		
				MO sem LS Valor do BDI	1,08 MO	LS	1,08	MO com LS Valor com BDI	2,16 MO		
				MO sem LS Valor do BDI	0,11 MO	LS	0,11	MO com LS Valor com BDI	0,22 MO		
				MO sem LS Valor do BDI	0,07 MO	LS	0,07	MO com LS Valor com BDI	0,14 MO		
				MO sem LS Valor do BDI	0,29 MO	LS	0,30	MO com LS Valor com BDI	0,59 MO		
				MO sem LS Valor do BDI	0,14 MO	LS	0,14	MO com LS Valor com BDI	0,28 MO		
				MO sem LS Valor do BDI	0,03 MO	LS	0,04	MO com LS Valor com BDI	0,07 MO		
				MO sem LS Valor do BDI	0,13 MO	LS	0,14	MO com LS Valor com BDI	0,27 MO		
				MO sem LS Valor do BDI	0,11 MO	LS	0,11	MO com LS Valor com BDI	0,22 MO		

				Mão de Obra			H				
				MO sem LS : Valor do BDI :	0,01 NO		LS		0,00	MO com LS : Valor com BDI	0,01 NO
				Mão de Obra			H				
				MO sem LS : Valor do BDI :	0,17 NO		LS :		0,18	MO com LS : Valor com BDI :	0,38 NO
				Mão de Obra			H				
				MO sem LS : Valor do BDI	0,37 NO		LS		0,39	MO com LS : Valor com BDI	0,66 NO
				Mão de Obra			H				
				MO com LS : Valor do BDI	0,65 NO		LS		0,63	MO com LS : Valor com BDI :	1,28 NO
				Mão de Obra			H				
				MO sem LS : Valor do BDI :	0,07 NO		LS :		0,07	MO com LS : Valor com BDI	0,14 NO
				Mão de Obra			H				
				MO sem LS : Valor do BDI	0,07 NO		LS		0,07	MO com LS : Valor com BDI :	0,14 NO
				Mão de Obra			H				
				MO com LS : Valor do BDI	0,09 NO		LS :		0,09	MO com LS : Valor com BDI	0,17 NO
				Mão de Obra			H				
				MO sem LS : Valor do BDI :	0,38 NO		LS		0,38	MO com LS : Valor com BDI :	0,61 NO
				Mão de Obra			H				
				MO sem LS : Valor do BDI	0,06 NO		LS		0,06	MO com LS : Valor com BDI	0,12 NO
				Mão de Obra			H				
				MO sem LS : Valor do BDI :	0,11 NO		LS		0,11	MO com LS : Valor com BDI :	0,22 NO

				MO sem LS		LS		MO com LS			
				Valor do BDI		MO		Valor com BDI			
				MO sem LS		LS		MO com LS			
				Valor do BDI		MO		Valor com BDI			
				MO sem LS		LS		MO com LS			
				Valor do BDI		MO		Valor com BDI			
				MO sem LS		LS		MO com LS			
				Valor do BDI		MO		Valor com BDI			
				MO sem LS		LS		MO com LS			
				Valor do BDI		MO		Valor com BDI			
				MO sem LS		LS		MO com LS			
				Valor do BDI		MO		Valor com BDI			
				MO sem LS		LS		MO com LS			
				Valor do BDI		MO		Valor com BDI			
				MO sem LS		LS		MO com LS			
				Valor do BDI		MO		Valor com BDI			
				MO sem LS		LS		MO com LS			
				Valor do BDI		MO		Valor com BDI			

[illegible]	[illegible]	42732	ARAME RECOZIDO 1 E [illegible]	M	[illegible]	0,2316	10,90	2,52	0,58
[illegible]	[illegible]	91283	[illegible]	M	[illegible]	[illegible]	3,3505	[illegible]	2,91
				MO sem LS :	1,38	LS	1,38	MO com LS	2,87
				Valor do BDI	%D			Valor com BDI	%D

[illegible]	Composição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

				Valor do BDI :	%D				Valor com BDI	%D

			MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :	0,00
			Valor do BDI :	NID			Valor com BDI :	NC

Item	Composição	Banco	Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
				Materiais				
				MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS : 0,00
				Valor do BDI :	NID			Valor com BDI : NC

Item	Composição	Banco	Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
				Materiais				
				MO sem LS :	6,43	LS :	8,85	MO com LS : 13,27
				Valor do BDI :	NID			Valor com BDI : NC

Item	Composição	Banco	Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
				Materiais				
				VO sem LS :	6,20	LS :	8,73	MO com LS : 14,93
				Valor do BDI :	NID			Valor com BDI : NC

Item	Composição	Banco	Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
				Materiais				
				MO sem LS :	133,49	LS :	142,37	VO com LS : 276,76
				Valor do BDI :	NID			Valor com BDI : NID

Item	Composição	Banco	Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço Unitário	Preço Total
				Materiais				

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Mistura		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Mistura		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	PREÇO DE ACORDO COM A TABELA DA [illegible]	Mistura		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Mistura		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
				MO sem LS :	**176,80**	**LS**	**180,12**	**MO com LS :**	**364,02**
				Valor do BDI	**%D**			**Valor com BDI**	**%D**

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Material		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Equipamento		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Equipamento		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Material		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Material		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Material		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Equipamento		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
				MO sem LS :	**10,06**	**LS**	**14,93**	**MO com LS :**	**32,76**
				Valor do BDI	**%D**			**Valor com BDI :**	**%D**

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Material		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Material		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Material		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Material		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Material		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
				MO sem LS :	**14,81**	**LS :**	**18,78**	**MO com LS**	**30,68**
				Valor do BDI	**%D**			**Valor com BDI**	**%D**

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	Material		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
				MO sem LS :	**2,60**	**LS :**	**2,67**	**MO com LS**	**5,27**
				Valor do BDI :	**%D**			**Valor com BDI**	**%D**

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MO sem LS :	30,63	LS :	33,63
Valor do BDI	MO		MO com LS
			Valor com BDI

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MO sem LS :	146,12	LS :	154,87
Valor do BDI	MO		MO com LS :
			Valor com BDI

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MO sem LS :	160,00	LS :	160,42
Valor do BDI	MO		MO com LS
			Valor com BDI

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MO sem LS :	8,12	LS :	8,66
Valor do BDI	MO		MO com LS :
			Valor com BDI

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MO sem LS :	0,12	LS :	0,66
Valor do BDI	MO		MO com LS
			Valor com BDI

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

MO sem LS :	0,00	LS :	0,00
Valor do BDI	MO		MO com LS :
			Valor com BDI

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

				MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :		0,00
				Valor do BDI :	NID			Valor com BDI :		NID
				MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :		0,00
				Valor do BDI :	NID			Valor com BDI :		NID
				MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :		0,00
				Valor do BDI :	NID			Valor com BDI :		NID
				MO sem LS :	10,08	LS :	10,76	MO com LS :		22,04
				Valor do BDI :	NID			Valor com BDI :		NID
				MO sem LS :	10,09	LS :	10,76	MO com LS :		20,84
				Valor do BDI :	NID			Valor com BDI :		NID
				MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :		0,00
				Valor do BDI :	NID			Valor com BDI :		NID
				MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :		0,00
				Valor do BDI :	NID			Valor com BDI :		NID

				Valor do BDI	NO			Valor com BDI	NO

				MO sem LS :	11,14	LS	10,24	MO com LS :	36,40
				Valor do BDI :	MO			Valor com BDI :	MO
				MO sem LS :	16,87	LS	8,66	MO com LS :	30,27
				Valor do BDI :	MO			Valor com BDI :	MO
				MO sem LS :	7,46	LS	7,96	MO com LS :	15,40
				Valor do BDI :	MO			Valor com BDI :	MO
				MO sem LS :	8,67	LS	10,31	MO com LS :	19,80
				Valor do BDI :	MO			Valor com BDI :	MO
				MO sem LS :	8,12	LS	8,86	MO com LS :	16,77
				Valor do BDI :	MO			Valor com BDI :	MO

				Material					
				Material					
				Material					
				MO sem LS	9,71	LS	10,34	MO com LS	20,05
				Valor do BDI :	MO			Valor com BDI :	MO

Insumo	SINAPI	5674	CILINDRO DE AÇO MACIO	Material					
Insumo	SINAPI	7786	PARAFUSO PARA PAPELÃO ONDULADO, ZINCADO, ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA, 9 X 3/4"	Material					
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Material					
Insumo	SINAPI	43001	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO, PARA MADEIRA	Material					
				MO sem LS	2,15	LS	2,90	MO com LS	5,02
				Valor do BDI	MO			Valor com BDI	MO

Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS					
Insumo	SINAPI	7258	MASSA LÁTEX PARA PAREDE	Material					
				MO sem LS	4,40	LS	4,58	MO com LS	8,98
				Valor do BDI	MO			Valor com BDI	MO

Composição Auxiliar	SINAPI	88316	PREPARO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS					
Insumo	SINAPI	4750	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM	Material					
Insumo	SINAPI	9834	THINNER ACRÍLICO	Material					
				MO sem LS	3,89	LS	3,83	MO com LS	7,83
				Valor do BDI	MO			Valor com BDI	MO

Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS					
Composição Auxiliar	SINAPI	88324	LIXADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS					
Composição Auxiliar	SINAPI	94990	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4,0 CV - CHORRO A GASOLINA	CHOR	CHORRO A GASOLINA	CHP			
Composição Auxiliar	SINAPI	94995	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4,0 CV - CHORRO DE APOIO	CHOR	CHORRO A GASOLINA	CHP			
				MO sem LS :	1,01	LS	1,14	MO com LS :	2,21
				Valor do BDI :	MO			Valor com BDI	MO

Composição Auxiliar	SINAPI	37337	CONCRETAGEM DE SOLEIRA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, EXCLUSIVE FORMA E ARMAÇÃO, FCK = 20MPA	CHOR	CHORRO A GASOLINA	CHP			
74209/1	CRAWLER	4720	PERFURATRIZ/ESTACAS ESCAVADAS MECANICO DE DIAMETROS, EXCLUSIVE TRIPE	Material		M2			
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS					
Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS					
Composição Auxiliar	SINAPI	9816	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 5,5 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHOR	CHORRO A GASOLINA	CHP			
Composição Auxiliar	SINAPI	37337	CONCRETAGEM DE SOLEIRA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, EXCLUSIVE FORMA E ARMAÇÃO, FCK = 20MPA	CHOR	CHORRO A GASOLINA	CHP			
Composição Auxiliar	SINAPI	7324	MEIO OFICIAL ARGAMASSEIRO REBOCO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES. AF 06/2014	CHOR	CHORRO A GASOLINA	CHP			
				MO sem LS	10,88	LS	18,03	MO com LS	36,04
				Valor do BDI :	MO			Valor com BDI :	MO

Composição Auxiliar	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS					
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS					
Composição Auxiliar	SINAPI	37337	CONCRETAGEM DE SOLEIRA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO, EXCLUSIVE FORMA E ARMAÇÃO, FCK = 20MPA	CHOR	CHORRO A GASOLINA	CHP			
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SERVIÇOS					
				MO sem LS :	2,16	LS :	2,31	MO com LS	4,47

				Valor do BDI	h/O			Valor com BDI	h/O

			Valor do BDI	NÃO				Valor com BDI :	NÃO
			MO sem LS : Valor do BDI	0,00 NÃO	LS	0,00		MO com LS : Valor com BDI	0,00 NÃO
			MO sem LS : Valor do BDI	0,00 NÃO	LS	0,00		MO com LS : Valor com BDI	0,00 NÃO
			MO sem LS : Valor do BDI	0,00 NÃO	LS	0,00		MO com LS : Valor com BDI	0,00 NÃO
			MO sem LS : Valor do BDI	0,00 NÃO	LS	0,00		MO com LS : Valor com BDI	0,00 NÃO
			MO sem LS : Valor do BDI	0,00 NÃO	LS	0,00		MO com LS : Valor com BDI	0,00 NÃO

				MO sem LS :	0,00	LS	0,00	MO com LS :	0,00
				Valor do BDI :	%D			Valor com BDI :	%D
				MO sem LS :	7,20	LS	7,76	MO com LS :	15,33
				Valor do BDI :	%D			Valor com BDI :	%D
				MO sem LS :	2,33	LS	2,49	MO com LS :	4,82
				Valor do BDI :	%D			Valor com BDI :	%D
				MO sem LS :	0,00	LS	0,00	MO com LS :	0,00
				Valor do BDI :	%D			Valor com BDI :	%D
				MO sem LS :	0,00	LS	0,00	MO com LS :	0,00
				Valor do BDI :	%D			Valor com BDI :	%D
				MO sem LS :	0,00	LS	0,00	MO com LS :	0,00
				Valor do BDI :	%D			Valor com BDI :	%D

						MO sem LS :	0,00	LS :	0,00	MO com LS :	0,00
						Valor do BDI :	NÃO			Valor com BDI	NÃO

						Material			42,9025	5,710	224,57
						MO sem LS :	0,00	LS	0,00	MO com LS :	0,00
						Valor do BDI :	NÃO			Valor com BDI :	NÃO

						Material			2,0974	0,30	0,30
						Material			1,22825	,29	,29
										0,22	0,22
						Material			0,10035	0,10	0,10
						Material			1,2035	1,2	1,2
						Material			1,1529	,55	,55
						Material			0,0173	0,01	0,01
						Mão de Obra			9,52	9,52	9,52
						MO sem LS :	9,66	LS	10,14	MO com LS	19,14
						Valor do BDI	NÃO			Valor com BDI	NÃO

						Material			3,3075	2,26	2,26
						Material			1,21	3,253,5	3,03
									3,1663	0,21	0,21
						Material			1,26	0,21,25	0,26
									0,129	26,13	2,17
									0,168	20,13	3,38
						Mão de Obra			1,3542	23,5,13	31,87
						MO sem LS :	2,63	LS	2,89	MO com LS	5,52
						Valor do BDI	NÃO			Valor com BDI	NÃO

										23,21	23,21
										9,41	9,41
						MO sem LS :	0,12	LS	8,66	MO com LS :	16,77
						Valor do BDI :	NÃO			Valor com BDI	NÃO

									3,3	30,45	6,26
									9,42	27,76	9,42
									1	8,3976	8,39
						MO sem LS :	5,21	LS :	6,17	VO com LS :	11,38
						Valor do BDI :	NÃO			Valor com BDI :	NÃO

										40,24	40,24

Composição Auxiliar	SINAPI	88309	SERVENTE COM INCENTIVO A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA USO GERAL	H						
								0,72	1,12	
				MO sem LS	12,77	LS	13,63	**MO com LS**	26,39	
				Valor do BDI	NID			**Valor com BDI**	NID	

Composição	SINAPI	88264	FERRAMENTAS DE DESGASTE DE TIPO 4, COM SUPORTE PARA PLACA E PONTEIRA INTERCAMBIÁVEL	Material						
Composição Auxiliar	SINAPI	88264	ALICATE DE CORTE DIAGONAL COM CABOS COBERTOS COM ISOLAMENTO							
Composição Auxiliar	SINAPI	88309	SERVENTE COM INCENTIVO A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA USO GERAL							
				MO sem LS	12,44	LS	11,13	**MO com LS**	23,57	
				Valor do BDI	NID			**Valor com BDI**	NID	

Composição	SINAPI	92982	TORQUÍMETRO COM ENCAIXE QUADRADO	Material						
Composição	SINAPI	37372	CHAVE DE SOQUETE DE CONEXÃO QUADRADA ENCAIXE COMPRIMENTO							
Composição Auxiliar	SINAPI	92981	CHAVE DE SOQUETE DE CONEXÃO QUADRADA ENCAIXE COMPRIMENTO							
Mão de obra	SINAPI	6111	OPERADOR DE MÁQUINAS							
Material	SINAPI	43463	SOQUETE DE CONEXÃO QUADRADA ENCAIXE DE 1/2" COMPRIMENTO							
Material	SINAPI	43469	SOQUETE DE CONEXÃO QUADRADA ENCAIXE DE 3/4" COMPRIMENTO							
				MO sem LS	6,84	LS	12,29	**MO com LS**	19,03	
				Valor do BDI	NID			**Valor com BDI**	NID	

Composição	SINAPI	92982	TRENA DE MADEIRA COMPOSTA POR 100 CM, PARA MEDIÇÕES DE ATÉ 2 METROS, FABRICADA EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, MEDINDO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	Material						
Composição Auxiliar	SINAPI	37367	GUINCHO ELÉTRICO COLUNA CAPACIDADE 400 KG COM MOTOR TRIFÁSICO DE 5 CV							
Insumo	SINAPI	4813	MADEIRA SERRADA EUCALIPTO, MISTA OU ANGELIM, 3 X 12 CM							
Composição Auxiliar	SINAPI	92724	SOQUETE DE CONEXÃO QUADRADA ENCAIXE COMPRIMENTO							
Composição Auxiliar	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES							
Composição Auxiliar	SINAPI	88309	SERVENTE COM INCENTIVO A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA USO GERAL							
Insumo	SINAPI	10790	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 22 X 48 (4 1/4 X 5)							
				MO sem LS	1,73	LS	1,95	**MO com LS**	3,68	
				Valor do BDI	NID			**Valor com BDI**	NID	

Composição	SINAPI	88316	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COMBINADO 4 T, PARA OPERAÇÃO AF_06/2014	Custos horários de máquinas e equipamentos						
Composição Auxiliar	SINAPI	88309	SERVENTE COM INCENTIVO A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA USO GERAL							
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COMBINADO 4 T, PARA OPERAÇÃO AF_06/2014							
				MO sem LS	8,47	LS	9,00	**MO com LS**	17,47	
				Valor do BDI	NID			**Valor com BDI**	NID	

Composição	SINAPI	88316	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COMBINADO 4 T, PARA OPERAÇÃO AF_06/2014	Custos horários de máquinas e equipamentos						
Composição Auxiliar	SINAPI	88316	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COMBINADO 4 T, PARA OPERAÇÃO AF_06/2014							
Composição Auxiliar	SINAPI	5915	TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM BOMBA MANUAL, CAPACIDADE 200 L, PARA MONTAGEM SOBRE CAMINHÃO AF_06/2014							
Composição Auxiliar	SINAPI	5914	TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM BOMBA MANUAL, CAPACIDADE 1.000 L, PARA MONTAGEM SOBRE CAMINHÃO AF_06/2014							
Composição Auxiliar	SINAPI	88315	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 75 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COMBINADO 4 T, PARA OPERAÇÃO AF_06/2014							
				MO sem LS	8,47	LS	9,00	**MO com LS**	17,47	
				Valor do BDI	NID			**Valor com BDI**	NID	

Composição	SINAPI	88316	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COMBINADO 4 T, PARA OPERAÇÃO AF_06/2014	Custos horários de máquinas e equipamentos						

			Equipamento		H				
			MO sem LS :	0,00	LS	0,00	MO com LS		0,00
			Valor do BDI :	NÃO			Valor com BDI		NÃO
			Equipamento		H				
			MO sem LS :	0,00	LS	0,00	MO com LS		0,00
			Valor do BDI :	NÃO			Valor com BDI		NÃO
			Equipamento		H				
			MO sem LS :	0,00	LS	0,00	MO com LS		0,00
			Valor do BDI :	NÃO			Valor com BDI		NÃO
			Material		UN				
			Material		UN				
			Material		UN				
			Material		UN				
			Material		UN				
			Material		UN				
			MO sem LS :	0,41	LS	0,00	MO com LS		17,36
			Valor do BDI :	NÃO			Valor com BDI		NÃO
			Equipamento		CHI				
			Equipamento		CHI				
			MO sem LS :	0,00	LS	0,00	MO com LS		0,00
			Valor do BDI :	NÃO			Valor com BDI		NÃO
			Equipamento		CHI				
			Equipamento		CHI				
			Equipamento		CHI				
			MO sem LS :	0,00	LS	0,00	MO com LS		0,00
			Valor do BDI :	NÃO			Valor com BDI		NÃO

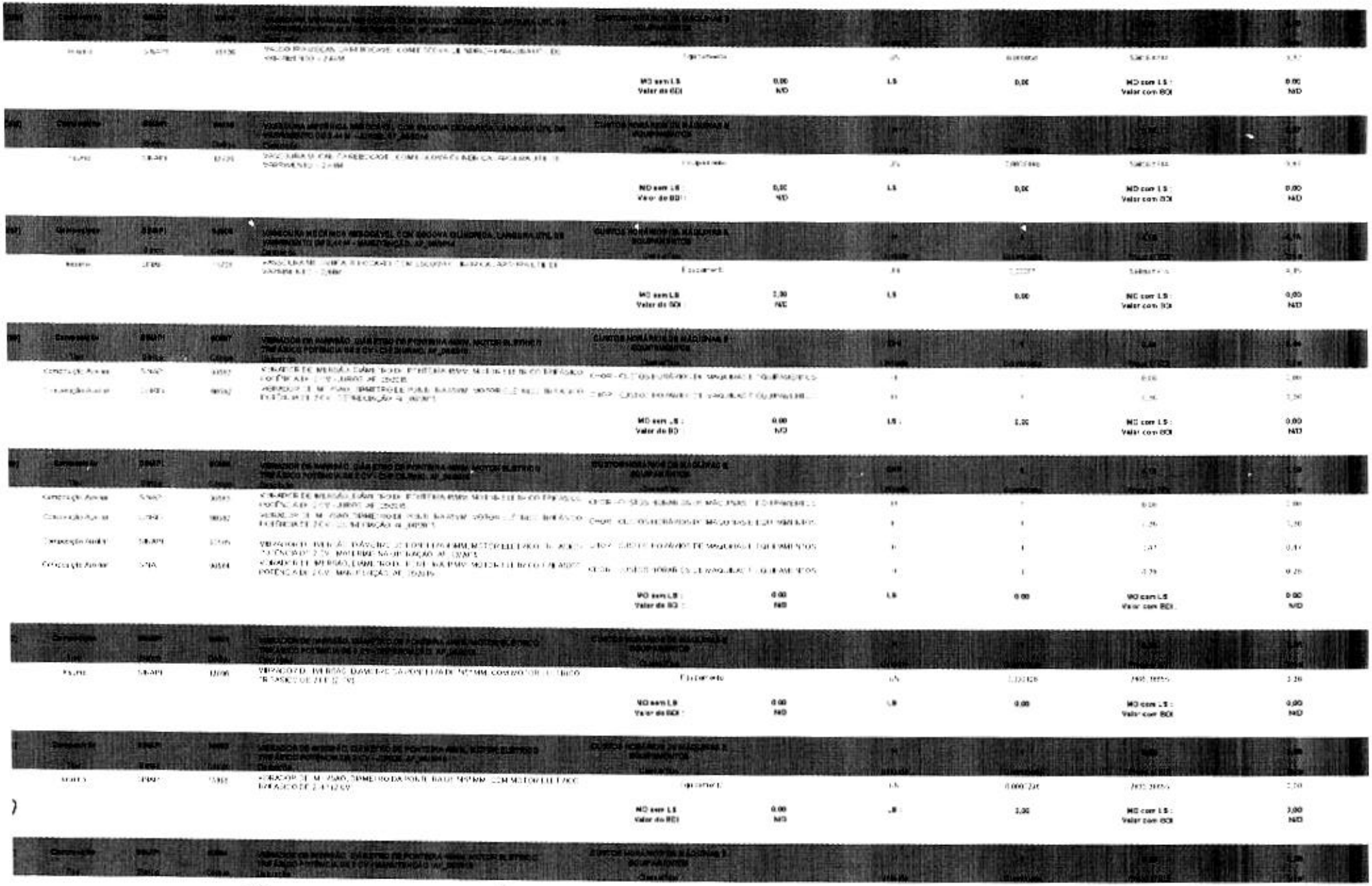

					Horista		1,5	2,0000	0,28
				MO sem LS Valor do BDI	0,00 %D	LS	0,00	MO com LS : Valor com BDI	0,00 %D
					Horista		1,5	2,0000	0,28
				MO sem LS Valor do BDI	0,00 %D	LS	0,00	MO com LS Valor com BDI	0,00 %D
					Mensal		1,5	1,0000	0,14
					Mensal		1	1,0000	0,14
					Mensal		1	1,0000	0,14
					Mensal		1	1,0000	0,14
					Mensal		1	1,0000	0,14
				MO sem LS : Valor do BDI	7,42 %D	LS	1,01	MO com LS : Valor com BDI	8,33 %D
								Total sem BDI Total do BDI Total	8.661.922,70 1.912.662,71 10.574.585,40

ERICO RICARDO BERTO CORREIRA
CCT CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 10.581.108/0001-13
CREA: 310116 D-TO

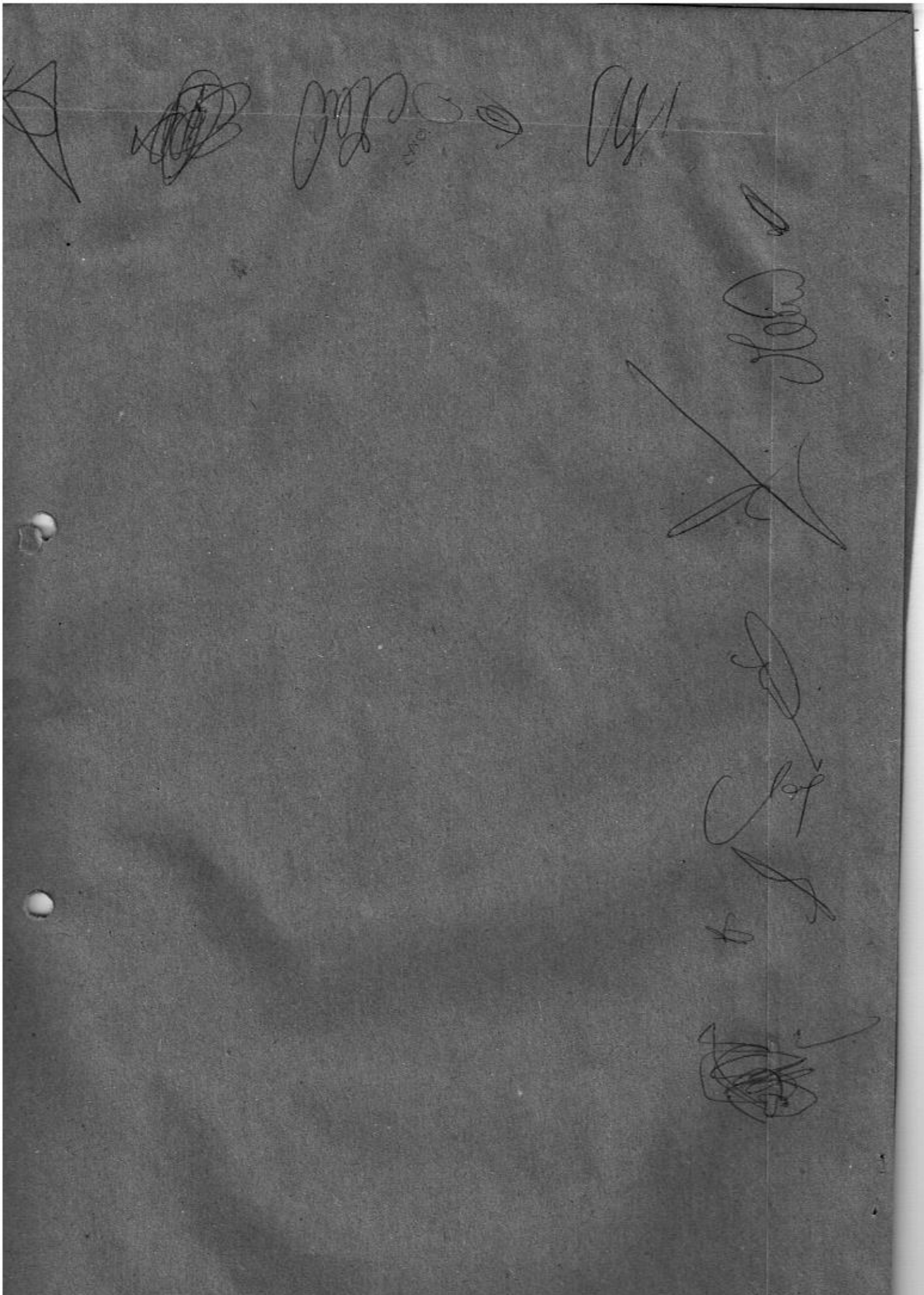

VEREDA engenharia

2C CONSTRUÇÕES DO BRASIL

ENVELOPE N° 1 – PROPOSTA COMER

CONCORRÊNCIA N° 02/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUA

CONSÓRCIO VEREDA/2C

VEREDA ENGENHARIA LTDA: 22.54
Rodovia Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo nº 5606 - Betân
Telefax.: (31) 3390-8750 e-mail: vereda@

IAL

Ã

0001-06
o Horizonte - MG – CEP: 30.590-002
engenharia.com

VEREDA engenharia

CONSTRUÇÕES

PROPOSTA COMERCIAL

CONCORRÊNCIA N° 02/2025

CONSÓRCIO VEREDA/2C

VEREDA ENGENHARIA LTDA: 22.544.134 / 0001 06
Rodovia Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo nº 5606 - Betânia - Belo Horizonte - MG – CEP: 30.598-002
Telefax - (31) 3390-8750 e-mail: vereda@veredaengenharia.com

VEREDA engenharia

CONSTRUÇÕES

PROPOSTA COMERCIAL

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM URBANA NO BAIRRO JARDIM PLANALTO COM EXTENSÃO DE 8.019,95 METROS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT POR MEIO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1197-2024, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, COM CONTRAPARTIDA, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT.

INDICE	.....	1/14
Proposta Comercial	.....	2/14
Demonstrativo da composição do BDI	.....	9/14
Declaração de elaboração independente de proposta	.....	12/14
Declaração de integralidade da proposta	.....	14/14

VEREDA ENGENHARIA LTDA: 22.544.134 / 0001-06
Rodovia Ancel Rodoviário Celso Mello Azevedo nº 5606 - Betânia - Belo Horizonte - MG – CEP: 30.590-007
Telefax - (31) 3390-8750 e-mail: vereda@veredaengenharia.com

VEREDA engenharia

CONSTRUÇÕES

PROPOSTA COMERCIAL

VEREDA ENGENHARIA LTDA: 22.544.134 / 0001-06
Rodovia Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo nº 5606 - Betânia - Belo Horizonte - MG – CEP: 30.590-002
Telefax - (31) 3390-8750 e-mail: vereda@veredaengenharia.com

VEREDA engenharia

CONSTRUÇÕES

À Comissão de Contratação,

O licitante **Consorcio VEREDA/2C, conforme termo de compromisso de constituição de consórcio, constituídas pelas empresas Vereda Engenharia Ltda., End: Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, 5606 – Betânia – CEP:30.590-002, CNPJ - 22.544.134-0001-06 e 2C CONSTRUÇÕES DO BRASIL, End: Avenida Dom Othon Motta, n°525, sala D, Santana – CEP: 37.048-591 - Varginha MG, CNPJ – 24.397.545/0001-41**, por intermédio do representante legal que está subscreve, após ter analisado minuciosamente todo o conteúdo do Edital e seus anexos e ter tomado conhecimento do local e de todas as condições e obrigações para a execução do objeto, PROPÕE executar o objeto licitado sob sua integral responsabilidade pelo valor total de **R$ 13.221.338,37 (treze milhões, duzentos e vinte e um mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos)**, já computado o BDI, conforme detalhamento abaixo:

ITEM	Descrição	Valor Proposto
1.	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM URBANA NO BAIRRO JARDIM PLANALTO COM EXTENSÃO DE 8.019,95 METROS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT POR MEIO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1197-2024, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, COM CONTRAPARTIDA, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT.**	**R$ 13.221.338,37**

Valor total da proposta: **R$ 13.221.338,37** (reais)

Validade da proposta: **60 (sessenta dias).**

Aripuanã/MT, 06 de maio de 2025.

JOAO MAURICIO PEREIRA DA COSTA:37824414604

Assinado de forma digital por JOAO MAURICIO PEREIRA DA COSTA:37824414604
Dados: 2025.04.29 11:54:10 -03'00'

João Mauricio Pereira da Costa
Consórcio VEREDA/2C

CELSO CAVALCANTI DE ANDRADE:29733685615

Assinado de forma digital por CELSO CAVALCANTI DE ANDRADE:29733685615
Dados: 2025.04.29 11:43:37 -03'00'

Celso Cavalcanti de Andrade
Consórcio VEREDA/2C

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM	TABELAS DE REFERÊNCIA	SINAPI (JANEIRO/2024) ANP (JANEIRO/2024) SICRO (OUTUBRO/2023)
LOCAL:	RUAS DIVERSAS - BAIRRO JARDIM PLANALTO	ENCARGOS SOCIAIS:	NÃO DESONERADO
PROPR.:	MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ	BDI SERVIÇOS:	23,70%
DATA:	ABRIL/2025	BDI DIFERENCIADO:	15,00%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - NÃO DESONERADO

BOLETIM	CÓDIGO	BDI	ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL SEM BDI	VALOR UN. COM BDI	TOTAL COM BDI	%
			1.0	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**				**R$ 0,00**		**R$ 189.613,08**	**1,43%**
COMPOSIÇÃO	CPAV001	SERVIÇO	1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1,00	R$ 157.094,52		R$ 189.613,08	R$ 189.613,08	1,43%
			2.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				**R$ 5.114,42**		**R$ 53.413,07**	**0,40%**
SINAPI	103588	SERVIÇO	1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	15,62	R$ 312,57	R$ 4.882,34	R$ 377,27	R$ 5.892,85	0,04%
SINAPI	183694	SERVIÇO	2.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM SOLO, COM H= DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	UN	2,00	R$ 116,04	R$ 232,08	R$ 140,06	R$ 280,12	0,00%
SINAPI	104902	SERVIÇO	2.3	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE CENTRAL DE FÔRMAS, PRODUÇÃO DE ARGAMASSA OU CONCRETO EM CANTEIRO DE OBRAS, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_01/2024_PE	M2	50,00	R$ 782,77		R$ 944,80	R$ 47.240,00	0,36%
			3.0	**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**				**R$ 0,00**		**R$ 287.429,82**	**2,17%**
COMPOSIÇÃO	CPAV009-1	SERVIÇO	1.1	MOBILIZAÇÃO	UN	1,00	R$ 119.067,87		R$ 143.714,91	R$ 143.714,91	1,09%
COMPOSIÇÃO	CPAV009-2	SERVIÇO	2.1	DESMOBILIZAÇÃO	UN	1,00	R$ 119.067,87		R$ 143.714,91	R$ 143.714,91	1,09%
			4.0	**TERRAPLANAGEM**				**R$ 150.714,27**		**R$ 181.619,87**	**1,37%**
COMPOSIÇÃO	CPAV010	SERVIÇO	1.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE 1,56 M³	M³	21.845,07	R$ 1,51	R$ 32.986,05	R$ 1,82	R$ 39.758,02	0,30%
SINAPI	93592	SERVIÇO	2.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	24.568,42	R$ 2,36	R$ 57.961,47	R$ 2,84	R$ 69.774,31	0,53%
SINAPI	95870	SERVIÇO	3.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	25.828,62	R$ 2,13	R$ 55.015,38	R$ 2,57	R$ 66.380,06	0,50%
SINAPI	96385	SERVIÇO	4.1	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	428,25	R$ 11,10	R$ 4.731,37	R$ 13,39	R$ 5.707,49	0,04%
			5.0	**PAVIMENTAÇÃO**				**R$ 3.228.543,25**		**R$ 3.811.385,88**	**28,83%**
				EXECUÇÃO DE PAVIMENTO							
SINAPI	100577	SERVIÇO	1.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	71.419,36	R$ 1,18	R$ 84.274,84	R$ 1,42	R$ 101.415,49	0,77%
SICRO-SERVIÇOS	4011219	SERVIÇO	2.1	BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA	M³	17.864,63	R$ 12,53	R$ 223.721,01	R$ 15,12	R$ 269.965,32	2,04%
COMPOSIÇÃO	CPAV004	SERVIÇO	3.1	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM30. AF_11/2019	M2	64.201,63	R$ 1,10	R$ 70.621,79	R$ 1,32	R$ 84.746,15	0,64%
COMPOSIÇÃO	CPAV005-1	SERVIÇO	4.1	PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_01/2023	M2	64.201,63	R$ 5,09	R$ 326.786,29	R$ 6,14	R$ 394.198,30	2,98%
				AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS ASFÁLTICOS							
ANP		DIFERENCIADO	6.1	ASFALTOS DILUÍDOS CM-30	T	77,03	R$ 5.305,02	R$ 408.758,93	R$ 6.102,61	R$ 470.084,64	3,56%
ANP		DIFERENCIADO	6.1	EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-2C	T	224,70	R$ 3.527,83	R$ 792.703,40	R$ 4.057,69	R$ 911.807,30	6,89%

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM
LOCAL: RUAS DIVERSAS - BAIRRO JARDIM PLANALTO
PROPR.: MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ
DATA: ABRIL/2025

TABELAS DE REFERÊNCIA:	SINAPI (JANEIRO/2024); ANP (JANEIRO/2024) SICRO (OUTUBRO/2023)
ENCARGOS SOCIAIS:	NÃO DESONERADO
BDI SERVIÇOS:	20,70%
BDI DIFERENCIADO:	15,00%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - NÃO DESONERADO

BOLETIM	CÓDIGO	BDI	ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL SEM BDI	VALOR U.N. COM BDI	TOTAL COM BDI	%
				TRANSPORTE DE MATERIAIS DE PAVIMENTAÇÃO							
				MATERIAL DA JAZIDA							
SINAPI	93580	SERVIÇO	7.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM); AF_07/2020	M3XKM	147.837,88	R$ 2,70	R$ 399.162,27	R$ 3,26	R$ 480.473,11	3,63%
SINAPI	95875	SERVIÇO	8.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM); AF_07/2020	M3XKM	19.945,91	R$ 2,49	R$ 49.665,37	R$ 3,00	R$ 59.837,44	0,45%
				BRITA							
SINAPI	93585	SERVIÇO	9.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM); AF_07/2020	M3XKM	144.613,56	R$ 2,73	R$ 394.457,74	R$ 3,25	R$ 469.995,43	3,55%
SINAPI	95875	SERVIÇO	10.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM); AF_07/2020	M3XKM	42.050,40	R$ 2,46	R$ 103.446,49	R$ 3,00	R$ 126.051,25	0,97%
SINAPI	93590	SERVIÇO	11.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM); AF_07/2020	M3XKM	176.975,98	R$ 0,98	R$ 173.436,46	R$ 1,18	R$ 208.831,65	1,58%
				MATERIAL BETUMINOSO							
SINAPI	100866	DIFERENCIADO	12.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM); AF_07/2020	TXKM	28.830,34	R$ 1,52	R$ 43.835,79	R$ 1,74	R$ 50.186,45	0,38%
SINAPI	102330	DIFERENCIADO	13.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM); AF_07/2020	TXKM	9.051,90	R$ 1,42	R$ 12.853,69	R$ 1,63	R$ 14.754,59	0,11%
SINAPI	10233*	DIFERENCIADO	14.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM); AF_07/2020	TXKM	264.193,07	R$ 0,55	R$ 145.306,48	R$ 0,63	R$ 166.445,41	1,26%
			6.0	**DRENAGEM**				**R$ 4.918.554,48**		**R$ 5.926.833,76**	**44,83%**
			1.1	**DRENAGEM SUPERFICIAL**							
SINAPI	94267	SERVIÇO	1.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO, EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA, AF_06/2016	M	13.237,55	R$ 87,66	R$ 805.652,83	R$ 81,66	R$ 1.080.978,33	8,18%
SINAPI	94268	SERVIÇO	2.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO, EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA, AF_06/2016	M	1.411,47	R$ 73,05	R$ 103.107,86	R$ 88,17	R$ 124.449,30	0,94%
				DRENAGEM PROFUNDA							
SINAPI	90092	SERVIÇO	3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M E ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA, AF_02/2021	M3	14.986,76	R$ 5,74	R$ 86.024,00	R$ 6,92	R$ 103.708,37	0,78%

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM	TABELAS DE REFERÊNCIA:	SINAPI (JANEIRO/2024) ANP (JANEIRO/2024) SICRO (OUTUBRO/2023)
LOCAL:	RUAS DIVERSAS - BAIRRO JARDIM PLANALTO	ENCARGOS SOCIAIS:	NÃO DESONERADO
PROPR.:	MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ	BDI SERVIÇOS:	23,70%
DATA:	ABRIL/2025	BDI DIFERENCIADO:	15,00%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - NÃO DESONERADO

BOLETIM	CÓDIGO	BDI	ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL SEM BDI	VALOR UN. COM BDI	TOTAL COM BDI	%
SINAPI	93381	SERVIÇO	4.1	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,28 M³/POTÊNCIA: 86 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	6.578,34	R$ 13,95	R$ 93.074,96	R$ 13,09	R$ 112.290,47	0,85%
SINAPI	101572	SERVIÇO	5.1	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_06/2020	M2	16.339,11	R$ 18,84	R$ 285.254,61	R$ 20,32	R$ 344.202,71	2,60%
SINAPI	93580	SERVIÇO	6.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	5.756,08	R$ 2,70	R$ 13.921,41	R$ 3,25	R$ 18.757,26	0,13%
SINAPI	95875	SERVIÇO	7.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	5.742,13	R$ 2,49	R$ 14.300,39	R$ 3,00	R$ 17.229,38	0,13%
SINAPI	92718	SERVIÇO	8.1	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	286,03	R$ 187,63	R$ 53.662,16	R$ 226,46	R$ 64.767,58	0,48%
SINAPI	92721	SERVIÇO	9.1	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	2.521,30	R$ 335,55	R$ 845.921,55	R$ 405,00	R$ 1.021.005,00	7,72%
SINAPI	92723	SERVIÇO	10.1	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	832,00	R$ 531,76	R$ 442.424,32	R$ 641,80	R$ 534.032,58	4,04%
SINAPI	92220	SERVIÇO	11.1	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	1.277,00	R$ 639,35	R$ 816.468,26	R$ 771,73	R$ 985.499,21	7,45%
SINAPI	92829	SERVIÇO	12.1	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1200 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	447,00	R$ 917,47	R$ 410.138,09	R$ 1.107,38	R$ 494.998,86	3,74%
SINAPI	98286	SERVIÇO	13.1	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1,5X1,5 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	63,00	R$ 4.234,21	R$ 266.755,23	R$ 5.118,68	R$ 321.997,47	2,44%
SINAPI	98241	SERVIÇO	14.1	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1,5X1,5 M. AF_12/2020	M	27,85	R$ 1.807,64	R$ 50.342,77	R$ 2.181,82	R$ 60.763,68	0,46%
SINAPI	98114	SERVIÇO	15.1	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	UN	63,00	R$ 701,25	R$ 44.178,75	R$ 846,40	R$ 53.323,20	0,40%
SINAPI	97647	SERVIÇO	16.1	CAIXA COM GRELHA SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,5X1X1 M. AF_12/2020	UN	5,00	R$ 1.923,84	R$ 9.619,20	R$ 2.322,07	R$ 11.610,35	0,09%

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM	TABELAS DE REFERÊNCIA	SINAPI (JANEIRO/2024) ANP (JANEIRO/2024) SICRO (OUTUBRO/2023)
LOCAL:	RUAS DIVERSAS - BAIRRO JARDIM PLANALTO	ENCARGOS SOCIAIS:	NÃO DESONERADO
PROPR.:	MUNICIPIO DE ARIPUANÃ	BDI SERVIÇOS:	25,75%
DATA:	ABRIL/2025	BDI DIFERENCIADO:	15,00%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - NÃO DESONERADO

BOLETIM	CÓDIGO	BDI	ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL SEM BDI	VALOR UN. COM BDI	TOTAL COM BDI	%
SINAPI	97648	SERVIÇO	17.1	CAIXA COM GRELHA DUPLA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS 0,5X2,2X* M. AF_*2/2023	UN	92,00	R$ 3.531,73	R$ 324.919,16	R$ 4.262,79	R$ 392.178,68	2,97%
SICRO-SERVIÇOS	2003767	SERVIÇO	18.1	LASTRO DE AREIA COMERCIAL - ESPALHAMENTO MANUAL	M3	732,38	R$ 106,88	R$ 78.276,77	R$ 129,00	R$ 94.477,02	0,71%
SICRO-SERVIÇOS	2003457	SERVIÇO	19.1	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES.05 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	*,00	R$ 2.887,64	R$ 2.887,64	R$ 3.485,38	R$ 3.485,38	0,03%
SINAPI	102743	SERVIÇO	20.*	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO ALAS COM ESCONSIDADE DE 0° INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	1,00	R$ 6.38* 75	R$ 6.381,75	R$ 7.702,77	R$ 7.702,77	0,06%
SICRO-SERVIÇOS	2303644	SERVIÇO	21.1	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	19,00	R$ 1.592,24	R$ 30.252,56	R$ * 921,83	R$ 36.514,77	0,28%
SINAPI	100951	SERVIÇO	22.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA *1,7 TM, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	6.193,55	R$ 3,17	R$ 19.323,87	R$ 3,76	R$ 23.287,74	0,18%
SINAPI	*00992	SERVIÇO	23.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	8.*93,55	R$ 2,87	R$ 17.779,48	R$ 3,46	R$ 21.429,68	0,16%
			7.0	**PASSEIO PÚBLICO E ACESSIBILIDADE UNIVERSAL**				**R$ 2.026.800,55**		**R$ 2.443.039,67**	**18,48%**
SINAPI	9/383	SERVIÇO	1.*	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	22.740,78	R$ 3,*2	R$ 70.951,23	R$ 3,76	R$ 85.506,33	0,65%
SINAPI	94996	SERVIÇO	2.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	1.364,25	R$ 845,92	R$ 1.154.349,36	R$ * 02*,32	R$ 1.392.926,53	10,54%
SINAPI	97113	SERVIÇO	3.1	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M2	22.740,78	R$ 2,28	R$ 51.894,18	R$ 2,72	R$ 61.854,82	0,47%
SICRO-SERVIÇOS	2003953	SERVIÇO	4.1	LASTRO DE BRITA COMERCIAL COMPACTADO COM SOQUETE VIBRATÓRIO - ESPALHAMENTO MANUAL	M³	1.137,63	R$ 156,80	R$ 178.400,06	R$ 189,37	R$ 215.318,37	1,63%
COMPOSIÇÃO	CPAV006	SERVIÇO	5.*	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ACESSIBILIDADE COM PISO TÁTIL ALERTA E DIRECIONAL 40X40 CM EM PASSEIO PÚBLICO	M2	39,60	R$ 164,88	R$ 6.528,53	R$ 198,74	R$ 7.870,10	0,06%
SINAPI	93595	SERVIÇO	6.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2023	TXKM	165.891,73	R$ 1,82	R$ 329.222,94	R$ 2,19	R$ 396.152,88	3,00%
SINAPI	95978	SERVIÇO	7.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	53.724,90	R$ 1,68	R$ 90.257,83	R$ 2,02	R$ 108.524,29	0,82%
SINAPI	93596	SERVIÇO	8.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	221.375,03	R$ 0,66	R$ 146.107,50	R$ 0,79	R$ 174.866,25	1,32%

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM	TABELAS DE REFERÊNCIA	SINAPI (JANEIRO/2024; ANP (JANEIRO/2024) SICRO (OUTUBRO/2023)
LOCAL:	RUAS DIVERSAS - BAIRRO JARDIM PLANALTO	ENCARGOS SOCIAIS:	NÃO DESONERADO
PROPR.:	MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ	BDI SERVIÇOS:	26,73%
DATA:	ABRIL/2025	BDI DIFERENCIADO:	15,03%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - NÃO DESONERADO

BOLETIM	CÓDIGO	BDI	ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL SEM BDI	VALOR UN. COM BDI	TOTAL COM BDI	%
			8.0	**SINALIZAÇÃO VIÁRIA**				**R$ 271.931,56**		**R$ 328.203,22**	**2,48%**
				SINALIZAÇÃO VERTICAL							
SICRO-SERVIÇOS	5213444	SERVIÇO	1.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,248 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	89,35	R$ 252,62	R$ 22.570,98	R$ 305,15	R$ 27.258,35	0,21%
SICRO-SERVIÇOS	5213448	SERVIÇO	2.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	129,00	R$ 252,76	R$ 32.606,04	R$ 305,69	R$ 39.455,32	0,30%
SICRO-SERVIÇOS	5213494	SERVIÇO	3.1	PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, LADO DE 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	11,03	R$ 252,80	R$ 2.780,80	R$ 305,12	R$ 3.366,32	0,03%
SICRO-SERVIÇOS	5213856	SERVIÇO	4.1	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - R1 - LADO DE 0,248 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	89,00	R$ 405,25	R$ 36.067,25	R$ 489,13	R$ 43.532,57	0,33%
SICRO-SERVIÇOS	5213863	SERVIÇO	5.1	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	140,00	R$ 450,62	R$ 63.086,80	R$ 543,88	R$ 76.144,80	0,58%
				SINALIZAÇÃO HORIZONTAL							
SICRO-SERVIÇOS	5213401	SERVIÇO	7.1	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,6 MM	M²	2.060,91	R$ 42,93	R$ 88.474,66	R$ 51,91	R$ 106.975,74	0,81%
SICRO-SERVIÇOS	5213405	SERVIÇO	8.1	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,6 MM	M²	475,35	R$ 56,18	R$ 26.414,65	R$ 67,78	R$ 31.860,32	0,24%
				TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO >>				**R$ 10.503.858,55**	**100,00%**	**R$ 13.221.338,37**	**100,00%**

VEREDA
engenharia

CONSTRUÇÕES

COMPOSIÇÃO DO BDI

VEREDA engenharia

CONSTRUÇÕES

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO BDI

CONCORRÊNCIA N º 02/2025 PROCESSO N º 38/2025

CONCORRÊNCIA Nº 02/2025 PROCESSO Nº 38/2025 **TAXA REPRESENTATIVA DO LUCRO**	
1. Lucro estimado (L) %	7,30 %
PARCELAS RELATIVAS A DESPESAS DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
1. Administração Central (AC)	4,01 %
PARCELAS RELATIVAS ÀS DESPESAS FINANCEIRAS	
1. Despesas Financeiras (DF)	1,11 %
PARCELAS RELATIVAS A SEGUROS, RISCOS E GARANTIAS DE OBRA	
1. Seguros (S)	0,20 %
2. Garantias (G)	0,20 %
3. Riscos (R)	0,56 %
Subtotal Seguros + Riscos + Garantias	0,96 %
PARCELAS RELATIVAS À INCIDÊNCIA DE TRIBUTOS	
1. Imposto Sobre Serviços – ISS	2,00 %
2. Impostos que incidem sobre o faturamento – PIS	0,65 %
3. Impostos que incidem sobre o faturamento – COFINS	3,00 %
4. Contribuição previdenciária	0,00 %
Subtotal Tributos (T)	5,65 %
TAXA DE BDI A SER APLICADA SOBRE O CUSTO DIRETO	**20,70 %**

Considerando os percentuais acima e aplicando-se a fórmula abaixo, tem-se:

$$BDI = \frac{(1+(AC + R + S + G))(1+DF)(1+L)}{1-T} - 1$$

Onde:

AC: taxa de administração central;
S: taxa de seguros;
R: taxa de riscos;
G: taxa de garantias;
DF: taxa de despesas financeiras.
L: taxa de lucro/remuneração;
T: taxa de incidência de tributos;

Aripuanã/MT, 06 de maio de 2025.

JOAO MAURICIO PEREIRA DA COSTA:37824414604

Assinado de forma digital por JOAO MAURICIO PEREIRA DA COSTA:37824414604
Dados: 2025.04.29 11:54:22 -03'00'

João Mauricio Pereira da Costa
Consórcio VEREDA/2C

CELSO CAVALCANTI DE ANDRADE:29733685615

Assinado de forma digital por CELSO CAVALCANTI DE ANDRADE:29733685615
Dados: 2025.04.29 11:44:05 -03'00'

Celso Cavalcanti de Andrade
Consórcio VEREDA/2C

VEREDA engenharia

CONSTRUÇÕES

DECLARAÇÕES

VEREDA engenharia

CONSTRUÇÕES

DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

Eu, **João Mauricio Pereira da Costa**, RG nº: **M-756.056-SSP/MG**, CPF nº: **378.244.146-04**, Representante legal do **Consórcio VEREDA/2C** e **Celso Cavalcanti de Andrade**, RG nº: **MG-750.857-PC/MG**, CPF nº: **297.336.856-15**, interessados em participar da Concorrência nº 02/2025, Processo n° 38/2025, DECLARAMOS, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;

e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:

I – Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – No tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos Respectivos instrumentos contratuais; ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V - Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Aripuanã/MT, 06 de maio de 2025.

JOAO MAURICIO PEREIRA DA COSTA:37824414604

Assinado de forma digital por JOAO MAURICIO PEREIRA DA COSTA:37824414604
Dados: 2025.04.29 11:54:32 -03'00'

João Mauricio Pereira da Costa
Consórcio VEREDA/2C

CELSO CAVALCANTI DE ANDRADE:29733685615

Assinado de forma digital por CELSO CAVALCANTI DE ANDRADE:29733685615
Dados: 2025.04.29 11:44:26 -03'00'

Celso Cavalcanti de Andrade
Consórcio VEREDA/2C

VEREDA engenharia

CONSTRUÇÕES

ANEXO V.4 DECLARAÇÃO QUE SUA PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTERALIDADE DOS CUSTOS

Art. 62 § 1º da Lei 14.133/2021

Eu, **João Mauricio Pereira da Costa**, RG nº: **M756056-SSP/MG**, CPF nº: **378.244.146-04**, Representante legal do **Consórcio VEREDA/2C** e **Celso Cavalcanti de Andrade**, RG nº: **MG-750.857-PC/MG**, CPF nº: **297.336.856-15**, DECLARAMOS, sob as penas da Lei, que o licitante Consórcio VEREDA/2C, interessado em participar da Concorrência nº 02/2025, Processo nº 38/2025, declara de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

Aripuanã/MT, 06 de maio de 2025.

JOAO MAURICIO PEREIRA DA COSTA:37824414604

Assinado de forma digital por JOAO MAURICIO PEREIRA DA COSTA:37824414604
Dados: 2025.04.29 11:54:41 -03'00'

João Mauricio Pereira da Costa
Consórcio VEREDA/2C

CELSO CAVALCANTI DE ANDRADE:29733685615

Assinado de forma digital por CELSO CAVALCANTI DE ANDRADE:29733685615
Dados: 2025.04.29 11:44:46 -03'00'

Celso Cavalcanti de Andrade
Consórcio VEREDA/2C

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO

2C CONSTRUÇÕES DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Varginha-MG, Avenida Dom Othon Motta, nº 525, Sala D, Santana, CEP: 37.048-591, devidamente registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, sob o NIRE 31210597661, inscrita no CNPJ sob o nº 24.397.545/0001-41, neste ato representada por seus sócios **CARLOS ARTHUR OLIVEIRA PAIXÃO,** brasileiro, nascido em 29/09/1960, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº M-870.924 expedida pela SSP/MG e do CPF nº 474.651.586-72, residente e domiciliado na Rua Palmira, nº 101, Apto 701, Serra, CEP: 30.220-110, Belo Horizonte/MG e/ou **CELSO CAVALCANTI DE ANDRADE**, brasileiro, nascido em 01/04/1958, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº MG-750.857 expedida pela PC/MG e do CPF nº 297.336.856-15, residente e domiciliado na Rua Maestro Arthur Bosmans, nº 55, Apto 501, Belvedere, CEP: 30.320-680, Belo Horizonte/MG; doravante denominada simplesmente **"2C"**.

VEREDA ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rodovia Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, 5606 – Bairro Betânia, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Brasil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.544.134/0001-06, aqui representada por seu Diretor Presidente **JOÃO MAURICIO PEREIRA DA COSTA,** brasileiro, viúvo, carteira e registro n.º 40.038/D – CREA/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 378.244.146-04, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, à Rua Tomas Gonzaga, 444 apto 301 – Bairro Lourdes, doravante denominada **"VEREDA"**;

Em conjunto denominadas PARTES e/ou CONSORCIADAS e isoladamente PARTE e/ou CONSORCIADA;

CONSIDERANDO QUE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ através do **EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2025 -** pretende contratar empresa para **EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM URBANA NO BAIRRO JARDIM PLANALTO COM EXTENSÃO DE 8.019,95 METROS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT POR MEIO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1197-2024, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, COM CONTRAPARTIDA, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT.**

- **2C e VEREDA** participaram da **LICITAÇÃO**, através de um consórcio (doravante **CONSÓRCIO**), conjugando esforços no sentido de apresentar **PROPOSTA** competitiva na referida **LICITAÇÃO**.

- **2C e VEREDA,** têm extensa e comprovada experiência no gerenciamento e execução de empreendimento de engenharia de grande porte e possuem a necessária tecnologia para sua implantação.

- **2C e VEREDA,** caso venham a ser declaradas vencedoras do certame licitatório, irão executar conjuntamente, sob a modalidade de consórcio, as referidas obras e serviços.

As partes acima nomeadas e qualificadas formalizam o presente **CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 É objeto do presente **CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO** o estabelecimento das condições através das quais as **CONSORCIADAS**, conjuntamente, apresentaram as **PROPOSTAS** para atender o **Edital de Concorrência Pública nº 02/2025** , para execução na modalidade de consórcio das obras descritas no primeiro considerando retro, caso venham a ser declaradas vencedoras do referido certame, e lhes seja adjudicada e contratada a empreitada.

CLÁUSULA SEGUNDA — OBRIGAÇÕES DAS CONSORCIADAS

2.1 As **CONSORCIADAS** desde já se comprometem, declaradas vencedoras da **LICITAÇÃO**, antes da assinatura do respectivo CONTRATO DE EMPREITADA com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ (doravante **CONTRATO**), a celebrar este **CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO**, aprovado por seus órgãos responsáveis pela alienação de seus ativos fixos, na forma da legislação vigente e do Edital, o qual será devidamente registrado no órgão oficial competente e sua certidão devidamente publicada.

2.2 Cada **CONSORCIADA** responderá solidariamente com as demais **CONSORCIADAS** pelos atos praticados por qualquer uma delas, tanto na fase da **LICITAÇÃO** quanto na de execução do contrato dela decorrente até a conclusão dos serviços que forem contratados, bem como por todas as exigências pertinentes ao objeto da **LICITAÇÃO** até a conclusão dos respectivos serviços.

Parágrafo Primeiro: A solidariedade estabelecida não abrange os atos praticados individualmente pelas **CONSORCIADAS** estranhos ao objeto do **CONSÓRCIO.**

Parágrafo Segundo: O disposto no "caput" não prejudica o direito de regresso das **PARTE(S)** que venha(m) suportar total ou parcialmente os ônus decorrentes do ato, da omissão ou do fato de responsabilidade da(s) outra(s) **PARTE(S)** arcando com perdas e danos que se apurar.

2.3 As **CONSORCIADAS** ganhadoras da **LICITAÇÃO** na forma do consórcio compromissado lhes é adjudicada e contratada a execução das **OBRAS**, executarão em conjunto todos os serviços pertinentes na proporção definida neste instrumento, cientes de quecustos, recursos, receitas e partilha de resultados obedecerão à proporção estabelecida na cláusula quarta deste instrumento.

2.4 As **CONSORCIADAS** se comprometem a manter sigilo quanto às informações geradas durante a vigência deste instrumento e pertinentes ao seu objeto, não as divulgando a terceiros sob qualquer forma e a qualquer tempo, bem como não usar as informações trocadas entre elas para finalidades que não sejam as do desenvolvimento do objeto do presente instrumento.

2.5 As **CONSORCIADAS** se comprometem, na elaboração da **PROPOSTA**, a levar em consideração a necessidade de apresentarem as melhores condições técnico-comerciais, tendo em vista a consecução dos objetivos deste instrumento.

2.6 O presente instrumento obriga a todos os sucessores das **CONSORCIADAS**, a qualquer título, nos direitos e obrigações ora assumidas pelas mesmas.

2.7 As **CONSORCIADAS** comprometem-se a não alterar a constituição ou composição do presente **CONSÓRCIO,** salvo quanto à sua liderança, restrita às consorciadas que o compõem, mediante, em qualquer hipótese, à prévia anuência e aprovação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**,visando manter válidas as premissas que asseguraram a habilitação do consórcio original.

2.8 Cada **CONSORCIADA** será responsável pelo fornecimento e alocação dos recursos necessários à execução do empreendimento, inclusive dos aportes financeiros, bem como participarão das despesas comuns nas proporções de suas participações no consórcio, definida em 4.1 deste instrumento.

2.9 As **CONSORCIADAS** serão, também, responsáveis, por ter sua proposta declarada vencedora da **LICITAÇÃO** e contratadas, pela execução conjunta das obras e serviços daí decorrentes, de forma plena e sem divisão física de escopo.

2.10 Cada **PARTE** assumirá suas próprias despesas realizadas para a apresentação da proposta em decorrência do edital objeto da licitação. Eventuais despesas extraordinárias, desde que previamente e formalmente aprovadas pelas **PARTES**, serão suportadas na proporção da participação de cada **CONSORCIADA** integrante do **CONSÓRCIO**, mediante acerto e reembolso de **PARTE** a **PARTE**.

2.11 Qualquer das **CONSORCIADAS**, sob pena de arcar com os prejuízos correspondentes, também não poderá se negar a assinar os documentos que se fizerem necessários para que a outra **CONSORCIADA** discuta assuntos ou direitos que entenda ser de seus interesses.

CLÁUSULA TERCEIRA - NATUREZA E DESIGNAÇÃO

3.1 O futuro **CONSÓRCIO,** em conformidade com o art.278, § 1º da Lei nº 6.404, não se constitui, nem se constituirá em pessoa jurídica distinta da de seus membros, nem adotará denominação própria, diferente das de seus integrantes, e apenas para efeito de sua identificação usará a designação fantasia de **"CONSÓRCIO VEREDA/2C",** neste instrumento denominado simplesmente **CONSÓRCIO,** constituindo-se tão somente uma associação formada para fins da Concorrência supracitada.

3.2 As empresas **CONSORCIADAS** manterão inalteradas as respectivas personalidades jurídicas, bem como a administração particular de cada uma, não impondo o presente pacto em subordinação entre as **CONSORCIADAS**.

CLÁUSULA QUARTA - PARTICIPAÇÃO

4.1 As **CONSORCIADAS** atuarão e participarão conjuntamente nos resultados, receitas, despesas diretas e indiretas, obrigações, lucros, perdas, responsabilidade civil, criminal, trabalhista e previdenciária, tributos incidentes ou que venham a incidir, indenizações e garantias de qualquer espécie, bem como na execução das obras e serviços objeto do **CONTRATO**, nas proporções de cada uma, conforme definido abaixo:

VEREDA	**50,00 %**
2C	**50,00 %**

Parágrafo Primeiro: **O CONSÓRCIO** atuará como um único bloco, não havendo atuação individualizada específica na execução das obras por qualquer uma das **CONSORCIADAS**, sendo todas as deliberações tomadas de comum acordo.

CLÁUSULA QUINTA – LIDERANÇA E SEDE

5.1 A **VEREDA ENGENHARIA LTDA** será a Líder do **CONSÓRCIO** cabendo-lhe a representação legal perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ** e terceiros, seja nas fases da **LICITAÇÃO**, ou ainda, na hipótese de saírem as **CONSORCIADAS** vencedoras do certame, durante toda a execução das obras e durante toda a vigência do contrato a ser firmado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ.** Para isto fica a Líder autorizada a assumir compromissos e responsabilidades, assinar documentos referentes à **LICITAÇÃO**, **CONTRATOS E ADITIVOS**, requerer, transferir, receber e dar quitação, receber instruções e comunicações em nome do **CONSÓRCIO**, ou em nome de qualquer um dos seus membros, observando-se o disposto no item seguinte.

5.2 As **CONSORCIADAS** indicam o Sr. **JOÃO MAURICIO PEREIRA DA COSTA**, brasileiro, viúvo, carteira e registro n.º 40.038/D – CREA/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 378.244.146-04, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, à Rua Tomas Gonzaga, 444 apto 301 – Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, como representante legal do Consórcio, com poderes para assinar todos os documentos referentes à Proposta de Desconto e Preços / Documentos de Habilitação, bem como quaisquer documentos relacionados com a licitação, inclusive petições, recursos, impugnações, desistência de interposição de recursos e compromissos formais estabelecidos com terceiros, podendo ainda nomear representantes para entrega e abertura em sessão pública dos documentos referentes à Proposta de Desconto e Preços / Documentos de Habilitação.

5.3 Fica estabelecido que a sede do **CONSÓRCIO**, com a indicação do endereço para correspondência postal e telegráfica, será na Rodovia Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, 5606 – Bairro Betânia, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Brasil.

CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA

6.1 Este **CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO** entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válido até a ocorrência de qualquer um dos seguintes eventos:

a - Tendo sido divulgado o resultado da licitação e concluídos todos os recursos cabíveis, o **CONSÓRCIO** ora compromissado não venha a ser habilitado para a fase seguinte da licitação;

b - tendo sido a **PROPOSTA** elaborada pelas **CONSORCIADAS** declarada vencedora e lhes tendo sido adjudicadas e contratadas as obras objeto da **CONCORRÊNCIA**, e ocorra a substituição do **TERMO DE COMPROMISSO** pelo **CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO** definido no item 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA;

c - resolva a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ cancelar ou anular a **LICITAÇÃO**.

Parágrafo Primeiro: Rescindido o presente instrumento em qualquer das hipóteses acima definidas, nenhum ressarcimento de custo e/ou remuneração será devida, de uma PARTE à outra, sob qualquer título e natureza, especialmente, lucros cessantes e perdas e danos.

6.2 Na hipótese de virem a ser adjudicadas e contratadas as obras objeto da **LICITAÇÃO** às **CONSORCIADAS**, o **CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO**, a ser naquela oportunidade por elas firmado, vigerá desde a data de sua assinatura até, no mínimo, a conclusão do objeto licitado e sua aceitação definitiva pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ.

CLÁUSULA SETIMA – EXCLUSIVIDADE

7.1 Cada **CONSORCIADA** atuará de forma exclusiva para com a outra em tudo que for relacionado com o objeto deste instrumento.

Parágrafo Primeiro: As **CONSORCIADAS** se absterão de entrar em contato ou concluir acordos de qualquer espécie com outras pessoas, empresas ou grupo de empresas que possam, ferir o caráter de exclusividade que ora estabelecem em relação aos direitos e obrigações recíprocas neste instrumento avençados, salvo quando previamente acordado, por escrito, entre as **CONSORCIADAS**.

Parágrafo Segundo: As empresas **CONSORCIADAS** não poderão participar da mesma concorrência isoladamente e nem através de outro consórcio.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Fica vedado às **CONSORCIADAS**, ceder, repassar, vender, alienar ou gravar, por qualquer forma, ainda que parcialmente, os direitos decorrentes do presente instrumento e do **CONSÓRCIO**, sem expressa, prévia e formal anuência dos demais integrantes do **CONSÓRCIO**, a ser manifestada por escrito.

8.2 Para efeitos de Acervo Técnico, cada **CONSORCIADA** indicará responsável (is) Técnico(s) junto ao CREA competente, como responsável (is) pela execução das obras e serviços a serem executadas pelo **CONSÓRCIO**, cujos quantitativos serão distribuídos proporcionalmente à participação de cada **CONSORCIADA** no **CONSÓRCIO**.

8.3 O **CONSÓRCIO** não terá a sua composição ou constituição alterada, ou sob qualquer forma modificada, sem a prévia e expressa anuência das PARTES, até o integral cumprimento do objeto do **CONTRATO**.

8.4 As **CONSORCIADAS** se comprometem a observar a legislação vigente e em especial a Instrução Normativa RFB nº 917 de 09/02/2009 (DOU, de 11 de fevereiro de 2009).

CLÁUSULA NONA – FORO

9.1 As **CONSORCIADAS** elegem o foro da Comarca de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, como competente para dirimir eventuais divergências do presente **CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO**, renunciando a qualquer outro mesmo que privilegiado.

E por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belo Horizonte, 24 de abril de 2025.

CELSO CAVALCANTI DE ANDRADE:29733685615
Assinado de forma digital por CELSO CAVALCANTI DE ANDRADE:29733685615
Dados: 2025.04.29 12:08:32 -03'00'

2C CONSTRUÇÕES DO BRASIL LTDA
Celso Cavalcanti de Andrade

JOAO MAURICIO PEREIRA DA COSTA:37824414604
Assinado de forma digital por JOAO MAURICIO PEREIRA DA COSTA:37824414604
Dados: 2025.04.29 13:40:55 -03'00'

VEREDA ENGENHARIA LTDA
João Mauricio Pereira da Costa

TESTEMUNHAS:

GUSTAVO ANDRADE ABREU:04567779622
Assinado de forma digital por GUSTAVO ANDRADE ABREU:04567779622
Dados: 2025.04.29 14:05:36 -03'00'

1 - Nome: Gustavo Andrade Abreu
CPF: 045.677.796-22

gov.br
Documento assinado digitalmente
MATHEUS ADRIANO FERREIRA BRAGA
Data: 29/04/2025 13:40:17 -0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

2 - Nome: Matheus Adriano Ferreira Braga
CPF: 136.241.766-17

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

I<BRA064854222<106<<<<<<<<<<<
9702259F3207040BRA<<<<<<<<<<<4
GESSICA<<FERREIRA<TERRES<<<<<<

VEREDA engenharia

2C CONSTRUÇÕES

CREDENCIAMENTO

À

Prefeitura Municipal de Aripuanã

Referência: Concorrência Pública n.º 02/2025.

O **Consorcio VEREDA/2C**, conforme termo de compromisso de constituição de consórcio, constituídas pelas empresas **Vereda Engenharia Ltda., End: Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, 5606 – Betânia – CEP:30.590-002, CNPJ - 22.544.134-0001-06 e 2C CONSTRUÇÕES DO BRASIL, End: Avenida Dom Othon Motta, n°525, sala D, Santana – CEP: 37.048-591 - Varginha MG, CNPJ – 24.397.545/0001-41**, neste ato representada pelo seu representa legal, Sr. **João Mauricio Pereira da Costa,** portador da cédula de identidade RG nº **M756056-SSP/MG**, residente e domiciliado na cidade de **Belo Horizonte/MG**, inscrito no CPF sob o nº **378.244.146-04** e **Celso Cavalcanti de Andrade,** RG n°: **MG-750.857-PC/MG,** CPF nº: **297.336.856-15,** CREDENCIA a Sra. **GÉSSICA FERREIRA TERRES**, advogada, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº 26617870 e do CPF n º 055.564.081-73, residente na Av. Dardanellos, nº 1079, Cidade Alta, Aripuanã-MT para representá-lo perante a Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, na Licitação realizada sob a modalidade de Concorrência Pública 02/2025, podendo para tanto assinar documentos, apresentar e desistir de recursos e impugnações, manifestar-se verbalmente ou por escrito, solicitar esclarecimentos, enfim, praticar todos os atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Por ser verdade, firmo o presente credenciamento.

Aripuanã/MT., 06 de maio de 2025.

JOAO MAURICIO PEREIRA DA COSTA:37824414604

Assinado de forma digital por JOAO MAURICIO PEREIRA DA COSTA:37824414604
Dados: 2025.04.30 10:15:30 -03'00'

João Mauricio Pereira da Costa
Consórcio VEREDA/2C
RG: M756056-SSP/MG
CPF: 378.244.146-04

CELSO CAVALCANTI DE ANDRADE:29733685615

Assinado de forma digital por CELSO CAVALCANTI DE ANDRADE:29733685615
Dados: 2025.04.30 10:09:44 -03'00'

Celso Cavalcanti de Andrade
Consórcio VEREDA/2C
RG: MG750857-PC/MG
CPF: 297.336.856-15

TERRAPAVI
TERRAPLANAGEM E PAVIMENT.

CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 02/2025
PROCESSO Nº: 38/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM URBANA NO BAIRRO JARDIM PLANALTO COM EXTENSÃO DE 8.019,95 METROS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT POR MEIO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1197-2024, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, COM CONTRAPARTIDA, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

ENVELOPE Nº 1
PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ – MT

A/C: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DATA E HORA DA ABERTURA: 06 DE MAIO DE 2025, ÀS 08H:00MIN – FUSO HORÁRIO DA CAPITAL (MT).

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, Nº. 128 – CENTRO, ARIPUANÃ/MT.

EMPRESA: **TERRAPAVI - TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**

CNPJ: **21.481.259/0001-71**

55+ (71) 98303-1971 | 55+ (71) 98197-9970

CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 02/2025
PROCESSO Nº: 38/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM URBANA NO BAIRRO JARDIM PLANALTO COM EXTENSÃO DE 8.019,95 METROS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT POR MEIO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1197-2024, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, COM CONTRAPARTIDA, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

ENVELOPE Nº 1
PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ – MT

A/C: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DATA E HORA DA ABERTURA: 06 DE MAIO DE 2025, ÀS 08H:00MIN – FUSO HORÁRIO DA CAPITAL (MT).

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, Nº. 128 – CENTRO, ARIPUANÃ/MT.

EMPRESA: **TERRAPAVI - TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**

CNPJ: **21.481.259/0001-71**

55+ (71) 98305-1971 | 55+ (71) 98197 9970
terrapavi.terraplenagem123@gmail.com | engenharia4@terrapavi.com.br
www.terrapavi.com.br
Rua Torquato Bahia, 15, Edf Americo Portugal Sala 403
Comercio, Salvador - BA. CEP: 40015-110

CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 02/2025
PROCESSO Nº: 38/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM URBANA NO BAIRRO JARDIM PLANALTO COM EXTENSÃO DE 8.019,95 METROS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT POR MEIO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1197-2024, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, COM CONTRAPARTIDA, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

ANEXO V.1 – PROPOSTA

À Comissão de Contratação.

O licitante **TERRAPAVI - TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA,** estabelecida na Rua Torquato Bahia, n 15, Edf. Amerino Portugal, Sala 403, Comércio, Salvador/BA, CEP: 40.015-110 - Salvador/BA, inscrita no CNPJ nº 21.481.259/0001-71, por intermédio do representante legal por credenciamento a Sr. **SOLON PIRES DE OLIVEIRA FILHO,** inscrito no CPF sob o nº 037.802.425-67, após ter analisado minuciosamente todo o conteúdo do Edital e seus anexos e ter tomado conhecimento do local e de todas as condições e obrigações para a execução do objeto da **CONCORRENCIA PUBLICA Nº.** 02/2025, **PROCESSO Nº:** 38/2025, PROPÕE executar o objeto licitado sob sua integral responsabilidade pelo valor total de **R$ 13.182.323,38 (treze milhões, cento e oitenta e dois mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos)**, já computado o BDI e validade da proposta de **60 (sessenta dias).**

Salvador/BA, 06 de maio de 2025.

TERRAPAVI - TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ 21.481.259/0001-71
SOLON PIRES DE OLIVEIRA FILHO
REPRESENTANTE POR CREDENCIAMENTO
CPF 037.802.425-67

RESUMO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PESO	VLR. TOTAL	
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	1,44%	R$	189.413,08
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,41%	R$	53.413,07
3.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	2,18%	R$	287.429,82
4.0	TERRAPLENAGEM	1,38%	R$	181.619,87
5.0	PAVIMENTAÇÃO EXECUÇÃO DE PAVIMENTO	28,80%	R$	3.796.744,92
6.0	DRENAGEM	44,91%	R$	5.919.902,18
7.0	PASSEIO PUBLICO E ACESSIBILIDADE UNIVERSAL	18,52%	R$	2.441.970,86
8.0	SINALIZAÇÃO VIARIA	2,36%	R$	311.629,58
	TOTAL DO ORÇAMENTO	100,00%	R$	13.182.323,38
TREZE MILHÕES, CENTO E OITENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS				

TERRAPAVI

BDI SERVIÇOS	20,70%
BDI EQUIPAMENTOS	7,00%
ENCARGOS SOCIAIS	NÃO DESONERADO
REFERÊNCIA COMPOSIÇÕES	SINAPI - MG ORSE

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	BANCO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	BDI	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					R$ 129.613,08
1.1	PROPRIO	1.1.1	[illegible]	UN	1,000	20,70%	R$ 107.664,22	R$ 107.664,22
1.2			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					R$ 21.948,86
2.1	SINAPI	73948	[illegible]	M2	1.140,00	20,70%	R$ 7,27	R$ 8.293,80
2.2	SINAPI	73948	[illegible]	UN	2,000	20,70%	R$ 119,18	R$ 286,32
2.3	SINAPI	98462	[illegible]	M2	50,000	20,70%	R$ 782,77	R$ 47.280,00
3			**REMOVAÇÃO E DEMOLIÇÃO**					R$ 287.427,83
3.1	PROPRIO	3.1.1	[illegible]	UN	1,000	20,70%	R$ 119.026,87	R$ 143.714,24
3.2	PROPRIO	3.1.2	[illegible]	UN	1,000	20,70%	R$ 119.026,87	R$ 143.713,59
4			**TERRAPLENAGEM**					R$ 333.619,87
4.1	PROPRIO	4.1.1.1	[illegible]	M3	11.925,00	20,70%	R$ 1,51	R$ 21.724,02
4.2	SINAPI	93358	[illegible]	M3XKM	12.948,00	20,70%	R$ 2,36	R$ 36.774,21
4.3	SINAPI	93377	[illegible]	M3XKM	23.529,00	20,70%	R$ 2,47	R$ 69.736,06
4.4	SINAPI	96385	[illegible]	M3	596,250	20,70%	R$ 11,10	R$ 7.707,66
5			**PAVIMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE PAVIMENTO**					R$ 3.796.744,91
5.1	SINAPI	96477	[illegible]	M2	71.415,000	R$ 1,10	20,70%	R$ 1,41	R$ 101.411,49
5.2	SINFO	40.324	[illegible]	M3	17.854,410	R$ 11,82	20,70%	R$ 14,30	R$ 255.324,09
5.3	PROPRIO	5.3.1.1	[illegible]	M2	66.701,610	R$ 1,09	20,70%	R$ 1,32	R$ 88.148,13
5.4	PROPRIO	5.3.1.2	[illegible]	M2	64.201,610	R$ 4,90	20,70%	R$ 5,91	R$ 379.430,30
			AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS ASFÁLTICOS					
5.5	ANP	5.5.1.1	[illegible]	T	77,070	R$ 4.566,82	15,00%	R$ 5.102,61	R$ 470.344,04
5.6	ANP	5.5.1.2	[illegible]	T	224,700	R$ 3.527,83	15,00%	R$ 4.057,00	R$ 911.967,90
			TRANSPORTE DE MATERIAL DE PAVIMENTAÇÃO					
			MATERIAL DA JAZIDA					
5.7	SINAPI	93358	[illegible]	M3XKM	141.951,600	R$ 2,70	20,70%	R$ 3,25	R$ 461.472,20
5.8	SINAPI	93377	[illegible]	M3XKM	19.845,810	R$ 2,49	20,70%	R$ 3,00	R$ 59.537,43
			BRITA					
5.9	SINAPI	93358	[illegible]	M3XKM	144.511,980	R$ 2,70	20,70%	R$ 3,25	R$ 469.895,89
5.10	SINAPI	93377	[illegible]	M3XKM	42.960,480	R$ 2,49	20,70%	R$ 3,00	R$ 128.881,44
5.11	SINAPI	93358	[illegible]	M3XKM	176.874,240	R$ 2,30	20,70%	R$ 2,77	R$ 489.851,65
5.12	SINAPI	93377	[illegible]	M3XKM	21.919,680	R$ 1,82	20,70%	R$ 2,20	R$ 48.222,33
5.13	SINAPI	93358	[illegible]	TXKM	9.051,000	R$ 1,82	15,00%	R$ 2,09	R$ 18.924,93
5.14	SINAPI	93377	[illegible]	TXKM	264.144,000	R$ 1,10	15,00%	R$ 1,27	R$ 335.615,28
6			**DRENAGEM**					R$ 1.919.992,10
			DRENAGEM DE PROFUNDO					
6.1	SINAPI	96995	[illegible]	M	13.227,84	R$ 67,66	20,70%	R$ 81,66	R$ 1.080.078,11
6.2	SINAPI	97088	[illegible]	M	2.411,47	R$ 27,52	20,70%	R$ 33,21	R$ 80.110,07
			DRENAGEM PROFUNDA					
6.3	SINAPI	96995	[illegible]	M	12.966,70	R$ 8,74	20,70%	R$ 10,55	R$ 136.796,37
6.4	SINAPI	97088	[illegible]	M	8.478,140	R$ 13,95	20,70%	R$ 16,84	R$ 142.796,47
6.5	SINAPI	96995	[illegible]	M2	28.908,00	R$ 14,84	20,70%	R$ 20,02	R$ 344.292,7
6.6	SINAPI	97088	[illegible]	M3XKM	3.156,260	R$ 2,70	20,70%	R$ 3,26	R$ 10.137,28
6.7	SINAPI	97088	[illegible]	M3XKM	5.761,140	R$ 2,49	20,70%	R$ 3,00	R$ 17.324,44
6.8	SINAPI	96995	[illegible]	M	264,000	R$ 14,84	20,70%	R$ 20,02	R$ 5.285,28
6.9	SINAPI	96995	[illegible]	M	1.971,000	R$ 20,03	20,70%	R$ 24,19	R$ 47.679,49
6.10	SINAPI	96995	[illegible]	M	852,000	R$ 20,03	20,70%	R$ 24,19	R$ 20.611,48
6.11	SINAPI	96995	[illegible]	M	1.177,000	R$ 20,03	20,70%	R$ 24,19	R$ 28.473,63
6.12	SINAPI	96995	[illegible]	M	317,000	R$ 20,03	20,70%	R$ 24,19	R$ 7.669,73
6.13	SINAPI	96995	[illegible]	M	42,000	R$ 20,03	20,70%	R$ 24,19	R$ 1.016,04
6.14	SINAPI	96995	[illegible]	M	27,000	R$ 20,03	20,70%	R$ 24,19	R$ 653,13
6.15	SINAPI	96995	[illegible]	UN	27,000	R$ 20,03	20,70%	R$ 24,19	R$ 653,13
6.16	SINAPI	96995	[illegible]	UN	5,000	R$ 20,03	20,70%	R$ 24,19	R$ 120,95
6.17	SINAPI	96995	[illegible]	M	42,000	R$ 20,03	20,70%	R$ 24,19	R$ 1.015,98
6.18	SINAPI	96995	[illegible]	M	252,000	R$ 20,03	20,70%	R$ 24,19	R$ 6.095,88
6.19	SINAPI	96995	[illegible]	UN	3,000	R$ 20,03	20,70%	R$ 24,19	R$ 72,57
6.20	SINAPI	96995	[illegible]	UN	1,000	R$ 20,03	20,70%	R$ 24,19	R$ 24,19
6.21	SINAPI	96995	[illegible]	M	4,000	R$ 20,03	20,70%	R$ 24,19	R$ 96,76
6.22	SINAPI	96995	[illegible]	TXKM	6.163,200	R$ 2,70	20,70%	R$ 3,26	R$ 20.067,76
6.23	SINAPI	96995	[illegible]	TXKM	6.163,200	R$ 2,49	20,70%	R$ 3,00	R$ 18.489,60
7.0			**OBRAS PUBLICAS E ATENDIMENTO AS EMPRESAS**					R$ 2.651.975,84
7.1	SINAPI	97087	[illegible]	M3	22.740,780	R$ 9,42	20,70%	R$ 11,37	R$ 258.607,68
7.2	SINAPI	96995	[illegible]	M2	3.968,250	R$ 845,40	20,70%	R$ 1.020,40	R$ 1.242.424,65
7.3	SINAPI	97	[illegible]	M3	22.740,780	R$ 2,26	20,70%	R$ 2,73	R$ 62.076,93
7.4	SINAPI	96995	[illegible]	M3	1.137,039	R$ 150,15	20,70%	R$ 181,23	R$ 206.060,64
7.5	PROPRIO	7.5.1.1	[illegible]	M	3.968,250	R$ 150,15	20,70%	R$ 181,23	R$ 719.304,47
7.6	SINAPI	96995	[illegible]	TXKM	40.944,720	R$ 1,82	20,70%	R$ 2,19	R$ 89.672,00
7.7	SINAPI	97088	[illegible]	TXKM	47.724,960	R$ 1,58	20,70%	R$ 1,91	R$ 109.524,23
7.8	SINAPI	97088	[illegible]	TXKM	170.577,600	R$ 0,66	20,70%	R$ 0,79	R$ 134.916,27

[illegible]

[illegible]

[illegible]

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N. 02/2025
PROCESSO: 38/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM URBANA NO BAIRRO JARDIM PLANALTO COM EXTENSÃO DE 8.019,95 METROS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT POR MEIO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1197-2024, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, COM CONTRAPARTIDA, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT.
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANA

TERRAPAVI
TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO

ANEXO III - CRONOGRAMA FISICO - FINANCEIRO

Item	Etapa / Serviço	Valor	Peso	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	R$ 189.613,08	1,44%	16,67%	16,67%	16,67%	16,67%	16,66%	16,66%
				R$ 31.608,50	R$ 31.608,50	R$ 31.608,50	R$ 31.608,50	R$ 31.589,54	R$ 31.589,54
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 53.413,07	0,41%	30,00%	30,00%	20,00%	20,00%		
				R$ 16.023,92	R$ 16.023,92	R$ 10.682,61	R$ 10.682,61		
3.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	R$ 287.429,82	2,18%	50,00%					50,00%
				R$ 143.714,91					R$ 143.714,91
4.0	TERRAPLENAGEM	R$ 181.619,87	1,38%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	
				R$ 36.323,97	R$ 36.323,97	R$ 36.323,97	R$ 36.323,97	R$ 36.323,97	
5.0	PAVIMENTAÇÃO EXECUÇÃO DE PAVIMENTO	R$ 3.796.744,92	28,80%			25,00%	25,00%	25,00%	25,00%
						R$ 949.186,23	R$ 949.186,23	R$ 949.186,23	R$ 949.186,23
6.0	DRENAGEM	R$ 5.919.902,18	44,91%	20,00%	20,00%	30,00%	30,00%		
				R$ 1.183.980,44	R$ 1.183.980,44	R$ 1.775.970,65	R$ 1.775.970,65		
7.0	PASSEIO PUBLICO E ACESSIBILIDADE UNIVERSAL	R$ 2.441.970,86	18,52%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	
				R$ 488.394,17	R$ 488.394,17	R$ 488.394,17	R$ 488.394,17	R$ 488.394,17	
8.0	SINALIZAÇÃO VIARIA	R$ 311.629,58	2,36%					50,00%	50,00%
								R$ 155.814,79	R$ 155.814,79
VALORES TOTAIS		% Valor parcial		14,41% 1.900.045,91	13,32% 1.756.331,00	24,97% 3.292.166,14	24,97% 3.292.166,14	12,60% 1.661.308,71	9,71% 1.280.305,47
13.182.323,38		% Valor acumulado		14,41% 1.900.045,91	27,74% 3.656.376,92	52,71% 6.948.543,06	77,69% 10.240.709,21	90,29% 11.902.017,91	100,00% 13.182.323,38

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 02/2025

PROCESSO: 50/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DRENAGEM URBANA NO BAIRRO JARDIM PLANALTO COM EXTENSÃO DE 8.020,00 METROS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO DE ARIQUEMES/RO POR MEIO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1197-2024, ENTRE BRASIL COM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - COM CONTRAPARTIDA, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO DE ARIQUEMES

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

TerraPavi
TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO

ORÇAMENTO

TIPO DE ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOT.
SINAPI	00002	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M E ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA CONFOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	14.906,76		R$ 5,74
EQUIPAMENTO	5911	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA (0,82 M3), PESO OPERACIONAL (17 T), POTÊNCIA BRUTA [...]	CHP	0,01720000	R$ 202,97	R$ 3,49
EQUIPAMENTO	5932	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA (0,82 M3), PESO OPERACIONAL (17 T), POTÊNCIA BRUTA [...]	CHI	0,01970000	R$ 82,20	R$ 1,61
MÃO DE OBRA	88316	[illegible]	H	0,01940000	R$ 20,32	R$ 0,39
SINAPI	93358	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	286,00		R$ 187,63
EQUIPAMENTO	5911	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA (0,82 M3), PESO OPERACIONAL (17 T), POTÊNCIA BRUTA [...]	CHP	0,06800000	R$ 202,97	R$ 17,86
EQUIPAMENTO	5932	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA (0,82 M3), PESO OPERACIONAL (17 T), POTÊNCIA BRUTA [...]	CHI	0,07800000	R$ 82,20	R$ 12,79
INSUMO	37361	TUBO DE CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	1,00000000	R$ 126,44	R$ 126,22
MÃO DE OBRA	88316	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,41900000	R$ 34,21	R$ 9,99
MÃO DE OBRA	88315	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,83100000	R$ 20,32	R$ 16,88
COMPOSIÇÃO	88278	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,00200000	R$ 729,62	R$ 1,45
SINAPI	92221	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	1.521,00		R$ 335,55
EQUIPAMENTO	5911	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA (0,82 M3), PESO OPERACIONAL (17 T), POTÊNCIA BRUTA [...]	CHP	0,12600000	R$ 202,97	R$ 25,57
EQUIPAMENTO	5932	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA (0,82 M3), PESO OPERACIONAL (17 T), POTÊNCIA BRUTA [...]	CHI	0,33900000	R$ 82,20	R$ 27,86
INSUMO	37361	TUBO DE CONCRETO ARMADO, PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 600 MM	M	1,00000000	R$ 244,67	R$ 242,01
MÃO DE OBRA	88248	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,59100000	R$ 14,31	R$ 8,46
MÃO DE OBRA	88315	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,18500000	R$ 20,32	R$ 24,07
COMPOSIÇÃO	88278	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,00[illegible]	R$ 729,62	R$ 3,64
SINAPI	92223	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	531,00		R$ 531,76
EQUIPAMENTO	5911	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA (0,82 M3), PESO OPERACIONAL (17 T), POTÊNCIA BRUTA [...]	CHP	0,16500000	R$ 202,97	R$ 33,49
EQUIPAMENTO	5932	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA (0,82 M3), PESO OPERACIONAL (17 T), POTÊNCIA BRUTA [...]	CHI	0,34500000	R$ 82,20	R$ 28,35
INSUMO	37362	TUBO DE CONCRETO ARMADO, PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 800 MM	M	1,00000000	R$ 407,09	R$ 403,96
MÃO DE OBRA	88248	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,77000000	R$ 14,31	R$ 11,01
MÃO DE OBRA	88315	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,54000000	R$ 20,32	R$ 31,27
COMPOSIÇÃO	88278	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,01200000	R$ 729,62	R$ 8,75
SINAPI	92224	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	1.277,00		R$ 639,38
EQUIPAMENTO	5911	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA (0,82 M3), PESO OPERACIONAL (17 T), POTÊNCIA BRUTA [...]	CHP	0,20100000	R$ 202,97	R$ 40,79
EQUIPAMENTO	5932	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA (0,82 M3), PESO OPERACIONAL (17 T), POTÊNCIA BRUTA [...]	CHI	0,42000000	R$ 82,20	R$ 34,52
INSUMO	37363	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 1000 MM	M	1,00000000	R$ 477,00	R$ 491,31
MÃO DE OBRA	88316	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,44100000	R$ 14,31	R$ 6,35
MÃO DE OBRA	88315	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,88[illegible]	R$ 20,32	R$ 18,00
COMPOSIÇÃO	88278	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,01[illegible]	R$ 729,62	R$ 10,37
SINAPI	92227	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1200 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	447,00		R$ 987,47
EQUIPAMENTO	5911	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA (0,82 M3), PESO OPERACIONAL (17 T), POTÊNCIA BRUTA [...]	CHP	0,24900000	R$ 202,97	R$ 50,53
EQUIPAMENTO	5932	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA (0,82 M3), PESO OPERACIONAL (17 T), POTÊNCIA BRUTA [...]	CHI	0,57800000	R$ 82,20	R$ 47,51
INSUMO	37367	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 1200 MM	M	1,00000000	R$ 717,82	R$ 717,94

CPU SINAPI

TIPO DE ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOT.
MÃO DE OBRA	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,374800000	R$ 14,31	R$ 19,80
MÃO DE OBRA	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,549400000	R$ 29,32	R$ 47,71
COMPOSIÇÃO	88829	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 0,8 M³, PESO OPERACIONAL DE 20 T, POTÊNCIA DE 155 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	MT	0,034410000	R$ 729,62	R$ 24,31
SINAPI	93383	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM ESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP, LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 2,5 M, COM SOLO (DE 1ª CATEGORIA) COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_06/2015	M3	8.578,34	R$	R$ 10,85
EQUIPAMENTO	00370	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQUIDA DE 88 HP, CAÇAMBA CARREGADEIRA CAP. MÍN. 1 M³, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M³, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,037720000	R$ 134,64	R$ 5,08
EQUIPAMENTO	00375	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQUIDA DE 88 HP, CAÇAMBA CARREGADEIRA CAP. MÍN. 1 M³, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M³, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M, COM ACESSÓRIO ROMPEDOR HIDRÁULICO - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,023210000	R$ 84,87	R$ 1,97
EQUIPAMENTO	00376	CAMINHÃO PIPA 10000 L TRUCADO, COM MOTOR DE POTÊNCIA DE 230 HP, CABINE SIMPLES, CARGA ÚTIL MÁXIMA DE 15000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,085960000	R$ 317,34	R$ 27,28
EQUIPAMENTO	00377	CAMINHÃO PIPA 10000 L TRUCADO, COM MOTOR DE POTÊNCIA DE 230 HP, CABINE SIMPLES, CARGA ÚTIL MÁXIMA DE 15000 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,020960000	R$ 75,34	R$ 1,58
MÃO DE OBRA	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,040180000	R$ 20,32	R$ 0,82
EQUIPAMENTO	93358	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO, SOQUETE COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, 4 KW (5,5 CV), PESO COMPACTADO 80 KG, COM PLACA DE 25 X 25 CM. AF_08/2015	CHP	0,012830000	R$ 29,34	R$ 0,37
SINAPI	95649	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	297.607,94	R$	R$ 2,70
EQUIPAMENTO	95239	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA DE 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,008900000	R$ 269,28	R$ 2,41
EQUIPAMENTO	95240	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA DE 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,002900000	R$ 75,90	R$ 0,22
SINAPI	95999	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	176.975,98	R$	R$ 0,93
EQUIPAMENTO	95996	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA DE 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,003300000	R$ 269,28	R$ 0,88
EQUIPAMENTO	95997	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA DE 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,001400000	R$ 75,90	R$ 0,10
SINAPI	93392	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	24.568,42	R$	R$ 2,36
EQUIPAMENTO	00071	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³, COM CAVALO MECÂNICO DE QUATRO MÓDULOS (4 X 2), COMBINADO DE TRABALHO, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SOBRE-EIXO E CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,006500000	R$ 127,04	R$ 2,12
EQUIPAMENTO	00072	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³, COM CAVALO MECÂNICO DE QUATRO MÓDULOS (4 X 2), COMBINADO DE TRABALHO, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SOBRE-EIXO E CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_12/2014	CHI	0,001080000	R$ 87,94	R$ 0,24
SINAPI	93395	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	180.891,73	R$	R$ 1,82
EQUIPAMENTO	00396	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA DE 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,006100000	R$ 268,28	R$ 1,63
EQUIPAMENTO	00397	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA DE 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,001760000	R$ 75,90	R$ 0,13
SINAPI	93396	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	221.375,00	R$	R$ 0,66
EQUIPAMENTO	00396	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA DE 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,002220000	R$ 268,28	R$ 0,59
EQUIPAMENTO	00397	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA DE 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,001300000	R$ 75,90	R$ 0,07
SINAPI	92267	GUIA (MEIO-FIO) RETA EM CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTENSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) E 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	13.237,55	R$	R$ 47,66
INSUMO	34	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA CAIXA): SAO PAULO/SP	M3	0,013490000	R$ 140,00	R$ 2,04
INSUMO	36892	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (CODIGO 6917)	M3	0,006730000	R$ 673,00	R$ 45,29
MÃO DE OBRA	00370	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,109200000	R$ 21,21	R$ 2,31
MÃO DE OBRA	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,226500000	R$ 25,02	R$ 5,66
MÃO DE OBRA	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,453000000	R$ 20,32	R$ 9,20
COMPOSIÇÃO	00071	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³, COM CAVALO MECÂNICO DE QUATRO MÓDULOS (4 X 2), COMBINADO DE TRABALHO, POTÊNCIA 286 CV, INCLUSIVE SOBRE-EIXO E CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_12/2014	CHP	0,008100000	R$ 266,66	R$ 2,16
EQUIPAMENTO	00366	MÁQUINA ESTACIONÁRIA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 12 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,010870000	R$ 19,12	R$ 0,54
EQUIPAMENTO	00365	MÁQUINA ESTACIONÁRIA DE CONCRETO PARA GUIAS E SARJETAS, MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 12 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHI	0,034110000	R$ 7,29	R$ 0,25

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 02/2025

PROCESSO Nº 7075/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM URBANA NO BAIRRO JARDIM PLANALTO COM EXTENSÃO DE 8.010,87 METROS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, POR MEIO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1.057-2024, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

TERRAPAVI
TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO

CPU SINAPI

TIPO DE ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.		V.R. TOTAL
SINAPI	**94268**	**GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM RAIO INTERNO, 60 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016**	**M**	**1.411,47**		**R$**	**73,05**
INSUMO	370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/PEDREIRA, FORNECIMENTO COM CAMINHAO BASCULANTE DE 10 M3, VIA URBANA (DESCONSIDERA	M³	0,02400000	R$ 180,00	R$	2,05
INSUMO	4720	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 10 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (BOMBEAMENTO	M³	0,66750000	R$ 613,80	R$	45,29
MAO DE OBRA	88309	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16400000	R$ 21,21	R$	3,52
MAO DE OBRA	88316	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,28320000	R$ 25,62	R$	7,25
MÃO DE OBRA	88315	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,56640000	R$ 20,32	R$	11,50
COMPOSIÇÃO	88831	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PREPARO MANUAL AF_08/2019	M3	0,00330000	R$ 666,69	R$	2,19
EQUIPAMENTO	92966	MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIA E/OU SARJETA, MOTOR A DIESEL, POTENCIA (HP) = 13,0 CHP DIURNO AF_12/2014	CHP	0,02770000	R$ 14,12	R$	0,37
EQUIPAMENTO	92968	MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO PARA GUIA E/OU SARJETA, MOTOR A DIESEL, POTENCIA (HP) = 13,0 CHI DIURNO AF_12/2014	CHI	0,21390000	R$ 5,29	R$	0,73
SINAPI	**92990**	**EXECUÇÃO DE PASSEIO/CALÇADA DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_05/2021**	**M2**	**1.364,25**		**R$**	**845,92**
INSUMO	4491	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,02130000	R$ 6,99	R$	0,14
INSUMO	4709	ARAME RECOZIDO 18 BWG 1,24 MM (EM PESO MORTO) (0,009 KG/M) - ENTRE EIXOS	M	3,12500000	R$ 5,68	R$	17,75
INSUMO	4807	ARAME RECOZIDO 8 BWG 4,19 MM (EM PESO MORTO) (0,113 KG/M) - ENTRE EIXOS	M	2,50000000	R$ 3,92	R$	9,80
INSUMO	4960	DESMOLDANTE A BASE DE OLEO MINERAL PARA FORMAS DE MADEIRA	KG	0,29940000	R$ 19,23	R$	5,75
MÃO DE OBRA	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,62660000	R$ 25,26	R$	41,09
MAO DE OBRA	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,41490000	R$ 25,62	R$	36,24
MÃO DE OBRA	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,04170000	R$ 20,32	R$	61,80
COMPOSIÇÃO	92964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA) COM BRITA 1 - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,23150000	R$ 546,78	R$	673,39
SINAPI	**95876**	**TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020**	**M3XKM**	**68.639,34**		**R$**	**2,49**
EQUIPAMENTO	91346	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, TRAÇÃO 4X2, PESO BRUTO TOTAL DE 23.000 KG, CARGA MÁXIMA DE 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,00530000	R$ 266,26	R$	1,41
EQUIPAMENTO	91347	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, TRAÇÃO 4X2, PESO BRUTO TOTAL DE 23.000 KG, CARGA MÁXIMA DE 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,00360000	R$ 75,90	R$	0,27
SINAPI	**95878**	**TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020**	**M3XKM**	**25.828,82**		**R$**	**2,13**
EQUIPAMENTO	95875	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, TRAÇÃO 4X2, PESO BRUTO TOTAL DE 23.000 KG, CARGA MÁXIMA DE 15.935 KG, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHP ADICIONAL. AF_07/2020	CHP	0,00540000	R$ 327,04	R$	1,92
EQUIPAMENTO	95877	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, TRAÇÃO 4X2, PESO BRUTO TOTAL DE 23.000 KG, CARGA MÁXIMA DE 15.935 KG, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE SEMIREBOQUE COM CAÇAMBA METÁLICA - CHI ADICIONAL. AF_07/2020	CHI	0,00420000	R$ 87,44	R$	0,21
SINAPI	**95879**	**TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020**	**TXKM**	**53.724,90**		**R$**	**1,68**
EQUIPAMENTO	91290	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL DE 23.000 KG, CARGA MÁXIMA DE 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,00530000	R$ 266,26	R$	1,41
EQUIPAMENTO	91292	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL DE 23.000 KG, CARGA MÁXIMA DE 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,00180000	R$ 75,90	R$	0,14
SINAPI	**96389**	**EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_01/2016**	**M3**	**426,25**		**R$**	**11,10**
EQUIPAMENTO	90087	CAMINHÃO PIPA (6.000 L), TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,00400000	R$ 317,14	R$	1,26
EQUIPAMENTO	90091	CAMINHÃO PIPA (6.000 L), TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS DE 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,03000000	R$ 75,34	R$	2,26
EQUIPAMENTO	90102	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BRUTA 125 HP, PESO BRUTO 13.032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,00660000	R$ 242,61	R$	1,60
EQUIPAMENTO	90104	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BRUTA 125 HP, PESO BRUTO 13.032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,02700000	R$ 88,54	R$	2,39
EQUIPAMENTO	90476	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE CARGA LISA, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL 8,1 T, LARGURA DE TAMBOR DE 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,00440000	R$ 393,04	R$	1,61
MÃO DE OBRA	88377	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03300000	R$ 20,82	R$	0,67
EQUIPAMENTO	91285	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE CARGA LISA, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL 8,1 T, LARGURA DE TAMBOR DE 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,02700000	R$ 63,56	R$	1,16

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 02/2024

PROCESSO: 26/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM URBANA NO BAIRRO JARDIM PLANALTO COM EXTENSÃO DE 8.000,00 METROS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT POR MEIO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0197/2024, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, COM CONTRAPARTIDA, DA ALAVANCAGEM TOTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

TERRAPAVI
TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO

CRONOGRAMA

ITEM DE ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
SINAPI	97622	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	22.740,78		R$ 3,22
MÃO DE OBRA	88239	AJUDANTE DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04900000	R$ 25,62	R$ 1,25
MÃO DE OBRA	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08000000	R$ 20,32	R$ 1,80
EQUIPAMENTO	95204	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO/SOQUETE COM MOTOR A GASOLINA POTÊNCIA DE 4 CV DE BAIXA. AF_09/2016	CHP	0,02500000	R$ 5,81	R$ 0,14
EQUIPAMENTO	95205	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO/SOQUETE COM MOTOR A GASOLINA POTÊNCIA DE 4 CV DE BAIXA. AF_09/2016	CHI	0,04200000	R$ 0,77	R$ 0,03
SINAPI	97119	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_06/2022	M2	22.740,78		R$ 2,26
INSUMO	42462	LONA PLÁSTICA EXTRA FORTE PRETA E = 200 MICRAS	M2	1,12500000	R$ 1,80	R$ 2,03
MÃO DE OBRA	88239	AJUDANTE DE OBRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00491000	R$ 25,62	R$ 0,12
MÃO DE OBRA	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00689000	R$ 20,32	R$ 0,11
SINAPI	97647	CAIXA COM CRELIA SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,5 X 1,5 M. AF_12/2020	UN	5,00		R$ 1.023,84
INSUMO	4717	DESMOLDANTE PROTETIVO DE FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	L	0,00760000	R$ 6,99	R$ 0,05
INSUMO	7356	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") MISTA OU SOMENTE DE MADEIRA NÃO APARELHADA	M	0,17020000	R$ 11,20	R$ 1,91
INSUMO	4707	SARRAFO *2,5 X 7* CM (1 X 3") MISTO OU SOMENTE DE MADEIRA NÃO APARELHADA	M	0,20240000	R$ 3,92	R$ 0,79
INSUMO	7366	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 (2 1/2 X 11)	KG	0,01790000	R$ 19,59	R$ 0,35
EQUIPAMENTO	5979	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQUIDA DE 88 HP, CAÇAMBA CARREGADEIRA CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 M³, CAÇAMBA RETROESCAVADEIRA CAPACIDADE MÍNIMA DE 0,26 M³, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 6174 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁXIMA 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,02130000	R$ 134,64	R$ 2,89
EQUIPAMENTO	5977	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQUIDA DE 88 HP, CAÇAMBA CARREGADEIRA CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 M³, CAÇAMBA RETROESCAVADEIRA CAPACIDADE MÍNIMA DE 0,26 M³, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 6174 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁXIMA 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,04310000	R$ 54,47	R$ 2,34
INSUMO	5102	TIJOLO MACIÇO APARELHADO *5,7 X 10* CM, EM MACARANÃ (BARRIGUDINHO, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	0,63630000	R$ 15,91	R$ 10,09
INSUMO	1379	TUBO DE CONCRETO, SIMPLES, DN 0,50 M, PS 1	UN	0,00000000	R$ 0,91	R$ 424,97
INSUMO	4966	CONCRETO PRÉ-MISTURADO, 25 MPA, COM BRITA 0 E 1 E BOMBEAMENTO, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	UN	1,00000000	R$ 496,53	R$ 496,53
COMPOSIÇÃO	87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA) COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,01500000	R$ 527,68	R$ 17,92
MÃO DE OBRA	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,84620000	R$ 25,62	R$ 277,87
MÃO DE OBRA	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,52200000	R$ 20,32	R$ 173,16
COMPOSIÇÃO	94963	ARGAMASSA TRAÇO 1:4:10 (EM VOLUME DE CIMENTO, AREIA MÉDIA E PEDRA 1) MISTURADA COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014	M3	0,45000000	R$ 634,44	R$ 285,50
COMPOSIÇÃO	88489	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, PARA ALVENARIA, GRÃO 150. AF_08/2015	M2	0,07800000	R$ 1.046,77	R$ 80,69
COMPOSIÇÃO	88650	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014	M3	2,34000000	R$ 11,77	R$ 26,70
COMPOSIÇÃO	87621	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	0,14850000	R$ 526,05	R$ 78,13
COMPOSIÇÃO	92576	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2024	M2	0,78000000	R$ 70,96	R$ 55,35
COMPOSIÇÃO	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA COM UMA CAMADA DE VERGALHÕES DE AÇO CA-50 DE 10 MM. AF_06/2022	KG	1,80000000	R$ 3,90	R$ 6,13
SINAPI	97648	CAIXA COM CRELIA SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,5 X 2,5 M. AF_12/2020	UN	92,00		R$ 3.531,73
INSUMO	2692	DESMOLDANTE PROTETIVO DE FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	L	0,01190000	R$ 6,99	R$ 0,08
INSUMO	4431	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	0,29900000	R$ 11,20	R$ 3,35
INSUMO	4707	SARRAFO *2,5 X 7* CM (1 X 3") MISTO OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	0,30800000	R$ 3,92	R$ 1,20
INSUMO	7366	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 (2 1/2 X 11)	KG	0,02730000	R$ 19,59	R$ 0,53
EQUIPAMENTO	5979	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQUIDA DE 88 HP, CAÇAMBA CARREGADEIRA CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 M³, CAÇAMBA RETROESCAVADEIRA CAPACIDADE MÍNIMA DE 0,26 M³, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 6174 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁXIMA 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,05500000	R$ 134,64	R$ 7,40
EQUIPAMENTO	5977	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQUIDA DE 88 HP, CAÇAMBA CARREGADEIRA CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 M³, CAÇAMBA RETROESCAVADEIRA CAPACIDADE MÍNIMA DE 0,26 M³, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 6174 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁXIMA 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,12210000	R$ 54,47	R$ 6,65
INSUMO	5102	TIJOLO MACIÇO APARELHADO *5,7 X 10* CM, EM MACARANÃ (BARRIGUDINHO, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	0,96800000	R$ 15,91	R$ 15,40
INSUMO	7259	TIJOLO CERÂMICO MACIÇO *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UN	955,00000000	R$ 0,61	R$ 582,55
INSUMO	4966	CONCRETO PRÉ-MISTURADO, 25 MPA, COM BRITA 0 E 1 E BOMBEAMENTO, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	UN	2,00000000	R$ 496,53	R$ 993,06
COMPOSIÇÃO	87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA) COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,05500000	R$ 527,68	R$ 29,03

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 007/2025

PROCESSO Nº 007/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM URBANA NO BAIRRO PARQUE PLANALTO COM EXTENSÃO DE 8.810,00 METROS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT.

COMISSÃO DE PANEJAMENTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

TERRAPAVI
TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO

EPC 004/25

TIPO DE ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOT.
MÃO DE OBRA	88316	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,68	R$ 25,62	R$ 478,66
MÃO DE OBRA	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	14,67	R$ 20,32	R$ 298,26
COMPOSIÇÃO	88479	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,75	R$ 625,89	R$ 473,31
COMPOSIÇÃO	88651	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,12	R$ 1.068,77	R$ 128,65
COMPOSIÇÃO	88961	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,12	R$ 1.068,77	R$ 128,65
COMPOSIÇÃO	88998	ARGAMASSA DE CONCRETO ALVENARIA ESTRUTURAL, DOSADO NO BETONEIRA, PREPARO MECÂNICO. AF_09/2020	M3	0,04	R$ 1.072,00	R$ 42,92
COMPOSIÇÃO	88971	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2021	M3	0,27	R$ 536,89	R$ 145,95
COMPOSIÇÃO	92760	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	1,24	R$ 70,99	R$ 87,99
COMPOSIÇÃO	88727	PEÇA DE ARAME GALVANIZADO, 18 BWG, DE CONCRETO DE 20 A 70 LITROS. TAXA DE AÇO ARMAZENADO DE 70 KG/M³. AF_07/2021	KG	0,03	R$ 3.272,44	R$ 117,80
COMPOSIÇÃO	88311	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL DE RUA DE SOLO DE QUALQUER NATUREZA. AF_06/2016	M2	2,00	R$ 2,90	R$ 5,80
SINAPI	98110	TAMPA CIRCULAR PARA POÇO DE DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO DO FURO = 0,6 M. AF_12/2020	UN	63,00		R$ 701,25
INSUMO	11702	CONCRETO FCK ARTICULADO, CLASSE III (25 < FCK MAX <= 25,5), 45% DE BRITA, SLUMP 100 MM, COM APLICAÇÃO DE BOMBA (EXCLUSIVE SERVIÇO DE BOMBEAMENTO)	UN	1,00	R$ 639,44	R$ 639,44
MÃO DE OBRA	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,64	R$ 25,62	R$ 24,42
MÃO DE OBRA	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,90	R$ 20,32	R$ 18,53
COMPOSIÇÃO	92915	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2021	M3	0,02	R$ 536,05	R$ 15,09
SINAPI	99141	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1,5X1,2 M. AF_12/2020	M	27,85		R$ 1.807,64
INSUMO	369	CANALETA DE CONCRETO (0,5 x 0,5) M COM FUNDO (+ PAREDE)	UN	27,00	R$ 3,65	R$ 98,70
INSUMO	43001	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM (ESPESSURA DA PAREDE = 19 CM)	UN	80,32	R$ 5,85	R$ 469,90
COMPOSIÇÃO	87621	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA, PREPARO MANUAL, ESPESSURA DE 2,5 CM. AF_06/2014	M2	0,85	R$ 527,88	R$ 90,14
MÃO DE OBRA	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,68	R$ 25,62	R$ 478,60
MÃO DE OBRA	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	14,67	R$ 20,32	R$ 298,24
COMPOSIÇÃO	87628	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA, PREPARO MANUAL, ESPESSURA DE 2,5 CM. AF_06/2014	M2	0,47	R$ 575,99	R$ 268,17
COMPOSIÇÃO	88485	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	0,05	R$ 1.096,34	R$ 55,56
COMPOSIÇÃO	88485	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	0,05	R$ 1.068,77	R$ 53,53
COMPOSIÇÃO	88486	APLICAÇÃO MANUAL DE EMBOÇO EM ALVENARIA ESTRUTURAL (PAREDE DE 14 CM). AF_06/2014	M2	1,97	R$ 11,74	R$ 23,17
COMPOSIÇÃO	88488	APLICAÇÃO DE CINTA EM ALVENARIA ESTRUTURAL, DOSADO NO BETONEIRA. AF_06/2014	M3	2,00	R$ 11,22	R$ 22,53
SINAPI	99280	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1,5X1,2 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	63,00		R$ 4.234,21
INSUMO	369	CANALETA DE CONCRETO (0,5 x 0,5) M COM FUNDO (+ PAREDE)	UN	18,00	R$ 9,63	R$ 173,34
INSUMO	20142	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM ÁGUA	L	0,01	R$ 6,99	R$ 0,13
INSUMO	4491	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	0,42	R$ 11,20	R$ 4,72
INSUMO	4817	SARRAFO 2,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	0,50	R$ 3,97	R$ 1,99
INSUMO	8369	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,04	R$ 19,49	R$ 0,87
EQUIPAMENTO	9678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 88 HP, CAÇAMBA CARREGADEIRA CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 M³, CAÇAMBA RETRO CAPACIDADE MÍNIMA DE 0,19 M³, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO DE ATÉ 4,37 M, COM CARGA E DESCARGA MECANIZADAS. AF_06/2014	CHP	0,19	R$ 124,61	R$ 23,68
EQUIPAMENTO	9679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 88 HP, CAÇAMBA CARREGADEIRA CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 M³, CAÇAMBA RETRO CAPACIDADE MÍNIMA DE 0,26 M³, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO DE ATÉ 4,37 M, COM CARGA E DESCARGA MECANIZADAS. AF_06/2014	CHI	0,27	R$ 54,41	R$ 14,77
INSUMO	6111	TABUA NAO APARELHADA PARA FORMA EM MADEIRA BRANCA OU MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, DE BOA QUALIDADE, PARA MADEIRAMENTO - UTILIZA	M	1,57	R$ 15,91	R$ 25,00
INSUMO	43067	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM (ESPESSURA DA PAREDE = 19 CM)	UN	92,50	R$ 5,85	R$ 541,16
COMPOSIÇÃO	87621	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA, PREPARO MANUAL, ESPESSURA DE 2,5 CM. AF_06/2014	M2	0,05	R$ 527,88	R$ 26,39
MÃO DE OBRA	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	21,39	R$ 25,62	R$ 548,17
MÃO DE OBRA	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,81	R$ 20,32	R$ 341,60
COMPOSIÇÃO	87878	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 EM VOLUME DE CIMENTE, AREIA MÉDIA ÚMIDA, PREPARO MANUAL, ESPESSURA DE 2,5 CM. AF_06/2014	M2	0,63	R$ 625,89	R$ 394,25
COMPOSIÇÃO	88482	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_06/2014	M2	0,05	R$ 1.096,34	R$ 55,56

CPU SINAPI

TIPO DE ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
COMPOSIÇÃO	87995	[illegible]	M2	0,10460000	R$ 1.061,77	R$ 111,06
COMPOSIÇÃO	92996	ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL [illegible]	KG	1,97440000	R$ 11,74	R$ 23,17
COMPOSIÇÃO	92998	ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL [illegible]	KG	4,19560000	R$ 11,22	R$ 47,07
COMPOSIÇÃO	92747	[illegible]	KG	21,10240000	R$ 16,36	R$ 345,23
COMPOSIÇÃO	92917	[illegible]	M3	0,17450000	R$ 556,05	R$ 97,05
COMPOSIÇÃO	87771	[illegible]	M3	0,43910000	R$ 1.414,54	R$ 805,81
COMPOSIÇÃO	87518	[illegible]	KG	0,02210000	R$ 5.318,25	R$ 117,53
COMPOSIÇÃO	103328	[illegible]	M2	0,84280000	R$ 249,21	R$ 234,49
SINAPI	**100577**	**REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019**	**M2**	**71.410,36**		**R$ 1,18**
EQUIPAMENTO	4491	[illegible]	CHP	0,00100000	R$ 317,14	R$ 0,31
EQUIPAMENTO	4492	[illegible]	CHI	0,00120000	R$ 75,34	R$ 0,15
EQUIPAMENTO	4497	[illegible]	CHP	0,00180000	R$ 242,80	R$ 0,62
EQUIPAMENTO	4426	[illegible]	CHI	0,00300000	R$ 88,64	R$ 0,26
MÃO DE OBRA	91510	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,00700000	R$ 20,32	R$ 0,00
EQUIPAMENTO	96402	[illegible]	CHP	0,00100000	R$ 218,04	R$ 0,21
EQUIPAMENTO	96404	[illegible]	CHI	0,00100000	R$ 59,65	R$ 0,17
SINAPI	**100931**	**TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM 6 M³ DE CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020**	**TXKM**	**6.193,55**		**R$ 3,12**
EQUIPAMENTO	5929	[illegible]	CHP	0,04010000	R$ 277,36	R$ 3,50
EQUIPAMENTO	5930	[illegible]	CHI	0,00450000	R$ 75,08	R$ 0,32
SINAPI	**100932**	**TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM 6 M³ DE CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020**	**TXKM**	**6.193,55**		**R$ 1,87**
EQUIPAMENTO	5929	[illegible]	CHP	0,01690000	R$ 277,36	R$ 2,37
EQUIPAMENTO	5930	[illegible]	CHI	0,00430000	R$ 75,08	R$ 0,32
SINAPI	**100936**	**TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020**	**TXKM**	**28.859,34**		**R$ 1,52**
EQUIPAMENTO	11865	[illegible]	CHP	0,00500000	R$ 468,50	R$ 1,40
EQUIPAMENTO	11866	[illegible]	CHI	0,00139000	R$ 99,27	R$ 0,12
SINAPI	**101958**	**ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_09/2018**	**M2**	**16.939,11**		**R$ 16,84**
INSUMO	5661	[illegible]	KG	0,00990000	R$ 16,90	R$ 0,16
INSUMO	5681	[illegible]	M3	0,19050000	R$ 23,22	R$ 4,41
INSUMO	21828	[illegible]	M	0,05450000	R$ 12,65	R$ 0,68
MÃO DE OBRA	91592	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,34100000	R$ 25,20	R$ 8,61
MÃO DE OBRA	91510	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,34610000	R$ 20,32	R$ 7,03
SINAPI	**102330**	**TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020**	**TXKM**	**9.051,90**		**R$ 1,41**
EQUIPAMENTO	11865	[illegible]	CHP	0,00280000	R$ 468,50	R$ 1,31
EQUIPAMENTO	11866	[illegible]	CHI	0,00120000	R$ 99,27	R$ 0,11
SINAPI	**102331**	**TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020**	**TXKM**	**264.199,07**		**R$ 0,55**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 02/2024

PROCESSO: 16.1425

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM URBANA NO BAIRRO JARDIM PLANALTO COM EXTENSÃO DE 6.418,85 METROS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA GESTÃO MUNICIPIO DE ARIPUANÃ/MT POR MEIO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 1197-2024, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA SINFRA/MT/MA, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICIPIO DE ARIPUANÃ/MT.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

TERRAPAVI
TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO

TIPO DE ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
EQUIPAMENTO	91461	CAMINHÃO TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36.000 KG (PESO BRUTO TOTAL COMBINADO), POTÊNCIA DE 326 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO, EXCLUSIVE SEMIRREBOQUE - CHP (DIURNO). AF_06/2015	CHP	0,00110000	R$ 468,50	R$ 0,51
EQUIPAMENTO	91466	CAMINHÃO TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO 30 M3, COM CAVALO MECÂNICO DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO COMBINADO DE 36.000 KG, POTÊNCIA DE 326 CV, INCLUSIVE TANQUE DE ASFALTO, EXCLUSIVE SEMIRREBOQUE - CHI (DIURNO). AF_06/2015	CHI	0,00030000	R$ 99,27	R$ 0,04
SINAPI	102588	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO ARMADO COM ARGAMASSA DE PREPARO MANUAL, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS, AF_07/2021	UN	1,00		R$ 6.561,75
COMPOSIÇÃO	94571	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 10 CM. AF_08/2022	M2	0,24000000	R$ 760,63	R$ 182,55
COMPOSIÇÃO	92567	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_07/2016	M2	12,79120000	R$ 104,93	R$ 1.340,91
COMPOSIÇÃO	92724	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	100,86190000	R$ 15,69	R$ 1.582,52
COMPOSIÇÃO	92729	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	5,76760000	R$ 14,79	R$ 85,29
COMPOSIÇÃO	92730	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	16,31190000	R$ 13,24	R$ 215,95
COMPOSIÇÃO	92731	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	40,63720000	R$ 11,89	R$ 483,36
COMPOSIÇÃO	92732	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	17,68210000	R$ 14,84	R$ 262,33
COMPOSIÇÃO	102586	CONCRETAGEM DE BOCA PARA BUEIRO TUBULAR COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_07/2021	M3	2,81250000	R$ 841,59	R$ 2.121,74
SINAPI	103685	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	15,62		R$ 312,57
INSUMO	4801	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, MEDIDA EM OBRA, CAL EM PASTA E AREIA MÉDIA) - SINAPI	M3	1,20000000	R$ 5,56	R$ 6,67
INSUMO	5917	PLACA DE OBRA PARA CONSTRUCAO EM CHAPA GALVANIZADA (ADESIVADA, DE *125 X 125* CM) - COMPOSTO PARA CLASSIFICACAO	M2	1,00000000	R$ 250,00	R$ 250,00
INSUMO	5947	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,01120000	R$ 36,57	R$ 0,41
INSUMO	5949	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 1/2 X 10)	KG	0,01320000	R$ 19,59	R$ 0,25
MÃO DE OBRA	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07240000	R$ 35,28	R$ 2,55
MÃO DE OBRA	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11880000	R$ 20,32	R$ 2,41
COMPOSIÇÃO	100324	PINTURA DELINEADORA PARA MARCAS VIÁRIAS. AF_05/2021	M	0,30000000	R$ 35,17	R$ 10,55
SINAPI	103694	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM PERFIL CHAPA DE 2,5 X 7,5 CM. AF_05/2021	UN	2,00		R$ 116,04
INSUMO	4491	PONTALETE *7,5 X 2,5* CM EM PINUS, MISTA OU FAVELA, NAO APARELHADA	M	2,63000000	R$ 11,20	R$ 40,65
MÃO DE OBRA	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,21330000	R$ 25,26	R$ 5,40
MÃO DE OBRA	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,64130000	R$ 20,32	R$ 13,03
COMPOSIÇÃO	100347	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE BRILHANTE) SOBRE MADEIRA. AF_01/2020	M2	0,99000000	R$ 25,32	R$ 25,06
COMPOSIÇÃO	97914	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE BRILHANTE) SOBRE MADEIRA. AF_01/2020	M2	0,99000000	R$ 14,95	R$ 14,80
COMPOSIÇÃO	92266	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2021	M3	0,02240000	R$ 763,53	R$ 17,10
SINAPI	104902	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE EXECUÇÃO DE CENTRAL DE FÔRMAS, PRODUÇÃO DE ARGAMASSA OU CONCRETO EM CANTEIRO DE OBRAS, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_01/2024_PE	M2	50,00		R$ 782,77
INSUMO	38579	PILAR OU ABRAÇO PARA ANDAIMENTO TUBULAR DE ENCAIXE EM VIGA, MADEIRA MASSARANDUBA, ANGELIM OU PLATAFORMA DE MADEIRA, 3,00 M	M	0,87220000	R$ 99,99	R$ 87,21
COMPOSIÇÃO	91465	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES. AF_12/2015	H	0,07190000	R$ 8,22	R$ 0,59
COMPOSIÇÃO	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO 0,6/1 KV, ANTICHAMA 1 X 10 MM², PARA CIRCUITOS TERMINAIS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0,17540000	R$ 9,35	R$ 0,98
COMPOSIÇÃO	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLAÇÃO 0,6/1 KV, ANTICHAMA 1 X 16 MM², PARA CIRCUITOS TERMINAIS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0,09030000	R$ 5,51	R$ 0,87
COMPOSIÇÃO	91931	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	0,03190000	R$ 27,36	R$ 0,93
COMPOSIÇÃO	91936	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	0,03190000	R$ 34,61	R$ 1,16
COMPOSIÇÃO	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	0,03190000	R$ 57,29	R$ 1,79
COMPOSIÇÃO	92263	GRAMA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FUNDAÇÃO DE ATÉ 2 ÁGUAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (PADRÃO POPULAR) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M2	0,29880000	R$ 29,27	R$ 8,75
COMPOSIÇÃO	92993	FABRICAÇÃO, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA DE 5 A 6 CAMADAS, PARA TELHADO COM 2 ÁGUAS E INCLINAÇÃO DE ATÉ 5°, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO ITENS DE SUPORTE. AF_07/2019	UN	0,15480000	R$ 909,50	R$ 168,09
COMPOSIÇÃO	92994	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA DE 5 A 6 CAMADAS, PARA TELHADO COM 2 ÁGUAS E INCLINAÇÃO DE ATÉ 5°, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO ITENS DE SUPORTE. AF_07/2019	UN	0,05040000	R$ 1.111,93	R$ 56,03
COMPOSIÇÃO	92568	ESCORAMENTO DE VIGA COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DE ATÉ 3 M, EM MADEIRA NÃO APARELHADA. AF_12/2015	UN	0,05600000	R$ 11,60	R$ 0,65

CPU SINAPI

TIPO DE ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL.R/UNITÁ.		VLR. TOT.	
COMPOSIÇÃO	[illegible]	[illegible]	UN	0,033700000	R$	53,46	R$	1,79
COMPOSIÇÃO	[illegible]	[illegible]	UN	0,010400000	R$	67,63	R$	0,69
COMPOSIÇÃO	[illegible]	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 ... DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ITAMENTO AF_07/2019	M2	0,96900000	R$	51,72	R$	50,11
COMPOSIÇÃO	[illegible]	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO ... AF_07/2022	M2	1,00000000	R$	88,76	R$	88,76
COMPOSIÇÃO	[illegible]	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE ... AF_07/2016	M2	1,00000000	R$	20,49	R$	20,49
COMPOSIÇÃO	[illegible]	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_05/2015	M	0,24840000	R$	19,15	R$	4,77
COMPOSIÇÃO	[illegible]	LUMINÁRIA TIPO ALETA DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	0,06720000	R$	116,35	R$	7,81
COMPOSIÇÃO	[illegible]	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ... AF_05/2018	M2	1,34400000	R$	111,41	R$	149,72
COMPOSIÇÃO	[illegible]	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA DUPLA, EXTERNA, COM ÁREA ÚTIL ... AF_05/2018	M2	0,11150000	R$	211,34	R$	23,56
COMPOSIÇÃO	[illegible]	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EMBUTIDO DE ACO GALVANIZADO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	0,00840000	R$	657,28	R$	5,52
COMPOSIÇÃO	[illegible]	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PÓ DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020_PS	UN	0,13410000	R$	250,96	R$	33,72
COMPOSIÇÃO	[illegible]	PINTURA COM TINTA DE BETUME OXIDANTE, APLICAÇÃO MANUAL, EM PEÇAS DE FERRO OU ESTRUTURA METÁLICA AF_01/2020	M2	2,93010000	R$	14,95	R$	43,80

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 002/2025

PROCESSO Nº 3620

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM URBANA NO BAIRRO JARDIM PLANALTO COM EXTENSÃO DE 2.018,85 METROS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT POR MEIO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 3191/2024 CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, COM CONTRAPARTIDA, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

TERRAPAVI
TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO

CPU SICRO

TIPO DE ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VLR UNIT.	VLR. TOT.
SICRO	**2502657**	**DISSIPADOR DE ENERGIA - DE-01 - AREIA, BRITA E FARINHA DE PEDRA - NÃO COMERCIAIS**	**UN**	**1,00**	**R$**	**2.743,23**
MÃO DE OBRA	P9824	SERVENTE	H	2,63200000	R$ 23,13	R$ 60,85
MATERIAL	M0307	[illegible]	M3	2,07000000	R$ 134,04	R$ 277,37
ATIVIDADES AUXILIARES	5915462	CONCRETO FCK = 25 MPA - CONFECÇÃO PARA EMPREGO E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M3	2,59000000	R$ 454,19	R$ 1.176,34
ATIVIDADES AUXILIARES	5915754	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ PROFUNDIDADE DE ATÉ 1,30 M	M3	8,81000000	R$ 45,51	R$ 400,89
ATIVIDADES AUXILIARES	5915792	FÔRMAS DE TÁBUAS DE PINHO PARA DISPOSITIVOS DE DRENAGEM - UTILIZAÇÃO DE 5 VEZES (CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M2	11,63000000	R$ 70,76	R$ 822,86
TEMPO FIXO	TM 2047	FERRAMENTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES)	H	3,10910000	R$ 1,68	R$ 5,22
SICRO	**2007641**	**CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - (1,5 X 1) - AREIA E BRITA COMERCIAIS**	**UN**	**19,00**	**R$**	**1.512,61**
ATIVIDADES AUXILIARES	5915757	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM ESCORAMENTO (PROFUNDIDADE ATÉ 4,00 M)	M3	0,12000000	R$ 13,52	R$ 55,69
ATIVIDADES AUXILIARES	5915462	CONCRETO FCK = 25 MPA - CONFECÇÃO PARA EMPREGO E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M3	1,25000000	R$ 454,19	R$ 813,15
ATIVIDADES AUXILIARES	5915792	FÔRMAS DE TÁBUAS DE PINHO PARA DISPOSITIVOS DE DRENAGEM - UTILIZAÇÃO DE 5 VEZES (CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	M2	11,90000000	R$ 70,72	R$ 843,77
SICRO	**2502767**	**LASTRO DE AREIA COMERCIAL - ESPALHAMENTO MANUAL**	**M3**	**732,38**	**R$**	**100,53**
MÃO DE OBRA	P9824	SERVENTE	H	0,13660000	R$ 23,13	R$ 3,15
MATERIAL	M0301	AREIA GROSSA	M3	1,00000000	R$ 95,46	R$ 95,46
TRANSPORTE	M0301	AREIA GROSSA - COMPOSIÇÃO BASCULANTE (10 KM)	T	1,50000000	R$ 1,68	R$ 2,52
SICRO	**2903859**	**LASTRO DE BRITA COMERCIAL COMPACTADO COM SOQUETE VIBRATÓRIO - ESPALHAMENTO MANUAL**	**M3**	**1.137,83**	**R$**	**156,12**
EQUIPAMENTOS	E9447	COMPACTADOR PERCUSSÃO [illegible]	H	0,28260923	R$ 8,59	R$ 2,42
MÃO DE OBRA	P9824	SERVENTE	H	0,40260385	R$ 23,13	R$ 9,31
MATERIAL	M0302	BRITA 1	M3	1,05000000	R$ 135,00	R$ 141,75
TRANSPORTE	M0302	BRITA 1 - COMPOSIÇÃO BASCULANTE (10 KM)	T	1,57500000	R$ 1,68	R$ 2,64
SICRO	**4813268**	**BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA**	**M3**	**17.854,83**	**R$**	**11,35**
EQUIPAMENTOS	E9877	CAMINHÃO TANQUE COM CAPACIDADE DE [illegible] M³	H	0,00582648	R$ 322,43	R$ 1,87
EQUIPAMENTOS	E9518	GRADE DE DISCOS REBOCÁVEL DE [illegible]	H	0,00525485	R$ 4,48	R$ 0,02
EQUIPAMENTOS	E9424	MOTONIVELADORA ATÉ [illegible]	H	0,00523632	R$ 275,84	R$ 1,44
EQUIPAMENTOS	E9742	ROLO COMPACTADOR PNEUS AUTOPROPULSOR [illegible]	H	0,00602249	R$ 236,64	R$ 1,42
EQUIPAMENTOS	E9495	ROLO COMPACTADOR DE [illegible]	H	0,00615020	R$ 200,20	R$ 1,23
EQUIPAMENTOS	E9877	TRATOR AGRÍCOLA RODA [illegible]	H	0,00419453	R$ 135,69	R$ 0,56
MÃO DE OBRA	P9824	SERVENTE	H	0,00184973	R$ 23,13	R$ 0,13
ATIVIDADES AUXILIARES	5916098	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE [illegible] M³	M3	1,10027000	R$ 1,44	R$ 1,58
TEMPO FIXO	5916096	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE [illegible] M³ - CAMINHÃO BASCULANTE (10 M³)	T	2,06500000	R$ 1,72	R$ 3,60
SICRO	**5213001**	**PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,4 MM**	**M2**	**2.060,93**	**R$**	**4,73**
EQUIPAMENTOS	E9424	CAMINHÃO COM TANQUE DE PINTURA COM SISTEMA DE PINTURA [illegible]	H	0,00019745	R$ 305,56	R$ 0,44
MÃO DE OBRA	P9737	ENCANADOR	H	0,00638861	R$ 22,91	R$ 0,14
MÃO DE OBRA	P9824	SERVENTE	H	0,02549524	R$ 23,13	R$ 0,59
MATERIAL	M0347	MICROESFERAS DE VIDRO TIPO [illegible]	KG	0,12000000	R$ 10,22	R$ 1,22
MATERIAL	M0329	TINTA ACRÍLICA PARA DEMARCAÇÃO DE PISTA [illegible]	KG	0,20000000	R$ 10,17	R$ 2,04

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 02/2025

PROCESSO Nº 3869

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM URBANA NO BAIRRO JARDIM PLANALTO COM EXTENSÃO DE 850,00 METROS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT POR MEIO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1197/2024, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, COM CONTRAPARTIDA, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

TERRAPAVI
TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO

CPU SICRO

TIPO DE ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VLR UNIT.	VLR TOT.
MATERIAL	M2708	[illegible]	L	0,03000000	R$ 15,44	R$ 0,46
MATERIAL	M2709	TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA PARA PINTURA VIÁRIA	L	0,00997000	R$ 21,17	R$ 0,02
MATERIAL	M2621	TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA ESTIRENADA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA	L	0,60000000	R$ 53,46	R$ 32,08
TRANSPORTE	M2707	[illegible]	T	0,00012000	R$ 31,37	R$ -
EMPOLAMENTO	M2708	[illegible]	L	0,00035000	R$ 15,37	R$ 0,01
TRANSPORTE	M2709	SOLVENTE PARA TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA - [illegible]	L	0,00000000	R$ 20,37	R$ -
EMPOLAMENTO	M2707	TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA - CAMINHÃO CARROCERIA (5 T	T	0,00003000	R$ 33,37	R$ 0,00
SICRO	**5213505**	**PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,6 MM**	**M2**	**470,35**		**R$ 53,31**
EQUIPAMENTOS	E9064	CAMINHÃO PINTURA DE FAIXAS COM SISTEMA DE DEMARCAÇÃO A FRIO - CARGA 13 T	H	0,02313460	R$ 368,88	R$ 12,31
MÃO DE OBRA	P9824	[illegible]	H	0,03147967	R$ 22,91	R$ 0,72
MÃO DE OBRA	P9824	SERVENTE	H	0,12791147	R$ 22,83	R$ 2,91
MATERIAL	M2021	MICROESFERAS REFLETIVAS DE VIDRO TIPO IIA	KG	0,12000000	R$ 10,22	R$ 1,22
MATERIAL	M2026	MICROESFERAS REFLETIVAS DE VIDRO TIPO IIA	KG	0,35000000	R$ 10,75	R$ 3,76
MATERIAL	M2034	SOLVENTE PARA TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA	L	0,03600000	R$ 15,44	R$ 0,56
MATERIAL	M2709	TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA PARA PINTURA VIÁRIA	L	0,00997000	R$ 21,17	R$ 0,02
MATERIAL	M2621	TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA ESTIRENADA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA	L	0,60000000	R$ 53,46	R$ 32,08
EMPOLAMENTO	M2027	MICROESFERAS REFLETIVAS DE VIDRO TIPO IIA - CAMINHÃO CARROCERIA (5 T	T	0,00012000	R$ 33,37	R$ -
EMPOLAMENTO	M2028	MICROESFERAS REFLETIVAS DE VIDRO TIPO IIA - CAMINHÃO CARROCERIA (5 T	T	0,00035000	R$ 33,37	R$ 0,01
EMPOLAMENTO	M2034	SOLVENTE PARA TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA - CAMINHÃO CARROCERIA (5 T	T	0,00003000	R$ 33,37	R$ -
TRANSPORTE	M2709	TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA ESTIRENADA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA - CAMINHÃO CARROCERIA (5 T	T	0,00003000	R$ 33,37	R$ 0,00
SICRO	**5213440**	**PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,80 M - PELÍCULA REFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO**	**UN**	**120,00**		**R$ 240,10**
EQUIPAMENTOS	E9067	CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 15 T - 230 KW	H	0,19010523	R$ 146,59	R$ 27,91
MÃO DE OBRA	P9821	MONTADOR	H	0,21666666	R$ 26,72	R$ 5,79
MÃO DE OBRA	P9824	SERVENTE	H	0,63333333	R$ 22,83	R$ 14,45
ATIVIDADES AUXILIARES	5214414	PLACA EM AÇO D = 0,80 M GALVANIZADO QUANTIDADE 1 A 50 - PELÍCULA REFLETIVA TIPO I + SI - CONFECÇÃO	M2	0,35000000	R$ 523,58	R$ 183,25
SICRO	**5213440**	**PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, LADO 0,60 M - PELÍCULA REFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO**	**UN**	**80,00**		**R$ 240,16**
EQUIPAMENTOS	E9067	CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 15 T - 230 KW	H	0,19046523	R$ 146,59	R$ 27,91
MÃO DE OBRA	P9821	MONTADOR	H	0,21666666	R$ 26,72	R$ 5,79
MÃO DE OBRA	P9824	SERVENTE	H	0,63333333	R$ 22,83	R$ 14,45
ATIVIDADES AUXILIARES	5214414	PLACA EM AÇO D = 0,80 M GALVANIZADO QUANTIDADE 1 A 50 - PELÍCULA REFLETIVA TIPO I + SI - CONFECÇÃO	M2	0,36000000	R$ 523,58	R$ 188,51
SICRO	**5213464**	**PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, LADO DE 0,60 M - PELÍCULA REFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO**	**UN**	**81,00**		**R$ 240,13**
EQUIPAMENTOS	E9067	CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 15 T - 230 KW	H	0,19046523	R$ 146,59	R$ 27,91
MÃO DE OBRA	P9821	MONTADOR	H	0,21666666	R$ 26,72	R$ 5,79
MÃO DE OBRA	P9824	SERVENTE	H	0,63333333	R$ 22,83	R$ 14,45
ATIVIDADES AUXILIARES	5214414	PLACA EM AÇO D = 0,80 M GALVANIZADO QUANTIDADE 1 A 50 - PELÍCULA REFLETIVA TIPO I + SI - CONFECÇÃO	M2	0,36000000	R$ 523,58	R$ 188,51
SICRO	**5213855**	**SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - SI - LADO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**	**UN**	**80,00**		**R$ 384,94**
EQUIPAMENTOS	E9067	CAMINHÃO CARROCERIA COM CAPACIDADE DE 15 T - 230 KW	H	0,12137360	R$ 146,59	R$ 17,80

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 012025

PROCESSO Nº 3672025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM URBANA NO BAIRRO JARDIM PLANALTO COM EXTENSÃO DE 5.000,00 METROS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT POR MEIO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1307/2024, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, COM CARÁTER EMERGENCIAL EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO

1 PLANILHA

TIPO DE ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOT.
SERVIÇO DE OBRA	[illegible]	[illegible]	M	0,20212746	R$ 28,77	R$ 5,69
SERVIÇO DE OBRA	[illegible]	[illegible]	M	0,20212746	R$ 23,13	R$ 4,67
MATERIAL	[illegible]	CONJUNTO PARA FIXAÇÃO DE PLACAS EM AÇO GALVANIZADO COMPOSTO POR BARRA CHATA, ABRAÇADEIRA, PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS	UN	0,69700000	R$ 28,42	R$ 19,81
MATERIAL	[illegible]	SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO TIPO PERFIL C PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO	KG	12,30100000	R$ 27,54	R$ 338,74
ATIVIDADES AUXILIARES	[illegible]	CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	0,05027000	R$ 424,19	R$ 22,83
ATIVIDADES AUXILIARES	[illegible]	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ PROFUNDIDADE DE 1,30 M	M³	0,05027000	R$ 44,91	R$ 2,26
TEMPO FIXO	[illegible]	EQUIPE DE PARA FIXAÇÃO DE PLACAS EM AÇO GALVANIZADO COMPOSTO POR BARRA CHATA, ABRAÇADEIRA, PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - COMPOSTO POR 3 MÃO DE OBRA (ET 1)	T	0,00070000	R$ 33,37	R$ 0,02
TRANSPORTE	[illegible]	SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO TIPO PERFIL C PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO (A CAMINHÃO CARROCERIA 15 T	T	0,01172000	R$ 33,37	R$ 0,37
SICRO	**5712043**	**SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO**	**UN**	**140,00**		**R$ 420,00**
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
MÃO DE OBRA	[illegible]	[illegible]	H	0,23030303	R$ 28,72	R$ 6,62
MÃO DE OBRA	[illegible]	[illegible]	H	0,23030303	R$ 23,13	R$ 5,36
MATERIAL	[illegible]	CONJUNTO PARA FIXAÇÃO DE PLACAS EM AÇO GALVANIZADO COMPOSTO POR BARRA CHATA, ABRAÇADEIRA, PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS	KG	0,69700000	R$ 28,42	R$ 19,81
MATERIAL	[illegible]	SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO TIPO PERFIL C PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO	KG	12,71700000	R$ 27,54	R$ 350,20
ATIVIDADES AUXILIARES	[illegible]	CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	0,05027000	R$ 424,19	R$ 22,83
ATIVIDADES AUXILIARES	[illegible]	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ PROFUNDIDADE DE 1,30 M	M³	0,05027000	R$ 44,91	R$ 2,26
TEMPO FIXO	[illegible]	CONJUNTO PARA FIXAÇÃO DE PLACAS EM AÇO GALVANIZADO COMPOSTO POR BARRA CHATA, ABRAÇADEIRA, PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS - COMPOSIÇÃO CARROCERIA (ET 1	T	0,00070000	R$ 33,37	R$ 0,02
TEMPO FIXO	[illegible]	SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO TIPO PERFIL C PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO - CAMINHÃO CARROCERIA (ET	T	0,01272000	R$ 33,37	R$ 0,42

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - NÃO DESONERADO

CÓDIGO:	SERVIÇO:							UNIDADE:
CPAV001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL							UN
CÓDIGO REFERÊNCIA:	00013							

CÓDIGO:	TIPO	Mão de obra	Horas Dia	Dias/ Mês	Meses	Total Horas	Unidade	Custo Horário	Custo Total
90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,00	22,00	6,00	528,00	H	R$ 116,87	R$ 61.707,36
90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8,00	22,00	6,00	1.056,00	H	R$ 29,54	R$ 31.911,04
90781	SINAPI	TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,00	22,00	4,00	352,00	H	R$ 22,15	R$ 7.796,80
88321	SINAPI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,00	22,00	5,00	660,00	H	R$ 29,68	R$ 19.588,80
88249	SINAPI	AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6,00	22,00	5,00	660,00	H	R$ 27,19	R$ 17.945,40
88253	SINAPI	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6,00	22,00	6,00	792,00	H	R$ 11,13	R$ 8.814,96
								CUSTO UNITÁRIO TOTAL :	R$ 157.094,52

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - NÃO DESONERADO

CÓDIGO: CPAV004	SERVIÇO:	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM30, AF_11/2019			UNIDADE: M2	
CÓDIGO REFERÊNCIA:		p02670 - SINAPI - Caderno Técnico de Serviço - Alicerce, Baldrame, Sub base e Imprimação (09/2022)				
CÓDIGO:	TIPO	Mão de obra	UNIDADE	COEFICIENTE	Custo Horário	Custo Total
5919	SINAPI	LASSOURA MECÂNICA REBOLANTE COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,002200	R$ 9,10	R$ 0,01
5841	SINAPI	VASSOURA MECÂNICA REBOCANTE COM ESCOVA CILÍNDRICA, LARGURA ÚTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,000400	R$ 4,55	R$ 0,00
	ANP	ASFALTO DILUÍDO DE PETRÓLEO CM-30	KG	1,200000		
97267	SINAPI	DISPARIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM INSULAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_03/2021	CHP	0,001100	R$ 214,67	R$ 0,27
88315	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,000300	R$ 20,32	R$ 0,01
93032	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X2, PESO COMPACTO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,001700	R$ 120,32	R$ 0,20
93030	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X2, PESO COMPACTO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,000400	R$ 39,05	R$ 0,02
97269	SINAPI	DISPARIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM INSULAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHI DIURNO. AF_03/2021	CHI	0,000400	R$ 70,76	R$ 0,03
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL =	R$ 1,10

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - NÃO DESONERADO

CÓDIGO: LPAV001	SERVIÇO:	PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_01/2020			UNIDADE: M2	
CÓDIGO REFERÊNCIA:		(04/2025 - SINAPI - Caderno Técnico de Serviço - Tratamentos Superficiais (09/2022)				
CÓDIGO	TIPO	Mão de obra	UNIDADE	COEFICIENTE	Custo Horário	Custo Total
4720	COTAÇÃO	PEDRA BRITADA N. 0 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA, FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,00750	R$ 175,00	R$ 0,94
4721	COTAÇÃO	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA, FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,01500	R$ 125,00	R$ 2,00
86079	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS ESTÁTICO, TRAÇÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 111 HP, PESO SEM COM LASTRO 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,90 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,00080	R$ 210,87	R$ 0,16
86080	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 111 HP, PESO SEM COM LASTRO 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,90 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,00180	R$ 88,75	R$ 0,15
7367	SINAPI	TANQUE DE ARMAZENAMENTO ESTACIONADO COM SERPENTINA, CAPACIDADE 5.000 L - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0,00275	R$ 266,07	R$ 0,73
	4567	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C PARA USO EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	KG	1,50000		
88262	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 11.500 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_06/2025	CHP	0,00390	R$ 274,87	R$ 1,04
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02150	R$ 20,92	R$ 0,45
90090	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,00950	R$ 170,32	R$ 0,86
90091	SINAPI	TRATOR DE PNEUS, POTÊNCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,00270	R$ 59,05	R$ 0,16
91389	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PBT 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,00950	R$ 208,28	R$ 0,13
91486	SINAPI	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M3 COM ISOLAÇÃO TÉRMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHI DIURNO. AF_06/2025	CHI	0,00180	R$ 70,76	R$ 0,12
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL :	R$ 5,09

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - NÃO DESONERADO

CÓDIGO: CPAV06	SERVIÇO:	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ACESSIBILIDADE COM PISO TÁTIL ALERTA E DIRECIONAL 40X40 CM EM PASSEIO PÚBLICO			UNIDADE: M2	
CÓDIGO REFERÊNCIA:		13839 ORSE JANEIRO 2024				
CÓDIGO	TIPO	Mão de obra	UNIDADE	COEFICIENTE	Custo Horário	Custo Total
34557	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,5300	4,64	R$ 2,10
34355	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC II	KG	4,0000	2,10	R$ 8,40
36178	SINAPI	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, 50 X 40 A 2,5 CM	UN	6,5800	15,45	R$ 110,19
88279	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5800	25,07	R$ 12,31
88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2000	20,25	R$ 24,30
					CUSTO UNITÁRIO TOTAL =	R$ 164,60

TerraPavi
PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO - SEM DESONERAÇÃO

CÓDIGO	TIPO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PAVIMENTADO		NÃO PAVIMENTADO		QUANT.	FT	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL	CÓDIGO	TRANSPORTADOR
				DISTÂNCIA (KM)	VELOCIDADE (KM/H)	DISTÂNCIA (KM)	VELOCIDADE (KM/H)						

COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

CÓDIGO	TIPO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PAVIMENTADO		NÃO PAVIMENTADO		QUANT.	FT	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL	CÓDIGO	TRANSPORTADOR
				DISTÂNCIA (KM)	VELOCIDADE (KM/H)	DISTÂNCIA (KM)	VELOCIDADE (KM/H)						

TOTAL PROPOSTA DE DESONERAÇÃO R$ [illegible]

TOTAL DESONERAÇÃO R$ [illegible]

TOTAL DESONERAÇÃO R$ [illegible]

LEGENDA:

- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]
- [illegible]

$$CM_{ij} = \left[\frac{CM \times K \times FJ}{v_i}\right] \times CH$$

PLANILHA PARA COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

SISTEMA DE CUSTOS REFERENCIAIS DE OBRAS - SICRO	ESTADO: MATO GROSSO		FIC 0,03515
CPAV010 ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE 1,56 M³		Prod. Equipe:	230,19000 M³

A	Equipamentos	Quant.	Utilização		SEM DESONERAÇÃO		
			Operativa	Improdutiva	Custo Operacional Produtivo	Custo Operacional Improdutivo	Custo Horário
E9013	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS COM CAÇAMBA ÚNICA CAPACIDADE DE 1,56 M³ - 115 KW	1,00000	1,00	0,00	284,16925	141,3095	114,1624

Custo Horário de Equipamentos >> R$284,1625

B	Mão de Obra	Quant.	Unidade	SEM DESONERAÇÃO	
				Custo Horário	Custo Horário Total
P9821	SERVENTE	1,0000	H	23,1346	23,1346

Custo Horário da Mão de Obra >> R$23,1346
Custo Horário total de execução >> R$337,2971
Custo Unitário de Execução >> R$1,4653
Custo FIC >> R$0,0515

C	Material	Quant.	Und	Preço Unitário

Custo Total de Material >>

D	ATIVIDADES AUXILIARES**	Quant.	Und	SEM DESONERAÇÃO	
				Custo Unitário	Custo Unitário Total

Custo total de atividades auxiliares >> R$0,0000
Subtotal >> R$1,5168

F	TEMPO FIXO*	Código	Quant.	Und	SEM DESONERAÇÃO	
					Custo Unitário	Custo Unitário Total

Custo total de atividades auxiliares >> R$0,0000

F	MOMENTO DE TRANSPORTE	Quant.	Und	DMT		
				LN	RP	P

CUSTO UNITÁRIO DIRETO TOTAL >>	SEM DESONERAÇÃO
	R$1,51

NOTA: COMPOSIÇÃO DE REFERENCIA SICRO 4916094 - ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE 1,56 M³

Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
Superintendência de Defesa da Concorrência, Estudos e Regulação Econômica

PREÇO MÉDIO MENSAL PONDERADO PRATICADO PELOS DISTRIBUIDORES DE PRODUTOS ASFÁLTICOS (R$/KG)

	Produto	Mato Grosso	PIS/COFINS	Total
jan-24	**ASFALTOS DILUÍDOS CM-30**	**5,11293**	**3,65%**	**5,30062**
jan-24	ASFALTOS DILUIDOS CM-70	-	-	-
jan-24	ASFALTOS DILUÍDOS CR-250	-	-	-
jan-24	ASFALTOS DILUIDOS CR 70	-	-	-
jan-24	CAP MODIFICADO POR BORRACHA DE PNEU AB22	-	-	-
jan-24	CAP MODIFICADO POR BORRACHA DE PNEU AB8	-	-	-
jan-24	CAP MODIFICADO POR POLÍMERO 55-75-E	-	-	-
jan-24	CAP MODIFICADO POR POLÍMERO 60-85-E	5,30973	3,65%	5,51087
jan-24	CAP MODIFICADO POR POLÍMERO 65-90-E	-	-	-
jan-24	CIMENTOS ASFÁLTICOS CAP 150-200		-	-
jan-24	CIMENTOS ASFÁLTICOS CAP-30-45	4,24180	3,65%	4,40560
jan-24	CIMENTOS ASFÁLTICOS CAP-50-70	4,10426	3,65%	4,25974
jan-24	CIMENTOS ASFÁLTICOS CAP-85-100	-	-	-
jan-24	EMULSÃO ASFÁLTICA CATIÔNICA DE RUPTURA CONTROLADA PARA SERVIÇO DE LAMA ASFÁLTICA	-	-	-
jan-24	EMULSÃO ASFÁLTICA DE RUPTURA LENTA CATIÔNICA PARA SERVIÇO DE LAMA ASFÁLTICA	-	-	-
jan-24	EMULSÃO ASFÁLTICA DE RUPTURA LENTA DE CARGA NEUTRA PARA SERVIÇO DE LAMA ASFÁLTICA	-	-	-
jan-24	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO	2,78411	3,65%	2,88957
jan-24	EMULSÕES ASF. MOD. POR POLÍMEROS RC1C-E	3,75667	3,65%	3,89898
jan-24	EMULSÕES ASF. MOD. POR POLÍMEROS RL1C-E	-	-	-
jan-24	EMULSÕES ASF. MOD. POR POLÍMEROS RM1C-E	-	-	-
jan-24	EMULSÕES ASF. MOD. POR POLÍMEROS RR1C-E		-	-
jan-24	EMULSÕES ASF. MOD. POR POLÍMEROS RR2C-E	-	-	
jan-24	EMULSÕES ASFÁLTICAS RL-1C	3,10454	3,65%	3,22215
jan-24	EMULSÕES ASFÁLTICAS RM-1C	-	-	-
jan-24	EMULSÕES ASFÁLTICAS RM-2C	-	-	-
jan-24	EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-1C	-	-	-
jan-24	**EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-2C**	**3,39907**	**3,65%**	**3,52783**
jan-24	**OLEO DIESEL COMUM**	**5,78000**	**3,65%**	**5,99896**

OBS: No cálculo dos preços médios mensais, são considerados os preços à vista segundo regiões de origem do produto, ponderados pelos respectivos volumes comercializados, sem ICMS (em função das diferenças tributárias existentes entre estados), PIS/Pasep e Cofins e sem inclusões de fretes entre origem e destino.

CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 02/2025
PROCESSO Nº: 38/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM URBANA NO BAIRRO JARDIM PLANALTO COM EXTENSÃO DE 8.019,95 METROS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT POR MEIO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1197-2024, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, COM CONTRAPARTIDA, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

ANEXO V.2 – DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO BDI

À Comissão de Contratação,

O licitante **TERRAPAVI - TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA,** estabelecida na Rua Torquato Bahia, n 15, Edf. Amerino Portugal, Sala 403, Comércio, Salvador/BA, CEP: 40.015-110 - Salvador/BA, inscrita no CNPJ nº 21.481.259/0001-71, por intermédio do representante legal por credenciamento a Sr. **AURIO CASAR DOS SANTOS,** inscrito no CPF sob o nº 037.462.435-64, referente a **CONCORRENCIA PUBLICA Nº.** 02/2025, **PROCESSO Nº:** 38/2025, apresenta as seguintes composições de BDI:

BDI - BENEFICIOS E DESPESAS INDIRETAS (SERVIÇOS)

A - ITENS RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO DA OBRA			
		und.	VALOR
A	Administração Central (AC)	%	4,01%
B	Riscos (R)	%	0,56%
C	Seguros e Garantias (S + G)	%	0,40%
B – LUCRO			
D	Lucro Operacional (L)	%	7,30%
C - CUSTO FINANCEIRO			
E	Despesas Financeiras (DF)	%	1,11%
D - TRIBUTOS (I)			
F	PIS	%	0,65%
G	COFINS	%	3,00%
H	ISS	%	2,00%
FÓRMULA PADRÃO			
BDI = [(1+AC+S+G+R)(1+DF)(1+L) / (1-I)]-1			
J	**BDI CALCULADO**		**20,70%**

- De acordo com o acórdão 2622/2013 TCU- Critérios de aceitabilidade para lucros e despesas indiretas.
- ISS - Repassado pelo município - 5,00 % - Conforme declarado pela prefeitura municipal
- % SOBRE MÃO DE OBRA - 40,00 %

55+ (71) 98303-1971 | 55+ (71) 98197-9970
terrapavi.terraplenagem123@gmail.com | engenharia4@terrapavi.com.br
www.terrapavi.com.br
Rua Torquato Bahia, 15, Edif Amerino Portugal, Sala 403,
Comercio, Salvador - BA, CEP: 40015-110.

TERRAPAVI
TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO

BDI - BENEFICIOS E DESPESAS INDIRETAS (AQUISIÇÃO)

	A - ITENS RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
		und.	VALOR
A	Administração Central (AC)	%	3,45%
B	Riscos (R)	%	0,85%
C	Seguros e Garantias (S + G)	%	0,48%
	B – LUCRO		
D	Lucro Operacional (L)	%	4,86%
	C - CUSTO FINANCEIRO		
E	Despesas Financeiras (DF)	%	0,85%
	D - TRIBUTOS (I)		
F	PIS	%	0,65%
G	COFINS	%	3,00%
H	ISS	%	0,00%
	FÓRMULA PADRÃO		
	BDI = [(1+AC+S+G+R)(1+DF)(1+L) / (1-I)]-1		
J	**BDI CALCULADO**		**15,00%**

- De acordo com o acórdão 2622/2013 TCU- Critérios de aceitabilidade para lucros e despesas indiretas.

Salvador/BA, 06 de maio de 2025.

TERRAPAVI - TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ 21.481.259/0001-71
SOLON PIRES DE OLIVEIRA FILHO
REPRESENTANTE POR CREDENCIAMENTO
CPF 037.802.425-67

55+ (71) 98303-1971 | 55+ (71) 98197-9970
terrapavi.terraplenagem123@gmail.com | engenharia4@terrapavi.com.br
www.terrapavi.com.br
Rua Torquato Bahia, 15, Edif Amerino Portugal, Sala 403
Comercio, Salvador - BA, CEP: 40015-110.

CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 02/2025
PROCESSO Nº: 38/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM URBANA NO BAIRRO JARDIM PLANALTO COM EXTENSÃO DE 8.019,95 METROS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT POR MEIO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1197-2024, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, COM CONTRAPARTIDA, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT.
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

ANEXO V.3 - DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

O licitante **TERRAPAVI - TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA,** estabelecida na Rua Torquato Bahia, n 15, Edf. Amerino Portugal, Sala 403, Comércio, Salvador/BA, CEP: 40.015-110 - Salvador/BA, inscrita no CNPJ nº 21.481.259/0001-71, por intermédio do representante legal por credenciamento a Sr. **SOLON PIRES DE OLIVEIRA FILHO,** inscrito no CPF sob o nº 037.802.425-67, após ter analisado minuciosamente todo o conteúdo do Edital e seus anexos e ter tomado conhecimento do local e de todas as condições e obrigações para a execução do objeto da **CONCORRENCIA PUBLICA Nº.** 02/2025, **PROCESSO Nº:** 38/2025, DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;

c) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – no tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem

autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos Respectivos instrumentos contratuais; ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Salvador/BA, 06 de maio de 2025.

TERRAPAVI - TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ 21.481.259/0001-71
SOLON PIRES DE OLIVEIRA FILHO
REPRESENTANTE POR CREDENCIAMENTO
CPF 037.802.425-67

55- (71) 98303-1971 | 55- (71) 98197-9970
terrapavi.terraplenagem123@gmail.com | engenharia4@terrapavi.com.br
www.terrapavi.com.br
Rua Torquato Bahia, 15, Edif Amerino Portugal, Sala 403.
Comercio. Salvador - BA. CEP: 40015-110.

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA CONCORRENCIA Nº 002/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANA – MT

GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESSAO VEGETAL
CNPJ: 09.283.271/0001-76

GAPO
TERRAPLANAGEM

09.283.271/0001-76
GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESSAO LTDA
GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESSAO LTDA
ROD. MT 320 Nº 99, SETOR LESTE LOTE 744
CEP 78500-000 - COLIDER-MT

09.283.271/0001-76
GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESSAO LTDA
GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESSAO LTDA
ROD. MT 320 Nº 99, SETOR LESTE LOTE 744
CEP 78500-000 - COLIDER-MT

09.283.271/0001-76
GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESSAO LTDA
GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESSAO LTDA
ROD. MT 320 Nº 99, SETOR LESTE LOTE 744
CEP 78500-000 - COLIDER-MT

09.283.271/0001-76
GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESSAO LTDA
GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESSAO LTDA
ROD. MT 320 Nº 99, SETOR LESTE LOTE 744
CEP 78500-000 - COLIDER-MT

ANEXO V
ANEXO V.1 CARTA PROPOSTA

À Comissão de Contratação,

O licitante **GAPO COMERCIO DE SUPRESSAO VEGETAL LTDA**, inscrita no CNPJ **nº 09.283.271/0001-76**, sediada na RODOVIA MT 320 Nº 99, Bairro Loteamento Morrinhos, Setor Leste Lote 744, Colíder – MT CEP: 78.500-000, por intermédio do representante legal que está subscreve, após ter analisado minuciosamente todo o conteúdo do Edital e seus anexos e ter tomado conhecimento do local e de todas as condições e obrigações para a execução do objeto, PROPÕE executar o objeto licitado sob sua integral responsabilidade pelo valor total de **R$ 13.200.705,29 (Treze milhões duzentos mil setecentos cinco reais e vinte e nove centavos).** já computado o BDI, conforme detalhamento abaixo:

SEQ	ITEM	DESCRIÇAO DETALHADA	UND	QTD	VALOR TOTAL
01	718454	**Contratação de empresa para execução de obra referente pavimentação asfáltica e drenagem urbana no Bairro Jardim Planalto com extensão de 8.019,95 Metros, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município de Aripuanã/MT.**	**REAL**	**01**	R$ 13.200.705,29

Valor total da proposta: R$ 13.200.705,29 (Treze milhões duzentos mil setecentos cinco reais e vinte e nove centavos)
Validade da proposta: 90 (noventa) dias

Colíder/MT, 30 de abril de 2025.

MARCOS GARCIA:53545648168

Assinado de forma digital por MARCOS GARCIA:53545648168
Dados: 2025.04.30 16:46:10 -04'00'

GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESSAO VEGETAL LTDA
MARCOS GARCIA
Proprietário da Empresa

ANEXO V

ANEXO V.3 DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

EU, MARCOS GARCIA: RG nº: 80885-7 SSP/MT CPF nº: 535.456.481-68 representante legal do licitante, **GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESSAO VEGETAL**, interessado em participar da Concorrência nº 002/2025, Processo nº 38/2025, DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:
I – Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
II – Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
IV – no tocante a licitações e contratos:
a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
f) obter vantagem ou beneficio indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos Respectivos instrumentos contratuais; ou
g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
V – Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

COLIDER – MT 30/04/2025

MARCOS GARCIA:53545648168

Assinado de forma digital por MARCOS GARCIA:53545648168
Dados: 2025.04.30 14:27:57 -04'00'

GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESSAO VEGETAL
MARCOS GARCIA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - NÃO DESONERADO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	TOTAL EXECUÇÃO	%
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R$168.980,00	1,28%
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$53.413,07	0,40%
3.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	R$287.429,82	2,18%
4.0	TERRAPLANAGEM	R$181.619,87	1,38%
5.0	PAVIMENTAÇÃO	R$3.811.385,88	28,87%
6.0	DRENAGEM	R$5.926.633,76	44,90%
7.0	PASSEIO PÚBLICO E ACESSIBILIDADE UNIVERSAL	R$2.443.039,67	18,51%
8.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	R$328.203,22	2,49%
	TOTAL GERAL >>	R$13.200.705,29	100,00%

MARCOS GARCIA:53545648168

Assinado de forma digital por MARCOS GARCIA:53545648168
Dados: 2025.04.30 17:19:37 -04'00'

MARCOS GARCIA
SOCIO PROPRIETARIO DA EMPRESA

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100

ALEX OSCAR DE SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 141259/D

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM									TABELAS DE REFERÊNCIA:		SINAPI (JANEIRO/2024) ANP (JANEIRO/2024) SICRO (OUTUBRO/2023)			
LOCAL:	RUAS DIVERSAS - BAIRRO JARDIM PLANALTO									ENCARGOS SOCIAIS:		NÃO DESONERADO			
PROPRI:	MUNICIPIO DE ARIPUANÃ									BDI SERVIÇOS:		29,72%			
DATA:	ABRIL/2026									BDI DIFERENCIADO:		13,62%			
PLANILHA ORÇAMENTARIA - NÃO DESONERADO															
BOLETIM	CODIGO	BDI	E	ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QUANTIDADE	UNITARIO	TOTAL SEM BDI	VALOR BDI COM BDI	TOTAL COM BDI	%	DIFERENÇA COM BDI APLICADO EM SERVIÇOS	ACRESCIMO DE SERVIÇOS NOVOS	
				1.0	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**				**R$ 0,00**		**R$ 166.960,00**	**1,24%**	**R$ 0,00**	**R$ 166.960,00**	
COMPOSIÇÃO	CPAV001	SERVIÇO	NOVO	1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1,00	R$ 140.000,00		R$ 166.960,00	R$ 166.960,00	1,24%		R$ 166.960,00	
				2.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				**R$ 3.114,43**		**R$ 53.413,07**	**0,40%**	**R$ 1.696,80**	**R$ 47.340,00**	
SINAPI	93358	SERVIÇO	APROVADO	2.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA AF_02/2022_PS	M2	15,50	R$ 312,57	R$ 4.882,34	R$ 577,27	R$ 5.882,85	0,04%	R$ 1.912,87		
SINAPI	92664	SERVIÇO	APROVADO	2.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM SOLO, COM H = DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM AF_02/2022	UN	2,00	R$ 116,04	R$ 232,08	R$ 148,00	R$ 280,12	0,00%	R$ 48,04		
SINAPI	104932	SERVIÇO	NOVO	2.3	COMPOSIÇÃO PARAMETRICA DE EXECUÇÃO DE CENTRAL DE FORMAS, PRODUÇÃO DE ARGAMASSA OU CONCRETO EM CANTEIRO DE OBRAS, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS AF_01/2024_PE	M2	50,00	R$ 782,77		R$ 944,80	R$ 47.240,00	0,36%		R$ 47.240,00	
				3.0	**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**				**R$ 0,00**		**R$ 287.429,82**	**2,19%**	**R$ 0,00**	**R$ 287.429,82**	
COMPOSIÇÃO	CPAV009-1	SERVIÇO	NOVO	3.1	MOBILIZAÇÃO	UN	1,00	R$ 110.007,87		R$ 143.714,91	R$ 143.714,91	1,09%		R$ 143.714,91	
COMPOSIÇÃO	CPAV009-2	SERVIÇO	NOVO	3.2	DESMOBILIZAÇÃO	UN	1,00	R$ 110.007,87		R$ 143.714,91	R$ 143.714,91	1,09%		R$ 143.714,91	
				4.0	**TERRAPLANAGEM**				**R$ 180.714,57**		**R$ 181.810,57**	**1,38%**	**R$ 30.903,00**	**R$ 0,00**	
COMPOSIÇÃO	CPAV010	SERVIÇO	APROVADO	4.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE 1,60 M³	M³	21.843,07	R$ 1,51	R$ 32.985,01	R$ 1,82	R$ 39.758,22	0,30%	R$ 6.771,67		
SINAPI	93592	SERVIÇO	APROVADO	4.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3KKM) AF_07/2020	M3KKM	24.568,42	R$ 2,30	R$ 57.081,47	R$ 2,54	R$ 69.774,31	0,53%	R$ 11.792,84		
SINAPI	95878	SERVIÇO	APROVADO	4.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3KKM) AF_07/2020	M3KKM	25.528,87	R$ 2,13	R$ 55.515,38	R$ 2,37	R$ 60.300,26	0,50%	R$ 11.304,88		
SINAPI	96395	SERVIÇO	APROVADO	4.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE AF_11/2019	M3	428,25	R$ 11,10	R$ 4.751,37	R$ 13,29	R$ 5.707,48	0,04%	R$ 970,11		
				5.0	**PAVIMENTAÇÃO**				**R$ 3.324.643,28**		**R$ 3.811.386,88**	**25,87%**	**R$ 662.843,60**	**R$ 0,00**	
					EXECUÇÃO DE PAVIMENTO										
SINAP	102627	SERVIÇO	APROVADO	5.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO AF_11/2019	M2	71.418,39	R$ 1,19	R$ 84.274,64	R$ 1,42	R$ 101.415,48	0,77%	R$ 17.140,83		
SICRO-SERVIÇOS	4011219	SERVIÇO	APROVADO	5.2	BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA	M³	17.854,83	R$ 12,53	R$ 223.721,91	R$ 15,12	R$ 269.995,02	2,05%	R$ 46.244,97		
COMPOSIÇÃO	CPAV024	SERVIÇO	APROVADO	5.3	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM30, AF_11/2019	M2	84.201,53	R$ 1,10	R$ 79.821,78	R$ 1,32	R$ 94.748,10	0,84%	R$ 14.926,32		
COMPOSIÇÃO	CPAV026-1	SERVIÇO	APROVADO	5.4	PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, AF_03/2020	M2	84.201,53	R$ 1,09	R$ 326.795,25	R$ 6,14	R$ 394.138,50	2,99%	R$ 67.431,71		
					AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS ASFÁLTICOS										
ANP		DIFERENCIADO	APROVADO	5.5	ASFALTOS DILUÍDOS CM-30	T	77,33	R$ 5.106,62	R$ 408.764,93	R$ 6.162,61	R$ 470.084,04	3,56%	R$ 61.319,11		
ANP		DIFERENCIADO	APROVADO	5.6	EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-2C	T	224,75	R$ 3.127,83	R$ 783.703,40	R$ 4.057,00	R$ 911.802,00	6,91%	R$ 128.098,60		
					TRANSPORTE DE MATERIAIS DE PAVIMENTAÇÃO										
					MATERIAL DA JAZIDA										
SINAPI	93589	SERVIÇO	APROVADO	7.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3KKM) AF_07/2020	M3KKM	141.837,88	R$ 2,70	R$ 388.182,27	R$ 3,25	R$ 460.473,11	3,56%	R$ 81.310,84		
SINAPI	95875	SERVIÇO	APROVADO	8.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA, PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3KKM) AF_07/2020	M3KKM	19.845,81	R$ 2,49	R$ 49.855,67	R$ 3,00	R$ 59.527,44	0,46%	R$ 10.172,37		
					BRITA										
SINAPI	93589	SERVIÇO	APROVADO	9.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3KKM) AF_07/2020	M3KKM	144.613,98	R$ 2,70	R$ 390.457,74	R$ 3,25	R$ 469.995,43	3,56%	R$ 79.537,69		
SINAPI	95875	SERVIÇO	APROVADO	10.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA, PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3KKM) AF_07/2020	M3KKM	40.650,40	R$ 2,49	R$ 100.945,49	R$ 3,00	R$ 121.951,20	0,91%	R$ 21.005,71		
SINAPI	93589	SERVIÇO	APROVADO	11.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA, PAVIMENTADA, AO COMIA, PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3KKM) AF_07/2020	M3KKM	125.975,00	R$ 0,66	R$ 173.436,45	R$ 1,16	R$ 208.631,05	1,58%	R$ 35.385,10		
					MATERIAL BETUMINOSO										

MARCOS GARCIA:53545648168
Assinado de forma digital por MARCOS GARCIA:53545648168
Dados: 2026.04.30 17:28:06 -04'00'

MARCOS GARCIA
SOCIO PROPRIETARIO DA EMPRESA

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100

ALEX OSCAR DE SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 141259/D

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM	TABELAS DE REFERÊNCIA:	SINAPI (JANEIRO/2024) AMPLIANE (SO2204) SICRO (OUTUBRO/2023)
LOCAL:	RUAS DIVERSAS - BAIRRO JARDIM PLANALTO	ENCARGOS SOCIAIS:	NÃO DESONERADO
PROPRI:	MUNICIPIO DE ARAPUANÃ	BDI SERVIÇOS:	22,70%
DATA:	ABRIL/2025	BDI DIFERENCIADO:	17,20%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - NÃO DESONERADO

BOLETIM	CODIGO	BDI	E	ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	TOTAL SEM BDI	VALOR UN. COM BDI	TOTAL COM BDI	%	DIFERENÇA COM BDI APLICADO EM SERVIÇOS	ACRESCIMO DE SERVIÇOS NOVOS
SINAP	100850	DIFERENCIADO	APROVADO	12.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM) AF_07/2020	TXKM	28.035,34	R$ 1,52	R$ 43.638,79	R$ 1,74	R$ 50.150,45	0,38%	R$ 6.044,66	
SINAP	100850	DIFERENCIADO	APROVADO	13.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM) AF_07/2020	TXKM	8.067,93	R$ 1,42	R$ 12.053,09	R$ 1,63	R$ 14.714,39	0,11%	R$ 1.661,30	
SINAPI	100331	DIFERENCIADO	APROVADO	14.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO DE 30000 L EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM) AF_07/2020	TXKM	254.199,07	R$ 0,35	R$ 145.309,46	R$ 0,63	R$ 160.445,41	1,28%	R$ 21.135,95	
				6.0	DRENAGEM									
				1.1	DRENAGEM SUPERFICIAL									
SINAPI	94267	SERVIÇO	APROVADO	1.1	GUIA MEIO FIO QUE SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA, AF_06/2016	M	1.237,56	R$ 87,85	R$ 108.652,53	R$ 81,98	R$ 1.082.670,33	0,13%	R$ 165.329,70	
SINAPI	94268	SERVIÇO	APROVADO	2.1	GUIA MEIO FIO E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA AF_06/2016	M	1.471,47	R$ 73,05	R$ 123.107,56	R$ 88,17	R$ 124.449,30	0,94%	R$ 21.341,42	
					DRENAGEM PROFUNDA									
SINAP	98282	SERVIÇO	APROVADO	3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M E ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA, AF_06/2021	M3	14.886,75	R$ 5,74	R$ 85.024,02	R$ 6,92	R$ 103.103,37	0,79%	R$ 17.084,27	
SINAPI	93381	SERVIÇO	APROVADO	4.1	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO ENTRE 0,26 M³ E 0,5 M³ / POTÊNCIA DE 66 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO, AF_06/2023	M3	8.578,34	R$ 10,35	R$ 88.804,98	R$ 12,69	R$ 108.882,47	0,85%	R$ 18.077,49	
SINAPI	98572	SERVIÇO	APROVADO	5.1	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, AF_06/2020	M2	16.978,11	R$ 16,84	R$ 285.954,54	R$ 20,64	R$ 350.482,71	2,81%	R$ 58.948,13	
SINAPI	93589	SERVIÇO	APROVADO	6.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	5.155,20	R$ 2,70	R$ 13.921,41	R$ 3,26	R$ 16.797,20	0,13%	R$ 2.875,80	
SINAPI	95875	SERVIÇO	APROVADO	7.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3XKM	5.743,15	R$ 2,40	R$ 14.383,39	R$ 3,20	R$ 17.239,28	0,13%	R$ 2.855,89	
SINAP	92219	SERVIÇO	APROVADO	8.1	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF_12/2015	M	200,00	R$ 187,00	R$ 33.892,15	R$ 226,45	R$ 84.707,30	0,40%	R$ 11.115,30	
SINAPI	92221	SERVIÇO	APROVADO	9.1	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF_12/2015	M	2.521,00	R$ 335,55	R$ 845.821,55	R$ 405,62	R$ 1.021.981,82	7,73%	R$ 179.683,45	
SINAPI	92223	SERVIÇO	APROVADO	10.1	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF_12/2015	M	972,00	R$ 531,75	R$ 442.424,32	R$ 641,83	R$ 534.282,56	4,05%	R$ 91.578,24	
SINAPI	92225	SERVIÇO	APROVADO	11.1	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF_12/2015	M	1.277,20	R$ 639,38	R$ 816.488,26	R$ 771,73	R$ 985.460,21	7,47%	R$ 169.010,85	

MARCOS GARCIA:53545648168
Assinado de forma digital por MARCOS GARCIA:53545648168
Dados: 2025.04.30 17:20:54 -04'00'

MARCOS GARCIA
SOCIO PROPRIETARIO DA EMPRESA

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100

ALEX OSCAR DE SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 141259/D

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM							TABELAS DE REFERÊNCIA:			SINAPI (JANEIRO/2024); ANP (LANE 10/2024); SICRO (OUTUBRO/2023)				
LOCAL:	RUAS DIVERSAS - BAIRRO JARDIM PLANALTO							ENCARGOS SOCIAIS:			NÃO DESONERADO				
PROPR:	MUNICIPIO DE ARIPUANÃ							BDI SERVIÇOS:			22,78%				
DATA:	ABRIL/2026							BDI DIFERENCIADO:			11,28%				
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - NÃO DESONERADO															
BOLETIM	CÓDIGO	BDI	E	ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL SEM BDI	VALOR UNIT. COM BDI	VALOR TOTAL COM BDI	%	DIFERENÇA COM BDI APLICADO EM SERVIÇOS	ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS NOVOS	
SINAPI	92829	SERVIÇO	APROVADO	02.1	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1200 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO AF_12/2015	M	447,00	R$ 917,47	R$ 410.109,09	R$ 1.187,08	R$ 494.698,68	3,71%	R$ 84.589,59		
SINAPI	89280	SERVIÇO	APROVADO	03.1	BASE (PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR) PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1,5X1,5 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	63,00	R$ 4.234,21	R$ 266.755,23	R$ 5.188,69	R$ 326.967,47	2,44%	R$ 55.212,24		
SINAPI	89241	SERVIÇO	APROVADO	04.1	REMENDO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1,5X1,5 M. AF_12/2020	UN	27,00	R$ 1.897,84	R$ 58.342,77	R$ 2.781,82	R$ 69.783,68	0,48%	R$ 10.420,91		
SINAPI	98114	SERVIÇO	APROVADO	05.1	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	UN	63,00	R$ 781,21	R$ 44.175,75	R$ 958,48	R$ 53.923,20	0,40%	R$ 9.144,45		
SINAPI	97347	SERVIÇO	APROVADO	06.1	CAIXA COM GRELHA SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1,0 M. AF_12/2020	UN	5,00	R$ 1.923,84	R$ 9.619,20	R$ 2.322,37	R$ 11.616,35	0,09%	R$ 1.997,15		
SINAPI	97348	SERVIÇO	APROVADO	07.1	CAIXA COM GRELHA DUPLA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X2,0 M. AF_12/2020	UN	92,00	R$ 3.631,73	R$ 334.019,16	R$ 4.382,78	R$ 403.176,68	2,97%	R$ 69.157,52		
SICRO-SERVIÇOS	2303787	SERVIÇO	APROVADO	08.1	LASTRO DE AREIA COMERCIAL - ESPALHAMENTO MANUAL	M3	732,30	R$ 126,80	R$ 28.378,72	R$ 128,05	R$ 94.477,02	0,72%	R$ 15.200,25		
SICRO-SERVIÇOS	2303457	SERVIÇO	APROVADO	09.1	DESPACHO DE ENERGIA - DER/SP - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	1,00	R$ 2.887,64	R$ 2.887,64	R$ 3.485,38	R$ 3.485,38	0,03%	R$ 597,74		
SINAPI	102749	SERVIÇO	APROVADO	20.1	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 0°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	1,00	R$ 6.361,75	R$ 6.361,75	R$ 7.702,77	R$ 7.702,77	0,06%	R$ 1.321,02		
SICRO-SERVIÇOS	2020644	SERVIÇO	APROVADO	21.1	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	16,00	R$ 1.502,24	R$ 30.252,56	R$ 1.820,03	R$ 36.616,72	0,28%	R$ 6.280,21		
SINAPI	100951	SERVIÇO	APROVADO	22.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 1,7 TM, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO, UNIDADE: TXKM. AF_07/2021	TXKM	8.193,35	R$ 3,17	R$ 26.120,87	R$ 3,78	R$ 29.287,74	0,19%	R$ 3.002,87		
SINAPI	100952	SERVIÇO	APROVADO	23.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 1,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM, UNIDADE: TXKM. AF_07/2021	TXKM	8.193,35	R$ 2,67	R$ 17.775,48	R$ 3,48	R$ 21.429,68	0,16%	R$ 3.654,20		
				7.0	PASSEIO PÚBLICO E ACESSIBILIDADE UNIVERSAL				R$ 2.035.804,66		R$ 2.443.099,87	16,41%	R$ 416.139,12	R$ 0,00	
SINAPI	97083	SERVIÇO	APROVADO	1.1	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO EM FAIXA DE EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU PASSEIO SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	22.740,76	R$ 3,12	R$ 70.991,77	R$ 3,81	R$ 86.585,33	0,59%	R$ 14.764,98		
SINAPI	94958	SERVIÇO	APROVADO	2.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_09/2021	M3	1.364,25	R$ 845,92	R$ 1.154.040,36	R$ 1.031,02	R$ 1.382.028,93	10,55%	R$ 235.598,17		
SINAPI	97113	SERVIÇO	APROVADO	3.1	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M2	22.740,76	R$ 2,26	R$ 51.394,18	R$ 2,72	R$ 61.854,82	0,42%	R$ 10.460,64		
SICRO-SERVIÇOS	2020550	SERVIÇO	APROVADO	4.1	LASTRO DE BRITA COMERCIAL COMPACTADO COM SOQUETE VIBRATÓRIO - ESPALHAMENTO MANUAL	M³	1.137,53	R$ 150,50	R$ 171.400,00	R$ 180,97	R$ 215.318,97	1,63%	R$ 36.918,97		
COMPOSIÇÃO	CPAV005	SERVIÇO	APROVADO	5.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ACESSIBILIDADE COM PISO TÁTIL ALERTA E DIRECIONAL 40X40 CM EM PASSEIO PÚBLICO	M2	38,00	R$ 164,66	R$ 6.256,53	R$ 198,74	R$ 7.552,10	0,05%	R$ 1.349,57		
SINAPI	93605	SERVIÇO	APROVADO	6.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2021	TXKM	160.691,73	R$ 1,82	R$ 329.220,54	R$ 2,19	R$ 388.152,00	2,92%	R$ 58.923,04		
SINAPI	95875	SERVIÇO	APROVADO	7.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2021	TXKM	93.724,93	R$ 1,68	R$ 99.257,83	R$ 2,02	R$ 118.524,39	0,02%	R$ 19.266,44		
SINAPI	93596	SERVIÇO	APROVADO	8.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2021	TXKM	221.575,03	R$ 0,68	R$ 148.137,50	R$ 0,79	R$ 174.980,26	1,32%	R$ 26.773,73		
			APROVADO												
				8.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA				R$ 271.831,66		R$ 338.203,22	2,48%	R$ 66.271,84	R$ 0,00	
					SINALIZAÇÃO VERTICAL										
SICRO-SERVIÇOS	5213444	SERVIÇO	APROVADO	1.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, REVESTIDO COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I - 9 - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	69,00	R$ 252,82	R$ 22.500,98	R$ 305,15	R$ 27.158,35	0,21%	R$ 4.657,37		
SICRO-SERVIÇOS	5213445	SERVIÇO	APROVADO	2.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO E = 2,00 MM - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I - 9 - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	129,00	R$ 252,78	R$ 32.608,04	R$ 305,28	R$ 39.386,32	0,30%	R$ 6.778,28		
SICRO-SERVIÇOS	5213884	SERVIÇO	APROVADO	3.1	PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, LADO DE 0,50 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + 9 - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	11,00	R$ 252,80	R$ 2.780,80	R$ 305,12	R$ 3.356,32	0,03%	R$ 575,52		

MARCOS GARCIA:53545648168 Assinado de forma digital por MARCOS GARCIA:53545648168 Dados: 2025.04.30 17:21:20 -04'00'

MARCOS GARCIA
SOCIO PROPRIETARIO DA EMPRESA

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100

ALEX OSCAR DE SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 141259/D

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM	TABELAS DE REFERÊNCIA:	SINAPI (JANEIRO/2024) AMP (JANEIRO/2024) SICRO (OUTUBRO/2023)
LOCAL:	RUAS DIVERSAS - BAIRRO JARDIM PLANALTO	ENCARGOS SOCIAIS:	NÃO DESONERADO
PROPR.:	MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ	BDI SERVIÇOS:	20,70%
DATA:	ABRIL/2025	BDI DIFERENCIADO:	15,00%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - NÃO DESONERADO

BOLETIM	CÓDIGO	BDI	E	ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL SEM BDI	VALOR UN. COM BDI	TOTAL COM BDI	%	DIFERENÇA COM BDI APLICADO EM SERVIÇOS	ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS NOVOS
SICRO-SERVIÇOS	5213555	SERVIÇO	APROVADO	4.1	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - R1 - LADO DE 0,248 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	89,00	R$ 405,25	R$ 36.067,25	R$ 458,13	R$ 42.532,57	0,33%	R$ 7.465,32	
SICRO SERVIÇOS	5213883	SERVIÇO	APROVADO	5.1	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	140,00	R$ 469,52	R$ 63.093,92	R$ 543,84	R$ 76.144,50	0,58%	R$ 13.057,80	
					SINALIZAÇÃO HORIZONTAL									
SICRO-SERVIÇOS	5213401	SERVIÇO	APROVADO	7.1	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,6 MM	M²	2.050,01	R$ 42,93	R$ 88.474,06	R$ 51,81	R$ 106.775,74	0,81%	R$ 18.300,68	
SICRO-SERVIÇOS	5213405	SERVIÇO	APROVADO	8.1	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,6 MM	M²	420,35	R$ 86,16	R$ 36.214,85	R$ 97,77	R$ 41.085,32	0,24%	R$ 5.456,47	
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO >>									R$ 12.903.699,30	100,00%	R$ 13.200.705,29	100,00%	R$ 2.103.199,92	R$ 593.649,82

MARCOS GARCIA:53545648168

Assinado de forma digital por MARCOS GARCIA:53545648168
Dados: 2025.04.30 17:21:43 -04'00'

MARCOS GARCIA
SOCIO PROPRIETARIO DA EMPRESA

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100

ALEX OSCAR DE SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 141259/D

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM							TABELAS DE REFERÊNCIA:		SINAPI (JUNHO/2024) AMP LAVRAS (06/2024) SICRO (SETEMBRO/2023)						
LOCAL:	RUAS DIVERSAS - BAIRRO JARDIM PLANALTO							ENCARGOS SOCIAIS:		NÃO DESONERADO						
PROPR.:	MUNICÍPIO DE AMPARAR							BDI SERVIÇOS:		25,00%						
DATA:	ABRIL/2025							BDI DIFERENCIADO:		15,00%						
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS POR SERVIÇOS																
BOLETIM	CÓDIGO	BDI	ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	CUSTO DESTE	QUANTIDADE	VALOR(ES) UNITÁRIO(S)		VALOR TOTAL SEM BDI	TOTAL COM BDI		RECURSO PRÓPRIO		CONTRAPARTIDA	
			1.0	**PLACA DE OBRA**												
SINAPI	103669	SERVIÇO	1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_05/2022_PN	M2		15,02									
SINAPI	7342	AQUISIÇÃO		SELADOR PARA MADEIRA, INCOLOR	L			R$ 20,20	R$ 34,31	R$ 54,73	R$ 67,44		R$ 12,69		R$ 54,75	
SINAPI	4011	AQUISIÇÃO		PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE 2,4 X 1,2 M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	M2			R$ 200,00	R$ 287,50	R$ 3.450,00	R$ 4.481,75		R$ 345,75		R$ 3.605,00	
SINAPI	9844	AQUISIÇÃO		PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 30 (2 1/2" X 7")	KG			R$ 36,57	R$ 42,00	R$ 6,45	R$ 7,42		R$ 0,97		R$ 6,45	
SINAPI	9844	AQUISIÇÃO		PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG			R$ 19,54	R$ 23,52	R$ 4,09	R$ 4,84		R$ 0,61		R$ 4,23	
SINAPI	4720	AQUISIÇÃO		SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M			R$ 5,86	R$ 8,53	R$ 264,64	R$ 327,34		R$ 42,86		R$ 284,84	
SINAPI	100864	SERVIÇO	1.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA, PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM SOLO, COM 6= OU = DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5CM. AF_05/2020	UN		2,00									
SINAPI	9121	AQUISIÇÃO		PONTALETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M			R$ 11,20	R$ 12,88	R$ 81,31	R$ 90,50		R$ 12,19		R$ 91,31	
SINAPI	10187			PINTURA FUNDO REVELADOR, ALQUÍDICO BRANCO EM MADEIRA, AF_01/2021	M2											
SINAPI	3767	AQUISIÇÃO		LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NÚMERO 120, COR VERMELHA	UN			R$ 1,10	R$ 1,33	R$ 0,91	R$ 1,03		R$ 0,14		R$ 0,91	
SINAPI	9818	AQUISIÇÃO		DILUENTE AGUARRÁS	L			R$ 16,47	R$ 22,39	R$ 1,09	R$ 1,23		R$ 0,16		R$ 1,06	
SINAPI	43065	AQUISIÇÃO		FUNDO SINTÉTICO REVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA	L			R$ 33,74	R$ 38,93	R$ 33,14	R$ 38,11		R$ 4,97		R$ 33,14	
SINAPI	102216			PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS, AF_01/2021	M2											
SINAPI	9819	AQUISIÇÃO		DILUENTE AGUARRÁS	L			R$ 16,47	R$ 22,39	R$ 0,90	R$ 0,97		R$ 0,13		R$ 0,80	
SINAPI	7286	AQUISIÇÃO		TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM FOSCO	L			R$ 33,78	R$ 36,85	R$ 6,99	R$ 8,04		R$ 1,04		R$ 6,99	
SINAPI	103499			CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3											
SINAPI	370	AQUISIÇÃO		AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3			R$ 140,00	R$ 160,00	R$ 5,25	R$ 6,00		R$ 0,75		R$ 5,25	
SINAPI	1379	AQUISIÇÃO		CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG			R$ 0,84	R$ 0,96	R$ 12,88	R$ 14,72		R$ 1,83		R$ 12,88	
SINAPI	4720	AQUISIÇÃO		SEIXO ROLADO PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO (POSTO FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3			R$ 414,18	R$ 545,28	R$ 12,83	R$ 14,52		R$ 1,68		R$ 12,83	
			3.0	**TERRA PLANAGEM**												
COMPOSIÇÃO	CPAV010	SERVIÇO	3.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE 1,20 M³	M³		31.940,07									
AMP	1	AQUISIÇÃO		OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUV	L		2.513,71	R$ 5,49	R$ 5,49	R$ 13.002,12	R$ 13.664,32		R$ 1.787,30		R$ 12.002,12	
SINAPI	93382	SERVIÇO	3.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: MEMÓRIA). AF_07/2020	MEMÓRIA		34.966,40									
AMP	1	AQUISIÇÃO		OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUN	L		4.706,20	R$ 5,49	R$ 5,49	R$ 24.190,13	R$ 32.320,85		R$ 4.189,72		R$ 28.190,13	
SINAPI	95876	SERVIÇO	3.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: MEMÓRIA). AF_07/2020	MEMÓRIA		29.629,60									
AMP	1	AQUISIÇÃO		OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUN	L		4.450,00	R$ 5,49	R$ 5,49	R$ 24.505,07	R$ 30.631,34		R$ 3.966,93		R$ 26.664,41	
SINAPI	95879	SERVIÇO	3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: MEMÓRIA). AF_07/2020	MEMÓRIA		409,25									
AMP	1	AQUISIÇÃO		OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUN	L		231,32	R$ 5,49	R$ 5,49	R$ 798,48	R$ 998,34		R$ 129,28		R$ 798,48	
			5.0	**PAVIMENTAÇÃO**												
				EXECUÇÃO DE PAVIMENTO												
SINAPI	102677	SERVIÇO	5.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2		21.466,36									
AMP	1	AQUISIÇÃO		OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUV	L		3.158,79	R$ 5,49	R$ 5,49	R$ 16.921,15	R$ 21.752,47		R$ 2.841,72		R$ 19.921,15	
SICRO-SERVIÇOS	4011216	SERVIÇO	5.2	BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA	M³		17.884,65									

MARCOS GARCIA:53545648168

Assinado de forma digital por MARCOS GARCIA:53545648168
Dados: 2025.04.30 17:22:03 -04'00'

MARCOS GARCIA
SOCIO PROPRIETARIO DA EMPRESA

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100

ALEX OSCAR DE SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PR 141259/D

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM														
LOCAL:	RUAS DIVERSAS - BAIRRO JARDIM PLANALTO														
PROPR.:	MUNICÍPIO DE APUCARANA														
DATA:	ABRIL/2025														

TABELAS DE REFERÊNCIA	SINAPI (ANEXO RS/2234) ASFALTO/AREIA/BRITA, MÊS DE OUTUBRO/2025
ENCARGOS SOCIAIS:	NÃO DESONERADO
BDI SERVIÇOS:	27,75%
BDI DIFERENCIADO:	19,05%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS POR SERVIÇOS

BOLETIM	CÓDIGO	BDI	ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	COEFICIENTE	QUANTIDADE	VALOR UNIT. SEM BDI	VALOR UNIT. COM BDI	VALOR TOTAL SEM BDI	TOTAL COM BDI	RECURSO PRÓPRIO		CONTRAPARTIDA
AAP	1	AQUISIÇÃO		ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM	L		8.539,03	R$ 5,99	R$ 7,65	R$ 51.124,60	R$ 58.721,00	R$ 7.396,10	2.430,93	R$ 51.124,60
COMPOSIÇÃO	CPAV004	SERVIÇO	3.3	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM30, AF_11/2019	M2		84.391,83							
AAP	1	AQUISIÇÃO		ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM	L		2.979,73	R$ 5,99	R$ 7,65	R$ 17.848,58	R$ 20.500,54	R$ 2.651,96	2.594,27	R$ 17.848,58
COMPOSIÇÃO	CPAV005-1	SERVIÇO	3.4	PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, AF_01/2022	M2		84.391,83							
AAP	1	AQUISIÇÃO		ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM	L		3.291,10	R$ 5,99	R$ 7,65	R$ 19.474,08	R$ 22.397,00	R$ 2.893,48	2.830,53	R$ 19.474,08
[illegible]	2	AQUISIÇÃO		BRITA 0	M3	0,067300	488,67	R$ 138,00	R$ 176,26	R$ 67.436,46	R$ 77.551,93	R$ 8.466,58	487,54	R$ 67.436,46
[illegible]	3	AQUISIÇÃO		BRITA 1	M3	0,945000	865,62	R$ 138,00	R$ 176,26	R$ 119.487,72	R$ 149.566,66	R$ 18.067,11	837,40	R$ 119.487,72
				AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS ASFÁLTICOS										
AAP		DIFERENCIADO	3.8	ASFALTO DILUÍDO CM-30	T		77,03	R$ 3.906,80	R$ 5.103,81	R$ 409.760,83	R$ 470.284,24	R$ 61.316,11		R$ 409.760,83
AAP		DIFERENCIADO	3.9	EMULSÕES ASFÁLTICAS RR-2C	T		204,70	R$ 3.837,80	R$ 4.907,20	R$ 785.703,40	R$ 911.807,90	R$ 116.104,50		R$ 785.703,40
				TRANSPORTE DE MATERIAIS DE PAVIMENTAÇÃO										
				MATERIAL DA JAZIDA										
SINAPI	93668	SERVIÇO	3.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM		147.607,00							
AAP	1	AQUISIÇÃO		ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM	L		31.050,51	R$ 5,99	R$ 7,65	R$ 198.997,02	R$ 218.852,71	R$ 28.055,69	27.454,50	R$ 198.997,02
SINAPI	95878	SERVIÇO	3.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM		19.948,81							
AAP	1	AQUISIÇÃO		ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM	L		3.923,54	R$ 5,99	R$ 7,65	R$ 23.502,00	R$ 25.855,05	R$ 3.401,05	3.313,00	R$ 23.502,00
				BRITA										
SINAPI	95884	SERVIÇO	3.9	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	144.813,960	R$ 2,66	R$ 3,70	R$ 3,38	R$ 384.973,16	R$ 489.666,49	29.693,000	R$ 85.553,33	116.360,679	R$ 384.973,16
SINAPI	95879	SERVIÇO	3.10	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	42.990,480	R$ 2,48	R$ 2,40	R$ 2,80	R$ 106.238,48	R$ 126.091,20	7.674,240	R$ 22.852,72	30.078,160	R$ 100.229,48
SINAPI	95880	SERVIÇO	3.11	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	170.970,960	R$ 0,97	R$ 0,89	R$ 1,16	R$ 171.666,73	R$ 206.551,93	31.466,730	R$ 37.184,99	140.480,264	R$ 171.666,73
				MATERIAL BETUMINOSO										
SINAPI	100999	DIFERENCIADO	3.13	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	25.636,540	R$ 1,51	R$ 1,80	R$ 1,79	R$ 43.847,40	R$ 52.160,40	3.813,000	R$ 4.535,07	23.327,241	R$ 43.847,40
SINAPI	100930	DIFERENCIADO	3.15	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	8.091,600	R$ 1,40	R$ 1,40	R$ 1,66	R$ 13.769,17	R$ 14.764,58	1.221,720	R$ 1.691,40	7.932,168	R$ 13.769,17
SINAPI	100931	DIFERENCIADO	3.16	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	394.199,070	R$ 0,86	R$ 0,80	R$ 1,02	R$ 146.369,49	R$ 156.445,91	55.549,299	R$ 21.126,80	330.649,999	R$ 146.369,49
			6.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA										
				SINALIZAÇÃO VERTICAL										
SICRO-SERVIÇOS	5213444	SERVIÇO	6.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,35 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN		66,00							
AAP	1	AQUISIÇÃO		ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM	L		184,73	R$ 5,99	R$ 7,65	R$ 1.103,53	R$ 1.297,50	R$ 193,97		R$ 1.103,53
SICRO-MATERIAIS	5213414			PLACA EM AÇO Nº 18 GALVANIZADO COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III - CONFECÇÃO	UP	0,36004								
SICRO-MATERIAIS	M1307	AQUISIÇÃO		CHAPA PARA EV AÇO GALVANIZADO	KG	1,77600	58,57731	11,0461	R$ 13,39	R$ 680,51	R$ 801,39	R$ 98,07		R$ 680,51
SICRO-MATERIAIS	M1309	AQUISIÇÃO		PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III BRANCA, IMPRESSO COM PELÍCULA DE SOBREPOSIÇÃO TIPO VI	M²	1,00000	32,34084	100,0000	R$ 48,00	R$ 1.107,39	R$ 1.303,84	R$ 1.496,95		R$ 1.107,39
SICRO-SERVIÇOS	5213383			PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM TINTA POLIÉSTER EM CHAPA DE AÇO	M²	1,00000								
SICRO-MATERIAIS	M1303	AQUISIÇÃO		TINTA EM PÓ À BASE DE RESINA POLIÉSTER	KG	2,31000	3,59847	71,7549	R$ 62,53	R$ 217,53	R$ 256,15	R$ 29,52		R$ 217,53
SICRO-SERVIÇOS	5213440	SERVIÇO	6.2	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,80 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + III - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN		129,00							
AAP	1	AQUISIÇÃO		ÓLEO DIESEL COMBUSTÍVEL COMUM	L		267,00	R$ 5,99	R$ 7,65	R$ 1.595,58	R$ 1.827,18	R$ 232,96		R$ 1.595,58

MARCOS GARCIA:53545648168

Assinado de forma digital por MARCOS GARCIA:53545648168
Dados: 2025.04.30 17:22:37 -04'00'

MARCOS GARCIA
SOCIO PROPRIETARIO DA EMPRESA

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100

ALEX OSCAR DE SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PR 141259/D

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM	TABELAS DE REFERÊNCIA:	SINAPI (JANEIRO/2024) AMP (JANEIRO/2024) SICRO (OUTUBRO/2023)
LOCAL:	RUAS DIVERSAS - BAIRRO JARDIM PLANALTO	ENCARGOS SOCIAIS	NÃO DESONERADO
PROPR.:	MUNICÍPIO DE ARAPIRACA	BDI SERVIÇOS	30,72%
DATA:	ABRIL/2026	BDI DIFERENCIADO	19,20%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS POR SERVIÇOS

BOLETIM	CÓDIGO	BDI	ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	COEFICIENTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO S/BDI	VALOR UNITÁRIO C/BDI	VALOR TOTAL S/BDI	TOTAL C/BDI	RECURSO PRÓPRIO	CONTRAPARTIDA
SICRO-SERVIÇOS	5213414			PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + M - CONFECÇÃO	M²	0,56864							
SICRO-MATERIAIS	V1387	AQUISIÇÃO		CHAPA FINA EM AÇO GALVANIZADO	KG	1,77500	82,41125	[illegible]	R$ 13,39	R$ 980,00	R$ 1.103,50	R$ 143,50	R$ 960,00
SICRO-MATERIAIS	V1228	AQUISIÇÃO		PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III SINAL IMPRESSO COM PELÍCULA DE SOBREPOSIÇÃO TIPO IV	M²	1,00000	46,43625	333,5000	R$ 439,52	R$ 19.647,80	R$ 20.875,04	R$ 2.481,24	R$ 18.453,80
SICRO-SERVIÇOS	5213992			PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM TINTA POLIÉSTER EM CHAPA DE AÇO	M²	1,00000							
SICRO-MATERIAIS	M3153	AQUISIÇÃO		TINTA EM PÓ À BASE DE RESINA POLIÉSTER	KG	0,11000	5,09641	71,7500	R$ 82,52	R$ 373,17	R$ 428,93	R$ 52,66	R$ 375,17
SICRO-SERVIÇOS	5213484	SERVIÇO	8.3	PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, LADO DE 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN		11,00						
AMP	1	AQUISIÇÃO		OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	L		22,77	R$ 5,89	R$ 8,09	R$ 136,59	R$ 168,88	R$ 22,28	R$ 136,28
SICRO-SERVIÇOS	5213914			PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + B - CONFECÇÃO	M²	0,56000							
SICRO-MATERIAIS	M1367	AQUISIÇÃO		CHAPA FINA EM AÇO GALVANIZADO	KG	1,77500	7,40900	13,5481	R$ 13,39	R$ 99,87	R$ 84 [illegible]	R$ 12,24	R$ 87,87
SICRO-MATERIAIS	M3209	AQUISIÇÃO		PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SINAL IMPRESSO COM PELÍCULA DE SOBREPOSIÇÃO TIPO IV	M²	1,00000	3,96000	352,5000	R$ 468,52	R$ 1.500,99	R$ 1.500,51	R$ 220,95	R$ 1.280,56
SICRO-SERVIÇOS	5213992			PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM TINTA POLIÉSTER EM CHAPA DE AÇO	M²	1,00000							
SICRO-MATERIAIS	M3153	AQUISIÇÃO		TINTA EM PÓ À BASE DE RESINA POLIÉSTER	KG	0,11000	0,44352	71,7585	R$ 82,52	R$ 31,00	R$ 36,50	R$ 4,77	R$ 31,87
SICRO-SERVIÇOS	5213999	SERVIÇO	8.4	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - R1 - LADO DE 0,248 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN		88,00						
AMP	1	AQUISIÇÃO		OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	L		117,37	R$ 5,89	R$ 8,09	R$ 704,24	R$ 868,66	R$ 104,06	R$ 704,24
SICRO-MATERIAIS	V0786	AQUISIÇÃO		CONJUNTO PARA FIXAÇÃO DE PLACAS EM AÇO GALVANIZADO COMPOSTO POR BARRA CHATA, ABRAÇADEIRA, PARAFUSOS PORCAS E ARRUELAS	KG	0,80700	82,23300	23,6207	R$ 34,80	R$ 1.959,07	R$ 2.152,92	R$ 272,85	R$ 1.959,07
SICRO-MATERIAIS	V0787	AQUISIÇÃO		SUPORTE EM AÇO CARBONO GALVANIZADO TIPO PERFIL C PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO	KG	11,30400	1.395,35900	23,6629	R$ 33,34	R$ 29.189,49	R$ 32.547,90	R$ 4.373,42	R$ 29.189,48
SICRO-SERVIÇOS	1107982			CONCRETO FCK = 25 MPA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	0,09027							
SICRO-MATERIAIS	M0033	AQUISIÇÃO		ADITIVO PLASTIFICANTE E RETARDADOR DE PEGA PARA CONCRETO E ARGAMASSA	KG	0,00648	0,79728	6,3547	R$ 7,20	R$ 23,72	R$ 27,26	R$ 3,54	R$ 23,72
SICRO-MATERIAIS	M0092	AQUISIÇÃO		AREIA MÉDIA LAVADA	M³	0,60334	2,60358	126,0000	R$ 146,47	R$ 368,60	R$ 430,70	R$ 54,57	R$ 368,60
SICRO-MATERIAIS	3	AQUISIÇÃO		BRITA 0	MT	0,58754	1,84438	138,0000	R$ 160,51	R$ 261,08	R$ 305,29	R$ 39,29	R$ 261,00
SICRO-MATERIAIS	3	AQUISIÇÃO		BRITA 1	MT	0,58754	1,84438	138,0000	R$ 160,51	R$ 261,08	R$ 305,29	R$ 39,29	R$ 261,00
SICRO-MATERIAIS	M0404	AQUISIÇÃO		CIMENTO PORTLAND CP II - 32 - SACO	KG	282,15207	1.282,38882	0,6972	R$ 0,77	R$ 854,68	R$ 912,01	R$ 117,15	R$ 854,00
SICRO-SERVIÇOS	5213999	SERVIÇO	8.5	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN		140,00						
SICRO-MATERIAIS	V0786	AQUISIÇÃO		CONJUNTO PARA FIXAÇÃO DE PLACAS EM AÇO GALVANIZADO COMPOSTO POR BARRA CHATA, ABRAÇADEIRA, PARAFUSOS PORCAS E ARRUELAS	KG	0,80700	87,59800	23,6207	R$ 34,80	R$ 2.919,68	R$ 3.358,73	R$ 407,08	R$ 2.918,68
SICRO-MATERIAIS	V0787	AQUISIÇÃO		SUPORTE EM AÇO CARBONO GALVANIZADO TIPO PERFIL C PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO	KG	11,30400	1.382,59000	23,6629	R$ 33,34	R$ 45.083,00	R$ 52.782,59	R$ 6.878,59	R$ 45.883,00
SICRO-SERVIÇOS	1107982			CONCRETO FCK = 25 MPA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	0,09027							
SICRO-MATERIAIS	V0033	AQUISIÇÃO		ADITIVO PLASTIFICANTE E RETARDADOR DE PEGA PARA CONCRETO E ARGAMASSA	KG	0,00648	0,85721	6,3547	R$ 7,20	R$ 37,32	R$ 42,80	R$ 5,57	R$ 37,32
SICRO-MATERIAIS	V0092	AQUISIÇÃO		AREIA MÉDIA LAVADA	M³	0,60334	4,45733	126,1000	R$ 146,47	R$ 575,49	R$ 661,31	R$ 80,31	R$ 575,49
SICRO-MATERIAIS	3	AQUISIÇÃO		BRITA 0	MT	0,58754	2,59882	138,0000	R$ 160,51	R$ 348,20	R$ 401,56	R$ 52,36	R$ 349,20
SICRO-MATERIAIS	3	AQUISIÇÃO		BRITA 1	MT	0,58754	2,59882	138,0000	R$ 160,51	R$ 348,20	R$ 401,56	R$ 52,36	R$ 349,20
SICRO-MATERIAIS	M0404	AQUISIÇÃO		CIMENTO PORTLAND CP II - 32 - SACO	KG	282,15207	1.985,72883	0,6972	R$ 0,77	R$ 1.344,75	R$ 1.529,01	R$ 196,25	R$ 1.344,72

MARCOS GARCIA:53545648168

Assinado de forma digital por MARCOS GARCIA:53545648168
Dados: 2025.04.30 17:23:02 -04'00

MARCOS GARCIA
SOCIO PROPRIETARIO DA EMPRESA

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100

ALEX OSCAR DE SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PR 141259/D

OBRA:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM	TABELA DE REFERÊNCIA:	SINAPI (MES/2024) ANP (JANEIRO/2024) DNIT (JANEIRO/2024)
LOCAL:	RUAS DIVERSAS - BAIRRO JARDIM PLANALTO	ENCARGOS SOCIAIS	NÃO DESONERADO
PROPR.:	MUNICÍPIO DE AMPARINA	BDI SERVIÇOS	25,00%
DATA:	ABRIL/2025	BDI DIFERENCIADO	17,00%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS POR SERVIÇOS

BOLETIM	CÓDIGO	REF.	ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN.	COEFICIENTE	QUANTIDADE	VALOR UNIT. BDI	VALOR UNIT. COM BDI	VALOR TOTAL SEM BDI	VALOR TOTAL COM BDI	RECURSO PRÓPRIO	CONTRAPARTIDA
				SINALIZAÇÃO HORIZONTAL									
SICRO-SERVIÇOS	5213401	SERVIÇO	6.6	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,5 MM	M²		2.060,01						
ANP	1	AQUISIÇÃO		OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	L		354,08	R$ 5,00	R$ 6,85	R$ 2.425,75	R$ 2.440,54	R$ 345,84	R$ 2.425,75
SICRO-MATERIAIS	M0057	AQUISIÇÃO		MICROESFERAS REFLETIVAS DE VIDRO TIPO I-B	KG	0,12000	247,20600	R$ 10,28	R$ 12,87	R$ 2.541,23	R$ 3.356,21	R$ 287,80	R$ 2.541,23
SICRO-MATERIAIS	M0056	AQUISIÇÃO		MICROESFERAS REFLETIVAS DE VIDRO TIPO II-A	KG	0,30000	721,80180	R$ 11,23	R$ 13,91	R$ 8.102,49	R$ 10.364,33	R$ 1.323,90	R$ 8.102,49
SICRO-MATERIAIS	M0054	AQUISIÇÃO		SOLVENTE PARA TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA	L	0,05000	97,50750	R$ 15,25	R$ 19,09	R$ 1.494,87	R$ 1.868,59	R$ 190,99	R$ 1.494,87
SICRO-MATERIAIS	M0044	AQUISIÇÃO		TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA PARA PRÉ MARCAÇÃO VIÁRIA	L	0,06067	1.249,89003	R$ 29,64	R$ 37,05	R$ 44,58	R$ 55,73	R$ 5,69	R$ 44,58
SICRO-MATERIAIS	M0027	AQUISIÇÃO		TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA ESTIRENADA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA	L	1,08000	1.236,54000	R$ 39,58	R$ 49,73	R$ 49.000,92	R$ 61.501,62	R$ 10.450,00	R$ 49.000,92
SICRO-SERVIÇOS	5213405	SERVIÇO	6.7	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,5 MM	M²		470,28						
ANP	1	AQUISIÇÃO		OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	L		401,00	R$ 5,00	R$ 6,85	R$ 2.402,52	R$ 2.750,40	R$ 308,87	R$ 2.402,52
SICRO-MATERIAIS	M0057	AQUISIÇÃO		MICROESFERAS REFLETIVAS DE VIDRO TIPO I-B	KG	0,12000	56,44200	R$ 10,28	R$ 12,87	R$ 690,16	R$ 866,16	R$ 80,83	R$ 690,16
SICRO-MATERIAIS	M0056	AQUISIÇÃO		MICROESFERAS REFLETIVAS DE VIDRO TIPO II-A	KG	0,30000	164,82360	R$ 11,23	R$ 13,91	R$ 1.902,42	R$ 2.141,73	R$ 379,31	R$ 1.902,42
SICRO-MATERIAIS	M0054	AQUISIÇÃO		SOLVENTE PARA TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA	L	0,23000	14,11080	R$ 15,25	R$ 19,09	R$ 269,33	R$ 337,03	R$ 34,37	R$ 269,33
SICRO-MATERIAIS	M0044	AQUISIÇÃO		TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA PARA PRÉ MARCAÇÃO VIÁRIA	L	0,30067	0,46603	R$ 29,64	R$ 37,05	R$ 10,16	R$ 11,89	R$ 1,33	R$ 10,16
SICRO-MATERIAIS	M0027	AQUISIÇÃO		TINTA À BASE DE RESINA ACRÍLICA ESTIRENADA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA	L	0,90000	282,21000	R$ 39,58	R$ 49,73	R$ 10.869,61	R$ 13.287,45	R$ 2.300,84	R$ 10.869,61
										TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO =>	R$ 2.071.001,88	R$ 2.382.751,16	R$ 476.888,24	R$ 2.071.001,88

MARCOS GARCIA:53545648168

Assinado de forma digital por MARCOS GARCIA:53545648168
Dados: 2025.04.30 17:23:25 -04'00'

MARCOS GARCIA
SOCIO PROPRIETARIO DA EMPRESA

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100

ALEX OSCAR DE SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PR 141259/D

OBRA:	**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM**
LOCAL:	**RUAS DIVERSAS - BAIRRO JARDIM PLANALTO**
PROPR.:	**MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ**
DATA:	**21/11/2023**

BDI - BENEFICIOS E DESPESAS INDIRETAS (SERVIÇOS) - NÃO DESONERADO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERCENTUAL (%)
1	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**	**6,08**
1.1	**AC** - Administração Central	**4,01**
1.2	**DF** - Custos Financeiras	1,11
1.3	**R** - Riscos	0,56
1.4	**S + G** - Seguros + Garantias	0,40
2.0	**LUCRO**	**7,30**
2.1	L - Lucro Operacional	7,30
3.0	**TRIBUTOS**	**5,65**
3.1	**ISS	2,00
3.2	COFINS	3,00
3.3	PIS	0,65
3.4	Contribuição Previdenciária - Lei nº 12.546/13	0,00

**ISS - Repassado pelo município
De acordo com o acórdão 2622/2013 TCU- Critérios de aceitabilidade para lucros e despesas indiretas.

TAXA DE BDI A SER APLICADA SOBRE O CUSTO DIRETO	**20,70%**

Não incidem IRPJ e CSLL na composição de Tributos.

CÁLCULO DO BDI

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1-I)} - 1$$

ISS - Imposto Sobre Serviços

5,00%	ISS - Repassado pelo município
40,00%	% SOBRE MÃO DE OBRA

**Conforme declarado pela prefeitura municipal

MARCOS GARCIA:53545648168
Assinado de forma digital por MARCOS GARCIA:53545648168
Dados: 2023.04.30 17:23:59 -04'00'

MARCOS GARCIA
SOCIO PROPRIETARIO DA EMPRESA

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100

ALEX OSCAR DE SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PR 141259/D

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - NÃO DESONERADO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	TOTAL POR ETAPA	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias
1.0	PLACA DE OBRA	4.439,00	4.439,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2.0	TERRAPLANAGEM	67.939,40	40.763,64	27.175,76	0,00	0,00	0,00	0,00
		100,00%	60,00%	40,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
3.0	PAVIMENTAÇÃO	2.577.897,04	0,00	257.769,70	1.031.078,82	773.309,11	515.539,41	0,00
		100,00%	0,00%	10,00%	40,00%	30,00%	20,00%	0,00%
5.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	223.828,11	0,00	0,00	0,00	0,00	67.148,43	156.679,68
		100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	30,00%	70,00%
	TOTAL GERAL	2.873.903,55						
	PORCENTAGEM MENSAL		1,57%	9,91%	35,88%	26,91%	20,28%	5,45%
	CUSTO MENSAL		45.202,64	284.945,46	1.031.078,82	773.309,11	582.687,84	156.679,68
	PORCENTAGEM ACUMULADA		1,57%	11,49%	47,37%	74,27%	94,55%	100,00%
	CUSTO ACUMULADO		45.202,64	330.148,10	1.361.226,92	2.134.536,03	2.717.223,87	2.873.903,55

MARCOS GARCIA:53545648168

Assinado de forma digital por MARCOS GARCIA:53545648168
Dados: 2025.04.30 17:24:29 -04'00'

MARCOS GARCIA
SOCIO PROPRIETARIO DA EMPRESA

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100

ALEX OSCAR DE SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PR 141259/D

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - NÃO DESONERADO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	TOTAL POR ETAPA	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias
1.0	PLACA DE OBRA	5.104,65	5.104,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
2.0	TERRAPLANAGEM	78.033,90	46.820,34	31.213,56	0,00	0,00	0,00	0,00
		100,00%	60,00%	40,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
3.0	PAVIMENTAÇÃO	3.010.288,66	0,00	301.028,87	1.204.115,46	903.086,60	602.057,73	0,00
		100,00%	0,00%	10,00%	40,00%	30,00%	20,00%	0,00%
5.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	257.341,38	0,00	0,00	0,00	0,00	77.202,41	180.138,97
		100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	30,00%	70,00%
	TOTAL GERAL	3.350.768,59						
	PORCENTAGEM MENSAL		1,55%	9,92%	35,94%	26,95%	20,27%	5,38%
	CUSTO MENSAL		51.924,99	332.242,43	1.204.115,46	903.086,60	679.260,15	180.138,97
	PORCENTAGEM ACUMULADA		1,55%	11,47%	47,40%	74,35%	94,62%	100,00%
	CUSTO ACUMULADO		51.924,99	384.167,42	1.588.282,88	2.491.369,48	3.170.629,62	3.350.768,59

MARCOS GARCIA:53545648168

Assinado de forma digital por MARCOS GARCIA:53545648168
Dados: 2023.04.30 17:24:54 -04'00'

MARCOS GARCIA
SOCIO PROPRIETARIO DA EMPRESA

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384868100

ENGEHEIRO CIVIL
CREA PR 141259/D

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - NÃO DESONERADO

	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	TOTAL POR ETAPA	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias
1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	168.980,00	7.279,96	10.792,38	36.258,39	33.004,06	37.901,69	43.743,52
		100,00%	4,31%	6,39%	21,46%	19,53%	22,43%	25,89%
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	53.413,07	53.413,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
3.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	287.429,82	143.714,91	0,00	0,00	0,00	0,00	143.714,91
		100,00%	50,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	50,00%
4.0	TERRAPLANAGEM	181.619,87	108.971,92	72.647,95	0,00	0,00	0,00	0,00
		100,00%	60,00%	40,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
5.0	PAVIMENTAÇÃO	3.811.385,88	0,00	381.138,59	1.524.554,35	1.143.415,76	762.277,18	0,00
		100,00%	0,00%	10,00%	40,00%	30,00%	20,00%	0,00%
6.0	DRENAGEM	5.926.633,76	2.963.316,88	1.185.326,75	592.663,38	0,00	0,00	1.185.326,75
		100,00%	50,00%	20,00%	10,00%	0,00%	0,00%	20,00%
7.0	PASSEIO PÚBLICO E ACESSIBILIDADE UNIVERSAL	2.443.039,67	0,00	0,00	0,00	244.303,97	732.911,90	1.465.823,80
		100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%	30,00%	60,00%
8.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	328.203,22	0,00	0,00	0,00	0,00	98.460,97	229.742,25
		100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	30,00%	70,00%
	TOTAL GERAL	13.200.705,29						
	PORCENTAGEM MENSAL		24,82%	12,50%	16,31%	10,76%	12,36%	23,24%
	CUSTO MENSAL		3.276.696,74	1.649.905,67	2.153.476,12	1.420.723,79	1.631.551,73	3.068.351,24
	PORCENTAGEM ACUMULADA		24,82%	37,32%	53,63%	64,40%	76,76%	100,00%
	CUSTO ACUMULADO		3.276.696,74	4.926.602,41	7.080.078,53	8.500.802,32	10.132.354,05	13.200.705,29

MARCOS GARCIA:53545648168

Assinado de forma digital por MARCOS GARCIA:53545648168
Dados: 2025.04.30 17:25:18 -04'00'

MARCOS GARCIA
SOCIO PROPRIETARIO DA EMPRESA

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100

ALEX OSCAR DE SOUSA
ENGENEHEIRO CIVIL
CREA PR 141259/D

ANEXO V

ANEXO V.2 DEMONSTRATIVO DA COMPOSICÃO DO BDI

CONCORRÊNCIA N.º 002/2025 PROCESSO N.º 38/2025

BDI - BENEFICIOS E DESPESAS INDIRETAS (SERVIÇOS) - NÃO DESONERADO		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERCENTUAL (%)
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	8,08
1.1	AC - Administração Central	4,01
1.2	DF - Custos Financeiras	1,11
1.3	R - Riscos	0,56
1.4	S + G - Seguros + Garantias	0,40
2.0	LUCRO	7,30
2.1	L - Lucro Operacional	7,30
3.0	TRIBUTOS	5,65
3.1	**ISS	2,00
3.2	COFINS	3,00
3.3	PIS	0,65
3.4	Contribuição Previdenciária - Lei nº 12.546/13	0,00
	**ISS - Repassado pelo município	
	De acordo com o acórdão 2622/2013 TCU- Critérios de aceitabilidade para lucros e despesas indiretas.	
	TAXA DE BDI A SER APLICADA SOBRE O CUSTO DIRETO	20,70%
	Não incidem IRPJ e CSLL na composição de Tributos.	

CÁLCULO DO BDI

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

ISS - Imposto Sobre Serviços

5,00% ISS - Repassado pelo município

40,00% % SOBRE MÃO DE OBRA

**Conforme declarado pela prefeitura municipal

Onde:

AC: taxa de administração central: S: taxa de seguros:

R: taxa de riscos:

G: taxa de garantias:

DF: taxa de despesas financeiras. L: taxa de lucro/remuneração:

T: taxa de incidência de tributos:

MARCOS GARCIA:53545648168

Assinado de forma digital por MARCOS GARCIA:53545648168
Dados: 2025.04.30 14:23:18 -04'00'

GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESSAO VEGETAL
MARCOS GARCIA

Dion.

Proposta de Preços

CP. 02/2025

F. Ferreira Lima Ltda

Impeta o presente orçamento o valor

de R$ 9.859.000,00. (nove milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil reais)

Fabio Ferreira Lima

F. Ferreira Lima Ltda

CNPJ: 04.348.860/0001-70

GAPO TERRAPLANAGEM.

CNPJ 09.283.2F1/0001-F6

R$ 9.449.221,32

Adriano P. dos Santos

CPF: 031.104.381-00

Eu Selon Pires de Oliveira Filho,
CPF 037.902.445-67,
Representante da Tendadaui - Terraplenagem e
Pavimentação LTDA. CNPJ 27.457.259/0001-77
OPTO POR NÃO DAR MAIS LANCES NO
Processo nº: 35/2025

09.283.271/0001-7
GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESSAO L
GAPO TERRAPLANAGEM
ROD. MT 320 Nº 99, SETOR LESTE LOTE
CEP 78500-000 - COLIDER-MT

09.283.271/0001-7
GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESSAO LTDA
GAPO TERRAPLANAGEM
ROD. MT 320 Nº 99, SETOR LESTE LOTE 744
CEP 78500-000 - COLIDER-MT

/0001-76
E SUPRESSÃO LTDA
APLANAGEM
99, SETOR LESTE LOTE 744
8500-000 - COLIDER-MT

/0001-76
M E SUPRESSÃO LTDA
APLANAGEM
, SETOR LESTE LOTE 744
0-000 - COLIDER-MT

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51201270431	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESSAO VEGETAL LTDA.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTN2514368349

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

COLIDER
Local

25 Fevereiro 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO __/__/____ _____ ☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3471139 em 25/02/2025 da Empresa GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESSAO VEGETAL LTDA., CNPJ 00283271000176 e protocolo 250357216 - 21/02/2025. Autenticação: 1FF43E1BA4A5FF69CD22109837DCEE0F62B40. Kenner Langner da Silva -

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/035.721-6	MTN2514368349	21/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
535.456.481-68	MARCOS GARCIA	25/02/2025
Assinado utilizando certificado digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3471139 em 25/02/2025 da Empresa GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESSAO VEGETAL LTDA., CNPJ 09283271000176 e protocolo 250357216 - 21/02/2025. Autenticação: 1FF43E1BA4A6FF69CD22109837DCEE0F62B40. Kenner Langner da Silva -

ALTERAÇAO CONTRATUAL N° 14 DA SOCIEDADE GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESAO VEGETAL LTDA
NIRE :5120121270431
CNPJ n° 09.283.271/0001-76

MARCOS GARCIA nacionalidade BASILEIRA, nascido em 28/08/1971, CASADO em COMUNHÃOPARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF n° 535.456.481-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE N°808857, órgão expedidor SSP-MT, residente e domiciliado à Rua VERISSIMO CAETANO, n°1300, Bairro SAGRADA FAMÍLIA, COLÍDER, MT, CEP78500-000, BRASIL.

Únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de **GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESSAO VEGETAL LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201270431, em sessão de despacho do dia 17/12/2007, com sede Rodovia MT 320 km 34,5, N° 2230, Setor Norte, Perímetro Urbano de Colíder, MT, CEP 78500-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob n°09.283.271/0001-76, este instrumento particular de alteração contratual, **alterar o seu** contrato social **e alterações anteriores**, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: **MARCOS GARCIA**, que possui na sociedade R$ 200.000 (duzentos mil) quotas no valor total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, sede e transfere, 100.000 quotas, totalizando R$ 100.000,00 (cem mil reais), ao sócio ingressante, **ROGERIO GARCIA**, brasileiro, casado, em comunhão parcial de bens, CPF n° 001.353.601-02, carteira de identidade n° 10823700, órgão expedidor SESP-MT, nascido em 17/10/1977, filho de MANOEL GARCIA e MARIA APARECIDA FERREIRA GARCIA, residente e domiciliado à Rua Anselmo Cavequia, n° 225, Setor Leste, Jardim Eldorado, Colíder/MT, CEP: 78500-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social no valor de R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), totalmente integralizado em moeda corrente do país, divididos em 200.000 (DUZENTOS MIL) quotas de R$ 1,00 (UM REAL) cada uma, fica assim distribuído aos sócios:

NOME	%	QUOTAS	VALOR R$
MARCOS GARCIA	50	100.000	100.000,00
ROGERIO GARCIA	50	100.000	100.000,00
TOTAL	100	200.000	200.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA TERCEIRA: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3471139 em 25/02/2025 da Empresa GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESSAO VEGETAL LTDA., CNPJ 09283271000176 e protocolo 250357216 - 21/02/2025. Autenticação: 1FF43E1BA4A6FF69CD22109837DCEE0F62B40. Kenner Langner da Silva -

CLÁUSULA QUARTA: Com o ingresso do novo socio, a administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo sócios **MARCOS GARCIA** e **ROGERIO GARCIA,** fiando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Em razão das modificações contratuais, os sócios resolvem consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESSAO VEGETAL LTDA
NIRE: 51201270431
CNPJ/MF n°: 09.283.271/0001-76
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIALIMITADA

MARCOS GARCIA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 28/08/1971, EMPRESÁRIO, CPF n°535.456.481-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE N°808857, órgão expedidor SSP-MT, residente e domiciliado à Rua VERISSIMO CAETANO, n°1300, Bairro SAGRADA FAMÍLIA, COLÍDER, MT, CEP78500-000, BRASIL.

ROGERIO GARCIA, brasileiro, casado, em comunhão parcial de bens, CPF n° 001.353.601-02, carteira de identidade n° 10823700, órgão expedidor SESP-MT, nascido em 17/10/1977, filho de MANOEL GARCIA e MARIA APARECIDA FERREIRA GARCIA, residente e domiciliado à Rua Anselmo Cavequia, n° 225, Setor Lese, Jardim Eldorado, Colíder/MT, CEP: 78500-000.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o n° 3471139 em 25/02/2025 da Empresa GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESSAO VEGETAL LTDA., CNPJ 09283271000176 e protocolo 250357216 - 21/02/2025. Autenticação: 1FF43E1BA4A6FF69CD22109837DCEE0F62B40. Kenner Langner da Silva -

A sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESSAO VEGETAL LTDA , com sede em COLIDER, MT. à **RODOVIA MT 320 Nº 99, BAIRRO LOTEAMENTO MORRINHOS, SETOR LESTE LOTE 744, COLIDER – MT CEP: 78.500-000,** , com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 51201270431 em sessão de despacho do dia 17/12/2007, RESOLVE, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade empresaria limitada gira sob o nome empresarial de:

GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESSAO VEGETAL LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade iniciou suas atividades em 17 de Dezembro de 2007 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade empresaria limitada tem sua sede social,

RODOVIA MT 320 Nº 99, BAIRRO LOTEAMENTO MORRINHOS, SETOR LESTE LOTE 744, COLIDER – MT CEP: 78.500-000

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da sociedade empresaria limitada é:
ATIVIDADE DE APOIO A PRODUÇÃO FLORESTAL, ATIVIDADE DE INTERMEDIAÇÃO E AGENDAMENTO DE SERVIÇOS E NEGOCIOS, OBRA DE TERRAPLANAGEM, LOCAÇÃO DE AUTO MÓVEIS COM MOTORISTA, LOCAÇÃO DE AUTO MÓVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO EXCETO PARA FINS RECREATIVOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES,CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE REDES E ABASTECIMENTO DE ÁGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS,MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, CONSTRUÇAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENOS, ATIVIDADES PAISAGISTAS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3471139 em 25/02/2025 da Empresa GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESSAO VEGETAL LTDA., CNPJ 09283271000176 e protocolo 250357216 - 21/02/2025. Autenticação: 1FF43E1BA4A6FF69CD2210983ZDCFF0F62B40. Kepper Langner da Silva -

CNAE-Fiscal	DESCRIÇÃO
	-Atividade de apoio à produção florestal
0230-6/00	
	-Obra de terraplanagem
4313-4/00	
	-Serviços de transporte de passageiros- locação de automóveis com motorista
4923-0/02	-Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral,
7490-1/04	exceto imobiliários
7711-0/00	-Locação de automóveis sem condutor
7719-5/01	-Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
7731-4/00	-Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732-2/01	-Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
4222-7/01	-Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções
4299-5/01	correlatadas, exceto obras de irrigação
4311-8/02	-Construção de instalações esportiva e recreativas
4211-1/01	-Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4213-8/00	-Construção de rodovias e ferrovias
4329-1/04	-Obras de urbanização- ruas, praças e caçadas
4212-0/00	-Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em
4299-5/99	em vias públicas, portos e aeroportos
4319-3/00	-Construção de obras de arte especiais
8130-3/00	-Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4930-2/02	-Serviços de preparação d o terreno não especificado anteriormente
	-Atividades paisagísticas
	- Transportes rodoviários de carga

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade empresaria limitada poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da sociedade empresaria limitada subscrito e integralizado em moeda corrente nacional O Capital Social totalmente integralizado, é de 200.000,00(Duzentos mil Reais) divididos em 200.000(Duzentos Mil) quotas, no valor nominal de R$1,00(Um Real) cada uma em moeda corrente nacional entre os sócios da seguinte forma distribuído:

NOME	%	QUOTAS	VALOR R$
MARCOS GARCIA	50	100.000	100.000,00
ROGERIO GARCIA	50	100.000	100.000,00
TOTAL	100	200.000	200.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade empresaria limitada será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelos sócios **MARCOS GARCIA**

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3471139 em 25/02/2025 da Empresa GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESSAO VEGETAL LTDA., CNPJ 09283271000176 e protocolo 250357216 - 21/02/2025. Autenticação: 1FF43E1BA4A6FF69CD22109837DCEE0F62B40. Kenner Lanoner da Silva -

e **ROGERIO GARCIA**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade empresaria limitada poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento do único sócio a sociedade empresaria limitada poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de COLÍDER, ESTADO DO MATO GROSSO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3471139 em 25/02/2025 da Empresa GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESSAO VEGETAL LTDA., CNPJ 09283271000176 e protocolo 250357216 - 21/02/2025. Autenticação: 1FF43E1BA4A6FF69CD2210983/DCEE0F62B40. Kenner Langner da Silva -

obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelos sócios ora presentes e que os mesmos assinem digitalmente.

COLÍDER/MT 20 de fevereiro de 2025.

_____

MARCOS GARCIA -

_____

ROGERIO GARCIA -

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3471139 em 25/02/2025 da Empresa GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESSAO VEGETAL LTDA., CNPJ 09283271000176 e protocolo 250357216 - 21/02/2025. Autenticação: 1FF43E1BA4A6FF69CD22109837DCEE0F62B40. Konner Langner da Silva -

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/035.721-6	MTN2514368349	21/02/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
535.456.481-68	MARCOS GARCIA	25/02/2025
Assinado utilizando certificado digital		
001.353.601-02	ROGERIO GARCIA	25/02/2025
Assinado utilizando certificado digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3471139 em 25/02/2025 da Empresa GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESSAO VEGETAL LTDA., CNPJ 09283271000176 e protocolo 250357216 - 21/02/2025. Autenticação: 1FF43F1BA4A6FF69CD22109837DCHH0F62B40. Kenner Lennner da Silva

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESSAO VEGETAL LTDA., de CNPJ 09.283.271/0001-76 e protocolado sob o número 25/035.721-6 em 21/02/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3471139, em 25/02/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Debora de Souza Lourenço.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Kenner Langner da Silva. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
535.456.481-68	MARCOS GARCIA	
Assinado utilizando assinaturas avançadas	g vb m	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
001.353.601-02	ROGERIO GARCIA	
Assinado utilizando assinaturas avançadas	g vb m	
535.456.481-68	MARCOS GARCIA	
Assinado utilizando assinaturas avançadas	g vb m	

Data de inicio dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 20/02/2025

Documento assinado eletronicamente por Debora de Souza Lourenço, Servidor(a) Público(a), em 25/02/2025, às 19:41.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 25/035.721-6.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
735.399.371-53	KENNER LANGNER DA SILVA

Cuiabá. terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3471139 em 25/02/2025 da Empresa GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESSAO VEGETAL LTDA., CNPJ 09283271000176 e protocolo 250357216 - 21/02/2025. Autenticação: 1FF43E1BA4A6FF69CD22109837DCEE0F62B40. Kenner Langner da Silva -

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.283.271/0001-76 MATRIZ		03/01/2008

NOME EMPRESARIAL
GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESSAO VEGETAL LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
GAPO SUPRESSAO VEGETAL	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD MT 320	99	SETOR LESTE LOTE 744

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.500-000	LOTEAMENTO MORRINHOS	COLIDER	MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@GAPOSUPRESSAOVEGETAL.COM.BR	(66) 9637-5807

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/01/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

DIRETORIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

CERTIFICADO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO	**AP1486/2025**
VALIDADE	**24/01/2026**

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso certifica que a edificação abaixo qualificada, classificada como de baixo potencial de risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.5.1 da NTCB 01 - Parte 2, encontra-se regular junto à este órgão.

NOME/RAZÃO SOCIAL: **GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESSAO VEGETAL LTDA.**

CPF/CNPJ: **09.283.271/0001-76**

NOME FANTASIA: **GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESSAO VEGETAL**

ENDEREÇO: **ROD MT 320, 99**

COMPLEMENTO: **MORRINHOS**

BAIRRO: **CENTRO**

Á. CONSTRUÍDA: **495**

MUNICÍPIO: **COLÍDER**

OCUPAÇÃO: **G-4 Serviço de conservação, manutenção e reparos.**

ATIVIDADES ECONÔMICAS EXERCIDAS NA EDIFICAÇÃO

CNAE	DESCRIÇÃO
4313-4/00	Obras de terraplenagem

OBSERVAÇÕES

I. Este Certificado foi emitido eletronicamente com base na declaração prestada pelo proprietário ou responsável pelo uso da edificação, sendo de sua inteira responsabilidade a veracidade e o correto preenchimento das informações.

II. Os documentos enviados pelo proprietário ou responsável técnico em uploads devem estar disponíveis na edificação, devendo ser apresentado aos agentes fiscalizadores do Corpo de Bombeiros Militar.

III. Compete ao proprietário da edificação e/ou responsável pelo uso a manutenção e funcionamento das medidas de segurança contra incêndio e [illegible].

IV. A edificação poderá ser fiscalizada pelo Corpo de Bombeiros Militar a qualquer tempo para verificação das medidas de segurança e informações declaradas.

V. Caso seja constatada qualquer irregularidade, inoperância ou ausência das medidas de segurança, falta de documentação obrigatória, informações declaradas não condizentes com as encontradas durante a fiscalização estarão sujeitas às penalidades previstas na Lei de Segurança Contra Incêndio e Pânico de Mato Grosso, tais como notificação, advertência, multa, cassação do CSCIP, embargo e interdição, independente das sanções civis e

VI. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área, ocupação, implica na perda de validade do CSCIP e obriga o responsável pela edificação a realizar novo procedimento.

Declaro que as medidas de segurança contra incêndio e pânico exigidas pela edificação acima qualificada (extintores, iluminação, sinalização e saídas de emergência) encontram-se instaladas e em perfeito funcionamento, atendendo todos os parâmetros estabelecidos pelas respectivas Normas Técnicas do CBMMT. Por ser verdade, assumo toda responsabilidade civil e criminal pelas informações prestadas.

Emitido eletronicamente em

24/01/2025

21:30:04

Protocolo: 24012555062

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA EDIFICAÇÃO

Autenticação

O RESPONSÁVEL DEVERÁ MANTER [illegible]

PREFEITURA DE

COLIDER

ALVARÁ

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
Nº 2/2025

Razão/Contribuinte
GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESSAO VEGETAL LTDA.

Denominação Comercial
GAPO SUPRESSAO VEGETAL

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Data Reg. Abertura	Data Validade
09.283.271/0001-76	726245	13.348.725-3	03/01/2008	31/12/2025

Endereço	Número
ROD MT 320.	99

Complemento
SETOR LESTE LOTE 744

Bairro	Cidade / UF	CEP
LOTEAMENTO MORRINHOS	COLIDER/MT	78500000

Atividade Econômica Principal
230600 - ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FflorestAL

Atividade Econômica Secundária

4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211006 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4399300 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4329104 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930203 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
7490104 - ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719501 - LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS

Horário Funcionamento	Capacidade de Pessoas	Nº Funcionários	Área Ocupada
	0	0	202,00

Observações

Emitido em 21/01/2025

COLIDER - MT ,23 de Janeiro de 2025.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: e9f73e543da1e65fed5742d34087ae6a

A autenticidade deste documento poderá ser consultada pelo endereço

http://www.gp.srv.br/tributario/colider/talvara_validacao

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

BEATRIZ PELISSARI GUARESCHI
SECRETÁRIA ADJUNTA
DE MUN. DE FAZ. ADMINISTRAÇÃO E ORGANISMO
PORTARIA Nº 12/2025

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.283.271/0001-76
Razão Social: GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESSAO VEGETAL LTDA
Endereço: ROD MT 320 KM 34,5 2230 ST NORTE / PERIMETRO URBANO / COLIDER / MT / 78500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2025 a 20/05/2025

Certificação Número: 2025042102001769697155

Informação obtida em 24/04/2025 13:44:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESSAO VEGETAL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.283.271/0001-76
Certidão nº: 22748840/2025
Expedição: 24/04/2025, às 13:47:07
Validade: 21/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESSAO VEGETAL LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.283.271/0001-76, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESSAO VEGETAL LTDA.
CNPJ: 09.283.271/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:49:29 do dia 24/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/10/2025.
Código de controle da certidão: **5C0D.DB09.4CCB.7ADB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
TRAVESSA DOS PARECIS , CENTRO
15.023.930/0001-38

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

64778/2025

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social
GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESSAO VEGETAL LTDA.

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Início da Atividade
09.283.271/0001-76	726245	13.348.725-3	

Endereço — **Número**
ROD MT 320. — 99

Complemento
TOR LESTE LOTE 744

Bairro	Cidade	UF	CEP
LOTEAMENTO MORRINHOS	COLIDER	MT	78500000

Finalidade

FINS GERAIS

COLIDER - , 24 de Abril de 2025.

Observações

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, CERTIFICO, PARA A FINALIDADE ACIMA INDICADA, NÃO EXISTIR, DÉBITOS, ATÉ A PRESENTE DATA, PELO QUE, NA FORMA DOS DISPOSITIVOS REGULAMENTARES VIGENTES, FORNEÇO A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA, A QUAL PRODUZIRÁ OS EFEITOS LEGAIS.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8480482f43079d608e21e1c3fb61c9a6
CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 24/05/2025

A autenticidade deste documento poderá ser realizado pelo endereço
https://www.gp.srv.br/tributario/colider/tcertidao_validacao?8480482f43079d608e21e1c3fb61c9a6

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU

Nº: 19804371

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada e após consulta aos registros nos sistemas de tramitação processual de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **10 ANOS**, **NADA CONSTA** nos registros de **PROCESSOS DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EM ANDAMENTO**, como **AUTOR E RÉU**, até a data de 25/04/2025, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESSAO VEGETAL LTDA.
CNPJ 09.283.271/0001-76

Observações:

a. As informações referentes ao **NOME e CNPJ** mencionados acima são de responsabilidade do solicitante. Cabe ao interessado e ao destinatário conferir a titularidade e verificar a autenticidade dos dados.

b. A autenticidade desta certidão pode ser verificada no site **sec.tjmt.jus.br**, acessando o campo "**Verificar autenticidade de 1º grau**". Para a consulta, é necessário informar o número da certidão e o CPF. A verificação pode ser realizada em até **3(três) meses** após a data de expedição.

c. A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. Estão incluídas **Inclui todas as ações relacionadas à recuperação judicial e falência**.

d. A presente certidão foi expedida com base nos critérios de busca selecionados pela parte requerente no sistema. Portanto, não exclui a possibilidade de existência de processo(s) que não se enquadrem nos parâmetros especificados no cabeçalho deste documento.

e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da sua emissão.

f. Certidão emitida pela Central de Distribuição da comarca de Colíder MT.

Certidão nº 19804371.
A autenticidade desta certidão pode ser consultada em:
http://sec.tjmt.jus.br/verificar-autenticidade-de certidoes
Certidão emitida por Vinicyus Castardo Rocchi Henchen.
Lavrado na Central de Distribuição - Comarca de Colíder - SDCR, dia 25/04/2025, às 12h:34

Documento selado eletronicamente sob o número CHG8808.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DE 1º GRAU

Nº: 19797920

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso CERTIFICA que, a requerimento da parte interessada e após consulta aos registros nos sistemas de tramitação processual de 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, há **10 ANOS, NADA CONSTA** nos registros de **PROCESSOS CRIMINAIS OU CÍVEIS, EM ANDAMENTO**, como **AUTOR E RÉU**, até a data de 24/04/2025, MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de:

GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESSAO VEGETAL LTDA.
CNPJ 09.283.271/0001-76

Observações:

a. As informações referentes ao **NOME e CNPJ** mencionados acima são de responsabilidade do solicitante. Cabe ao interessado e ao destinatário conferir a titularidade e verificar a autenticidade dos dados.

b. A autenticidade desta certidão pode ser verificada no site **sec.tjmt.jus.br**, acessando o campo "**Verificar autenticidade de 1º grau**". Para a consulta, é necessário informar o número da certidão e o CPF. A verificação pode ser realizada em até **3(três) meses** após a data de expedição.

c. A consulta é realizada na base de dados de processos distribuídos na Primeira Instância, abrangendo tanto a Justiça Comum quanto os Juizados. Estão incluídas **Inclui todas as ações e execuções criminais e cíveis**.

d. A presente certidão foi expedida com base nos critérios de busca selecionados pela parte requerente no sistema. Portanto, não exclui a possibilidade de existência de processo(s) que não se enquadrem nos parâmetros especificados no cabeçalho deste documento.

e. Esta certidão terá validade de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da sua emissão.

f. Os processos de competência da **JUSTIÇA MILITAR** estão incluídos na **CERTIDÃO CRIMINAL**

g. Certidão emitida pela Central de Distribuição da comarca de Colider MT.

Certidão nº 19797920.
A autenticidade desta certidão pode ser consultada em:
http://scc.tjmt.jus.br/verificar-autenticidade-de-certidoes
Certidão emitida por Dinoerge Castardo Bucuhi Hronchen.
Lotado na Central de Distribuição - Comarca de Colíder - SDCR, dia 24/04/2025, às 16h:29

Documento selado eletronicamente sob o número CHG8801.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	6.171.045,31D
ATIVO CIRCULANTE	323.241,50D
DISPONÍVEI	179.520,83D
CAIXA	67.737,84D
CAIXA GERAL	67.737,84D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	73.893,79D
COOPERATIVA DE CREDITO SICREDI	4.795,02D
BANCO BRASIL	342,30D
BANCO BRADESCO	124,83D
SICOOB	59.467,67D
BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	9.163,97D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	37.889,20D
BRADESCO RENDA FIXA	170,93D
BANCO DO BRASIL RENDA FIXA	7.636,44D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	30.081,83D
CLIENTES	2.177.899,22D
NEXA RECURSOS MINERAIS S.A.	2.177.899,22D
OUTROS CRÉDITOS	2.046.781,77C
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	100.200,00D
ADIANTAMENTO MARCOS GARCIA	853.483,90D
ADIANTAMENTO ROGERIO GARCIA	100.700,00D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	3.000.465,67C
ICMS A RECUPERAR	357.232,12D
IRRF A RECUPERAR	52.392,65D
INSS A RECUPERAR	107.094,96D
COFINS A RECUPERAR	3.220.091,95C
PIS A RECUPERAR	524.474,39C
ISS A RECUPERAR	227.380,94D
ESTOQUE	12.603,22D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	12.603,22D
MERCADORIAS PARA REVENDA	12.603,22D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	5.847.803,81D
IMOBILIZADO	5.847.803,81D
IMÓVEIS	201.654,00D
TERRENO UM IMOVEL URBANO AREA SUPERFICIAL DE 1.036,74 M2	53.554,00D
TERRENO UM IMOVEL URBANO AREA SUPERFICIAL DE 1.263,09 M2 MAT. 28.155	10.100,00D
TERRENO UM IMOVEL URBANO AREA SUPERFICIAL DE 2.406,53 M2 MAT. 24.856	138.000,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	322.212,50D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	85.239,64D
COMPUTADOR E EQUIPAMENTO INFORMATICA	3.160,00D
AR CONDICIONADO GREE SPLIT	13.706,76D
MOVEIS E ELETRODOMESTICOS	220.106,10D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	15.222.761,99D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.029.674,77D
TRATOR ESTEIRA	675.000,00D
TRATOR DE ESTEIRA KOMATSU	45.000,00D
ESTEIRA CATERPILLAR D5D	200.000,00D
ESCAVADEIRA C CONHA- LONKING 230	200.000,00D
TRATOR DE ESTEIRAS COD D4-01LN2AA	1.550.000,00D
MOTOR	15.087,22D
TRATOR ESTEIRA D6T	300.000,00D
SKIDDER- CATERPILLAR/525	200.000,00C
PÁ CARREGADEIRA C GARFO - CASE W-20	180.000,00D
TRATOR DE ESTEIRA FIATALLIS NEW HOLLAND MODELO FD 170	135.000,00D
ESCAVADEIRA HIDRAULICA	535.000,00D
MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO M 3000 MEIO FIO SARJETA	33.500,00D
PA CARREGADEIRA CATERPILLAR MOD.974H	160.000,00D
PA CARREGADEIRA VOLVO L60F SERIE VCE0L60FJ00071672 USADA ANO 2012	90.000,00D

COLIDER, 31 de Dezembro de 2024

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/077.455-1 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
RETROESCAVADEIRA	440.000,00D
RETROESCAVADEIRA	410.000,00D
FTA +8 000H	180.000,00D
ROLO COMPACTADOR MODELO CAT CS-54B	120.000,00D
COD 41601LN2AA RETROESCAVADEIRAS	463.000,00D
MOTONIVELADORA	1.300.000,00D
MOTONIVELADORA CATERPILLAR 140K SERIE CAT0140KTJPA05388 ANO 2019 N CONTF	1.150.000,00D
SKIDDER-CATERPILLAR/545	400.000,00D
01TLN PROT AA ESCAVADEIRA	810.000,00D
MINI ESCAVADEIRA	361.500,00D
ATEGO 2730/48	620.000,00D
EDT2000BOX ROMPEDOR HIDRALICO ETD 2000	115.000,00D
COD 302701PDCAA MINIESCAVADEIRAS	275.000,00D
COMPACTADOR DE SOLO	500.000,00D
01TLN3 PROT AA ESCAVADEIRA	810.000,00D
ESCAVADEIRA CATERPILLAR/320	200.000,00D
ESCAVADEIRA C/GARRA FLORESTA/320	200.000,00D
ESTLIRA	370.000,00D
ESCAVADEIRA C/ CONCHA - KOMATSU PC 200	250.000,00D
PÁ CARREGADEIRA C/GARHO- VOLVO L70	150.000,00D
MOTO NIVELADORA - LARANJA(PATROLA) FR170	150.000,00D
VEÍCULOS	6.057.875,79D
VEÍCULOS	505.371,14D
CAMINHAO COMBOIO VW 31330 CRC 6X4	295.000,00D
CHASSIS: 8AJB3F55N0307170 SW4 DSL 4X4 SRX AT 7S 21/22	1.053,28C
CAMINHAO BASCULANTE 6X4 MERCEDES-BENZ MODELO AXOR 4144 ANO 2017/2018	225.833,33D
CAMINHAO G440 6X4 440CV SCANIA	30.500,00D
CAVALO CAN VOLVO FM 440 6X4 FROTA 200026	82.589,57D
CARROCERIA CARGA VTAV ESPECIAL	46.000,00D
TOYA HILUX CD4X4 SRV PRATA CHASSI 8AJFY29G6F8569023 PLACA QBJ9C28	17.333,36D
CAMINHAO BASCULANTE 6X4 MERCEDES BENZ MOD AXOR 4144 ANO 2020	225.833,33D
CHASSIS: 8AJBA3CD7N1736021 HILUX CD DSL 4X4 SRX AT 22/22	15.840,00D
CAMINHÃO 3/4 C/ CARROCERIA (PLACA CNV 9170)	47.315,00D
M BENZ / ATEGO 2426	50.000,00D
M BENZ / ATEGO 2426	50.000,00D
CACAMBA BASCULANTE REDONDA 12M3 (5750X2400X965) AD/AT	75.000,00D
CACAMBA BASCULANTE REDONDA 12M3(5250X965)AD/AI	75.000,00D
CAMINHAO PIPA MB 3131 MB3131	450.000,00D
CAMINHÃO COMBOIO (PLACA MCI6227)	80.000,00D
COD 501567O3156925 CAMINHAO AXOR 3131K 6X4 QUS5C43	260.000,00D
501566/3156924 MERC BENZ AXOR 3131 6X4 QUS5C48	260.000,00D
CAMINHAO BASCULANTE 6X4 MERCEDES BENZ MOD AXOR 4144 ANO 2019	705.833,34D
CARROCERIA PARA ROD EL BUSS 320 FAB 2024 MOD 2025	478.000,00D
CAMINHAO BASCULANTE, MBB, AXOR 2831K/ PLACA GVE4844	140.000,00D
ONIBUS CIRCULAR	30.000,00D
CAMINHAO BENS AXOR 3344S6X4ANO FAB MOD 2017PLACA GJM9H85	280.000,00D
CACAMBA BASCULANTE REDONDA 12M3 5250 X 2400 X 965 AD AI	70.000,00D
CAMINHAO BENS AXOR 3344S6X4ANO FAB MOD 201 / PLACA FCY7G55	280.000,00D
CHASSIS PARA ONIBUS DF 1726 59	405.000,00D
CAMINHA BASCULANTE, MBB, AXOR PLACA GVE4797	140.000,00D
CAMINHÃO/CAVALO SCANTA 112HW (PLACA AAE 0448)	180.000,00D
CAMINHONETE HILUX (PLACA JZA 1664)	35.899,00D
AMBULANCIA (PLACA KAI 8434)	50.000,00D
CAMINHÃO PIPA (PLACA MUO-0802)	55.401,00D
CHASSIS: 8AJBA3CD1M1665672 HILUX CD DSL 4X4 SRX AT 21/21	267.190,00D
SIME-REBOQUE CARREGADO TUBO 02 EIXOS BASE PLANA	120.000,00D
ESTRADA (PLACA AXJ9350)	29.990,00D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	15.956.700,47C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	36.142,28C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	9.451.323,28C
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	6.469.234,91C
PASSIVO	6.171.045,31C
PASSIVO CIRCULANTE	1.113.829,07C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	312.983,94C

COLIDER, 31 de Dezembro de 2024

Sistema licenciado para GERVASIO TADEU DIAS ROCHA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/077.455-1 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: **GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESSAO VEGETAL LTDA**
C.N.P.J.: 09.283.271/0001-76
Insc. Junta Comercial: 51101612011 Data: 03/01/2008
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Balanço encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
EMPRÉSTIMOS	312.983,94C
EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	12.952,82C
CONSOCIO BANCO DO BRASIL	155.127,21C
CONSOCIO BANCO DO BRASIL	144.903,91C
EXIGIVEL	0,00
FORNECEDORES	225.833,34C
FORNECEDORES	0,00
FORNECEDORES	0,00
FORNECEDORES	225.833,34C
MLOC LOCACOES E SERVICOS LTDA	225.833,34C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	575.011,79C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	373.391,60C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	365.076,60C
PRÓ-LABORE A PAGAR	8.315,00C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	201.620,19C
INSS A RECOLHER	137.423,95C
FGTS A RECOLHER	64.196,24C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.057.216,24C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
RESERVAS DE LUCROS	2.052.896,33C
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	2.052.896,33C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.804.319,91C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.804.319,91C
LUCROS ACUMULADOS	699.151,34C
LUCRO / PREJUIZO DO EXERCÍCIO EM CURSO	2.105.168,57C

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nº 0290 a 0292 do Livro Diário nº 05,
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

COLIDER, 31 de Dezembro de 2024

MARCOS GARCIA:53545648168 Assinado de forma digital por MARCOS GARCIA:53545648168 Dados: 2025.05.05 13:27:53 -04'00'

MARCOS GARCIA
SOCIO PROPRIETARIO
CPF: 535.456.481-68

GERVASIO TADEU DIAS ROCHA:24121207149 Assinado de forma digital por GERVASIO TADEU DIAS ROCHA:24121207149 Dados: 2025.05.05 13:29:39 -04'00'

GERVASIO TADEU DIAS ROCHA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT006660O01
CPF: 241.212.071-49

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/077.455-1 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo	Total
Receita Operacional		
SERVIÇOS PRESTADOS	35.599.995,05	35.599.995,05
Deducoes		
(-) ISS	(700.720,64)	
(-) COFINS	(2.702.963,57)	
(-) PIS	(593.757,61)	(3.997.441,82)
Receita Líquida		31.602.553,23
Lucro Bruto		31.602.553,23
DESPESAS OPERACIONAIS		(24.746.008,19)
Despesas Administrativas		
ALUGUEL DE MAQUINAS	(12.099.608,34)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(2.970.859,13)	
PRÓ-LABORE	(105.465,96)	
INSS	(909.237,64)	
CONTRATO RESCISORIO	(103.185,35)	
[illegible]	(237.107,05)	
[illegible]STÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(7.436,94)	
EXAME DEMISSIONAL	(198,00)	
TAXAS DIVERSAS	(95,72)	
ISSQN	(9.832,08)	
IRRF	(18.259,73)	
DESPESAS MÉDICAS	(8.532,52)	
ENERGIA ELÉTRICA	(9.111,87)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(3.297,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(400.610,11)	
PEÇAS E EQUIPAMENTOS	(3.794.440,21)	
MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES/INFORMÁTICA	(230,00)	
PAPELARIA	(10.516,30)	
RECARGA TONER	(3.705,95)	
DESPESA COM GRAFICA	(96,00)	
MATERIAL PARA OBRA E CONSTRUCAO	(2.821.554,42)	
HONORARIOS CONTABEIS	(53.724,00)	
DESPESAS COM USO E CONSUMO	(1.028.095,56)	
JUROS PASSIVOS E TARIFA BANCARIA	(7.550,56)	(24.602.750,44)
DESPESAS COM VENDAS		
HOSPEDAGEM	(12.270,00)	
REFEIÇÕES	(129.402,75)	
FREETE	(1.585,00)	(143.257,75)
Despesas Tributarias		
[illegible]MS	(59.247,38)	(59.247,38)
Outras Despesas Operacionais		
DEPRECIAÇÃO	(3.423.977,43)	
COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	(1.688.151,66)	(5.112.129,09)
Resultado operacional liquido		1.685.168,57
Receitas Não Operacionais		
VENDA DE ATIVO NAO OPERACIONAL	420.000,00	420.000,00
Resultado Antes do IR		2.105.168,57

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 0293 a 0294 do Livro Diário nº 05,
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

COLIDER, 31 de Dezembro de 2024

Sistema licenciado para GERVASIO TADEU DIAS ROCHA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/077.455-1 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

Descrição	Saldo	Total
Provisões		
IRPJ	(71.816,06)	
CSSL	(41.166,04)	
IRRF RETIDO SEVIÇOS	(109.338,60)	(222.320,70)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.882.847,87

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 0293 a 0294 do Livro Diário nº 05,
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

COLIDER, 31 de Dezembro de 2024

MARCOS GARCIA:53545648168 Assinado de forma digital por MARCOS GARCIA:53545648168 Dados: 2025.05.05 13:28:44 -04'00'

MARCOS GARCIA
SOCIO PROPRIETARIO
CPF: 535.456.481-68

GERVASIO TADEU DIAS ROCHA:24121207149 Assinado de forma digital por GERVASIO TADEU DIAS ROCHA:24121207149 Dados: 2025.05.05 13:30:12 -04'00'

GERVASIO TADEU DIAS ROCHA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT006660O01
CPF: 241.212.071-49

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 25/077.455-1 no dia 30/04/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com caracteristicas abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 526386 em 05/05/2025. Assinado Eletronicamente por Josineide de Castro Forturnato Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
25/077.455-1	zGTm

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESSAO VEGETAL LTDA.
Nire:	
CNPJ:	09.283.271/0001-76
Municipio:	COLIDER

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Livro Diario
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
535.456.481-68	MARCOS GARCIA		null
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI			
241.212.071-49	GERVASIO TADEU DIAS ROCHA	MT006660O1	null
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI			

Documento assinado eletronicamente por Josineide de Castro Forturnato Silva, Servidor(a) Público(a), em 05/05/2025, às 12:13.

Cuiabá, segunda-feira, 05 de maio de 2025

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 25/077.455-1.

Empresa: **GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESSAO VEGETAL LTDA**
C.N.P.J.: 09.283.271/0001-76
Insc. Junta Comercial: 51101612011 Data: 03/01/2008
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanço encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0226
Número livro: 0004

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	5.618.641,23D
ATIVO CIRCULANTE	3.126.078,68D
DISPONÍVEL	490.313,09D
CAIXA	80.613,77D
CAIXA GERAL	80.613,77D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	371.810,12D
COOPERATIVA DE CREDITO SICREDI	6.484,10D
BANCO BRASIL	299.357,87D
BANCO BRADESCO	336,69D
SICOOB	60.471,05D
BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5.160,41D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	37.889,20D
BRADESCO RENDA FIXA	170,93D
BANCO DO BRASIL RENDA FIXA	7.636,44D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	30.081,83D
OUTROS CRÉDITOS	2.623.117,64D
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	1.294.300,00D
ADIANTAMENTO MARCOS GARCIA	1.805.356,90D
ADIANTAMENTO ROGERIO GARCIA	1.294.300,00D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	476.539,26C
IRRF A RECUPERAR	163.022,18D
CSLL RETIDO A COMPENSAR	114.579,98D
INSS A RECUPERAR	139.609,37D
COFINS A RECUPERAR	1.070.315,17C
PIS A RECUPERAR	50.816,56C
ISS A RECUPERAR	227.380,94D
ESTOQUE	12.647,95D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	12.647,95D
MERCADORIAS PARA REVENDA	12.647,95D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.492.562,55D
IMOBILIZADO	2.492.562,55D
IMÓVEIS	701.654,00D
TERRENO UM IMOVEL URBANO AREA SUPERFICIAL DE 1.036,74 M2	53.554,00D
TERRENO UM IMOVEL URBANO AREA SUPERFICIAL DE 1.263,09 M2 MAT. 28.155	10.100,00D
TERRENO UM IMOVEL URBANO AREA SUPERFICIAL DE 2.406,53 M2 MAT. 24.856	138.000,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	225.869,15D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	21.456,09D
COMPUTADOR E EQUIPAMENTO INFORMATICA	160,00D
AR CONDICIONADO GREE SPLIT	13.706,76D
MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS	190.546,30D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	11.150.980,09D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.065.892,87D
TRATOR ESTEIRA	675.000,00D
TRATOR DE ESTEIRA KOMATSU	45.000,00D
ESTEIRA CATERPILLAR D5D	200.000,00D
ESCAVADEIRA C CONHA- LONKING 230	200.000,00D
TRATOR DE ESTEIRAS COD D4-01LN2AA	1.550.000,00D
MOTOR	15.087,22D
TRATOR ESTEIRA D6T	300.000,00D
SKIDDER- CATERPILLAR/525	200.000,00C
PÁ CARREGADEIRA C GARFO - CASE W-20	180.000,00D
RETROESCAVADEIRAS COD 41601LN2AA	460.000,00D
TRATOR DE ESTEIRA FIATALLIS NEW HOLLAND MODELO FD 170	135.000,00D
ESCAVADEIRA HIDRAULICA	535.000,00D
MAQUINA EXTRUSORA DE CONCRETO M 3000 MEIO FIO SARJETA	33.500,00D
PA CARREGADEIRA CATERPILLAR MOD.924H	160.000,00D
PA CARREGADEIRA VOLVO L60F SERIE VCE0L60F3000/1672 USADA ANO 2012	90.000,00D
RETROESCAVADEIRA	440.000,00D
ETA -8 000H	180.000,00D

COLIDER, 31 de Dezembro de 2023

Sistema licenciado para GERVASIO TADEU DIAS ROCHA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/184.098-8 no dia 08/11/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ROLO COMPACTADOR MODELO CAT CS-54B	120.000,00D
MOTONIVELADORA CATERPILLAR 140K SERIE CAT0140KTJPA05388 ANO 2019 N CONTF	1.150.000,00D
SKIDDER-CATERPILLAR/545	400.000,00D
MINI ESCAVADEIRA	361.500,00D
ATTGO 2730/48	620.000,00D
EDT2000BOX ROMPEDOR HIDRALICO ETD 2000	115.000,00D
ESCAVADEIRA CATERPILLAR/320	200.000,00D
ESCAVADEIRA C/GARRA FLORESTA/320	200.000,00D
ESTEIRA	370.000,00D
ESCAVADEIRA C/ CONCHA - KOMATSU PC 200	250.000,00D
PÁ CARREGADEIRA C/GARFO- VOLVO L70	150.000,00D
MOTO NIVELADORA - LARANJA(PATROLA) HR1/0	150.000,00D
VEÍCULOS	2.417.375,79D
VEÍCULOS	505.371,14D
CAMINHAO COMBOIO VW 31330 CRC 6X4	295.000,00D
CHASSIS: 8AJB3FS5N0307170 SW4 DSL 4X4 SRX AT 7S 21/22	1.053,28C
CAMINHAO G440 6X4 440CV SCANIA	30.500,00D
CAVALO CAN VOLVO FM 440 6X4 FROTA 200026	82.589,57D
CARROCERIA CARGA VTAV ESPECIAL	46.000,00D
TOYA HILUX CD4X4 SRV PRATA CHASSI 8AJFY29G6FB569023 PLACA QBJ9C28	17.333,36D
CHASSIS: 8AJBA3CD7N1736071 HILUX CD DSL 4X4 SRX AT 22/22	15.840,00D
CAMINHÃO 3/4 C/ CARROCERIA (PLACA CNV 9170)	47.315,00D
M BENZ / ATEGO 2426	50.000,00D
M BENZ / ATEGO 2426	50.000,00D
CACAMBA BASCULANTE REDONDA 12M3 (5250X2400X965) AD/AI	75.000,00D
CACAMBA BASCULANTE REDONDA 12M3(5250X965)AD/AI	75.000,00D
CAMINHÃO COMBOIO (PLACA MCI6227)	80.000,00D
CAMINHAO BASCULANTE, MBB, AXOR 2831K/ PLACA GVE4B44	140.000,00D
ONIBUS CIRCULAR	30.000,00D
CAMINHA BASCULANTE, MBB, AXOR PLACA GVE4797	140.000,00D
CAMINHÃO/CAVALO SCANIA 112HW (PLACA AAE 0448)	180.000,00D
CAMINHONETE HILUX (PLACA JZA 1664)	35.899,00D
AMBULANCIA (PLACA KAI 8434)	50.000,00D
CAMINHÃO PIPA (PLACA MUO-0802)	55.401,00D
CHASSIS: 8AJBA3CD1M1665672 HILUX CD DSL 4X4 SRX AT 21/21	267.190,00D
SIMF-REBOQUE CARREGADO TUBO 02 EIXOS BASE PLANA	170.000,00D
ESTRADA (PLACA AXJ9350)	29.990,00D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	11.503.316,48C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	22.586,92C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	8.231.575,00C
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	3.249.154,56C
PASSIVO	5.618.641,23C
PASSIVO CIRCULANTE	1.028.135,67C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	817.741,35C
EMPRÉSTIMOS	777.905,94C
EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	200.000,00C
CONSOCIO BANCO DO BRASIL	294.493,47C
CONSOCIO BANCO DO BRASIL	283.412,47C
FINANCIAMENTOS	39.835,41C
FINAME -	39.835,41C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.407,36C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	3.407,36C
ISS A RECOLHER	3.407,36C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	206.986,96C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	169.076,13C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	160.761,13C
PRÓ-LABORE A PAGAR	8.315,00C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	37.910,83C
INSS A RECOLHER	18.221,14C

COLIDER, 31 de Dezembro de 2023

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/184.098-8 no dia 08/11/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
FGTS A RECOLHER	19.689,69C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.590.505,56C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
RESERVAS DE LUCROS	3.691.354,22C
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	3.691.354,22C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	699.151,34C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	699.151,34C
LUCROS ACUMULADOS	1.627.638,85C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.257.254,51D
LUCRO / PREJUIZO DO EXERCÍCIO EM CURSO	328.767,00C

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nº 0226 a 0228 do Livro Diário nº 04,
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

COLIDER, 31 de Dezembro de 2023

MARCOS GARCIA:53545648168 Assinado de forma digital por MARCOS GARCIA:53545648168 Dados: 2024.11.28 18:17:41 -04'00'

MARCOS GARCIA
SOCIO PROPRIETARIO
CPF: 535.456.481-68

GERVASIO TADEU DIAS ROCHA:24121207149 Assinado de forma digital por GERVASIO TADEU DIAS ROCHA:24121207149 Dados: 2024.11.28 19:16:51 -04'00'

GERVASIO TADEU DIAS ROCHA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT006660O01
CPF: 241.212.071-49

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/184.098-8 no dia 08/11/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Total
Receita Operacional		
SERVIÇOS PRESTADOS	16.880.283,87	16.880.283,87
Deducoes		
(-) ISS	(231.025,93)	
(-) COFINS	(1.282.066,47)	
(-) PIS	(278.343,36)	(1.791.435,71)
Receita Líquida		15.088.848,16
Lucro Bruto		15.088.848,16
DESPESAS OPERACIONAIS		(8.686.541,36)
Despesas Administrativas		
ALUGUEL DE MAQUINAS	(1.754.850,00)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(1.805.538,18)	
PRÓ-LABORE	(83.150,00)	
INSS	(443.354,96)	
FGTS	(150.115,31)	
IS	(18.929,31)	
DESPESAS MÉDICAS	(11.116,01)	
MONITORAMENTO	(7.343,33)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(1.327,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(312.577,07)	
PEÇAS E EQUIPAMENTOS	(2.690.435,83)	
INTERNET	(700,00)	
PAPELARIA	(12.683,12)	
RECARGA TONER	(71,00)	
ASSOCIAÇÃO COM. IND. COLIDER-ACIC	(1.546,58)	
MATERIAL PARA OBRA E CONSTRUCAO	(601.898,72)	
HONORARIOS CONTABEIS	(58.608,00)	
TRANSFERENCIA PARA TERCEIRO	(206.487,84)	
DESPESAS COM USO E CONSUMO	(426.958,26)	
JUROS PASSIVOS E TARIFA BANCARIA	(32.192,13)	(8.619.882,65)
DESPESAS COM VENDAS		
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(520,00)	
FRETES E CARRETOS	(5.955,00)	
REFEIÇÕES	(59.682,60)	
TELEFONE	(501,11)	(66.658,71)
Outras Despesas Operacionais		
DEPRECIAÇÃO	(4.195.738,99)	
COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES	(1.877.800,81)	(6.073.539,80)
Resultado operacional liquido		328.767,00
Resultado Antes do IR		328.767,00
Provisões		
IRPJ	(35.534,60)	

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 0229 a 0230 do Livro Diário nº 04,
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

COLIDER, 31 de Dezembro de 2023

Sistema licenciado para GERVASIO TADEU DIAS ROCHA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/184.098-8 no dia 08/11/2024. Os dados de autenticação estao contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informacões constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Total
Provisões		
CSSL	(19.926,68)	(55.461,28)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		273.305,72

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 0229 a 0230 do Livro Diário nº 04,
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

COLIDER, 31 de Dezembro de 2023

MARCOS GARCIA:53545648168 Assinado de forma digital por MARCOS GARCIA:53545648168 Dados: 2024.11.28 13:18:29 -04'00'

MARCOS GARCIA
SOCIO PROPRIETARIO
CPF: 535.456.481-68

GERVASIO TADEU DIAS ROCHA:24121207149 Assinado de forma digital por GERVASIO TADEU DIAS ROCHA:24121207149 Dados: 2024.11.28 13:19:04 -04'00'

GERVASIO TADEU DIAS ROCHA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT006660O1
CPF: 241.212.071-49

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/184.098-8 no dia 08/11/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com caracteristicas abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 524561 em 11/11/2024. Assinado Eletronicamente por Josineide de Castro Forturnato Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https: //portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
24/184.098-8	cHCN

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESSAO VEGETAL LTDA.
Nire:	
CNPJ:	09.283.271/0001-76
Municipio:	COLIDER

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Livro Diario
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	31/01/2023 - 31/12/2023
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
241.212.071-49	GERVASIO TADEU DIAS ROCHA	MT006660O1	08/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI			
535.456.481-68	MARCOS GARCIA		08/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI			

Documento assinado eletronicamente por Josineide de Castro Fortumato Silva, Servidor(a) Público(a), em 11/11/2024, às 08:09.

Cuiabá, segunda-feira, 11 de novembro de 2024

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 24/184.098-8.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	6.689.673,83D
ATIVO CIRCULANTE	2.946.347,66D
DISPONÍVEL	1.708.396,20D
CAIXA	80.969,77D
CAIXA GERAL	80.969,77D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.589.537,23D
COOPERATIVA DE CREDITO SICREDI	282.943,28D
BANCO BRASIL	1.305.842,01D
BANCO BRADESCO	45,06D
SICOOB	674,88D
BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	32,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	37.889,20D
BRADESCO RENDA FIXA	170,93D
BANCO DO BRASIL RENDA FIXA	7.636,44D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	30.081,83D
OUTROS CRÉDITOS	1.225.659,51D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	1.225.659,51D
IRRF A RECUPERAR	163.022,18D
CSLL RETIDO A COMPENSAR	114.579,98D
INSS A RECUPERAR	281.398,36D
COFINS A RECUPERAR	211.751,25D
PIS A RECUPERAR	227.526,80D
ISS A RECUPERAR	227.380,94D
ESTOQUE	12.291,95D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	12.291,95D
MERCADORIAS PARA REVENDA	12.291,95D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	3.743.326,17D
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	957.100,00D
OUTROS CRÉDITOS	957.100,00D
EMPRESTIMOS P. FISICA MARCOS GARCIA	957.100,00D
IMOBILIZADO	2.786.226,17D
IMÓVEIS	201.654,00D
TERRENO UM IMOVEL URBANO AREA SUPERFICIAL DE 1.036,74 M2	53.554,00D
TERRENO UM IMOVEL URBANO AREA SUPERFICIAL DE 1.263,09 M2 MAT. 28.155	10.100,00D
TERRENO UM IMOVEL URBANO AREA SUPERFICIAL DE 2.406,53 M2 MAT. 24.856	138.000,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	57.781,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	21.456,09D
COMPUTADOR E EQUIPAMENTO INFORMATICA	160,00D
AR CONDICIONADO GREE SPLIT	13.706,76D
MOVEIS E ELETRODOMESTICOS	22.458,15D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	7.666.992,87D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.995.492,87D
TRATOR ESTEIRA	675.000,00D
TRATOR DE ESTEIRA KOMATSU	45.000,00D
ESTEIRA CATERPILLAR D5D	200.000,00D
ESCAVADEIRA C CONHA- LONKING 230	200.000,00D
TRATOR ESTEIRA D6T	300.000,00D
SKIDDER- CATERPILLAR/525	200.000,00C
PÁ CARREGADEIRA C GARFO - CASE W-20	180.000,00D
TRATOR DE ESTEIRA FIATALLIS NEW HOLLAND MODELO FD 170	135.000,00D
ESCAVADEIRA HIDRAULICA	535.000,00D
PA CARREGADEIRA CATERPILLAR MOD.924H	160.000,00D
PA CARREGADEIRA VOLVO L60F SERIE VCE0L60FJ00071672 USADA ANO 2012	90.000,00D
ROLO COMPACTADOR MODELO CAT CS-54B	120.000,00D
MOTONIVELADORA CATERPILLAR 140K SERIE CAT0140KTJPA05388 ANO 2019 N CONTF	1.150.000,00D
SKIDDER-CATERPILLAR/545	400.000,00D
MINI ESCAVADEIRA	361.500,00D
ESCAVADEIRA CATERPILLAR/320	200.000,00D
ESCAVADEIRA C/GARRA FLORESTA/320	200.000,00D
ESTEIRA	370.000,00D

COLIDER, 31 de Dezembro de 2022

Sistema licenciado para GERVASIO TADEU DIAS ROCHA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/040.163-8 no dia 11/03/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ESCAVADEIRA C/ CONCHA - KOMATSU PC 200	250.000,00D
PÁ CARREGADEIRA C/GARFO- VOLVO L70	150.000,00D
MOTO NIVELADORA - LARANJA(PATROLA) FR170	150.000,00D
VEÍCULOS	2.167.375,79D
VEÍCULOS	505.371,14D
CAMINHAO COMBOIO VW 31330 CRC 6X4	295.000,00D
CHASSIS: 8AJB3FS5N0307170 SW4 DSL 4X4 SRX AT 7S 21/22	1.053,28C
CAMINHAO G440 6X4 440CV SCANIA	30.500,00D
CAVALO CAN VOLVO FM 440 6X4 FROTA 200026	82.589,57D
CARROCERIA CARGA VTAV ESPECIAL	46.000,00D
TOYA HILUX CD4X4 SRV PRATA CHASSI 8AJFY29G6F8569023 PLACA QBJ9C28	17.333,36D
CHASSIS: 8AJBA3CD7N1736021 HILUX CD DSL 4X4 SRX AT 22/22	15.840,00D
CAMINHÃO 3/4 C/ CARROCERIA (PLACA CNV 9170)	47.315,00D
CAMINHÃO COMBOIO (PLACA MCI6227)	60.000,00D
CAMINHAO BASCULANTE, MBB, AXOR 2831K/ PLACA GVE4844	140.000,00D
ONIBUS CIRCULAR	30.000,00D
CAMINHA BASCULANTE, MBB, AXOR PLACA GVE4797	140.000,00D
CAMINHÃO/CAVALO SCANIA 112HW (PLACA AAE 0448)	180.000,00D
CAMINHONETE HILUX (PLACA JZA 1664)	35.899,00D
AMBULANCIA (PLACA KAI 8434)	50.000,00D
CAMINHÃO PIPA (PLACA MUO-0802)	55.401,00D
CHASSIS: 8AJBA3CD1M1665672 HILUX CD DSL 4X4 SRX AT 21/21	267.190,00D
SIME-REBOQUE CARREGADO TUBO 02 EIXOS BASE PLANA	120.000,00D
ESTRADA (PLACA AXJ9350)	29.990,00D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	7.307.577,49C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	5.296.868,85C
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	2.010.708,64C
PASSIVO	6.689.673,83C
PASSIVO CIRCULANTE	1.170.680,76C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	968.989,51C
EMPRÉSTIMOS	678.385,53C
EMPRESTIMOS SICOOB	54.955,36D
EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	106.567,38C
EMPRESTIMO BRADESCO	198.954,26C
CONSOCIO BANCO DO BRASIL	427.819,25C
FINANCIAMENTOS	290.603,98C
EMPRESTIMO SICREDI	42.516,53C
FINAME -	248.087,45C
EXIGIVEL	0,00
FORNECEDORES	2.147,65C
FORNECEDORES	0,00
FORNECEDORES	0,00
FORNECEDORES	2.147,65C
AGROTERRA AGROPECUARIA LTDA - EPP	88,00C
AUTO POSTO QUERO QUERO LTDA	858,18C
B. A. DO NASCIMENTO EPP	10,89C
CLEONICE BIRTCHE BANDEIRA EPP	500,28C
DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS DOIS IRMAOS	445,34C
MARTINS SIMONE & CIA LTDA	144,96C
RESMINI MARTINS & CIA LTDA - ME	100,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	648,75C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	648,75C
ISS A RECOLHER	648,75C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	198.894,85C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	130.300,32C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	121.985,32C
PRÓ-LABORE A PAGAR	8.315,00C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	68.594,53C
INSS A RECOLHER	52.226,48C

COLIDER, 31 de Dezembro de 2022

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/040.163-8 no dia 11/03/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
FGTS A RECOLHER	16.368,05C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.518.993,07C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00C
RESERVAS DE LUCROS	291.354,22C
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	291.354,22C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.027.638,85C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.027.638,85C
LUCROS ACUMULADOS	4.360.926,05C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.042.536,15D
LUCRO / PREJUIZO DO EXERCÍCIO EM CURSO	1.709.248,95C

COLIDER, 31 de Dezembro de 2022

MARCOS GARCIA:53545648168 Assinado de forma digital por MARCOS GARCIA:53545648168 Dados: 2024.03.12 08:11:46 -04'00'

MARCOS GARCIA
SOCIO PROPRIETARIO
CPF: 535.456.481-68

GERVASIO TADEU DIAS ROCHA:24121207149 Assinado de forma digital por GERVASIO TADEU DIAS ROCHA:24121207149 Dados: 2024.03.12 08:07:29 -04'00'

GERVASIO TADEU DIAS ROCHA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT006660O01
CPF: 241.212.071-49

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/040.163-8 no dia 11/03/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Total
Receita Operacional		
VENDA DE MERCADORIAS	120.000,00	
SERVIÇOS PRESTADOS	14.213.657,91	14.333.657,91
Deducoes		
(-) ISS	(135.252,05)	
(-) COFINS	(1.089.357,99)	
(-) PIS	(236.505,37)	(1.461.115,41)
Receita Líquida		12.872.542,50
Lucro Bruto		12.872.542,50
DESPESAS OPERACIONAIS		(7.372.956,71)
Despesas Administrativas		
ALUGUEL DE MAQUINAS	(1.115.130,00)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(1.459.740,84)	
PRÓ-LABORE	(74.835,00)	
INSS	(461.885,88)	
C ATO RESCISORIO	(7.667,23)	
FG	(114.142,37)	
DESPESAS MÉDICAS	(11.458,21)	
MONITORAMENTO	(11.733,67)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(1.250,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(504.304,95)	
PEÇAS E EQUIPAMENTOS	(2.610.821,53)	
MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES/INFORMÁTICA	(3.933,05)	
PAPELARIA	(4.610,55)	
RECARGA TONER	(767,25)	
ASSOCIAÇÃO COM. IND. COLIDER-ACIC	(9.209,58)	
DESPESAS COM CARTORIO	(85,00)	
MANUTENÇÃO E REPARO	(465.933,27)	
HONORARIOS CONTABEIS	(45.320,00)	
DESPESAS COM USO E CONSUMO	(421.240,03)	
JUROS PASSIVOS E TARIFA BANCARIA	(30.490,19)	(7.354.558,60)
DESPESAS COM VENDAS		
FRETES E CARRETOS	(3.959,00)	
HOSPEDAGEM	(1.820,00)	
REFEIÇÕES	(10.329,00)	
TELEFONE	(765,11)	
FREETE	(1.525,00)	(18.398,11)
Outras Despesas Operacionais		
D CIAÇÃO	(1.337.084,28)	
C JSTIVEL E LUBRIFICANTES	(2.400.803,33)	(3.737.887,61)
Resultado operacional líquido		1.761.698,18
Resultado Antes do IR		1.761.698,18
Provisões		
IRPJ	(34.209,33)	

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 0241 a 0243 do Livro Diário nº 03,
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

COLIDER, 31 de Dezembro de 2022

Sistema licenciado para GERVASIO TADEU DIAS ROCHA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/040.163-8 no dia 11/03/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Total
Provisões		
CSSL	(18.239,90)	(52.449,23)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.709.248,95

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 0241 a 0243 do Livro Diário nº 03,
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

COLIDER, 31 de Dezembro de 2022

MARCOS GARCIA:53545648168
Assinado de forma digital por MARCOS GARCIA:53545648168
Dados: 2024.03.12 08:11:19 -04'00'

MARCOS GARCIA
SOCIO PROPRIETARIO
CPF: 535.456.481-68

GERVASIO TADEU DIAS ROCHA:24121207149
Assinado de forma digital por GERVASIO TADEU DIAS ROCHA:24121207149
Dados: 2024.03.12 08:08:19 -04'00'

GERVASIO TADEU DIAS ROCHA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT006660O1
CPF: 241.212.071-49

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/040.163-8 no dia 11/03/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	RESERVAS DE LUCROS		Total
	Capital Social	Reservas de Lucros a Realizar	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2021	200.000,00	291.880,86	423.021,71	914.902,57
Saldo em 31/12/2022	200.000,00	291.880,86	423.021,71	914.902,57

COLIDER, 31 de Dezembro de 2022

MARCOS GARCIA:53545648168 Assinado de forma digital por MARCOS GARCIA:53545648168 Dados: 2024.03.12 08:10:06 -04'00'

MARCOS GARCIA
SOCIO PROPRIETARIO
CPF: 535.456.481-68

GERVASIO TADEU DIAS ROCHA:24121207149 Assinado de forma digital por GERVASIO TADEU DIAS ROCHA:24121207149 Dados: 2024.03.12 08:08:39 -04'00'

GERVASIO TADEU DIAS ROCHA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT006660O01
CPF: 241.212.071-49

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/040.163-8 no dia 11/03/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

	2022	2021
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	115.544,00	(2.687,00)
Valores pagos a fornecedores	(6.466.824,07)	(3.861.922,92)
Valores pagos a empregados	(2.116.574,09)	(1.344.610,23)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	(8.467.854,16)	(5.209.220,15)
Tributos pagos	(52.600,73)	(73.892,99)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(8.520.454,89)	(5.283.113,14)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(8.520.454,89)	(5.283.113,14)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	(2.081.975,88)	(2.117.579,02)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(2.081.975,88)	(2.117.579,02)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Empréstimos tomados	(318.194,10)	(238.905,90)
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	(180.443,87)	(706.481,27)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(498.637,97)	(945.387,17)
Au :o nas Disponibilidades	(11.101.068,74)	(8.346.079,33)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	147.564,11	1.004.174,90
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	1.670.507,00	147.564,11

COLIDER, 31 de Dezembro de 2022

MARCOS GARCIA:53545648168 Assinado de forma digital por MARCOS GARCIA:53545648168 Dados: 2024.03.12 08:10:30 -04'00'

MARCOS GARCIA
SOCIO PROPRIETARIO
CPF: 535.456.481-68

GERVASIO TADEU DIAS ROCHA:24121207149 Assinado de forma digital por GERVASIO TADEU DIAS ROCHA:24121207149 Dados: 2024.03.12 08:09:02 -04'00'

GERVASIO TADEU DIAS ROCHA
Reg. no CRC - MT sob o No. MT006660O01
CPF: 241.212.071-49

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/040.163-8 no dia 11/03/2024 Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESSÃO VEGETAL LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de COLIDER/MT, tendo como objeto social, Atividade de Apoio a Produção Vegetal, com início de atividades em 03/01/2008.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
3.1) Aplicações Financeiras
Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;
3.2) Direitos e obrigações
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado
Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

1. IMOBILIZADO

DESCRIÇÃO	SALDO 31/12/2021	AQUISIÇÃO 2022	BAIXA 2022	SALDO 31/12/2022
IMOVEIS	53.554,00	258.100,00	110.000,00	201.654,00
MOVEIS E UTENSILIOS	21.616,09	36.164,91		57.781,00
MAQUINAS, EQUIPA. FER.	5.841.291.47	1.825.701,40		7.666.992.87
VEICULOS	2.073.306,14	924.596,29	830.526,64	2.167.375,79
TOTA	7.989,767,70	3.044.562,60	940.526,64	10.093.803,66

DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO

DESCRIÇÃO	SALDO 31/12/2021	DEPRECIAÇÃO 2022	BAIXA 2022	SALDO 31/12/2022
DEPREC. DE EDIFICIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPREC. DE MOVEIS E UTENCILIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPREC. MAQUINA, EQUI FERR.	4.529.511,45	767.357,40	0,0	5.296.868,85
DEPREC. DE VEICULOS	903.691,76	1.107.016,88		2.010.708,64
TOTAL	5.433.203,21	1.874.374,28		7.307.577,49

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/040.163-8 no dia 11/03/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais
A empresa está no regime do lucro Real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R$ 968.989,51, junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL
O capital social é de R$ 200.000,00, dividido em 200.000 quotas de R$ 1.00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:
Marcos Garcia 100%

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO
Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.
Os imóveis contabilizados como propriedade para investimento importam em R$ 201.654,00

8) PATRIMONIO LIQUID
O patrimônio da empresa no ano base e R$ 5.518.993,85

8) EVENTOS SUBSEQUENTES
Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Colider/MT 31 de dezembro 2022

MARCOS GARCIA:53545648168 Assinado de forma digital por MARCOS GARCIA:53545648168 Dados: 2024.03.12 08:09:58 -04'00'

MARCOS GARCIA
SÓCIOS ADMINISTRADORES

GERVASIO TADEU DIAS ROCHA:24121207149 Assinado de forma digital por GERVASIO TADEU DIAS ROCHA:24121207149 Dados: 2024.03.12 08:09:26 -04'00'

Gervasio Tadeu Dias Rocha
Tec. Contabilidade – CRC/MT 006660O1
CPF nº 241.212.071-49

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Este Livro foi protocolado sob o nº 24/040.163-8 no dia 11/03/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com caracteristicas abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 521479 em 12/03/2024. Assinado digitalmente por Josineide de Castro Forturnato Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
24/040.163-8	u6mD

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESSAO VEGETAL LTDA.
Nire:	
CNPJ:	09.283.271/0001-76
Município:	COLIDER

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Livro Diario
Número de Ordem:	3
Periodo de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
241.212.071-49	GERVASIO TADEU DIAS ROCHA	MT006660	11/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI			
535.456.481-68	MARCOS GARCIA		11/03/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI			

Documento assinado eletronicamente por Josineide de Castro Fortumato Silva, Servidor(a) Público(a), em 12/03/2024, às 07:42.

Cuiabá, terça-feira, 12 de março de 2024

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 24/040.163-8.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000084888
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **ALEX OSCAR DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: ALEX OSCAR DE SOUSA

Registro: 141259 PR **RNP:** 1713572745

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1220230119382 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 03/07/2023 **Baixada em:** 07/07/2023

Forma de Registro: Inicial **Participação técnica:** INDIVIDUAL

Empresa contratada: AGIL CONSTRUÇÕES

Contratante: MUNICÍPIO DE COLÍDER (EXECUÇÃO OBRAS FINISA) **CPF/CNPJ:** 15.023.930/0001-38

Rua: TRAVESSA DOS PARECIS **Nº:** 85

Complemento: SETOR LESTE - PREFEITURA **Bairro:** CENTRO

Cidade: Colíder **UF:** MT **CEP:** 78.500-000

Contrato: 095/2022 **Celebrado em:** 30/06/2022 **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: 5.800.000,00 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: MT 419 (VENIDA ZÉ REIS) **Nº:** 0

Complemento: ZONA RURAL **Bairro:** NOVA GALILEIA

Cidade: Colider **UF:** MT **CEP:** 78.500-000

Coordenadas Geográficas: 10°34'48.90 SUL, 55°31'35.04 OESTE

Endereço da obra/serviço: Rua: AVENIDA DARCI GAVIOLI **Nº:** 0

Complemento: SETOR SUL **Bairro:** DIVERSOS

Cidade: Colider **UF:** MT **CEP:** 78.500-000

Coordenadas Geográficas: 10°49'0.00 SUL, 55°27'0.00 OESTE

Endereço da obra/serviço: Rua: AVENIDA PRESIDENTE DUTRA **Nº:** 0

Complemento: SETOR SUL **Bairro:** BALANÇÃO

Cidade: Colider **UF:** MT **CEP:** 78.500-000

Coordenadas Geográficas: 10°49'0.00 SUL, 55°27'0.00 OESTE

Endereço da obra/serviço: Rua: RUA JURUPOCA **Nº:** 0

Complemento: SETOR NORTE **Bairro:** TELES PIRES

Cidade: Colider **UF:** MT **CEP:** 78.500-000

Data de Início: 30/06/2022 **Conclusão efetiva:** 30/07/2023 **Coordenadas Geográficas:** 10°47'0.00 SUL, 55°27'0.00 OESTE

Finalidade: INFRA-ESTRUTURA **Código:**

Proprietário: MUNICÍPIO DE COLÍDER (EXECUÇÃO OBRAS FINISA) **CPF/CNPJ:** 15.023.930/0001-38

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0000000084888
Atividade concluída

Atividade Técnica: **1- <.Execução de obra.>**<.Geotecnia e Geologia da Engenharia.>< Obras de Terra.><.de obras de terra.><.escavação.>, 10847.0000 metro cúbico; **2- <.Execução de obra.>**<.Geotecnia e Geologia da Engenharia.>< Obras de Terra.><.de obras de terra.><.reaterro.>, 9013.2800 metro cúbico; **3- <.Execução de obra.>**<.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civis.><.de sistemas de drenagem para obras civis.><.bueiro.>, 4181.0000 metro; **4- <.Execução de obra.>**<.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civis.><.de sistemas de drenagem para obras civis.><.boca de lobo.>, 105.0000 unidade; **5- <.Execução de obra.>**<.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civis.><.de sistemas de drenagem para obras civis.><.meio-fio.>, 6650.0000 metro; **6- <.Execução de obra.>**<.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civis.><.de sistemas de drenagem para obras civis.><.sarjeta.>, 6650.0000 metro; **7- <.Execução de obra.>**<.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civis.><.de sistemas de drenagem para obras civis.><.poço de visita para drenagem.>, 59.0000 unidade; **8- <.Execução de obra.>**<.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Civis.><.de sistemas de drenagem para obras civis.><.descida d'água.>, 3.0000 metro cúbico; **9- <.Execução de obra.>**<.Transportes.>< Infraestrutura Urbana.><.de pavimentação.><.asfáltica para vias urbanas.>, 44020.3800 metro quadrado; **10- <.Execução de obra.>**<.Geotecnia e Geologia da Engenharia.>< Obras de Terra.><.de obras de terra.><.corte.>, 13206.1100 metro cúbico; **11- <.Execução de obra.>**< Agrimensura.>< Terraplenagem.><.de volume/área de bota-fora - terraplenagem.><..>, 15847.3300 metro cúbico; **12- <.Execução de obra.>**<.Agrimensura.>< Terraplenagem.><.de compactação - terraplenagem.><..>, 21129.6000 metro cúbico; **13- <.Execução de obra.>**<.Transportes.>< Sinalização.><.de sinalização.><.viária.>, 1.0000 unidade;

Observações: ART REF. A EX. DIRETA DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃOASFALTICA DRENAGEM SINALIZAÇÃ - RECURSO DO FINISA EM COLIDER/MT

Informações Complementares: "O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADOS NESTE REGISTRO, ITENS DE ATIVIDADE FORA DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL."

CI FICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 43231 a 43263, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 84888/2023
07/07/2023 17:40:56
6ECA0271-1364-4335-A635-5B0CD442DB7C
Data de Impressão: 17/04/2024 14:09:39

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE COLIDER/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 15.023.930/0001-38, com sede administrativa na Travessa dos Parecis, n° 85, Setor Leste, Centro, CEP 78.500-000, na cidade de Colíder, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **HEMERSON LOURENÇO MÁXIMO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 17529557 SSP/MT e do CPF/MF n° 022.580.321-64, residente e domiciliado na cidade de Colíder, Estado de Mato Grosso, vem mui respeitosamente atestar que a empresa **A O DE SOUSA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n°. 17.787.272/0001-86, com sede à Travessa dos Parecis, n° 28, Setor Leste, Centro na cidade de Colíder/MT, através do Sr. **ALEX OSCAR DE SOUSA**, brasileiro, Engenheiro Civil, portador da cédula de Identidade (RG) n° 13339893 SEJSP/MT, CPF n° 903.848.651-00, Registro no CREA/PR n° 141259 e Registro Nacional n° 1713572745, responsável técnico pela execução da obra de **EXECUÇÃO DIRETA DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃOASFALTICA DRENAGEM SINALIZAÇÃ - RECURSO DO FINISA NO MUNICÍPIO DE COLÍDER-MT**, sob Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) n° **1220230119382**, que teve seu inicio no dia 30/06/2022 e término em 30/06/2023, destinado ao **MUNICÍPIO DE COLIDER/MT**, sob CNPJ n° 15.023.930/0001-38, com sede administrativa conforme descrição acima e o local para execução de obras nas seguintes localidades:

- Rodovia MT 419, Avenida Zé Reis, bairro Nova Galileia, Zona Rural, coordenadas 010°34'48.90" S 055°31'35.04" O;
- Avenida Darci Gavioli, Setor Sul, bairro diversos, coordenadas 010°49'00.00" S 055°27'00.00" O;
- Avenida Presidente Dutra, bairro Balanção, Setor Sul, coordenadas 010°49'00.00" S 055°27'00.00" O;
- Rua Jurupoca, bairro Teles Pires, Setor Norte, coordenadas 010°47'00.00" S 055°27'00.00" O.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
231

QUANTITATIVOS DE OBRA

CÓDIGO	FONTE	ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
		1.0	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**		
ADM-01	COMPOSIÇÃO	1.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	CONJ	1,00
		2.0	**SERVIÇOS PREMILINARES**		
93207	SINAPI	2.1	EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M2	20,00
SP-01	COMPOSIÇÃO	2.3	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	15,62
		3.0	**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**		
556	COMPOSIÇÃO	3.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	CONJ	1,00
		4.0	**TERRAPLANAGEM**		
			TERRAPLANAGEM		
101127	SINAPI	4.1	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (347HP/LÂMINA: 8,70M3). AF_07/2020	M3	10.847,00
96386	SINAPI	4.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	10.847,00
93591	SINAPI	4.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	134.814,36
		5.0	**PAVIMENTAÇÃO**		
		5.1	**EXECUÇÃO DE CAMADAS GRANULARES E MAO DE OBRA DE EXECUÇÃO DE CAPA ASFALTICA.**		
100577	SINAPI	5.1.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	58.258,29
96388	SINAPI	5.1.2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO. ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	10.564,80
96388	SINAPI	5.1.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO. ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	10.564,80
101268	SINAPI	5.1.4	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 5 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT DE 1,5 KM E VELOCIDADE MÉDIA 15KM/H. AF_05/2020	M3	21.129,60
4011351	SICRO3	5.1.5	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO	M2	44.020,38
4011372	SICRO3	5.1.6	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM BANHO DILUÍDO - BRITA COMERCIAL	M2	44.020,38
4915636	SICRO3	5.1.7	CAPA SELANTE - PEDRISCO COMERCIAL	M2	44.020,38
95430	SINAPI	5.1.8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	35.517,50
		5.2	**INSUMOS E TRANSPORTE DE MATERIAIS PETREOS COM BDI DIFERENCIADO DE AQUISIÇÃO.**		

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
232

RR-2C	AQUISIÇÃO	5.2.1	EMULSÃO RR-2C	T	253,92
CM-30	AQUISIÇÃO	5.2.2	EMULSÃO CM-30	T	52,76
102331	SINAPI	5.2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	199.342,00
		6.0	**SINALIZAÇÃO VIÁRIA**		
102501	SINAPI	6.2	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	340,43
5213415	SICRO3	6.3	CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + SI	M2	8,87
5216111	SICRO3	6.4	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM	UN	15,00
		6.5	**IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO**		
5213415	SICRO3	6.5.1	CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + SI	M2	5,76
5216111	SICRO3	6.5.2	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM	UN	18,00
		7.0	**DRENAGEM SUPERFICIAL**		
94267	SINAPI	7.3	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	6.120,00
94268	SINAPI	7.4	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	530,00
		8.0	**DRENAGEM PROFUNDA**		
		8.1	**ESCAVAÇÃO - TUBULAÇÃO**		
96092	SINAPI	8.1.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M E ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO). ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021		
		8.2	**ESCAVAÇÃO - DISPOSITIVOS DE DRENAGEM**		
102278	SINAPI	8.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,50 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO). ESCAVADEIRA (1,2 M3). LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	811,85
		8.3	**REATERRO - TUBULAÇÃO E DISPOSITIVOS**		
93369	SINAPI	8.3.1	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ - POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	9.013,28

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 042.233

RR-2C	AQUISIÇÃO	5.2.1	EMULSÃO RR-2C	T	253,92
CM-30	AQUISIÇÃO	5.2.2	EMULSÃO CM-30	T	52,76
102331	SINAPI	5.2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	199.342,80
		6.0	**SINALIZAÇÃO VIÁRIA**		
102501	SINAPI	6.2	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA ACRÍLICA, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	340,43
5213415	SICRO3	6.3	CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + SI	M2	8,87
5216111	SICRO3	6.4	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM	UN	15,00
		6.5	**IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO**		
5213415	SICRO3	6.5.1	CONFECÇÃO DE PLACA EM AÇO Nº 16 GALVANIZADO, COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + SI	M2	5,76
5216111	SICRO3	6.5.2	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM	UN	18,00
		7.0	**DRENAGEM SUPERFICIAL**		
94267	SINAPI	7.3	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	6.120,00
94268	SINAPI	7.4	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	530,00
		8.0	**DRENAGEM PROFUNDA**		
		8.1	**ESCAVAÇÃO - TUBULAÇÃO**		
90092	SINAPI	8.1.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M E ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021		
		8.2	**ESCAVAÇÃO - DISPOSITIVOS DE DRENAGEM**		
102278	SINAPI	8.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,50 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	811,85
		8.3	**REATERRO - TUBULAÇÃO E DISPOSITIVOS**		
93369	SINAPI	8.3.1	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³, POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	9.013,28

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
0 043 233

		8.4	**ESCORAMENTO**		
101573	SINAPI	8.4.1	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020	M2	8.186,80
		8.5	**PREPARO DE FUNDO DE VALA**		
101617	SINAPI	8.5.1	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	545,44
		8.6	**DISPOSITIVOS DE DRENAGEM**		
99285	SINAPI	8.6.1	BASE PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,0 M, PROFUNDIDADE = 1,35 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_05/2018_PA	UN	59,00
99288	SINAPI	8.6.2	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1 M. AF_12/2020	M	59,00
101799	SINAPI	8.6.3	TAMPA PARA CAIXA TIPO R2 E R3, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,55 X 1,10 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	59,00
97956	SINAPI	8.6.4	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1X1,2 M. AF_12/2020	UN	75,00
97957	SINAPI	8.6.5	CAIXA PARA BOCA DE LOBO DUPLA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X2,2X1,2 M. AF_12/2020	UN	30,00
		8.7	**TUBULAÇÃO**		
100323	SINAPI	8.7.1	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF_07/2019	M3	358,87
95568	SINAPI	8.7.2	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	515,00
92212	SINAPI	8.7.3	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	1.300,00
92214	SINAPI	8.7.4	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	850,00
92216	SINAPI	8.7.5	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	1.301,00
92816	SINAPI	8.7.6	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1200 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	328,00
92818	SINAPI	8.7.6	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	287,00
		8.8	**IMPACTO AMBIENTAL**		

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA MT

804101	SICRO 3	8.8.1	Boca BSTC D = 0,80 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	UND	3,00
2003455	SICRO 3	8.8.2	Dissipador de energia - DEB 04 - areia e pedra de mão comerciais	UND	1,00
804161	SICRO 3	8.8.3	Boca BSTC D = 1,50 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais - alas retas	UND	3,00
2003461	SICRO 3	8.8.4	Dissipador de energia - DEB 07 - areia e pedra de mão comerciais	UND	1,00
		8.9	**TRANSPORTE DE MATERIAIS DE DRENAGEM**		
93598	SINAPI	8.9.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	5.326,58
93592	SINAPI	8.9.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	27.427,10

A visita técnica foi feita pelo engenheiro fiscal, comprovando que foram respeitadas todas as normas vigentes para a execução da obra, ressaltando ainda que a qualidade seguiu todas as normas vigentes.

Colíder/MT, 06 de julho de 2023.

HEMERSON LOURENCO MAXIMO:02258032164

Assinado de forma digital por HEMERSON LOURENCO MAXIMO:02258032164
Dados: 2023.07.07 16:19:16 -04'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT
HEMERSON LOURENÇO MÁXIMO
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente
gov.br CLAUDIOMIRO PEREIRA DOS SANTOS
Data: 01/07/2023 17:xx:xx-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CLAUDIOMIRO PEREIRA DOS SANTOS
Engenheiro Civil
CREA RN 1204740674

Atestado registrado mediante anotação à respectiva CAT
CREA - MT
233

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Nº 0000000129253
Emissão: 28/04/2025
Validade: 25/10/2025

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MT.

Dados do(a) Profissional

Nome: ALEX OSCAR DE SOUSA **CPF:** 903.848.651-00

RNP: 1713572745 **Registro:** 141259 / PR **Data do Registro:** 03/09/2014 **Visto:** 141259

Título(s) Profissionais

Engenheiro Civil - Definitivo **Data da Conclusão:** 23/04/2013

Instituição / Campus: UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR RESENDE DE FREITAS LTDA / FACULDADES RESENDE DE FREITAS

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.

Especialização

Profissional não possui especialização registrada no CREA-MT.

Responsabilidade Técnica

O profissional encontra-se como responsável técnico nas seguintes empresas:

CNPJ	Nome
17.787.272/0001-86	A O DE SOUSA EIRELI
51.146.808/0001-12	J. BARBOSA DE OLIVEIRA
09.512.521/0001-00	VALDEMAR CAON-ME

Última Anuidade Paga

Exercício: 2025 - Parcela (1/1)

Informações / Notas

- / sificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Autenticidade

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do CREA-MT www.crea-mt.org.br
Código de controle da certidão: DBE642E1-655B-48AE-8A00-86080CCE12E6
Data de Impressão: 28/04/2025 09:02:14

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MT

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

000000084887

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Tecnico do profissional **ALEX OSCAR DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ALEX OSCAR DE SOUSA

Registro: 141259 PR — **RNP:** 1713572745

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1220230121262 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO — **Registrada em:** 05/07/2023 — **Baixada em:** 07/07/2023

Forma de Registro: Substituição — **Participação técnica:** INDIVIDUAL

Empresa contratada: AGIL CONSTRUÇÕES

Contratante: MUNICIPIO DE ITAÚBA/MT (EXECUÇÃO ADUELAS) — **CPF/CNPJ:** 03.238.961/0001-27

Rua: AV. Dr. TANCREDO NEVES — **Nº:** 799

Complemento: PAÇO MUNICIPAL — **Bairro:** CENTRO

Cidade: Itaúba — **UF:** MT — **CEP:** 78.510-000

Contrato: 028/2021 **Celebrado em:** 17/05/2021 — **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: 507.974,82 — **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: RODOVIA MT-479 — **Nº:** 0

Complemento: CORREGO JABOTI — **Bairro:** ZONA RURAL

Cidade: Itaúba — **UF:** MT — **CEP:** 78.510-000

Coordenadas Geográficas: 11°08'29.04 SUL, 55°41'59.99 OESTE

Endereço da obra/serviço: Rua: RODOVIA MT-479 — **Nº:** 0

Complemento: RIO RIBEIRÃO DA AGUIA — **Bairro:** ZONA RURAL

Cidade: Itaúba — **UF:** MT — **CEP:** 78.510-000

Coordenadas Geográficas: 11°06'29.33 SUL, 55°50'19.75 OESTE

Endereço da obra/serviço: Rua: RODOVIA MT-479 — **Nº:** 0

Complemento: RIO DO LAÇO — **Bairro:** ZONA RURAL

Cidade: Itaúba — **UF:** MT — **CEP:** 78.510-000

Data de início: 17/05/2021 **Conclusão efetiva:** 06/07/2023 — **Coordenadas Geográficas:** 11°01'53.98 SUL, 55°11'59.48 OESTE

Finalidade: INFRA-ESTRUTURA — **Código:**

Proprietário: MUNICIPIO DE ITAÚBA/MT — **CPF/CNPJ:** 03.238.961/0001-27

Atividade Técnica: 1- <,**Execução de obra**,>< ,Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos,>< Sistemas de Drenagem para Obras Civis,>< ,de sistemas de drenagem para obras civis,>< ,galeria >, 3,0000 unidade

Observações: CONSTRUÇAO DE 03 BUEIROS-ADUELAS NO MUNICÍPIO DE ITAÚBA - PROGRAMA MAIS MT, SENDO: 01-BSCC e 02-BTCC

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 43236 a 43237, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 84887/2023
07/07/2023 17:27:06
A9620ECD-2F3A-407C-A9F0-FB5F57F5C899
Data de Impressão: 10/07/2023 12:07:05

CREA-MT

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

0000000084887

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE ITAÚBA/MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.238.961/0001-27, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 799, Bairro Centro, Itaúba/MT, Fone: (66) 3561-2800, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1303264-0 - SSP/MT e do CPF/MF nº 895.150.051-91, residente e domiciliado na cidade de Itaúba, Estado de Mato Grosso, vem mui respeitosamente atestar que a empresa **A O DE SOUSA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 17.787.272/0001-86, com sede à Travessa dos Parecis, nº 28, Setor Leste, Centro na cidade de Colíder/MT, através do Sr. **ALEX OSCAR DE SOUSA**, brasileiro, Engenheiro Civil, portador da cédula de Identidade (RG) nº 13339893 SEJSP/MT, CPF nº 903.848.651-00, Registro no CREA/PR nº 141259 e Registro Nacional nº 1713572745, responsável técnico pela execução da obra de **CONSTRUÇÃO DE 03 BUEIROS-ADUELAS NO MUNICÍPIO DE ITAÚBA - PROGRAMA MAIS MT, SENDO: 01-BSCC e 02-BTCC**, sob Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 1220230121262, que teve seu início no dia 17/05/2021 e término em 06/07/2023, destinado ao **MUNICÍPIO DE ITAÚBA/MT**, sob CNPJ nº 03.238.961/0001-27, com sede administrativa conforme descrição acima e o local para execução das obras na Rodovia MT-479, sob o Rio do Laço, Rio Jaboti e Rio Ribeirão da Águia, zona rural, CEP: 78.510-000, no município de Itaúba/MT.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO:89515005191

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT

QUADRO DE QUANTIDADES

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	DMT	QDE
		CANTERO DE OBRA - FORMATO CONTAINER	**UND**		-
		ADMINISTRAÇÃO LOCAL - ESTIMATIVA 10%	**UND**		-
		OBRA: CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES CORRENTES EM SUBSTITUIÇÃO DE PONTE DE MADEIRA			
1		**TERRAPLENAGEM**			
1.1	5502135	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³		11.000,000
1.2	5502978	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³		3.520,000
1.3	5503041	Compactação de aterros a 100% do Proctor intermediário	m³		5.280,000
1.4	5915320	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	10	165.000,000
2		**PAVIMENTAÇÃO**			
2.1	4011209	Regularização do subleito	m²		11.000,000
2.2	4011219	Base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com material de jazida	m³		2.200,000
2.3	5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	10	45.375,000
3		**DRENAGEM**			
3.1	4805757	Escavação mecânica de vala em material de 1ª categoria	m³		2.475,000
3.2	4915671	Reaterro e compactação com soquete vibratório	m³		1.265,000
3.5	6817873	Implantação de Corpo BSCC 3,00 x 3,00 m at. 1,00 a 2,50 m AC 80	m		96,000
4	705249	Boca BSCC 3,00 x 3,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais	un		1,000
4.6	705427	Boca BTCC 3,00 x 3,00 m - esconsidade 0° - areia e brita comerciais	un		2,000
4.8	2003473	Dissipador de energia - DEB 13 - areia e pedra de mão comerciais	un		3,000
5	1505860	Envoltamento de pedra jogada - pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento	m³		275,000
5.1	5914464	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário	tkm	40	6.459,880
5.2	5914479	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada	tkm	5	807,485
5.3	5914374	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário	tkm	40	50.319,880
5.4	5914389	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia pavimentada	tkm	5	6.289,985

A visita técnica foi feita pelo engenheiro fiscal, comprovando que foram respeitadas todas as normas vigentes para a execução da obra, ressaltando ainda que a qualidade seguiu todas as normas vigentes.

Itaúba/MT, 05 de julho de 2023.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO:89515005191
Assinado de forma digital por ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO:89515005191
Dados: 2023.07.05 19:01:36 -04'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA-MT
ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

HIRAN ANDREAZZA SALES:46922857100
Assinado digitalmente por HIRAN ANDREAZZA SALES:46922857100
Data: 2023.07.06 13:35:50-04'00'

HIRAN ANDREAZZA SALES
Engenheiro Civil
CREA/MT: 07516-D
ART Fiscalização nº 1220230120024

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
000000085195
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **ALEX OSCAR DE SOUSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descriminada(s):

Profissional: ALEX OSCAR DE SOUSA

Registro: 141259 PR **RNP:** 1713572745

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1220230121815 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO **Registrada em:** 06/07/2023 **Baixada em:** 13/07/2023

Forma de Registro: Substituição **Participação técnica:** INDIVIDUAL

Empresa contratada: AGIL CONSTRUÇÕES

Contratante: GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESSAO VEGETAL LTDA (REGULARIZAÇÃO DE OBRA COMERCIAL) **CPF/CNPJ:** 09.283.271/0001-76

Rua: MT 320 ESQUINA COM ESTRADA MUN. SANTA FÉ **Nº:** S/N

Complemento: Q. 03 , LOTE 1, 2 E PARTE DO 742. **Bairro:** PERÍMETRO URBANO

Cidade: Colider **UF:** MT **CEP:** 78.500-000

Contrato: 22/2022 **Celebrado em:** 23/12/2022 **Vinculado à ART:**

Valor do contrato: 600.000,00 **Tipo de contratante:** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: MT 320 ESQUINA COM ESTRADA MUN. SANTA FÉ **Nº:** S/N

Complemento: Q. 03 , LOTE 1, 2 E PARTE DO 742. **Bairro:** PERÍMETRO URBANO

Cidade: Colider **UF:** MT **CEP:** 78.500-000

Data de início: 23/12/2022 **Conclusão efetiva:** 10/07/2023 **Coordenadas Geográficas:** 10°48'0.59 SUL, 55°26'51.36 OESTE

Finalidade: COMERCIAL **Código:**

Proprietário: GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESSAO VEGETAL LTDA **CPF/CNPJ:** 09.283.271/0001-76

Atividade Técnica: 1- **<.Projeto.>**<.Estruturas.>< Estruturas de Concreto e Argamassa Armada.><.de estrutura de concreto armado.><..>, 195.0000 metro quadrado; 2- **<.Projeto.>**<.Estruturas.>< Pré-Moldados e Pré-Fabricados.><.de estrutura de concreto pré-fabricado.><..>, 1167.0200 metro quadrado; 3- **<.Projeto.>**<.Estruturas.>< Estruturas Metálicas.><.de estrutura metálica.><.para edificação.>, 1362.0200 metro quadrado; 4- **<.Projeto.>**<.Construção Civil.>< Instalações Hidrossanitárias.><.de instalação de sistema de esgoto sanitário.><..>, 1362.0200 metro quadrado; 5- **<.Projeto.>**<.Construção Civil.>< Instalações Hidrossanitárias.><.de sistema de redes de águas pluviais.><..>, 1362.0200 metro quadrado; 6- **<.Projeto.>**<.Estruturas.>< Fundações.><.de fundações superficiais.><.em sapatas isoladas.>, 1362.0200 metro quadrado; 7- **<.Projeto.>**<.Eletrotécnica.>< Instalações Elétricas.><.de instalações elétricas em baixa tensão.><.para fins comerciais.>, 1362.0200 metro quadrado; 8- **<.Projeto.>**<.Construção Civil.>< Edificações.><.de acessibilidade de edificação.><.para fins comerciais.>, 195.0000 metro quadrado; 9- **<.Projeto.>**<.Sistemas de Proteção contra Incêndios e Catástrofes.>< Emergência e Catástrofes.><.de plano de emergência e ca ofe.><..>, 1362.0200 metro quadrado; 10- **<.Projeto.>**<.Eletrotécnica.>< Sistemas de Proteção Contra Descargas Atmosféricas - SPDA.><.de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA.><..>, 1362.0200 metro quadrado; 11- **<.Execução de fabricação.>**<.Estruturas.>< Pré-Moldados e Pré-Fabricados.><.de estrutura de concreto pré-fabricado.><..>, 1362.0200 metro quadrado; 12- **<.Execução de montagem.>**<.Estruturas.>< Pré-Moldados e Pré-Fabricados.><.de estrutura de concreto pré-fabricado.><..>, 1362.0200 metro quadrado; 13- **<.Execução de fabricação.>**<.Estruturas.>< Estruturas Metálicas.><.de estrutura metálica.><.para edificação.>, 1362.0200 metro quadrado; 14- **<.Execução de montagem.>**<.Estruturas.>< Estruturas Metálicas.><.de estrutura metálica.><.para edificação.>, 1362.0200 metro quadrado; 15- **<.Execução de obra.>**<.Estruturas.>< Estruturas de Concreto e Argamassa Armada.><.de estrutura de concreto armado.><..>, 195.0000 metro quadrado; 16- **<.Execução de obra.>**<.Estruturas.>< Fundações.><.de fundações superficiais.><.em sapatas isoladas.>, 1362.0200 metro quadrado; 17- **<.Execução de obra.>**<.Construção Civil.>< Instalações Hidrossanitárias.><.de instalação de sistema de esgoto sanitário.><..>, 1362.0200 metro quadrado; 18- **<.Execução de obra.>**<.Construção Civil.>< Instalações Hidrossanitárias.><.de sistema de redes de águas pluviais.><..>, 1362.0200 metro quadrado; 19- **<.Projeto.>**<.Construção Civil.>< Instalações Hidrossanitárias.><.de sistema de água potável.><..>, 1362.0200 metro quadrado; 20- **<.Execução de obra.>**<.Construção Civil.>< Instalações Hidrossanitárias.><.de sistema de água potável.><..>, 1362.0200 metro quadrado; 21- **<.Execução de obra.>**<.Eletrotécnica.>< Instalações Elétricas.><.de instalações elétricas em baixa tensão.><.para fins comerciais.>, 1362.0200 metro quadrado; 22- **<.Execução de obra.>**<.Construção Civil.>< Edificações.><.de acessibilidade de edificação.><.para fins comerciais.>, 195.0000 metro quadrado; 23- **<.Projeto Arquitetônico.>**<.Construção Civil.>< Edificações.><.de imóveis.><..>, 1362.0200 metro quadrado;

Observações: ART REF. A PROJETO E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL COM AREA CONSTRUÍDA DE 1362,02M², COLIDER-MT.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 43415 a 43416, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0000000085195
Atividade concluída

Certidão de Acervo Técnico nº 85195/2023
13/07/2023 10:03:24
E2A394C3-291D-42EC-9597-6FFBC52DB2E4
Data de Impressão: 14/07/2023 13:06:20

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

A CAT é válida em todo o território nacional.
A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por este instrumento, o **GAPO COMERCIO DE SUPRESSAO VEGETAL LTDA**, inscrita no CNPJ **nº 09.283.271/0001-76**, sediada na RODOVIA MT 320 Nº 99, Bairro Loteamento Morrinhos, Setor Leste Lote 744, Colíder – MT CEP: 78.500-000, por intermédio de seu representante legal Sr. **MARCOS GARCIA** nacionalidade brasileira, nascido em 28/08/1971, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 535.456.481-68, carteira de identidade nº808857, órgão expedidor SSP-MT, residente e domiciliado à Rua Veríssimo Caetano, nº1300, bairro sagrada família, colíder, MT, CEP78500-000, BRASIL, vem mui respeitosamente atestar que a empresa **A O DE SOUSA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 17.787.272/0001-86, com sede à Travessa dos Parecis, nº 28, Setor Leste, Centro na cidade de Colíder/MT, através do Sr. **ALEX OSCAR DE SOUSA**, brasileiro, Engenheiro Civil, portador da cédula de Identidade (RG) nº 13339893 SEJSP/MT, CPF nº 903.848.651-00, Registro no CREA/PR nº 141259 e Registro Nacional nº 1713572745, responsável técnico pela elaboração de **PROJETO E EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL COM AREA CONSTRUÍDA DE 1362,02M², COLIDER-MT**, sob Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 1220230121815, que teve seu início no dia 23/12/2022 e término em 10/07/2023, sendo a construção da sede da **GAPO COMERCIO DE SUPRESSAO VEGETAL LTDA**, sob CNPJ nº 15.023.930/0001-38, com sede administrativa conforme descrição acima e o local supra mencionado, onde foram prestados os serviços conforme relação de atividades a seguir:

Grupo/Subgrupo	Atividade Profissional	Obra/Serviço	Complemento	Quantidade	Unidade
Construção Civil - Edificações					
	Projeto	de acessibilidade de edificação	para fins comerciais	195,0000	metro quadrado
	Execução de obra	de acessibilidade de edificação	para fins comerciais	195,0000	metro quadrado
	Projeto Arquitetônico	de imóveis		1.362,0200	metro quadrado
Instalações Hidráulico-Sanitárias					
	Projeto	de instalação de sistema de esgoto sanitário		1.362,0200	metro quadrado
	Projeto	de sistema de redes de águas pluviais		1.362,0200	metro quadrado
	Execução de obra	de instalação de sistema de esgoto sanitário		1.362,0200	metro quadrado
	Execução de obra	de sistema de redes de águas pluviais		1.362,0200	metro quadrado
	Projeto	de sistema de água potável		1.362,0200	metro quadrado
	Execução de obra	de sistema de água potável		1.362,0200	metro quadrado
Instalações Elétricas					
	Projeto	de instalações elétricas em baixa tensão	para fins comerciais	1.362,0200	metro quadrado
	Execução de obra	de instalações elétricas em baixa tensão	para fins comerciais	1.362,0200	metro quadrado
Eletrotécnica - Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas - SPDA					
	Projeto	de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA		1.362,0200	metro quadrado

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT

Estrutura - Estrutura de Concreto Armado					
	Projeto	de estrutura de concreto armado		195,0000	metro quadrado
	Execução de obra	de estrutura de concreto armado		195,0000	metro quadrado
Estrutura - Estrutura Metálica					
	Projeto	de estrutura metálica	para edificação	1.362,0200	metro quadrado
	Execução de fabricação	de estrutura metálica	para edificação	1.362,0200	metro quadrado
	Execução de montagem	de estrutura metálica	para edificação	1.362,0200	metro quadrado
Estrutura - Fundações					
	Projeto	de fundações superficiais	em sapatas isoladas	1.362,0200	metro quadrado
	Execução de obra	de fundações superficiais	em sapatas isoladas	1.362,0200	metro quadrado
Estruturas - Pré-Moldado, e Pré-Fabricados					
	Projeto	de estrutura de concreto pré-fabricado		1.167,0200	metro quadrado
	Execução da fabricação	de estrutura de concreto pré-fabricado		1.362,0200	metro quadrado
	Execução de montagem	de estrutura de concreto pré-fabricado		1.362,0200	metro quadrado
Sistemas de Proteção contra Incêndio e Catástrofe - Emergência e Catástrofe					
	Projeto	de plano de emergência e catástrofe		1.362,0200	metro quadrado

A visita técnica foi feita pelo engenheiro fiscal, comprovando que foram respeitadas todas as normas vigentes para a execução da obra, ressaltando ainda que a qualidade seguiu todas as normas vigentes.

Colíder/MT, 10 de julho de 2023.

MARCOS GARCIA:53545648168

Assinado de forma digital por MARCOS GARCIA:53545648168
Dados: 2023.07.12 10:18:07 -04'00'

GAPO COMERCIO DE SUPRESSAO VEGETAL LTDA
MARCOS GARCIA
Proprietário da Empresa

HIRAN ANDREAZZA SALES:46922857100

Assinado digitalmente por HIRAN ANDREAZZA SALES:46922857100
Data: 2023.07.12 10:30:57-04'00'

HIRAN ANDREZZA SALES
Engenheiro Civil
CREA RN 1202556906

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Por meio deste Contrato de Prestação de Serviços, A empresa **GAPO COMERCIO DE SUPRESSAO VEGETAL LTDA**, inscrita no CNPJ **nº 09.283.271/0001-76**, sediada na RODOVIA MT 320 Nº 99, BAIRRO LOTEAMENTO MORRINHOS, SETOR LESTE LOTE 744, COLIDER - MT CEP: 78.500-000,, por intermédio de seu representante legal Sr. **MARCOS GARCIA** nacionalidade brasileira, nascido em 28/08/1971, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº535.456.481-68, carteira de identidade nº808857, órgão expedidor SSP-MT, residente e domiciliado à Rua Veríssimo Caetano, nº1300, bairro sagrada família, colíder, MT, CEP78500-000, BRASIL., doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado o Sr. **ALEX OSCAR DE SOUSA**, residente e domiciliada na Rua Juruena, 479, Setor Sul, Bairro Boa Esperança, Município de Colíder (MT), inscrito no **CPF nº. 903.848.651-00**, e portador do RG nº 1333989-3 SESP/MT, com habilidade profissional em Engenharia Civil, Carteira do **CREA nº. PR 141259, RNP 1713572745**, doravante denominado **CONTRATADO**, tem entre si acertado o que segue, tem entre si acertado o que segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA:- O contratado exercerá a função de Responsável Técnico da contratante, e a ele é atribuído o desempenho das seguintes atividades de cargo ou função compreendendo: ATIVIDADE DE CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE REDES E ABASTECIMENTO DE ÁGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS,MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, CONSTRUÇAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENOS, ATIVIDADES PAISAGISTAS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA.

CLÁUSULA SEGUNDA:- O presente Contrato será no período de 10/07/2023 a 31/12/2026, podendo ser rescindido por ambas as partes, com aviso prévio de 30 dias.

CLÁUSULA TERCEIRA:- O Contratado desempenhará sua função de responsável técnico na quantia de 8 horas diárias totalizando 40 horas semanais, nos seguintes horários: das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas nos seguintes dias da semana: Segunda a Sexta Feira.

CLÁUSULA QUARTA:- A remuneração da profissional contratado será de R$ **10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais)** por mês.

CLÁUSULA QUINTA:- No caso de rescisão deste contrato, a profissional ou a empresa contratante, devem requerer a baixa da ART de cargo e função e a profissional deve requerer a baixa da(s) ART(s) da(s) obra(s) ou serviço(s) que tiverem sob a sua responsabilidade técnica.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Colíder - MT, 10 de julho de 2023.

CONTRATANTE:

MARCOS GARCIA:53545648168 Assinado de forma digital por MARCOS GARCIA:53545648168 Dados: 2025.04.30 14:39:13 -04'00'

GAPO COMERCIO DE SUPRESSAO VEGETAL LTDA
MARCOS GARCIA

CONTRATADO:

ALEX OSCAR DE SOUSA:90384865100

ALEX OSCAR DE SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL

Testemunhas:

1° GILBERTO DA SILVA:88852342168

Nome: **GILBERTO DA SILVA**
CPF:**888.523.421-68**

2° CHRISTIAN PEREIRA DOS SANTOS:03110438100 Assinado de forma digital por CHRISTIAN PEREIRA DOS SANTOS:03110438100 Dados: 2025.04.30 14:39:30 -04'00'

Nome: **CHISTIAN PEREIRA DOS SANTOS**
CPF: **031.104.381-00**

INDÚSTRIA FRIGORIFICA BOA CARNE LTDA

CNPJ: 30.251.841/0001-32
Rodovia MT 320, KM 25 – SN - Zona Rural 66-3541-4062
CEP 78500-000 – COLÍDER-MT

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos o que a empresa, **GAPO COMERCIO DE SUPRESSÃO VEGETAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.283.271/0001-76, com sede na Rodovia MT 320, KM 34,50, Nº 2.230, Setor Norte, CEP: 78.500-000, na cidade de Colíder/MT, através do seu responsável técnico, Engenheiro Civil e Engenheiro de Segurança do Trabalho **Carlos Eduardo Figueira Martins**, inscrito com CPF: 035.393.891-21 e RG: 1983349-0 SSP-MT, CREA - MT037347, executou a contento e de acordo com as normas técnicas em vigor, os serviços discriminados, para a empresa **INDÚSTRIA FRIGORIFICA BOA CARNE LTDA**, CNPJ: 30.251.841/0001-32, os serviços de engenharia, Limpeza de áreas, Terraplenagem, Escavações, Nivelamento de solo, Cargas e Transportes do Material utilizável e inutilizado, Compactação do solo, Construções de Valetas, Bacias de contenção para tratamento de água, Jazidas, Instalação do Canteiro, Construção de Pontes de Madeira, Mata Burros, Pavimentação Asfáltica, da Futura Indústria Frigorifica Boa Carne, compreendendo a elaboração do serviço, conforme projetos e especificações técnicas.

Período de execução da obra: 20/04/2018 Á 20/08/2018
Prazo de Entrega: 120 dias
Tipo do serviço: Engenheira Civil
Obras de Terraplanagem – 48.400,00 M² - Inicio: 20/04/2018, Término: 20/07/2018.
Estradas – 3.000,00 m² - Inicio: 20/04/2018. Término: 20/07/2018.
Valas e Valetas – 20 OBRAS – Inicio: 15/05/2018 à 20/08/2018.
Ponte de Madeira - 20,00 M – Inicio: 20/04/2018, término: 15/06/2018.
Instalação de Canteiro de Obras – 100 M² - Inicio: 20/04/2018, término: 05/05/2018.
Bacias de Contenção de Água – 100 M² - Inicio: 23/05/1018, término: 20/07/2018.
Numero da ART: 2991359
Valor do contrato: R$ 255.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco mil Reais)
Local do Serviço: RODOVIA MT 320 km 25 – ZONA RURAL, COLÍDER/MT

Colíder – MT, 25/07/2018.

2º Serviço Notarial Várzea Grande - MT

ARNALDO DOS SANTOS BRAGA
Proprietário/Administrador
CPF 531.850.646-15

TOSHIO KOIKE
Proprietário/Administrador
CPF 381.507.278-68

30.251.841/0001-32
INDUSTRIA FRIGORIFICA BOA CARNE LTDA
ROD. MT 320 - KM 25 - S/N
BAIRRO : SETOR INDUSTRIAL
CEP: 78.500-000 - COLIDER MT

Rodrigo Welter Teischmann
Engenheiro Civil - Fiscal
Crea-MT: 040330
CPF: 045.488.841-09

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT

CONSTRUCAN

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

D. LUIZ SILVA – ME (CONSTRUTORA NOVA CANAÃ), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.701.872/0001-29, sediada à Rua Antônio Alves do Nascimento, nº 32, centro, Nova Canaã do Norte/MT, neste ato representada pelo Procurador Público **Sílvio Eduardo Polidório**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MT nº 13.968, **atesta** para os devidos fins e efeitos que a empresa **GAPO** (GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESSÃO), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.283.271/0001-76, com sede na Av. Colonizador Roque Guedes, nº 790, Setor Leste, na cidade de Colíder/MT, executou serviços de engenharia para supressão de vegetação e limpeza da área do futuro reservatório da Usina Hidrelétrica de Colíder, localizada nos municípios de Cláudia, Colíder, Itaúba e Nova Canaã do Norte, no estado de Mato Grosso. O Lote com área total de 1.228,65 ha, caracterizado pela tipologia vegetal Floresta Ombrófila Densa, compreendida dentro do Bioma Amazônia.

Responsável Técnico: Mathias Peliccioni Pereira, ART nº 2564132.

Valor do Contrato: R$ 23.511.421,48 (vinte e três milhões, quinhentos e doze mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos).

Vigência do Contrato: 17/08/2015 a 06/05/2016.

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 0011.830

Etapas/Atividades desenvolvidas na Supressão Vegetal:

- **DERRUBADA, compreendendo:** Abertura e Manutenção de Estradas, Acessos e Aceiros de Talhoamento;Bosqueamento Mecânico (Limpeza de sub-bosque); e, Derrubada Mecanizada ou Semimecanizada.
- **TRANSPORTE, compreendendo:** Descopa, Desgalhamento; Arraste e Baldeio; Aceiramento e Subtalhoamento; Traçamento; Carregamento; Transporte e Descarregamento no(s) Pátio(s) de Madeira.
- **FINALIZAÇÃO (DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS), abrangendo:** Enleiramento dos Resíduos; Enterro; ou, Aceiramento de Queima e Queima Controlada seguida de Enterrio; ou, ainda, Disposição de Resíduos em APP Degradada.
- **ORGANIZAÇÃO DO(s) PÁTIO(s) de MADEIRA, compreendendo:** Preparo da Madeira Comercializável; Identificação, Plaqueteamento e Cubagem; Montagem e Identificação de Pilhas (Toras e Lenha); e, emissão dos Laudos de Cubagem de Madeira (LCM).

As quantidades finais por atividade dentro da área do reservatório não atingiram 100% da área total prevista para o lote devido a limitações impostas pelo terreno e por restrições pela presença de sítios arqueológicos.

Lote	ÁREA DO LOTE	ÁREA DERRUBADA	ÁREA TRANSPORTADA	ÁREA FINALIZADA	ORGANIZAÇÃO DE PÁTIOS
D	1.228,65 ha	1.171,5898 ha	1.141,3876 ha	1.108,8264 ha	1.128,6100 ha

Colíder/MT, 11 de Abril de 2016.

Sílvio Eduardo Polidório Procurador Público D. Luiz Silva - ME

André Luis Mascarello
Engenheiro Florestal
CREA 1205740422

SINOP ENERGIA

COMPANHIA ENERGÉTICA SINOP S.A.
CNPJ: 19.527.586/0001-75
Avenida dos Flamboyants nº 684 – Jardim Botânico – (66) 3520-9500
CEP 78.556-024 – Sinop/MT

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

COMPANHIA ENERGÉTICA SINOP – CES (Sinop Energia), inscrita no CNPJ nº 19.527.586/0001-75, localizada na Avenida dos Flamboyants, nº 684, Bairro Jardim Botânico, na cidade de Sinop/MT, CEP 78.556-024, atesta para os devidos fins que a empresa **GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESSAO VEGETAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na cidade de Colíder, Estado de Mato Grosso, MT 320, Km 34,5, nº 2230, Setor Norte, CEP.: 78.500-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.283.271/0001-76, executou os serviços de supressão vegetal, retirada da madeira, limpeza da área, implantação e organização de pátios de estocagem e realizou quantitativo equivalente a 527,28 hectares (quinhentos e vinte e sete hectares e vinte e oito ares), obra localizada na margem direita do Rio Teles Pires, Estrada Atlântica, imóvel rural, na cidade de Sinop/MT, CEP 78.550-262, definidos conforme Ordem de Serviço, com destinação dos resíduos em queima controlada, constituídos de florestas nativas, localizada no futuro reservatório da Usina Hidrelétrica (UHE) Sinop.

Os principais serviços e atividades realizadas foram:

- Demarcação da área do lote, abertura de estradas e trilhas, confecção de aceiros e instalação de infraestrutura de apoio (vivência, refeitório, sanitários, água potável, etc);
- Elaboração do Plano Operacional da Supressão de Vegetação;
- Derrubada do sub-bosque (bosqueamento) e abate de árvores;
- Derrubada do sub-bosque (bosqueamento) e abate de árvores em áreas alagadas (beira de córregos);
- Desgalhamento e traçamento dos troncos, carregamento e transporte de toras e lenhas para o pátio de estocagem;

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
COMARCA DE SINOP ESTADO DE MT

19.527.586/0001-75
I.E. 13.609.617-4
COMPANHIA ENERGÉTICA
SINOP S/A

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - MT
A 0029.565

- Elaboração do Plano de Queima Controlada;
- Execução das atividades de enleiramento de resíduos e queima controlada;
- Organização e confecção dos pátios de estocagem;
- Elaboração dos laudos de cubagem dos pátios de estocagem;
- Acompanhamento diário do Engenheiro Florestal na execução das atividades relacionadas a supressão da vegetação e limpeza do reservatório;
- Elaboração mensal de relatório gerencial sucinto de atividades realizadas, indicando a situação de cada área.

Identificação do Contrato: CES-037/2017 - DMA

Valor do Contrato: R$ 10.334.951,60 (dez milhões trezentos e trinta e quatro mil novecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

Período de Execução da Obra: 05/07/2017 a 31/07/2018

Prazo de Entrega: 391 dias

Considerações Finais:

O presente atestado de capacidade técnica é concedido com base nos registros e nas informações acerca dos serviços prestados pela **GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESSAO VEGETAL LTDA**. Os serviços foram desenvolvidos dentro dos padrões técnicos contratuais, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Florestal Vitor Diego da Silva Cella (CREA-MT nº 020430), ART nº 2936582. Os serviços fornecidos estão de acordo com os padrões técnicos solicitados, nada havendo que a desabone os registros constantes junto à **Sinop Energia** até a presente data.

Sinop/MT, 27 de janeiro de 2021.

2º OFÍCIO SINOP-MT

Companhia Energética Sinop S.A.
CNPJ. 19.527.586/0001-75

Ricardo Murilo Padilha de Araújo
Diretor Presidente - CEO
Sinop Energia

2º OFÍCIO SINOP-MT

Andre Germano Vasques
Gerente de Meio Ambiente
CREA PR - 9000/D

André Germano Vasques
Gerente de Meio Ambiente
Cia Energética Sinop - S.A

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS E NATURAIS
REGISTRO DE PROTESTO

19.527.586/0001-75
I.E. 13.609.617-4

COMPANHIA ENERGÉTICA SINOP S/A

Av. dos Flamboyants, 684, Jardim botânico
Sinop - Mato Grosso - CEP 78.556-024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 03.507.498/0001-71, com sede na Praça São Francisco, n.º 128, Bairro Centro, nesta cidade, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pela Prefeita Municipal, **Sra. SELUIR PEIXER REGHIN**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Ademar Demichelli nº 683, em Aripuana, Estado de mato Grosso, portador da C.I. RG. Nº 3161745-0 e CPF/MF n.º 539.659.739-91, **ATESTA** para os fins legais, nos termos do parágrafo 3º do artigo 30 da lei 8.666/93, que a empresa **GAPO COMERCIO DE SUPRESSAO VEGETAL LTDA**, inscrita no CNPJ **nº 09.283.271/0001-76**, sediada na RODOVIA MT 320 Nº 99, Bairro Loteamento Morrinhos, Setor Leste Lote 744, Colíder – MT CEP: 78.500-000, por intermédio de seu representante legal Sr. **MARCOS GARCIA** nacionalidade brasileira, nascido em 28/08/1971, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF n° 535.456.481-68, carteira de identidade n°808857, órgão expedidor SSP-MT, residente e domiciliado à Rua Veríssimo Caetano, n°1300, bairro sagrada família, colíder, MT, CEP78500-000, através do responsável técnico Sr. **ALEX OSCAR DE SOUSA**, brasileiro, Engenheiro Civil, portador da cédula de Identidade (RG) nº 13339893 SEJSP/MT, CPF nº 903.848.651-00, Registro no CREA/PR nº 141259 e Registro Nacional nº 1713572745, pela execução da obra de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM URBANA NO BAIRRO JARDIM PARANÁ COM EXTENSÃO DE 6.320,08 METROS, CONFORME CONTRATO 024/2024**, sob Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº **1220240073835,** que teve seu início no dia 27/03/2024 e término em 27/12/2024, e o local para execução de obras nas seguintes localidades:

- Avenida Paraná, Bairro Paraná, Diversas Ruas e avenidas, Cidade de Aripuanã, coordenadas 010°10'44.88" S – 059°25'39.44"O.

BOLETIM	CÓDIGO	BDI	ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QUANTIDADE
			1.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
COMPOSIÇÃO	CPAV001	SERVIÇO	1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1,0000
			2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
COMPOSIÇÃO	CPAV002	SERVIÇO	2.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	15,6200
SINAPI	93584	SERVIÇO	2.2	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	40,0000
			3.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
COMPOSIÇÃO	CPAV003	SERVIÇO	3.1	MOBILIZAÇÃO	UN	1,0000
COMPOSIÇÃO	CPAV003	SERVIÇO	3.2	DESMOBILIZAÇÃO	UN	1,0000
			4.0	TERRAPLANAGEM		
SINAPI	101126	SERVIÇO	4.1	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	M3	19.399,6031
SINAPI	93592	SERVIÇO	4.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	11.782,1500
SICRO-SERVIÇOS	5503041	SERVIÇO	4.5	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO	M3	438,5400
			5.0	PAVIMENTAÇÃO		
			5.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO		
SINAPI	100577	SERVIÇO	5.1.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	46.624,9600
SICRO-SERVIÇOS	4011227	SERVIÇO	5.1.2	SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA	M3	6.993,6300
SICRO-SERVIÇOS	4011219	SERVIÇO	5.1.2	BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA	M3	9.324,9100
COMPOSIÇÃO	CPAV004-1	SERVIÇO	5.1.4	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA PARA SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO. AF_11/2019	M2	40.936,9300
COMPOSIÇÃO	CPAV005-2	SERVIÇO	5.1.5	PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, COM BANHO DILUÍDO. AF_01/2020	M2	40.936,9300

			5.2	TRANSPORTE DE MATERIAIS DE PAVIMENTAÇÃO		
	ANP	DIFERENCIADO	5.2.1	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO	T	53,2100
	ANP	DIFERENCIADO	5.2.2	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	T	171,9300
			5.3	TRANSPORTE DE MATERIAIS DE PAVIMENTAÇÃO		
SINAPI	93595	SERVIÇO	5.3.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	279.689,5000
SINAPI	93595	SERVIÇO	5.3.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	294.405,9500
SINAPI	100966	SERVIÇO	5.3.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	46.829,1200
SINAPI	102330	SERVIÇO	5.3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	6.754,2000
SINAPI	102331	SERVIÇO	5.3.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	162.551,0800
			6.0	DRENAGEM		
			6.1	DRENAGEM SUPERFICIAL		
SINAPI	94267	SERVIÇO	6.1.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	11.525,5400
SINAPI	94268	SERVIÇO	6.1.2	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	629,7800
			6.2	DRENAGEM PROFUNDA		
SINAPI	90092	SERVIÇO	6.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M E ATÉ 3,0 M(MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	15.933,1600
SINAPI	93381	SERVIÇO	6.2.2	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	4.990,2700
SINAPI	101572	SERVIÇO	6.2.3	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_08/2020	M2	8.807,3700

SINAPI	92219	SERVIÇO	6.2.4	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	711,0000
SINAPI	92221	SERVIÇO	6.2.5	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	794,0000
SINAPI	92223	SERVIÇO	6.2.6	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	476,0000
SINAPI	92226	SERVIÇO	6.2.7	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	519,0000
SINAPI	92829	SERVIÇO	6.2.8	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1200 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	534,0000
SINAPI	99290	SERVIÇO	6.2.9	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1,5X1,5 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	38,0000
SINAPI	99241	SERVIÇO	6.2.10	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1,5X1,5 M. AF_12/2020	M	24,5860
SINAPI	98114	SERVIÇO	6.2.11	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	UN	38,0000
SINAPI	97947	SERVIÇO	6.2.12	CAIXA COM GRELHA SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,5X1X1 M. AF_12/2020	UN	1,0000
SINAPI	97948	SERVIÇO	6.2.13	CAIXA COM GRELHA DUPLA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,5X2,2X1 M. AF_12/2020	UN	100,0000
SICRO-SERVIÇOS	2003767	SERVIÇO	6.2.14	LASTRO DE AREIA COMERCIAL - ESPALHAMENTO MANUAL	M3	412,1800
SINAPI	102741	SERVIÇO	6.2.15	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 120 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 0°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	3,0000

SICRO-SERVIÇOS	2003459	SERVIÇO	6.2.16	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 06 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	3,0000
SICRO-SERVIÇOS	2003642	SERVIÇO	6.2.17	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	12,0000
SINAPI	93598	SERVIÇO	6.2.18	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	3.138,1100
SINAPI	100952	SERVIÇO	6.2.18	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	26.063,4500
SINAPI	100951	SERVIÇO	6.2.18	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1.303,1700
			7.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
			7.1	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
SICRO-SERVIÇOS	5213440	SERVIÇO	7.1.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	96,0000
SICRO-SERVIÇOS	5213444	SERVIÇO	7.1.2	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,248 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	42,0000
SICRO-SERVIÇOS	5213464	SERVIÇO	7.1.3	PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, LADO DE 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	27,0000
COMPOSIÇÃO	CPAV007	SERVIÇO	7.1.4	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DO POSTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2	UN	41,0000
SICRO-SERVIÇOS	5213855	SERVIÇO	7.1.5	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - R1 - LADO DE 0,248 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	42,0000
SICRO-SERVIÇOS	5213863	SERVIÇO	7.1.6	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	123,0000
			7.2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
SICRO-SERVIÇOS	5213401	SERVIÇO	7.2.1	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,6 MM	M2	1.772,7100
SICRO-SERVIÇOS	5213405	SERVIÇO	7.2.2	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,6 MM	M2	134,4000

As visitas técnicas foram realizadas pela engenheira fiscal, comprovando que foram respeitadas todas as normas vigentes para a execução da obra garantindo boa qualidade e que foram respeitados os prazos contratuais.

Colíder/MT, 05 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ-MT
SELUIR PEIXER REGHIN
Prefeita Municipal

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 03.507.498/0001-71, com sede na Praça São Francisco, n.º 128, Bairro Centro, nesta cidade, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pela Prefeita Municipal, **SELUIR PEIXER REGHIN**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Ademar Demichelli nº 683, em Aripuana, Estado de mato Grosso, portador da C.I. RG. Nº 3161745-0 e CPF/MF n.º 539.659.739-91, **ATESTA** para os fins legais, nos termos do parágrafo 3º do artigo 30 da lei 8.666/93, que a empresa **GAPO COMERCIO DE SUPRESSAO VEGETAL LTDA**, inscrita no CNPJ **nº 09.283.271/0001-76**, sediada na RODOVIA MT 320 Nº 99, Bairro Loteamento Morrinhos, Setor Leste Lote 744, Colíder – MT CEP: 78.500-000, por intermédio de seu representante legal Sr. **MARCOS GARCIA** nacionalidade brasileira, nascido em 28/08/1971, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 535.456.481-68, carteira de identidade nº808857, órgão expedidor SSP-MT, residente e domiciliado à Rua Veríssimo Caetano, nº1300, bairro sagrada família, colíder, MT, CEP78500-000, através do responsável técnico Sr. **ALEX OSCAR DE SOUSA**, brasileiro, Engenheiro Civil, portador da cédula de Identidade (RG) nº 13339893 SEJSP/MT, CPF nº 903.848.651-00, Registro no CREA/PR nº 141259 e Registro Nacional nº 1713572745, pela execução da obra de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE 570,86 METROS E DRENAGEM URBANA DE 717 METROS DA AVENIDA TIRADENTES, CONFORME CONTRATO Nº 096/2023**, sob Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº **1220230161408,** que teve seu início no dia 20/09/2023 e término em 20/03/2024, e o local para execução da referida obras foi:

- Avenida Tiradentes, Bairro Andorinha, Cidade de Aripuanã, coordenadas 010°11'00.30" S – 059°26'38.14°O.

BOLETIM	CÓDIGO	BDI	ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QUANTIDADE
			1.0	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**		
COMPOSIÇÃO	CPAV001	SERVIÇO	1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UND	1,000
			2.0	**SERVIÇOS PRELIMINARES**		
COMPOSIÇÃO	CPAV002	SERVIÇO	2.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	15,630
SINAPI	93584	SERVIÇO	2.2	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	80,000
			3.0	**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**		
COMPOSIÇÃO	CPAV004	SERVIÇO	3.1	MOBILIZAÇÃO	UN	1,000
COMPOSIÇÃO	CPAV004	SERVIÇO	3.2	DESMOBILIZAÇÃO	UN	1,000
			4.0	**TERRAPLANAGEM**		
SINAPI	101126	SERVIÇO	4.1	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	M3	1.267,570
SINAPI	95876	SERVIÇO	4.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	665,520
SINAPI	96385	SERVIÇO	4.4	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	202,740
			5.0	**PAVIMENTAÇÃO**		
			5.1	**EXECUÇÃO DE PAVIMENTO**		
SINAPI	100576	SERVIÇO	5.1.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	6.222,370
SICRO-SERVIÇOS	4011219	SERVIÇO	5.1.3	BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA	M3	1.244,470
COMPOSIÇÃO	CPAV005	SERVIÇO	5.1.5	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA PARA SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO. AF_11/2019	M2	5.708,600
COMPOSIÇÃO	CPAV006	SERVIÇO	5.1.6	PAVIMENTO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO, COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, COM CAPA SELANTE. AF_01/2020	M2	5.708,600
			5.2	**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**		
	ANP	DIFERENCIADO	5.2.1	EMULSÃO ASFÁLTICA PARA SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO	T	7,420
	ANP	DIFERENCIADO	5.2.2	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C	T	27,400
			5.3	**TRANSPORTE DE MATERIAIS DE PAVIMENTAÇÃO**		
SINAPI	93595	SERVIÇO	5.3.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	18.480,370

SINAPI	93595	SERVIÇO	5.3.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	24.686,440	
SINAPI	95878	SERVIÇO	5.3.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	3.416,600	
SINAPI	93596	SERVIÇO	5.3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	21.054,560	
SINAPI	100966	DIFERENCIADO	5.3.5	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	7.277,360	
SINAPI	102330	DIFERENCIADO	5.3.6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1.044,600	
SINAPI	102331	DIFERENCIADO	5.3.7	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 30000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	26.525,880	
			6.0	**DRENAGEM**			
			6.1	**DRENAGEM SUPERFICIAL**			
SINAPI	94267	SERVIÇO	6.1.1	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	1.011,830	
SINAPI	94268	SERVIÇO	6.1.2	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	76,130	
			6.2	**DRENAGEM PROFUNDA**			
SINAPI	90101	SERVIÇO	6.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	4.470,390	
SINAPI	93377	SERVIÇO	6.2.2	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	2.052,130	
SINAPI	101572	SERVIÇO	6.2.3	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_08/2020	M2	3.264,770	
SINAPI	92221	SERVIÇO	6.2.4	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	96,000	

SINAPI	92816	SERVIÇO	6.2.5	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1200 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	303,000	
SINAPI	92818	SERVIÇO	6.2.6	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	160,000	
SICRO-SERVIÇOS	6817845	SERVIÇO	6.2.7	CORPO DE BSCC - SEÇÃO FECHADA DE 2,0 X 2,0 M - PRÉ-MOLDADO - ALTURA DO ATERRO DE 1,00 A 2,50 M - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	158,000	
SINAPI	99290	SERVIÇO	6.2.7	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1,5X1,5 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	4,000	
SINAPI	99241	SERVIÇO	6.2.8	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1,5X1,5 M. AF_12/2020	M	4,570	
SINAPI	99301	SERVIÇO	6.2.9	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 2X2 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	2,000	
SINAPI	99307	SERVIÇO	6.2.10	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 2X2 M. AF_12/2020	M	2,900	
SINAPI	99326	SERVIÇO	6.2.9	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 2,5X2,5 M, PROFUNDIDADE = 1,40 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020_PA	UN	3,000	
SINAPI	99282	SERVIÇO	6.2.10	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 2,5X2,5 M. AF_12/2020	M	5,850	
SINAPI	98114	SERVIÇO	6.2.9	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	UN	9,000	
SINAPI	97948	SERVIÇO	6.2.10	CAIXA COM GRELHA DUPLA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,5X2,2X1 M. AF_12/2020	UN	16,000	
SINAPI	96620	SERVIÇO	6.2.13	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017	M3	316,910	
SINAPI	100951	SERVIÇO	6.2.19	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	3.585,000	
			7.0	**SINALIZAÇÃO VIÁRIA**			
			7.1	**SINALIZAÇÃO VERTICAL**			
SICRO-SERVIÇOS	5213444	SERVIÇO	7.1.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,248 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	1,000	

SICRO-SERVIÇOS	5213440	SERVIÇO	7.1.3	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	2,000	
SICRO-SERVIÇOS	5213855	SERVIÇO	7.1.5	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - R1 - LADO DE 0,248 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	1,000	
SICRO-SERVIÇOS	5213863	SERVIÇO	7.1.6	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	2,000	
			7.2	**SINALIZAÇÃO HORIZONTAL**			
SICRO-SERVIÇOS	5213401	SERVIÇO	7.2.1	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,6 MM	M2	123,900	
SICRO-SERVIÇOS	5213405	SERVIÇO	7.2.2	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,6 MM	M2	5,120	

As visitas técnicas foram realizadas pela engenheira fiscal, comprovando que foram respeitadas todas as normas vigentes para a execução da obra garantindo boa qualidade e que foram respeitados os prazos contratuais.

Colíder/MT, 05 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ-MT
SELUIR PEIXER REGHIN
Prefeita Municipal

ANEXO VII

ATESTADO DE VISITAÇÃO AO LOCAL DA OBRA

ATESTO, para fins de habilitação no Certame da **Concorrência Pública n.º 02/2025**, realizado pelo Poder Executivo do Município de Aripuanã-MT, que o Sr(a) Marcos Garcia, portador da RG nº 808857 SSP/MT do CPF Nº 535.456.481-68, e Alex Oscar de Sousa portador da RG nº 13339893 SSP/MT do CPF Nº 903.848.651-00 e do CREA nº 1713572745, engenheiro civil, se apresentou como Responsável Técnico da empresa, GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESSAO VEGETAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.283.271/0001-76, na data de 29/04/2025 e vistoriou e tomou conhecimento da área geográfica onde será executado o objeto do Certame mencionado acima, recebendo todas as informações necessárias e suficientes, bem como os documentos, para o cumprimento das obrigações e exigências inerentes a elaboração da proposta, referente ao Edital da Concorrência Pública nº. 02/2025.

Sem mais para o momento, firmo o presente atestado para que surta seus jurídicos e legais efeitos..

ARIPUANA – MT 29/04/2025

gov.br Documento assinado digitalmente
CARLA ALVES SANTOS
Data: 30/04/2025 15:55:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura e Carimbo Servidor Publico

Declaro que me foi dado acesso ao local da obra e as instalações acima citadas, bem como foram esclarecidas todas as questões por mim suscitadas, e que a licitante tem pleno conhecimento de todas as condições relacionadas à execução dos serviços objeto da Concorrência Pública nº 02/2025.

Aripuanã - MT, 29 de abril de 2025.

MARCOS GARCIA:53545648168

Assinado de forma digital por MARCOS GARCIA:53545648168
Dados: 2025.04.30 15:17:36 -04'00'

Marcos Garcia
Rg: 808857 SSP/MT

ANEXO VI

ANEXO VI.1 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

MARCOS GARCIA: RG nº: 80885-7 SSP/MT CPF nº: 535.456.481-68, DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante **GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESSAO VEGETAL**, interessado em participar da Concorrência nº 002/2025, Processo nº 38/2025, para fins do disposto no inciso I do art. 63 da Lei Federal 14.133/2021, que atendem aos requisitos de habilitação, e que:

a) está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal;
b) não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação deste Edital;
c) cumpre as normas relativas à saúde e segurança do trabalho; e
d) atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da Lei Federal nº 6.019/1974, com redação dada pela Lei Federal nº 13.467/2017.

COLIDER – MT 30/04/2025

MARCOS GARCIA:53545648168

Assinado de forma digital por MARCOS GARCIA:53545648168
Dados: 2025.04.30 14:32:09 -04'00'

GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESSAO VEGETAL
MARCOS GARCIA

ANEXO VI

ANEXO VI.2 DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO

MARCOS GARCIA, RG nº: 80885-7 SSP/MT CPF nº: 535.456.481-68, DECLARO, sob as penas da lei o devido cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

COLIDER – MT 30/04/2025

MARCOS GARCIA:53545648168

Assinado de forma digital por MARCOS GARCIA:53545648168
Dados: 2025.04.30 14:33:14 -04'00'

GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESSAO VEGETAL
MARCOS GARCIA

ANEXO VI

ANEXO VI. 3 DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO CONCORRÊNCIA 02/2025

A Empresa **GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESSAO VEGETAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.283.271/0001-76, com sede na Rodovia MT 320 nº 99 Setor Leste, Lote 744, Bairro Morrinhos, na cidade de Colíder, estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo seu proprietário/Procurador, MARCOS GARCIA, Brasileiro, Casado, Residente e domiciliado na Rua Verissimo Caetano nº 1300, Bairro Sagrada Família, Setor Sul, portador da carteira de identidade nº 80885-7 SSP/MT e CPF nº: 535.456.481-68, DECLARA, sob as penas da lei, para fins de participação no Concorrência nº 002/2025, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Rubiataba, nos cargos de direção, chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

COLIDER – MT 30/04/2025

MARCOS GARCIA:53545648168

Assinado de forma digital por MARCOS GARCIA:53545648168
Dados: 2025.04.30 14:34:27 -04'00'

GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESSAO VEGETAL
MARCOS GARCIA
PROPRIETARIO

ANEXO VI

ANEXO VI.4 DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 02/2025

A Empresa **GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESSAO VEGETAL**, inscrita no CNPJ sob o nº09.283.271/0001-76, com sede na Rodovia MT 320 nº 99 Setor Leste, Lote 744, Bairro Morrinhos, na cidade de Colíder, estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo seu proprietário/Procurador, MARCOS GARCIA, Brasileiro, Casado, Residente e domiciliado na Rua Verissimo Caetano nº 1300, Bairro Sagrada Família, Setor Sul, portador da carteira de identidade nº 80885-7 SSP/MT e CPF nº: 535.456.481-68, DECLARA para fins de participação na Concorrência Nº. 002/2025, não ter recebido do Município de Aripuanã, ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

COLIDER – MT 30/04/2025

MARCOS GARCIA:53545648168

Assinado de forma digital por MARCOS GARCIA:53545648168
Dados: 2025.04.30 14:35:26 -04'00'

GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESSAO VEGETAL
MARCOS GARCIA
PROPRIETARIO

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DISPONIBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS

Á empresa, **GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESSAO VEGETAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o número 09.283.271/0001-76, em atenção ao edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2025, declara que executará os serviços e disponibilizará pessoal necessário e equipamentos necessários ao bom andamento dos serviços de acordo com os prazos estabelecidos no Edital.

COLIDER – MT 30/04/2025

MARCOS GARCIA:53545648168

Assinado de forma digital por MARCOS GARCIA:53545648168
Dados: 2025.04.30 14:48:28 -04'00'

GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESSAO VEGETAL
MARCOS GARCIA
RG: 80885-7 SSP/MT
CPF: 535.456.481-68

ANEXO XI
MINUTA DO CONTRATO N.º /2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 38/2025
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2025
DATA:
Prazo:
Valor: R$

O **MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 03.507.498/0001-71, com sede na Praça São Francisco, n.º 128, Bairro Centro, nesta cidade, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pela Prefeita Municipal, **Sra. SELUIR PEIXER REGHIN**, brasileira, casada, residente e domiciliada na ....., em Aripuanã, Estado de Mato Grosso, portador da C.I. RG. Nº ..... e CPF/MF n.º....., doravante denominada "**CONTRATANTE**", e a empresa ....., pessoa jurídica de direito ....., inscrita no CNPJ/MF sob o número ....., com sede na ....., ..., , na cidade de ....., Estado ....., neste ato representada pelo(a) sócio(a) proprietário(a) senhor(a), ..., brasileiro(a), ..., ..., residente e domiciliado(a) na ....., , ..., na cidade de ....., Estado ....., portador da C.I. RG. nº ..... SSP e CPF/MF n.º ....., doravante denominada "**CONTRATADA**", firmam o presente contrato administrativo, decorrente da **Concorrência Pública nº 02/2025**, regendo-se o presente instrumento pela Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E SUAS ESPECIFICAÇOES

1.1. Constitui o objeto do presente termo a Contratação de empresa especializada em execução de obras de ---------- conforme as especificações contidas nos projetos e demais documentos que integram este Edital de Licitação.

1.2. Este contrato será regido pelo Edital de Concorrência nº ___/2025 e seus anexos, pela Lei Federal 14.133/21 e pelas cláusulas e condições nele lançadas.

1.3. As especificações das obras de engenharia objeto deste contrato constam do ANEXO I, que faz parte integrante do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 O regime de execução será por EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. Este contrato, para efeitos de direito, tem o preço global de R$ _____(_____).

3.2. Os preços unitários constam da Planilha Orçamentária integrante da Proposta da Contratada, documentos que compõem os autos do Processo Licitatório, Concorrência nº ___/2025.

3.3. O valor definido nesta cláusula inclui todos os custos operacionais da atividade, os tributos eventualmente devidos e benefícios decorrentes de trabalhos executados em horas extraordinárias, trabalhos noturnos, dominicais e em feriados, inclusive o custo dos vigias

noturnos, bem como as demais despesas diretas e indiretas, de modo a constituir a única contraprestação pela execução dos serviços, objeto deste Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

4.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da planilha referencial elaborada com base no SINAP (SICRO) do mês julho do ano de 2023.

4.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando situação econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição do Contratante para a justa remuneração dos serviços, poderá ser revista, com a alteração do preço contratual para mais ou para menos, conforme o caso – através de termo aditivo – para que se mantenha o equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato, nas situações previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

4.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

3.4. Acaso venha excepcionalmente a solicitar a revisão de preços, a Contratada deverá demonstrar efetivamente a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos e documentação idônea correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc.), que comprovem efetivamente a afetação da equação financeira inicial.

3.5. O pedido deverá ser protocolado diretamente junto a Secretaria.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado está prevista e indicada no processo pela área competente do Município de Aripuanã.

Será utilizado a dotação orçamentaria, referente Lei 2747/2025:

13.1.2.1 R$ 2.299.122,84, Gestão/Unidade: 547 Fonte de Recursos: 1.701.

13.1.2.2 R$ 9.294.699,01, Gestão/Unidade: 547 Fonte de Recursos: 2.500.

13.1.2.3 R$ 1.052.735,81, Gestão/Unidade: 547 Fonte de Recursos: 2.501.

13.1.2.4 R$ 574.780,71, Gestão/Unidade: 547 Fonte de Recursos: 2.701.

O crédito adicional especial se vincula aos recursos financeiros, assim dispostos:

Excesso de arrecadação referente aos recursos vindouros da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - Fonte de Recursos 1.701.0000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados;

1. R$ 2.299.122,84 (dois milhões duzentos e noventa e nove mil cento e vinte dois reais oitenta e quatro centavos), a ser movimentado em conta especifica nº 39.391-6, agência nº 1471-0 do Banco do Brasil;

Superávit financeiro referente a recursos da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - Fonte de recursos 2.701.0000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados;

2. R$ 574.780,71 (quinhentos e setenta e quatro mil setecentos e oitenta reais e setenta e um centavos), com recurso financeiro disponível na conta especifica nº 39.391-6, agência nº 1471-0 do Banco do Brasil;

Superávit financeiro a tulo de contrapartida do munícipio - Fonte de recursos 2.500.000000 - Recursos de Exercícios Anteriores, Recursos não vinculados;

3. R$ 5.672.535,34 (cinco milhões seiscentos e setenta e dois mil quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos), com 12/03/2025, 08:10 Lei Ordinária 2747 2025 de Aripuanã MT, recurso financeiro disponível na conta bancária nº 13.004-4, agência nº 1471-0 do Banco do Brasil;

4. R$ 3.622.163,67 (três milhões seiscentos e vinte dois mil cento e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos), com recurso financeiro disponível na conta bancária nº 21.789-1, agência nº 1471-0 do Banco do Brasil;

Superávit financeiro a tulo de contrapartida do munícipio - Fonte de recursos 2.501.000000 - Recursos de Exercícios Anteriores - Outros recursos não vinculados;

5. R$ 1.052.735,81 (um milhão cinquenta e dois mil setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos), com recurso financeiro disponível na conta bancária nº 38.724- X, agência nº 1471-0 do Banco do Brasil.

4.2 A prestação dos serviços de engenharia com fornecimento de mão-de-obra e material para o objeto licitado será através de recursos próprios.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA DE ADIMPLEMENTO DO CONTRATO

5.1. A CONTRATADA apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de _____, calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do contrato, na modalidade de CONCORRENCIA, recolhida ou comprovada junto à Secretaria de Finanças (Departamento de Contratos), que integra este instrumento.

5.2. A garantia total será retida se a CONTRATADA der causa ao desfazimento do contrato, para que o CONTRATANTE possa se ressarcir, em parte dos prejuízos experimentados.

5.3. No caso de apresentação de garantia na modalidade de fiança bancária, a CONTRATADA deverá providenciar sua prorrogação ou substituição, com antecedência ao seu vencimento, independentemente de notificação, de forma a manter a garantia contratual válida e eficaz até o encerramento do contrato.

5.4. Após o término da vigência do presente contrato, desde que cumpridas todas as obrigações assumidas, a garantia prestada será liberada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar do requerimento do interessado, instruído com o termo de recebimento definitivo da obra, dirigido à Secretaria de Municipal de Finanças, por intermédio do setor de engenharia deste município. A liberação se dará mediante autorização da Secretaria Demandante, subscritora do instrumento contratual, após parecer da Procuradoria Municipal.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

6.1. A Prefeitura convocará formalmente a vencedora desta Concorrência para assinar o contrato no prazo de 5 (cinco) dias contados da sua efetiva intimação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 90 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

6.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela interessada durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração municipal.

6.1.2. É facultado à administração, quando a empresa convocada não assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas para a primeira classificada, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou então revogar a licitação independentemente da cominação prevista no

art. 90 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

6.1.3. Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

6.2. A contratada deverá dar início à execução da obra no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, expedida pela Secretaria Demandante.

6.3. O Contrato terá a duração de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de sua assinatura, com a possibilidade da sua prorrogação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, visando conter prazo para procedimentos de entrega e eventuais correções a serem executadas pela empresa após emissão de Termo Provisório de Entrega.

6.4. O prazo total de execução das obras será de 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da data do recebimento da "Ordem de Início do Serviço" expedida pelo Departamento de Contrato, através podendo tal prazo ser prorrogado a critério exclusivo do Contratante, até que seja concluída a obra, em caso de atraso devidamente justificado, sem que caiba pagamento adicional à Contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DE PRAZOS

7.1. Os prazos de início e término dos serviços poderão ser prorrogados, por aditivo contratual, se comprovadamente ocorrerem as circunstâncias a seguir descritas:

a) Alteração de projeto ou de especificações, pelo Contratante;

b) Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do Contrato;

c) Interrupção da execução do Contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse do Contratante;

d) Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos no art. 125, Lei Federal 14.133/21 e suas alterações;

e) Impedimento de execução do Contrato por fato ou ato de terceiro, reconhecido pelo Contratante em documento contemporâneo à sua ocorrência;

f) Omissão ou atraso de providências a cargo do Contratante, inclusive quanto aos pagamentos previstos, de que resulte diretamente impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicadas aos responsáveis.

CLÁUSULA OITAVA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

8.1. O prazo de EXECUÇAO dos serviços é de **180 dias**, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, em remessa única.

8.2 A execução dos serviços será acompanhada in loco pelo servidor da Unidade responsável, não podendo a manutenção ser realizada sem a sua supervisão.

8.3 Os serviços deverão ser iniciados no prazo máximo de 05 dias a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

8.4 Após o prazo de 07 (dias), contados da data do envio, será considerada recebida a nota de empenho, tendo em vista que a nota será encaminhada para os emails cadastrados no SICAF e na proposta comercial, sendo de total responsabilidade do fornecedor a manutenção dos dados atualizados no referido sistema.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada obriga-se a:

9.1.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);

9.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;

4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9.1. Retenção do ISSQN (Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza) na fonte, nos casos de substituição tributária previsto no art. 13, § 6º, da Lei Complementar 084/2013 e em caso de alteração da legislação.

9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

9.24. Em se tratando de atividades que envolvam serviços de natureza intelectual, após a assinatura do contrato, o Contratado deverá participar de reunião inicial, devidamente registrada em Ata, para dar início à execução do serviço, com o esclarecimento das obrigações contratuais, em que estejam presentes os técnicos responsáveis pela elaboração do termo de referência, o gestor do contrato, o fiscal técnico do contrato, o fiscal administrativo do contrato, se houver, os técnicos da área requisitante, o preposto da empresa e os gerentes das áreas que executarão os serviços contratados.

9.25. Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços;

9.26. Ceder ao Contratante todos os direitos patrimoniais relativos ao objeto contratado, o qual poderá ser livremente utilizado e/ou alterado em outras ocasiões, sem necessidade de nova autorização do Contratado.

9.26.1. Considerando que o projeto contratado se refere a obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos a que se refere o subitem acima inclui o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra.

9.27. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.

9.28. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.

9.29. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.

9.30. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

9.31. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.

9.32. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

9.33. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

9.34. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.

9.35. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

9.36. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.

9.37. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

9.38. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

9.39. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

9.40. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de: (a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; (b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA; (c) florestas plantadas; e (d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

9.41. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

9.41.1 Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;

9.41.2 Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e Instrução Normativa IBAMA nº 05, de 15/03/2014, e legislação correlata;

9.41.3 Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e

9.41.4 Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o Contratado deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

9.42. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

9.42.1 O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

9.42.2 Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

9.42.2.1 resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

9.42.2.2 resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

9.42.2.3 resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.42.2.4 resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.42.3 Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

9.42.4 Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

9.43. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

9.43.1 Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

9.43.2 Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata.

9.44. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

9.45. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

9.46. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

9.47. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

9.48. Fornecer os projetos executivos desenvolvidos pelos Contratados, que formarão um conjunto de documentos técnicos, gráficos e descritivos referentes aos segmentos especializados de engenharia, previamente e devidamente compatibilizados, de modo a considerar todas as possíveis interferências capazes de oferecer impedimento total ou parcial, permanente ou temporário, à execução do empreendimento, de maneira a abrangê-la em seu todo, compreendendo a completa caracterização e entendimento de todas as suas especificações técnicas, para posterior execução e implantação do objeto garantindo a plena compreensão das informações prestadas, bem como sua aplicação correta nos trabalhos:

9.48.1. A elaboração dos projetos executivos deverá partir das soluções desenvolvidas nos anteprojetos constantes neste Termo de Referência e seus anexos (Caderno de Encargos e Especificações Técnicas) e apresentar o detalhamento dos elementos construtivos e especificações técnicas, incorporando as alterações exigidas pelas mútuas interferências entre os diversos projetos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Contratante obriga-se a:

10.1 Fornecer à Contratada a "Ordem de Início dos Serviços" que será expedida pela Secretaria Municipal de Finanças (Departamento de Contratos).

10.2 Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários à execução dos serviços.

10.3 Tomar ciência e vistar todas as anotações lançadas no Diário de Obra elaborado pela Contratada, tomando todas as providências decorrentes.

10.4 Aprovar por etapas os serviços executados pela Contratada.

10.5 Aprovar previamente a escolha de materiais a serem aplicados na obra, conforme a classificação de qualidade estabelecidas nas especificações dos projetos.

10.6 Promover o apontamento e atestar as medições dos serviços executados, nos termos da Cláusula Décima Segunda do presente instrumento.

10.7 Efetuar os pagamentos devidos, nos termos da Cláusula Décima Terceira do presente instrumento.

10.8 A CONTRATANTE fornecerá os projetos executivos com todos os elementos técnicos necessários para a execução da obra.

10.9 Facilitará por todos os meios o exercício das funções da contratada, fornecendo informações técnicas bem como esclarecimento por parte da equipe de engenharia, observações que se fizerem necessário.

10.10 Fiscalizará o andamento da construção da obra através dos profissionais da equipe de engenharia, avaliando quaisquer problemas ou irregularidades encontradas.

10.11 O município de Aripuanã – MT, através da Secretaria Demandante, reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com o previsto no edital e seus anexos, podendo aplicar o disposto neste instrumento e no art. 156, da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

11.1 Integram o presente Contrato, como se aqui estivessem transcritos:
ANEXO I - PROJETO BÁSICO, contendo o Memorial Descritivo da Obra, a Planilha Orçamentária, Cronograma Financeiro e o Cronograma Físico, o Instrumento convocatório da licitação e a proposta do licitante vencedor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

12.1 A medição dos serviços contratados será efetuada mensalmente e entregue à Secretaria Demandante, juntamente com os documentos mencionados no subitem 9.30, nas seguintes condições:

12.1.1 Para efeitos de medição serão considerados os serviços efetivamente executados e atestados pela fiscalização, em conformidade com o Cronograma Físico estabelecido pelo Contratante, sendo para tanto consideradas a qualidade dos materiais e a mão de obra utilizada de forma a atender as especificações técnicas do Memorial Descritivo.

12.1.2 As medições deverão ser executadas mensalmente, devendo a CONTRATADA apresentar as propostas de medição à FISCALIZAÇÃO no último dia útil do mês, para aferição, com a entrega da nota fiscal respectiva até o quinto dia útil do mês subsequente.

12.1.3 A medição não aprovada será devolvida à Contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 12.1.2 desta cláusula, a partir da data de sua reapresentação.

12.1.4 A evolução da medição não aprovada, em hipótese alguma servirá de pretexto para que a Contratada suspenda a execução dos serviços.

12.1.5 Na hipótese de não pronunciamento da Secretaria Demandante, quanto à medição, no prazo definido anteriormente, considerar-se-á aprovada a medição, sem prejuízo da avaliação e recebimento final do objeto, nos termos da cláusula décima quinta.

12.1.6 Aprovada a medição, a Contratada deverá emitir nota fiscal/fatura referente aos serviços medidos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1 Após a aprovação da medição, a Contratada apresentará à Secretaria Demandante a nota fiscal/fatura correspondente com os valores mensais devidos, a qual terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para aprová-la ou rejeitá-la.

13.2 A nota fiscal/fatura não aprovada pela Secretaria Demandante será devolvida à Contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 13.4 desta cláusula, a partir da data de sua reapresentação.

13.3 Os pagamentos referentes aos Lotes 01 e 03 conforme previsto em Lei para o período compreendido dentro do exercício de 2023 (180 dias), e abertura do crédito adicional no valor remanescente para execução da parte final para 2025.

13.4 A devolução da nota fiscal/fatura não aprovada em hipótese alguma servirá de pretexto para que a CONTRATADA suspenda a execução dos serviços.

13.5 O CONTRATANTE efetuará o pagamento das notas fiscais/faturas no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada

pelo órgão requisitante, que será acompanhada de relatório de recebimento emitido pelos responsáveis da área em que serão utilizados.

13.6 O Contratante somente efetuará o pagamento dos valores devidos, após comprovação, pela Contratada, do recolhimento do FGTS, e após a juntada da cópia dos documentos mencionados no subitem 9.37. O recolhimento do INSS será efetuado nos termos do artigo 31 da Lei Federal n.º 8.212, de 24.07.1991 (alterado pela Instrução Normativa nº 971/2009) e do ISSQN, referente ao objeto da contratação.

13.7 O pagamento da primeira parcela ficará condicionado à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Registro da Obra no CREA;

b) Registro da Obra no INSS;

c) Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do responsável técnico e averbação de seu registro no CREA.

13.8 O pagamento da última parcela ficará condicionado à emissão do Termo de Recebimento Provisório da Obra.

13.9 A nota fiscal deverá conter o número da ordem de compra e número do contrato a que se referem e também os dados bancários para depósito do pagamento desta, acompanhada da cópia da respectiva ordem de serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO DA OBRA

14.1 O Contratante, por meio da Secretaria Demandante, efetuará a fiscalização da obra a qualquer instante, solicitando à Contratada, sempre que julgar conveniente, informações do seu andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos desejados e comunicar ao Contratante quaisquer fatos ou anormalidades que porventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final dos serviços.

14.2 No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar e exigir a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.

14.3 As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução da obra serão registradas pelo órgão fiscalizador, no Livro de Ocorrências.

14.4 A ação ou omissão, total ou parcial, do órgão fiscalizador não eximirá a Contratada da total responsabilidade de executar a obra, com toda cautela e boa técnica.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

15.1 No recebimento e aceitação do objeto deste Contrato será observado, no que couber, as disposições contidas nos artigos de 140 e seguintes da Lei Federal n° 14.133/21 e suas alterações.

15.2 Para emissão do Recebimento Provisório deverá ser feita vistoria na qual deverá estar presente a equipe de fiscalização/engenheiro da Secretaria Demandante. O Termo de Recebimento Provisório será lavrado no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data da apresentação do "as built" da obra, acompanhado da comunicação escrita da Contratada para a Secretaria Demandante.

15.3 Na hipótese da não-aceitação dos serviços o Contratante registrará o fato no Livro de Ocorrências, sem prejuízo da aplicação da penalidade cabível, indicando as razões da não-aceitação.

15.4 Atendidas todas as exigências registradas no Livro de Ocorrências, a Contratada deverá solicitar novamente o recebimento da obra, e, estando conforme, a Secretaria Demandante emitirá o Termo de Recebimento Provisório.

15.5 O termo de recebimento definitivo será lavrado e assinado pela Secretaria Demandante em conjunto com o Engenheiro da Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT, no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, contados da data de emissão do termo de recebimento provisório, desde que corrigidos eventuais defeitos surgidos neste período.

15.6 A empresa contratada deverá entregar à Secretaria Demandante, ou a quem está delegar, após a conclusão das obras, o manual da mesma, constando todas as informações referentes às especificações de produtos e matérias, memorial técnico de execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

16.1 A Contratada responderá durante 05 (cinco) anos, contados da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, pela solidez e segurança da obra, assim em razão dos materiais como do solo, nos termos do disposto no artigo 618 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO PESSOAL

17.1 O pessoal que a Contratada empregar para a execução dos serviços ora avençados não terá relação de emprego com o Contratante e deste não poderá demandar quaisquer pagamentos.

17.2 Na hipótese de o Contratante ser acionado judicialmente em razão do descumprimento da legislação trabalhista ou de natureza civil, com o julgamento de procedência da ação, o valor da condenação será deduzido na medição subsequente à data da condenação, ficando depositado em conta separada, até a solução final do litígio.

17.3 A Contratada ressarcirá o Contratante de toda e qualquer despesa que, em decorrência de ações judiciais venha a desembolsar.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS PENALIDADES

18.1 Se a CONTRATADA deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, na forma prevista no Art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21, além do encaminhamento do caso ao Ministério Público para a aplicação das sanções criminais previstas no Código Penal, salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo CONTRATANTE.

18.2 A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, bem como descumprirem total ou parcialmente os contratos administrativos e as atas de registro de preço celebradas com o Município de Aripuanã - MT, serão aplicadas as sanções previstas no art. 90, §5º da Lei Federal nº 14.133/21, com observância do devido processo administrativo, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.

I - Advertência escrita - comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

II - Multa - deverá observar os seguintes limites máximos:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obra não cumprida;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou da Ata de Registro de Preços, independente da aplicação de outras sanções previstas em lei, nas hipóteses de o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, ou não aceitar ou retirar a ordem de fornecimento, caso de recusa em efetuar a garantia contratual ou apresentar documentos irregulares ou falsos;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município de Aripuanã – MT.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir com o Município de Aripuanã pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo.

V - Impedimento de licitar e contratar, nos termos do art. 156, §4º, da Lei 14.133/21;

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nos termos do art. 156, §5º, da Lei 14.133/21;

18.2 - As penalidades acima relacionadas não são exaustivas, mas sim exemplificativas, podendo outras ocorrências ser analisadas e ter aplicação por analogia e de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial aos artigos 155 a 163.

18.3 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem Prejuízo de outras medidas cabíveis.

18.4 - O valor da multa aplicada nos termos do inciso II da cláusula 18.2, será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal, caso os valores não forem suficientes, a diferença deverá ser paga por meio de guia própria ou cobrado judicialmente.

18.5 - As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada.

18.6 - As sanções previstas nos incisos I, III e IV da cláusula 18.2 poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no inciso II, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

19.1 A Contratada deverá manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação necessárias e exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA RESCISÃO

20.1 - O contrato celebrado poderá ser rescindido a qualquer momento, nos termos dos Art. 137 a 139 da Lei 14.133/21 e suas sucessivas alterações posteriores, sem direito a qualquer indenização.

20.2 - Formalizada a rescisão, que vigorará a partir da data de sua comunicação à contratada, esta entregará a documentação correspondente aos serviços executados que, se aceitos pela Fiscalização, serão pagos pelo CONTRATANTE, deduzidos os débitos existentes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA LICITAÇÃO

21.1 Para a execução dos serviços, objeto deste Contrato, realizou-se licitação na modalidade de Concorrência nº 02/2025, em nome do Município de Aripuanã - MT.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

22.1 O presente Contrato vincula-se ao instrumento convocatório da licitação e à proposta da contratada, que integra este contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

23.1 Aplica-se a este Contrato e nos casos omissos, o disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, Decreto Municipal nº. 4.777/2023.

23.2 O extrato do presente Contrato será publicado no Quadro de Avisos (Diário Oficial do Município), nos termos do parágrafo único, do art. 54 e 176 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DA MATRIZ DE RISCO

24.1 - Na hipótese de ocorrência de um dos eventos listados no Anexo XII - Matriz de Riscos deste Contrato, a CONTRATADA deverá, no prazo de 01 (um) dia útil, informar a Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT sobre o ocorrido, contendo as seguintes informações mínimas:

a) Detalhamento do evento ocorrido, incluindo sua natureza, a data da ocorrência e sua duração estimada;

b) As medidas que estavam em vigor para mitigar o risco de materialização do evento, quando houver;

c) As medidas que irá tomar para fazer cessar os efeitos do evento e o prazo estimado para que esses efeitos cessem;

d) As obrigações contratuais que não foram cumpridas ou que não irão ser cumpridas em razão do evento; e,

e) Outras informações relevantes.

24.1.1 - Após a notificação, a Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT, decidirá quanto ao ocorrido ou poderá solicitar esclarecimentos adicionais a CONTRATADA. Em sua decisão a Prefeitura

Municipal de Aripuanã/MT, poderá isentar temporariamente a CONTRATADA do cumprimento das obrigações contratuais afetadas pelo Evento.

24.1.2 - A concessão de qualquer isenção não exclui a possibilidade de aplicação das sanções previstas na Cláusula contratual respectiva.

24.1.3 - O reconhecimento pela Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT dos eventos descritos no Anexo XII deste Contrato que afetem o cumprimento das obrigações contratuais, com responsabilidade indicada exclusivamente a CONTRATADA, não dará ensejo a recomposição do equilíbrio econômico financeiro do Contrato, devendo o risco ser suportado exclusivamente pela CONTRATADA.

24.2 - As obrigações contratuais afetadas por caso fortuito, fato do príncipe ou força maior deverão ser comunicadas pelas partes em até 01 (um) dia útil, contados da data da ocorrência do evento.

24.2.1 - As partes deverão acordar a forma e o prazo para resolução do ocorrido.

24.2.2 - As partes não serão consideradas inadimplentes em razão do descumprimento contratual decorrente de caso fortuito, fato do príncipe ou força maior.

24.2.3 - Avaliada a gravidade do evento, as partes, mediante acordo, decidirão quanto a recomposição do equilíbrio econômico financeiro do Contrato, salvo se as consequências do evento sejam cobertas por Seguro, se houver.

24.2.3.1 - O Contrato poderá ser rescindido, quando demonstrado que todas as medidas para sanar os efeitos foram tomadas e mesmo assim a manutenção do contrato se tornar impossível ou inviável nas condições existentes ou é excessivamente onerosa.

24.2.4 - As partes se comprometem a empregar todas as medidas e ações necessárias a fim de minimizar os efeitos advindos dos eventos de caso fortuito, fato do príncipe ou força maior.

24.3 - Os fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do contrato, não previstos no Anexo ** – Matriz de Riscos, serão decididos mediante acordo entre as partes, no que diz respeito à recomposição do equilíbrio econômico financeiro do contrato.

CLÁUSULA VIGESIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1 Não será permitido o início das obras sem que a CONTRATANTE emita, previamente, a respectiva Ordem de Serviço.

25.2 A CONTRATADA obriga-se a execução integral do objeto deste contrato, pelo preço e nas condições oferecidas, não lhe cabendo o direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos em sua proposta, quer seja por erro ou omissão, independentemente do motivo que originou o erro ou a omissão.

25.3 Os profissionais indicados pela CONTRATADA deverão participar da execução do objeto contratado, admitindo-se a substituição por outros de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela CONTRATANTE;

25.4 Correrão por conta da CONTRATADAS quaisquer tributos, taxas ou preços públicos porventura devidos, em decorrência da execução do contrato.

25.5 A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

25.6 A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, seja por atos seus, de seus

empregados ou prepostos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE.

25.7 Toda e qualquer etapa que tenha que ser refeita pela CONTRATADA, por ERRO ou INCOMPETÊNCIA, não acarretará ônus financeiro para a CONTRATANTE e nem aditamento de prazo.

25.8 Para os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na execução do contrato, prevalecerão as condições e exigências do Edital, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

25.9 Para todas as questões suscitadas na execução do contrato, não resolvidas administrativamente, o foro será o da Comarca de Aripuanã/MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Aripuanã, aos 04 de Abril de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº.

ANEXO XII

MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

ITEM	TIPO	RISCO	MATERIALIZAÇÃO	MITIGAÇÃO	RESPONSABILIDADE
01	AUMENTO DE PREÇO DOS INSUMOS DESPROPORCIONAIS	PERDA DA COMPETITIVIDADE PERFORMANCE DO FLUXO DE CAIXA	AUMENTO DOS CUSTOS	REALUSTAMENTO REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO	CONTRATANTE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTAS FISCAIS E ANÁLISE DO CONTRATO COMO UM TODO
02	CONSTRUÇÃO/MONTAGE M/ IMPLANTAÇÃO	OCORRÊNCIA DE EVENTOS NA CONSTRUÇÃO QUE IMPEÇAM O CUMPRIMENTO DO PRAZO OU QUE AUMENTEM OS CUSTOS	ATRASO NO CRONOGRAMA AUMENTO DOS CUSTOS	SEGURO RISCO DE ENGENHARIA CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO	CONTRATADA
03	GEOTÉCNICO	RISCO DE ACRÉSCIMOS NOS VOLUMES DE ESCAVAÇÃO NECESSIDADE DE TRATAMENTOS ESPECIAIS COM MAIOR CONSUMO DE AÇO OU CONCRETO OU MUDANÇA NA TÉCNICA PREVISTA	ATRASO NO CRONOGRAMA AUMENTO DOS CUSTOS	REMUNERAÇÃO DO RISCO BASEADA NA AVALIAÇÃO QUANTITATIVA SEGURO RISCO DE ENGENHARIA	CONTRATADA
04	GEOTÉCNICO	ACRESCIMO DE SERVIÇOS PARA ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES AUMENTO DO COMPRIMENTO OU VOLUME DAS FUNDAÇÕE	ATRASO NO CRONOGRAMA AUMENTO DOS CUSTOS	REMUNERAÇÃO DO RISCO BASEADA NA AVALIAÇÃO QUANTITATIVA SEGURO RISCO DE ENGENHARIA	CONTRATADA
05	OBSOLÊNCIA TECNOLÓGICA FALTA DE INOVAÇÃO TÉCNICO OU DEFICIÊNCIA DE EQUIPAMENTOS	CONTRATADO NÃO CONSEGUIR ATINGIR OS REQUISITOS DE QUALIDADE PREVISTOS NO PROJETO BÁSICO	RETRASATTIO AUMENTO DE PRAZO AUMENTO DE CUSTO	SEGURO DE PERFORMANCE SEGURO RISCO DE ENGENHARIA	CONTRATADA
06	MODIFICAÇÕES DAS ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇO	A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ MODIFICAR ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇO, MODIFICAR OU AMPLIAR O ESCOPO	ATRASO NO CRONOGRAMA AUMENTO DE CUSTOS	Reequilíbrio econômico-financeiro por meio de aditivo contratual (excepcional)	CONTRATANTE
07	CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR	SITUAÇÕES DE OBRA QUE CONFIGUREM CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR COMO ENXURRADAS ESCORREGAMENTOS DESABAMENTOS ALAGAMENTOS INCÊNDIOS NATURAIS PERDAS DE CARREGAMENTOS	ATRASO NO CRONOGRAMA AUMENTO DE CUSTOS	Seguro risco de engenharia Remuneração do risco	CONTRATADA
08	GEOTÉCNICO	CONDIÇÕES DO SUBSOLO E INTERFERÊNCIAS EXISTENTES	AUMENTO DE CUSTOS	Realização de estudos geotécnicos para mapeamento das possíveis interferências subterrâneas previamente à execução de qualquer atividade	CONTRATADA
09	ESTRUTURAL	CONDIÇÕES DA ESTRUTURA EXISTENTE	ATRASO NO CRONOGRAMA AUMENTO DE CUSTOS	Como as obras de obra de reforma, mesmo que tenham sido realizados estudos técnicos por ambas partes, o risco deverá ser assumido pela contratante através de termo aditivo, mediante novos estudos.	CONTRATANTE
10	METEOROLÓGICO	PERÍODOS DE CHUVA DENTRO DA PREVISIBILIDADE LOCAL	ATRASO CRONOGRAMA	Verificação prévia das instituições detem informações da previsibilidade de clima elaboração de	CONTRATADA

MARCOS GARCIA:53545648168

Assinado de forma digital por MARCOS GARCIA:53545648168
Dados: 2025.04.30 15:36:16 04'00'

GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESSAO VEGETAL
MARCOS GARCIA
PROPRIETARIO

ANEXO III
DECLARAÇÃO ASSINADA POR PROFISSIONAL HABILITADO NA ÁREA CONTÁBIL, QUE ATESTE O ATENDIMENTO PELO LICITANTE DOS ÍNDICES ECONÔMICOS PREVISTOS NESTE EDITAL

MARCOS GARCIA: RG nº: 80885-7 SSP/MT CPF nº: 535.456.481-68 DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante **GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESSAO VEGETAL**, interessado em participar da Concorrência nº 02/2025, Processo nº 38/2025, atende os índices econômicos previstos neste edital maiores que 1 (um) abaixo citados:

a) Índices de Liquidez Geral (LG) = 0,29 %
b) Solvência Geral (SG) = 5,54 %
c) Liquidez Corrente (LC) = 0,29 %
d) Capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor da proposta inicial.

COLIDER – MT 05/05/2025

GERVASIO TADEU DIAS ROCHA:24121207149

Assinado de forma digital por GERVASIO TADEU DIAS ROCHA:24121207149
Dados: 2025.04.30 15:17:57 -04'00'

GERVASIO TADEU DIAS ROCHA
CPF: 241.212.071-49
CONTADOR
CRC/MT Nº: MT006660OO1

EMPRESA: GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESSAO VEGETAL LTDA
CNPJ: 09.283.271/0001-76
ENDEREÇO: ROD MT 320 Nº 99 SETOR LESTE LOTE 744
BAIRRO: LOTEAMENTO MORRINHOS COLIDER –MT

INDICES DE LIQUIDEZ

LIQUIDEZ GERAL	(AC+ARPL)/(PC+PNC)	0,29%
LIQUIDEZ CORRENTE	AC/PC	0,29%
LIQUIDEZ SECA	(AC-ESTOQUES)/PC	0,28%

INDICES DE RENTABILIDADE

GIRO DO ATIVO	VENDAS/ATIVO	5,77%
MARGEM LIQUIDA	LL/VENDAS	0,06%
RENTABILIDADE DO ATIVO	LL/ATIVO	34,11%
RENTABILIDADE DO PL	LL/PL	41,63%

INDICES DE ESTRUTURA DE CAPITAL

PARTICIPAÇÃO DO CAPITAL DE TERCEIROS	(PC+PNC)/ATIVO	0,18%
COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO	PC/(PC+PNC)	1,00%
GRAU DO ENDIVIDAEMNTO	(PC+PNC)/PL	0,22%
IMOBILIZAÇÃO DO PL	AI/PL	4,31%
IMOBILIZAÇÃO DOS RECURSOS NÃO CORRENTES	AI/(PL+PNC)	4,31%

MARCOS GARCIA:53545648168 Assinado de forma digital por MARCOS GARCIA:53545648168 Dados: 2025.04.30 15:06:24 -04'00'

SOCIO PROPRIETARIO
MARCOS GARCIA
CPF: 535.456.481-68

GERVASIO TADEU DIAS ROCHA
CPF: 241212071-49
CRC: MT006660oo1

GERVASIO TADEU DIAS ROCHA:24121207149 Assinado de forma digital por GERVASIO TADEU DIAS ROCHA:24121207149 Dados: 2025.04.30 15:07:30 -04'00'

EMPRESA: GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESSAO VEGETAL LTDA
CNPJ: 09.283.271/0001-76
ENDEREÇO: ROD MT 320 Nº 99 SETOR LESTE LOTE 744
BAIRRO: LOTEAMENTO MORRINHOS COLIDER –MT

CALCULADORA INDICES FINANCEIROS 2024

TOTAL ATIVO	6.171.045,31	TOTAL PASSIVO	6.171.045,31
ATIVO CIRCULANTE	323.241,50	PASSIVO CIRCULANTE	1.113.829,07
ESTOQUES	12.603,22	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.847.803,81	PATRIMONIO LIQUIDO	5.057.216,24
REALIZAVEL LP	0,00	CAPITAL SOCIAL	200.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	VENDAS E SERVIÇOS	35.599.995,05
IMOBILIZADO	21.804.504,28	RESULTADO O PERIODO	2.105.168,57
INTANGIVEL	0,00		

SOCIO PROPRIETARIO
MARCOS GARCIA
CPF: 535.456.481-68

MARCOS GARCIA:53545648168
Assinado de forma digital por MARCOS GARCIA:53545648168
Dados: 2025.04.30 15:09:27 -04'00'

GERVASIO TADEU DIAS ROCHA:24121207149
Assinado de forma digital por GERVASIO TADEU DIAS ROCHA:24121207149
Dados: 2025.04.30 15:10:20 -04'00'

GERVASIO TADEU DIA ROCHA
CPF: 241.212.071-49
CRC:MT 006660o01

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Nº 0000000066994
Emissão: 24/04/2025
Validade: 31/05/2025

CERTIFICAMOS que a empresa encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. **CERTIFICAMOS**, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-MT.

Dados da Empresa

Registro CREA:	31969 **Data Registro:** 14/11/2014
CNPJ:	09.283.271/0001-76
Razão Social:	GAPO TERRAPLANAGEM E SUPRESSAO VEGETAL LTDA.
Nome Fantasia:	GAPO SUPRESSAO VEGETAL
Endereço:	RODOVIA MT 320 99, LOTEAMENTO MORRINHOS Colíder / MT, SETOR LESTE LOTE 744
CEP:	78.500-000
Capital Social:	R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)
Natureza Jurídica:	Sociedade Empresária Limitada
Objeto Social:	ATIVIDADE DE APOIO A PRODUÇÃO FLORESTAL, ATIVIDADE DE INTERMEDIAÇÃO E AGENDAMENTO DE SERVIÇOS E NEGOCIOS, OBRA DE TERRAPLANAGEM, LOCAÇÃO DE AUTO MÓVEIS COM MOTORISTA, LOCAÇÃO DE AUTO MÓVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO EXCETO PARA FINS RECREATIVOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES,CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE REDES E ABASTECIMENTO DE ÁGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS,MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, CONSTRUÇAO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENOS, ATIVIDADES PAISAGISTAS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA.
Restrições ao Objeto Social:	Atividades de Engenharia Sanitária. Limitando suas atividades às atribuições dos profissionais do quadro técnico, respeitando os limites do Art. 25 da Resolução nº. 218/73 do Confea.

Atividades Econômicas

Descrição	Tipo de Atividade
0161-6/00 - Atividades de apoio à produção florestal	Primária
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias	Secundária
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais	Secundária
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Secundária
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	Secundária
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas	Secundária
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	Secundária
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno	Secundária
4313-4/00 - Obras de terraplenagem	Secundária
4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	Secundária
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	Secundária
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	Secundária
7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	Secundária

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MT

Nº 0000000066994
Emissão: 24/04/2025
Validade: 31/05/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor	Secundária
7719-5/01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos	Secundária
7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	Secundária
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	Secundária
8130-3/00 - Atividades paisagísticas	Secundária

Quadro Societário

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação
535.***.***-68	MARCOS GARCIA	Sócio-Administrador

Responsabilidade Técnica

Responsável: BRUNO GUSTAVO MARTINS BIANCHINI **Nº Registro:** MT57083 **Dt Registro:** 07/02/2024

Engenheiro Civil - Definitivo	Art. 28 do Decreto Federal nº 23.569, de 1933; art. 7º da Lei nº 5.194, de 1966; e art. 7º combinado com o artigo 25º da Resolução nº 218/73 do CONFEA (consolidadas na Resolução 1.048, de 2.013 do CONFEA).

Responsável: CARLOS EDUARDO FIGUEIRA MARTINS **Nº Registro:** MT37347 **Dt Registro:** 09/05/2017

Engenheiro Civil - Definitivo	DA RESOLUCAO 359 DE 31/07/1991 DO CONFEA
Engenheiro de Segurança do Trabalho - Definitivo	ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359 DE 31/07/1991 DO CONFEA.

Responsável: VITOR DIEGO DA SILVA CELLA **Nº Registro:** MT20430 **Dt Registro:** 02/05/2011

Engenheiro Florestal - Definitivo	ARTIGO 10 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA.
Engenheiro de Segurança do Trabalho - Definitivo	ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359 DE 31/07/1991 DO CONFEA.

Última Anuidade Paga

Exercício: 2025 - Parcela (1/1)

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que seus responsáveis técnicos não se encontram em débito com o CREA-MT.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos, conforme Art. 10º Resolução 1.121/2019.
- Válido em todo território nacional.

Autenticidade

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na pagina do CREA-MT www.crea-mt.org.br
Código de controle da certidão: 90522FE2-918F-49FE-814F-428DFF2335CA
Data de Impressão: 24/04/2025 12:51:58